

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

**PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO
CURRICULAR PARA O
CURSO DE PEDAGOGIA**

**Curitiba
2007**

**GRUPO ARTICULADOR DA
REFORMULAÇÃO CURRICULAR**

VALÉRIA LÜDERS

COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA

NADIA GAIOFATTO GONÇALVES

VICE-COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA

ODILON CARLOS NUNES

DEPLAE

REGINA CELY DE CAMPOS

DEPLAE

MARIA CÉLIA BARBOSA AIRES

DEPLAE

TÂNIA STOLTZ

DTFE

ELIZABETH CHRISTMANN RAMOS

DTFE

CLEUSA VALÉRIO GABARDO

DTFE

ELISA MARIA DALLA BONA

DTPEN

JULIANA GISI MARTINS

DTPEN

DANIEL IKENAGA

Representante Discente

**APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO,
DIGITAÇÃO E FORMATAÇÃO:**

Orlando Cesar Devai
Alyne Rodrigues dos Santos Mundt (bolsista)
Heloisa Urcino da Silva (bolsista)

SUMÁRIO

1. Estrutura do Processo de acordo com a Resolução 30/90 – CEPE	6
1.1. Descrição da estratégia de trabalho desenvolvida pela Comissão de Reformulação do Currículo do Curso de Pedagogia – CRCCP	6
1.2. Avaliação do currículo vigente	8
1.3. Justificativa do currículo proposto	31
1.3.1. Introdução	31
1.3.2. Referências para apontar posições conceituais	33
1.3.3. Posições consensuais	34
1.3.4. A Pedagogia como ciência que define a identidade e a função do pedagogo	37
1.3.5. A Pedagogia como ciência e o papel das disciplinas no Curso	38
1.3.6. A relação teoria-prática na formação do pedagogo	39
1.3.6.1. O caráter mediador do trabalho pedagógico e a formação intelectual: o papel do estágio e do trabalho de cunho monográfico	40
1.3.7. Princípios para a formação do pedagogo	42
1.3.8. Inter e transdisciplinaridade, redes de conhecimento e informações: possibilidades abertas às necessidades educacionais atuais	43
1.3.9. A conformação das ementas das disciplinas: pluralidade e identidade	45
1.3.10. Estrutura curricular	45
1.3.11. Referências bibliográficas	47
1.4. Matriz curricular	49
1.4.1. Quadro de integralização curricular	50
1.4.2. Disciplinas optativas	52
1.5. Regime de Funcionamento do Curso	53
1.6. Considerações sobre as disciplinas de Metodologia de Ensino	54
1.7. Informações sobre as condições do Setor de Educação e os Departamentos envolvidos na implementação do novo currículo	55
1.7.1. Sistema de apoio ao processo de ensino-aprendizagem	56
1.7.2. Necessidades futuras em função da implantação do novo currículo	58
1.8. Proposta de acompanhamento e avaliação do currículo a ser implantado	58
2. Complementos do Processo	61
2.1. Anteprojeto de resolução	61
2.2. Ementas	71
2.3. Regulamento das Atividades Formativas	83
2.4. Extrato de Atas das Reuniões dos Departamentos para aprovação das disciplinas e ementas, e das Reuniões do Colegiado do Curso e do Conselho Setorial para aprovação da proposta de Reformulação do Currículo	87

	5
3. Anexos	112
I - Legislação e documentos estudados pela CRCCP	113
II - Ata da Reunião Aberta do Conselho Setorial, de 7 de novembro de 2006	167
III – Atas das reuniões para finalização da Reformulação do currículo do Curso	173
IV – Instrumentos de coleta de dados junto a professores e alunos do Curso	176
V – Perfil do aluno ingressante no Curso de Pedagogia/2007 e locais que contratam o Pedagogo em Curitiba e região	184
VI – Instituições que empregam pedagogos (as)	188
VII – Periódicos da área de Educação da Biblioteca do Setor de Educação	189
VIII – Regimento do Ceape	196
IX - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso	201
X - Concepção de Estágio	208
XI – Relatório Ceape 2006 – Extensão no Setor de Educação	213
XII – Videoteca Arte na Escola	216
XIII – Fichas 1 das disciplinas obrigatórias e optativas dos Departamentos do Setor de Educação	223
XIV – Regulamento da Orientação Acadêmica	334
XV – Regulamentação de Estágio do Setor de Educação	336
XVI – Solicitação de esclarecimentos e complementação ao processo, pela PROGRAD, e respostas dos Departamentos, do Setor de Educação e da Comissão de Reformulação do Currículo do Curso de Pedagogia	342

1. ESTRUTURA DO PROCESSO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 30/90 - CEPE

1.1. DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE TRABALHO DESENVOLVIDA PELA COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO DO CURSO DE PEDAGOGIA – CRCCP

O presente processo de Reformulação do Currículo do Curso de Pedagogia teve início em 2002. Naquele momento, esta necessidade já estava evidenciada nas avaliações do Curso, realizadas devido à implementação de um novo currículo em 1996. Porém, o processo foi formalizado a partir das Resoluções CNE/CP 01 e 02/2002, que estabeleciam 400 horas para o estágio nas licenciaturas, uma vez que eram previstas somente 240 horas para esta atividade, no currículo então vigente.

Houve neste momento a indicação de uma Comissão para este fim, composta pela Coordenação do Curso, representantes dos três departamentos do Setor de Educação – DTFE, DEPLAE e DTPEN –, e dos estudantes.

A Comissão de Reformulação do Currículo do Curso de Pedagogia – CRCCP – buscou elementos para subsidiar as discussões do grupo e desencadear a elaboração de uma nova proposta curricular, a partir de:

- a) levantamento histórico das reformulações do Curso de Pedagogia na UFPR;
- b) depoimentos de professores e de ex-coordenadores do Curso de Pedagogia quanto à Avaliação, desde a última reformulação curricular;
- c) análise de propostas curriculares dos cursos de Pedagogia em outras instituições de ensino superior;
- d) análise de documentos provenientes de movimentos docentes, a respeito de formação de professores e do profissional Pedagogo;
- e) participação e acompanhamento de discussões externas (como do Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/Centros/Departamentos de Educação das Universidades Públicas Brasileiras – FORUMDIR, da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE, e da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED) e internas à UFPR, a respeito da elaboração das Diretrizes Nacionais para o Curso de Pedagogia;
- f) coleta de dados junto a alunos e professores do Curso;
- g) estudo de pesquisas sobre a formação do Pedagogo; e
- h) estudo da legislação referente à organização do Ensino Superior, à constituição do Curso de Pedagogia e ao seu Currículo, a saber¹:
 - Lei 9.394/96 – que fixa as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional;
 - Resolução CNE/CP 01/2002 – que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;
 - Resolução CNE/CP 02/2002 – que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;
 - Lei 10.436/2002 – que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências;
 - Resolução CNE/CP 01/2004 – que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
 - Decreto 5.626/2005 – que regulamenta a lei nº 10.436/2002; e

¹ A legislação e os documentos oficiais mencionados neste tópico compõem o anexo I.

- Parecer CNE/CP 05/2005 – referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

Concluída esta etapa², e com base nos estudos realizados, em fevereiro de 2006 a CRCCP elaborou a versão preliminar de reformulação curricular, com indicações sobre a concepção de pedagogo e os eixos orientadores.

A proposta foi enviada à Direção do Setor de Educação, aos Departamentos (DEPLAE, DTPEN, DTFE) e ao Centro Acadêmico Anísio Teixeira (CAAT). Foram realizadas reuniões da CRCCP com cada uma das plenárias (departamentos e discentes), de 13 a 17 de março de 2006, para esclarecimento de dúvidas e registro de proposições.

Em seguida, a CRCCP realizou a incorporação das sugestões das plenárias à proposta preliminar. Os documentos constituintes da reformulação curricular foram reelaborados várias vezes, seguindo o mesmo processo: envio às plenárias para a apreciação e rediscussão, na CRCCP, das sugestões recebidas, inserindo-as na proposta.

Ainda no primeiro semestre de 2006, mais dois relevantes documentos do Conselho Nacional de Educação foram estudados e discutidos, pela CRCCP e o Setor de Educação:

- Parecer CNE/CP 03/2006 – referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia; e

- Resolução CNE/CP nº 01/2006³ - que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

A CRCCP continua os trabalhos, com as contribuições dos Departamentos⁴, e em 22 de setembro encaminha novo esboço de proposta aos Departamentos e estudantes, com solicitação de resposta até 6 de outubro. Neste momento, a CRCCP acredita haver razoável consenso a respeito da Concepção de Pedagogo, duração do Curso, disciplinas obrigatórias, carga horária de optativas, Trabalho de Conclusão de Curso, entre outros. Recebidas as apreciações, foi realizada uma Reunião Aberta do Conselho Setorial, no dia 7 de novembro⁵.

Nesta reunião, a CRCCP apresentou de forma mais sistematizada os pressupostos sobre os quais vinha trabalhando, a saber:

- a Comissão representa os Departamentos, a Coordenação e os estudantes;
- a Comissão tem a função de sistematizar as deliberações coletivas, oriundas dos Departamentos e estudantes, buscando os consensos e diálogos possíveis para a reformulação do Curso;

- nem sempre é possível conciliar todas as demandas, neste caso, busca-se direcionar as decisões com base nas deliberações e prioridades estabelecidas pelos Departamentos e estudantes, e trazer a proposta para a discussão Setorial; e

- o material apresentado é resultado das discussões do Setor, e das deliberações coletivas extraídas pela Comissão dos documentos a ela encaminhados pelos Departamentos e estudantes, como respostas às consultas feitas até setembro/2006.

Também buscou esclarecer os objetivos da reunião de 7 de novembro:

² Os itens *d*, *e*, *g* e *h* permearam todo o processo de reformulação curricular.

³ Ressalta-se que as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, discutidas entre 1997 e 2006, permearam e por vezes se sobrepuseram aos estudos para a reformulação curricular e às atribuições da CRCCP. As diferentes proposições em relação à concepção de Pedagogo e à sua formação, os dissensos, as idas e vindas que envolveram o debate nacional a respeito das Diretrizes, envolveram muito tempo do trabalho da CRCCP. Ainda, as Diretrizes foram publicadas sob muitos protestos e questionamentos por parte das instituições acadêmicas, entre as quais a UFPR, e das entidades representativas da área educacional (como ANPEd, ANFOFE, FORUMDIR) em 16 de maio de 2006. Neste caso, sua orientação substitui a das Resoluções 01 e 02/2002.

⁴ Referente à versão de março, a CRCCP não recebeu contribuições dos estudantes.

⁵ A ata corresponde ao anexo II.

- apresentar elementos que a Comissão entende como consensuais nas deliberações dos Departamentos e estudantes, e esclarecer eventuais dúvidas que ainda possam haver sobre eles; e

- deliberar a respeito de aspectos que são considerados impasses nas demandas ou necessidades do processo de reformulação de Curso, tendo como referência a concepção de pedagogo já esboçada e a necessária integralização do curso que atenda à concepção e aos princípios esboçados. Tais escolhas são necessárias para o prosseguimento dos trabalhos da Comissão.

Em seguida, solicitou aos Departamentos que elaborassem e revisassem as ementas de suas disciplinas obrigatórias e optativas, em função da matriz curricular que se configurava, o que foi feito entre março e maio de 2007.

Finalmente, os seguintes documentos foram encaminhados às plenárias, em 29 de maio, para uma última apreciação coletiva:

- Concepção de pedagogo
- Matriz curricular e ementas
- Plano de adaptação curricular
- Normas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
- Regulamento das Atividades Formativas
- Orientação Acadêmica

Em junho foram realizadas reuniões abertas⁶, para apreciações dos destaques das plenárias, e posteriormente, o Colegiado do Curso e o Conselho Setorial apreciaram a proposta de reformulação, pronta.

Simultaneamente às discussões finais, a CRCCP organizou o processo de reformulação curricular, em atendimento às exigências da Resolução 30/90, que ora encaminha ao CEPE.

É importante lembrar que durante todo o período de desenvolvimento dos estudos, discussões e elaboração da proposta de reformulação curricular, buscou-se manter a estrutura da Comissão, embora tenha havido a troca de representantes de cada plenária (Departamentos e discente) e da Coordenação. Neste sentido, o grupo que conclui os trabalhos ressalta a importante contribuição de professores e estudantes do Curso de Pedagogia, que participaram do processo como membros da CRCCP, mas que por motivos vários, não a compõem neste momento de finalização⁷.

Considera-se que, embora as substituições de representantes tenham levado à retomada de temas e estudos, internamente à Comissão, por outro lado, permitiram a inserção de novos olhares, percepções e contribuições sobre e para o processo de discussão e reformulação do currículo do Curso de Pedagogia.

1.2. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VIGENTE

A avaliação como problematização, questionamento, reflexão sobre a ação constitui-se como atividade essencialmente humana, marcada pela intencionalidade e relacionada às necessidades humanas. Para SEVERINO (1998), “o homem tem um jeito especificamente humano de realizar sua humanidade. Ele é, de fato, um ser em permanente construção, que vai se fazendo no tempo pela mediação de sua prática, de sua ação histórica.”

⁶ As atas compõem o anexo III.

⁷ De acordo com os registros disponíveis, a CRCCP contou com a participação dos seguintes professores: Acácia Z. Kuenzer, Alcione Luis Pereira Carvalho, Cláudia B. Moura Abreu, Claudimeiri Nara C. Kollross, Cristina F. Teixeira, Gelson J. Tesser, Maria Auxiliadora Schmidt, Maria Madselva Ferreira Feiges, Marilene Amaral Bertolini, Mônica Ribeiro da Silva, Sandra R. K. Guimarães, Sonia Maria Guariza de A. Miranda, Valéria Milena R. Ferreira, e Verônica Branco; e das estudantes Joana Maria Piassi e Monalisa (?).

Assim compreendida, a avaliação no âmbito educacional deixa de ser um momento final de um processo, para se constituir na contínua busca da compreensão e superação de dificuldades e de aperfeiçoamento do trabalho pedagógico na direção de novas, maiores e melhores oportunidades de conhecimento.

Neste sentido é que os processos avaliativos do Currículo vigente do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Paraná-UFPR aqui descritos, não obstante alguns limites históricos, oportunamente apontados, pautaram-se pela busca de “um marco favorável à interação entre teoria e prática e ao diálogo entre alunos/as e professores/as com a finalidade de compreender os processos desenvolvidos na relação pedagógica e os resultados alcançados.” (ESTEBAN, p 106)

Esses processos, foram desenvolvidos⁸ em três contextos e momentos diversos, a saber:

- acompanhamento e avaliação da implantação do Currículo de Pedagogia da UFPR, a partir de 1996.
- levantamento de subsídios para a reformulação do Currículo do Curso de Pedagogia da UFPR, no segundo semestre de 2004⁹;
- estudo desenvolvido no âmbito da disciplina de Medidas Educacionais e Avaliação Escolar, no sentido de discutir a formação do pedagogo na UFPR em termos da contribuição de cada disciplina do Curso; segundo semestre de 2005.

Os dois primeiros atenderam a uma exigência formal de caráter acadêmico e se impuseram como necessidade política.

O processo de acompanhamento e avaliação da implantação do currículo a partir de 1996 desenvolveu-se sob o paradigma da avaliação emancipatória como a referência teórico-metodológica mais compatível com os princípios defendidos pela proposta curricular o que poderia contribuir para análise do Currículo que estava se construindo enquanto práxis político-pedagógica, buscando, assim, concretizar “um processo de descrição, análise e crítica de uma dada realidade visando transformá-la” (SAUL, 1988, p.24)

Tomando como eixo estruturador a própria proposta curricular, assumiu-se o pressuposto de que a compreensão dos princípios e objetivos do Curso deveria ser o fio condutor do processo avaliativo, principalmente pela fundamentação teórica que lhes dava suporte.

Fundamentada na concepção de avaliação como elemento propulsor de mudanças geradas a partir da vontade política de seus agentes e na proposta metodológica voltada para a construção de um diagnóstico emancipador, as atividades foram conduzidas de modo a possibilitar a vivência de um processo contínuo de ação-reflexão-ação a respeito do Curso. Foram desencadeadas ações envolvendo professores e alunos no sentido de: perceber o movimento do trabalho pedagógico do Setor de Educação na direção do novo Currículo; identificar as expectativas (dos alunos) em relação ao Curso; discutir as concepções e representações acerca do papel e função do pedagogo; identificar e ampliar o conhecimento a respeito da proposta curricular.

Assim, os fóruns de discussão, a participação de professores nas reuniões, o trabalho de levantamento de dados e a análise documental, representaram instrumentos de investigação e espaço de problematização das contribuições de cada sujeito e do coletivo pedagógico para a implementação do novo Currículo.

Este conjunto de ações forneceu elementos para a tomada de decisões quanto ao ajuste curricular, à mudança de trajetória de disciplinas do Curso e para a consolidação da identidade do Novo Currículo.

⁸ Instrumentos utilizados para coleta de dados: anexo IV.

⁹ Por exemplo, ver o perfil do aluno do Curso, no anexo V.

O terceiro processo avaliativo aqui inserido, constituiu-se no necessário exercício de participação de estudantes e professores na avaliação do curso, em um momento de intensos debates a respeito do Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes-ENADE, como parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES do MEC. Pretendeu também o levantamento de subsídios para a discussão das Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia e do processo de reformulação curricular; discussões essas que, então, mobilizavam grande parte da comunidade setorial.

O estudo tomou como eixo a concepção de pedagogo da proposta vigente, assim expressa: “A proposta curricular concebe o pedagogo enquanto profissional da educação que conhece e reconhece o espaço escolar em sua totalidade, como articulador e organizador do processo político-pedagógico escolar, no bojo de uma sociedade perpassada por novos paradigmas políticos, econômicos, sociais e culturais.”

Em termos de encaminhamento metodológico, o estudo, sob a coordenação da professora Maria Célia Barbosa Aires, envolvendo todos os alunos do 4º ano do curso (em 2005) e professores, seguiu os seguintes passos: distribuição do rol de disciplinas, por séries do curso, para as turmas que desenvolveram o estudo; orientação a cada turma/grupos, para análise documental das ementas; elaboração de instrumentos para coleta de dados junto a alunas/os e professoras/es, bem como para análise dos dados coletados (instrumentos em anexo); discussão das análises realizadas e elaboração de relatório final.

Assim, não obstante os limites de um trabalho acadêmico desenvolvido a partir da sala de aula, o estudo logrou levantar dados bastante relevantes acerca da contribuição de cada disciplina cursada, na formação dos educadores que naquele momento concluíam o Curso de Pedagogia da UFPR. Esses dados foram debatidos com os estudantes e considerados pela Comissão de Reformulação Curricular.

A análise dos dados dos três processos avaliativos em tela permite perceber algumas questões recorrentes que aqui se pretende destacar, tendo como base trechos do texto sistematizado pelas reladoras¹⁰ da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implantação do Currículo do Curso de Pedagogia, complementados, na seqüência, com destaques dos relatórios dos demais trabalhos.

Durante todo o processo de acompanhamento e avaliação, os dados acumulados se constituíram, ao mesmo tempo, em fruto e objeto de reflexão na articulação entre os diferentes momentos vivenciados. Assim, foi possível “...um recuo crítico do grupo da instituição que passa a assumir a crítica de sua própria ação, através de procedimentos de reflexão sobre a sua prática e (...) o delineamento de alterações necessárias no curso da ação.” (SAUL, 1992, p.27)

Pretende-se, aqui, um olhar sobre esses dados que privilegie, por um lado, a busca de subsídios para a discussão do curso de Pedagogia que ora se impõe em virtude da atual conjuntura educacional do País e, por outro, a necessária revisão do trabalho pedagógico desenvolvido no Setor de Educação como condição básica para avanços qualitativos nesta ou em outra proposta curricular que venha a ser formulada.

Inicialmente, por meio de questionários aplicados aos alunos, algumas questões foram levantadas e discutidas no retorno da análise dos dados aos próprios alunos e aos professores.

Observa-se que a maioria dos alunos busca no curso de Pedagogia o aprimoramento profissional na área de educação. Esta idéia aparece como preocupação determinante nos pressupostos teóricos que justificam o atual currículo do curso, em

¹⁰ Cleusa Valério Gabardo, Maria Célia B. Aires, Suely Carta Cardoso e Vilma M. Barra

termos de “construir um referencial teórico/prático , cientificamente consistente que possibilite ao pedagogo adquirir o instrumental necessário à sua atuação competente e comprometida com a escola e a sociedade brasileiras” (UFPR - Proposta Curricular do Curso de Pedagogia, 1995, p. 41).

Depreende-se, então, que qualquer reformulação no curso de Pedagogia, bem como o trabalho pedagógico nele desenvolvido precisa, basicamente, comprometer-se com a expectativa manifestada pelos alunos e ratificada na proposta curricular.

Considerando o conjunto das respostas a respeito da função do pedagogo, as informações a respeito das ações que desenvolve, dos objetivos e perfil desse profissional , é possível afirmar que a concepção que os alunos vão construindo ao longo do curso está em consonância com aquela apresentada nos pressupostos teóricos da proposta: “A proposta de reformulação curricular concebe, pois, o Pedagogo enquanto profissional da educação, que conhece e reconhece o espaço escolar em sua totalidade, como articulador e organizador do processo político-pedagógico escolar, no bojo de uma sociedade perpassada por novos paradigmas políticos, econômicos, sociais e culturais”. (UFPR – Proposta Curricular do Curso de Pedagogia.1995, p. 41)

No que se refere ao conhecimento do Currículo do Curso por parte dos alunos, os dados evidenciam a necessidade e a importância de estratégias sistemáticas de apresentação e discussão como fator de qualificação de sua inserção no curso e de compreensão do significado do pedagogo como profissional de educação.

A análise dos dados levantados no inventário das ações na direção da implementação da proposta curricular, possibilitou, basicamente, as seguintes conclusões:

- Intencional ou não, houve um movimento na direção do novo currículo, evidenciado, principalmente, nas tentativas de trabalho conjunto pela superação da fragmentação das habilitações no curso de pedagogia.
- Há necessidade de superação da fragmentação presente no Setor de Educação a fim de viabilizar um trabalho pedagógico realmente coletivo de concretização da proposta curricular vigente e dos necessários ajustes.

Foram realizadas reuniões com professores de cada série, nas quais discutiram-se questões e proposições relacionadas aos seguintes eixos temáticos: Organização e Funcionamento do Curso ; Organização Curricular; Metodologia e Avaliação; Conteúdos das Disciplinas e Bibliografia; Nível de Interesse/Satisfação pelo Curso e Relação Professor- Aluno.

Das questões e proposições destacaram-se como mais recorrentes e/ou relevantes:

- necessidade de implantação do processo de orientação acadêmica;
- necessidade de aprofundar a compreensão do conceito de Currículo;
- articulação entre as disciplinas tendo em vista a organização do conhecimento pelo aluno;
- aprofundamento, reflexão e discussão a respeito de conteúdos que compõem a matriz teórica da proposta curricular;
- dificuldades de estabelecimento da relação teoria/prática no âmbito do Currículo;
- necessidade de institucionalização da relação entre a universidade e campos de estágio;
- necessidade de aprimorar uma prática pedagógica que possibilite o desenvolvimento da autonomia intelectual do aluno;
- dificuldade de consolidação de uma concepção e prática avaliativa condizentes com a proposta pedagógica do curso;
- dificuldades relacionadas à integração das diferentes disciplinas aos objetivos do Curso.

Um primeiro momento de reflexão, em reunião com alunos, foi decorrência da inserção do trabalho de pesquisa no Projeto de Orientação acadêmica, envolvendo os representantes de turmas, sob responsabilidade da Coordenação do Curso. A análise dos

dados permitiu a discussão de problemas que estariam dificultando o desenvolvimento da proposta curricular. Foram abordadas questões de conteúdo, metodologia, avaliação, relacionamento professor-aluno, postura docente, horários, espaço físico e outros aspectos levantados pelos discentes. Foram ainda discutidas contribuições dos alunos com suas dúvidas e sugestões sobre o Currículo de Pedagogia, vindo ao encontro da nova proposta do currículo que aponta o discente como um sujeito construtor da proposta curricular, confirmada com o depoimento da representante de uma das turmas do 2º ano que declarou como um dos elementos facilitadores do currículo que *“...momentos de avaliação como este são muito importantes e nos fazem ver não só o quanto as coisas andam bem ou precisam melhorar, mas também nos alertam para ver que nós mesmo, como alunos, podemos mudar e contribuir”*.

Dessas discussões, alguns aspectos sobressaem:

- Ausência de discussões sobre a concepção de pedagogo;
- Necessidade de apresentação das ementas aos alunos e fidelidade a elas no desenvolvimento das disciplinas.
- Confirmação da necessidade, apontada pelos professores, de um trabalho mais sistemático de planejamento coletivo das disciplinas e de maior integração dos professores que atuam no curso.
- Ênfase no trabalho escolar em detrimento da discussão do papel do pedagogo em outros espaços pedagógicos ou, conforme expressão de um dos alunos: *“redução da visão do trabalho do pedagogo ao limite da instituição escolar.”*
 - Falta de oferta de disciplinas optativas.

A partir da análise e sistematização, os dados foram objeto de discussão com professores e alunos no sentido de buscar sugestões ou propostas de encaminhamento para os problemas mais relevantes, a saber:

- desarticulação entre teoria e prática;
- distanciamento entre a proposta curricular e a prática pedagógica;
- procedimentos metodológicos e de avaliação do aluno, inadequados em relação aos pressupostos e objetivos do curso;
- fragmentação na formação do pedagogo: predomínio da dimensão pedagogo escolar, em detrimento da dimensão pedagogo professor;
- constatação da pouca clareza que alunos e professores têm da concepção de pedagogo que fundamenta a atual proposta curricular;
- a fragmentação da estrutura organizacional, em departamentos.

Algumas das sugestões ou propostas de encaminhamento mais relevantes ou recorrentes foram as seguintes:

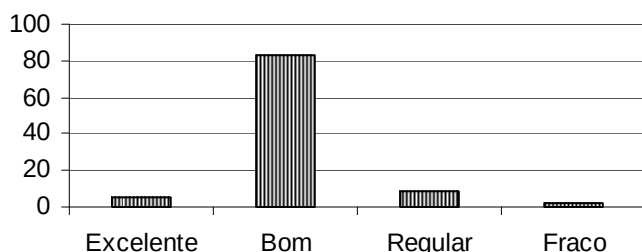
- promover o acompanhamento das disciplinas em relação à concretização do Currículo de Pedagogia por meio de um trabalho coletivo e interdisciplinar, com professores;
- atender às solicitações dos alunos no que se refere à inclusão da oferta de disciplinas optativas (por exemplo, leitura e produção de textos e metodologia científica);
- discussões das Práticas Pedagógicas, no sentido de aprofundar a compreensão do seu significado em relação aos objetivos do currículo;
- realização de seminários pedagógicos para os professores;
- extensão a todos os alunos, das atividades de Orientação Pedagógica desenvolvidas no início de cada ano com os calouros;
- buscar formas de incentivo à representação discente para que os alunos *“não critiquem estando ausentes nas discussões”*.

Ao final do ano letivo de 1999, concluíram o curso de pedagogia, os alunos da primeira turma do novo currículo, implantado em 1996. Foi aplicado, então, um questionário a esses(as) alunos(as), buscando conhecer seu nível de satisfação ; sua

percepção do nível de alcance dos objetivos da proposta curricular e indicação de aspectos que manteriam ou mudariam no curso.

Um primeiro dado a considerar diz respeito ao nível de satisfação com o curso:

Gráfico 1 - Satisfação com o Curso



Como justificativa para o nível excelente de satisfação, os alunos apontaram: *“Com relação a outras instituições que ofertam o curso, o da Federal é excelente.” “Aqui nada vem mastigado”*

O “bom” nível de satisfação com o curso, assinalado pela maioria, foi justificado, inicialmente, por argumentos tais como:

“O nível de satisfação expressa uma média da qualidade do curso nas diferentes disciplinas. Aprendi muito durante o curso, alguns professores foram ótimos. Outros deixaram a desejar.”

Outras justificativas se apresentam em termos dos limites impeditivos de um nível excelente de satisfação, o que permitiu constatar, em linhas gerais, aspectos da problemática já evidenciada e discutida nos diferentes momentos do processo avaliativo, como ilustram algumas das seguintes expressões:

- *“Os professores trabalham isolados”*
- *“As disciplinas também estavam desarticuladas umas em relação às outras.”*
- *“Acredito haver necessidade de maior interdisciplinaridade... Ainda não há ‘linguagem única’ entre disciplinas de fundamentação (1º e 2º ano) e as dos demais anos”.*
- *“O curso deveria abordar outros espaços de atuação do pedagogo, além da escola.”*
- *“O novo currículo traz muitas inovações, porém o curso em si deve melhorar em muito pois não forma plenamente em nenhuma das áreas específicas.”*
- *“Em relação à formação do professor das séries iniciais, as disciplinas específicas deixam a desejar, principalmente em relação à carga horária.”*
- *“...alguns professores não fazem ligação das disciplinas com a educação.”*
- *“Talvez pudesse ser maior o nível de satisfação caso algumas disciplinas fossem melhor articuladas.”*
- *“A concepção e a prática avaliativa precisa ser revista e modificada em termos de algumas disciplinas.”*

O nível “regular” de satisfação com o curso, foi justificado, reafirmando alguns daqueles limites ou apontando outros:

- *“O curso precisa ainda de um currículo mais amplo, que dê conta de uma atuação do pedagogo fora da escola”.*
- *“Falta um preparo maior para sairmos daqui em condições de atuar no mercado de trabalho, já que o curso foi unificado em termos das habilitações”*

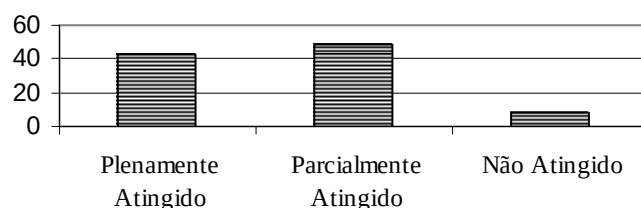
O nível “fraco” de satisfação é justificado por questões, fundamentalmente ligadas à concretização da proposta curricular, em especial, a insuficiência e/ou inadequação de fundamentação teórica.

Com relação aos objetivos do curso, conforme expressos na proposta curricular, foi solicitado que os alunos assinalassem cada um deles, de modo a expressar sua percepção quanto ao grau de alcance dos mesmos em sua trajetória como aluno(a)

A análise das respostas permitiu a elaboração dos gráficos a seguir, conforme a legenda abaixo. São apresentadas, ainda, observações dos alunos em relação aos objetivos.

A superação da fragmentação das habilitações, caracterizando o pedagogo enquanto profissional necessário na organização escolar.

Gráfico 2 - Superação da fragmentação das habilitações



“No decorrer do curso, consegui firmar minha opinião a respeito da fragmentação das habilitações como fator que dificulta uma atuação consistente do pedagogo na escola...”

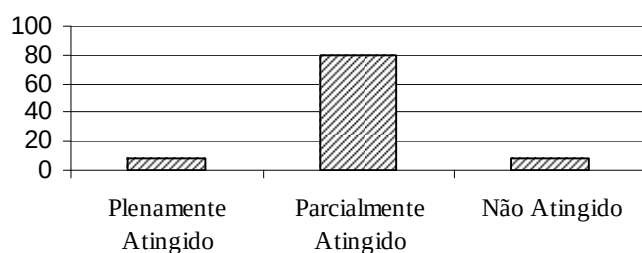
Os alunos afirmam que, não obstante ser interessante que o currículo proponha a superação da fragmentação na formação do pedagogo, este aspecto da proposta se apresenta problemático na “prática”, uma vez que: *“a fragmentação persiste no âmbito de algumas disciplinas; as escolas ainda não trabalham com essa concepção de pedagogo.”*

Nessas observações, novamente os alunos apontam a questão da formação do pedagogo para atuação em outros espaços além da escola¹¹: *“O curso dá muita ênfase à escola. Deveria ser aberto um leque maior para a formação do pedagogo como, por exemplo: recursos humanos, terceira idade; atendimento hospitalar e educação especial.”*

O fortalecimento da formação do professor nas áreas de Educação Infantil, da Educação Fundamental e das disciplinas pedagógicas de magistério, abrigando enquanto temáticas, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

¹¹ Ver anexo VI, como exemplo.

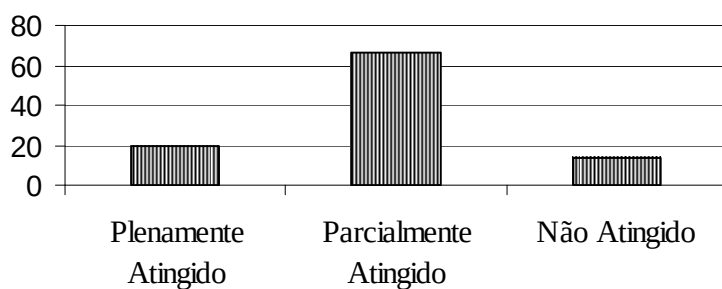
Gráfico 3 - Fortalecimento da formação do professor



Outro aspecto reiterado como problemático é a questão da formação de professores, “*principalmente para os alunos que não cursaram magistério no 2º grau*”.

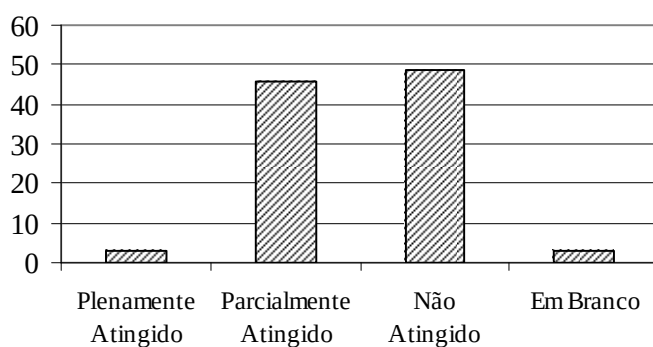
O atendimento às especificidades das áreas do conhecimento a serem trabalhadas na formação do professor.

Gráfico 4 - Conhecimentos específicos da formação do professor



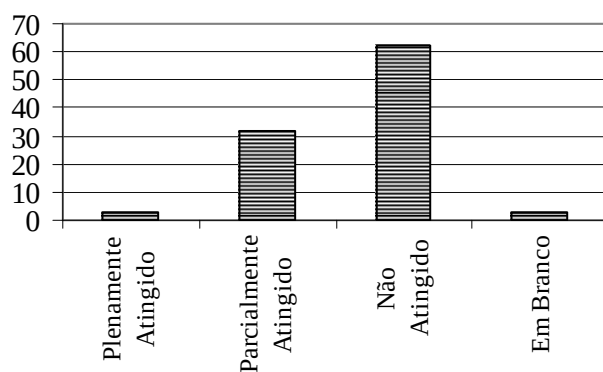
A concretização da função pesquisa no currículo e a definição de linhas de pesquisa pelos Departamentos em articulação com o Mestrado e o Setor de Educação.

Gráfico 5 - Função pesquisa no currículo



A articulação com os demais níveis de formação (Magistério/Estudos adicionais/ Pós-Graduação-Especialização e Mestrado).

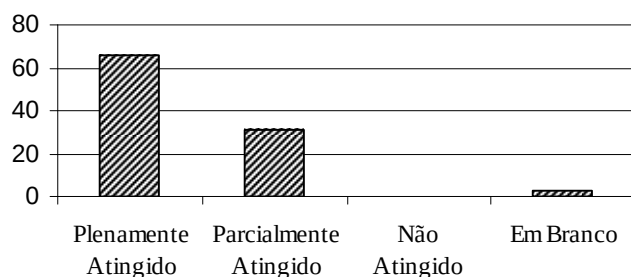
Gráfico 6 - Articulação com os demais níveis de formação



“A pesquisa é muito pouco trabalhada: falta formação em pesquisa e se perde o espaço de articulação com o mestrado, como fator dessa formação; pouco aproveitamento do espaço acadêmico em atividades de pesquisa e extensão; a articulação, de fato, com a pós graduação contribuiria para o esclarecimento do que fazer após a graduação.”

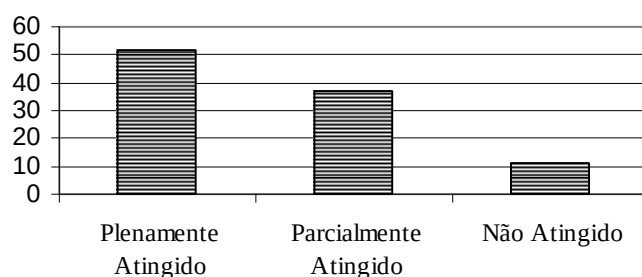
O trabalho como princípio educativo.

Gráfico 7 - Trabalho como princípio educativo



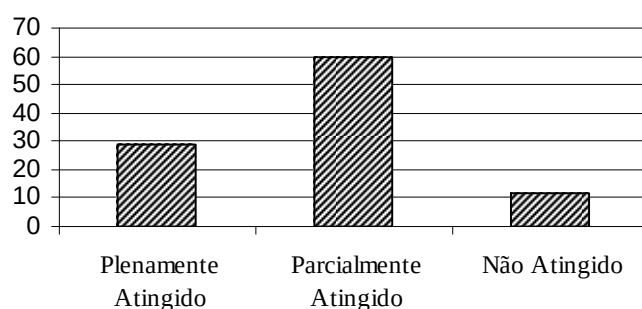
Opção por um currículo básico, possibilitando ao aluno, maior autonomia na sua formação acadêmica.

Gráfico 8 - Currículo básico e maior autonomia do aluno



Sólida fundamentação teórica, com base histórica, filosófica, científica a que se integra a formação técnico-metodológica.

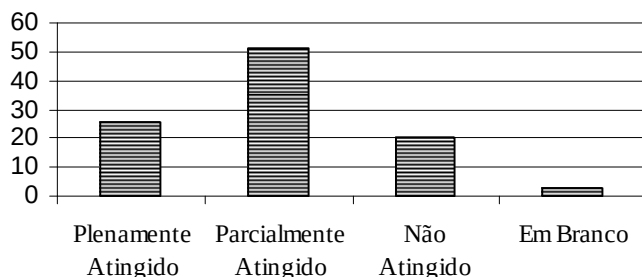
Gráfico 9 - Sólida fundamentação teórica



“Houve sim, uma boa base teórica, mas não uma articulação desta com a prática(...) os próprios professores em seu trabalho nem sempre atendem a essa relação teoria e prática.”

Assumir a extensão como mecanismo de atualização e integração do currículo, com a Educação escolar e não-escolar.

Gráfico 10 - Extensão no currículo e na formação



“Pouca oportunidade de atuação em atividades de extensão.”

A título de uma apreciação do conjunto de objetivos da atual proposta curricular e de reafirmação de um dos limites básicos para sua concretização, reiterado por alunos e professores em diferentes momentos do processo de acompanhamento e avaliação destaca-se aqui, a seguinte afirmativa apresentada por um/a aluno/a ao responder o questionário: *“Eu que fiz metade do curso no currículo antigo e a outra metade no novo, pude observar um grande avanço com a atual proposta. É uma pena que muitos professores desenvolvam seu trabalho demonstrando desconhecimento da atual proposta.”*

Foi solicitado aos alunos que citassem aspectos que manteriam no curso. Citações mais freqüentes: *“A maneira como o curso está na proposta curricular, desde que haja articulação entre os professores e compromisso da totalidade deles com um bom trabalho pedagógico”*; *“A fundamentação teórica muito boa que o curso dá; a visão crítica que permite.”*; *“O desenvolvimento da autonomia intelectual do aluno”*; *“Oportunidade de participação em eventos.”*; *“A formação do pedagogo unitário, superando a fragmentação das habilitações.”*; *“Os alunos participarem da avaliação do curso.”*

Por último, aspectos que mudariam no curso: *“O tempo e a forma de encaminhar as metodologias”*; *“O campo de estágio deveria ser ampliado para outras áreas de atuação do pedagogo”*; *“Articulação das disciplinas entre si e com a educação”*; *“Professores que ainda avaliam de forma super tradicional.”*; *“As práticas pedagógicas deveriam se complementar ano a ano. Um melhor trabalho poderia ser desenvolvido se estas quatro disciplinas se articulassem e resultassem num único relatório final, mais elaborado ao longo da sua construção.”*; *“É preciso rever com urgência as dificuldades apontadas pelos alunos com relação ao Curso.”*

No levantamento de subsídios para a reformulação curricular, desenvolvido no segundo semestre de 2004, é possível perceber a mesma consonância, com a concepção de pedagogo da proposta curricular, já indicada no processo avaliativo anteriormente relatado, em respostas bastante recorrentes em torno da idéia de “pedagogo como articulador do trabalho pedagógico” em respostas como: *“O pedagogo é o articulador do trabalho pedagógico, é o mediador do trabalho na escola. Ele deve ser uma ponte entre a teoria e a prática, deve ser o incentivador da coletividade.”*

Neste estudo, além da concepção de pedagogo foram levantados e analisados dados em relação às seguintes questões:

- Relação entre disciplinas de fundamentação básica e disciplinas de formação específica do professor e do pedagogo.

Predominam os respondentes que consideram que há relação: *“As disciplinas teóricas básicas vêm ao encontro das demais como um suporte ao entendimento da realidade como um todo. São uma base para os conteúdos posteriores e um encaminhamento para a formação específica.” “São fundamentais para a construção de um olhar crítico sobre a prática escolar e a própria sociedade.”*

- Relações entre formação docente e formação do pedagogo:

Há preponderância de respondentes que fazem essa relação (percebem a importância da base docente na formação do pedagogo): *“Relação com teoria e prática, percebendo que é importante para que os professores realizem suas atividades em sala de aula com qualidade, organizando e direcionando o processo.” “É muito importante antes da formação do pedagogo, sabermos sobre a formação docente, pois uma ‘ajuda’, ‘completa’ a outra. Porém, sentimos uma quebra de conteúdo, seqüência durante o curso.”*

- Avaliação da formação do docente

O maior número de respondentes a qualifica na categoria de “ruim”, afirmando, por exemplo: *“Acredito que a formação docente no 3º ano é feita de forma superficial, pois o tempo para cada disciplina (Metodologias) é muito curto.” “A articulação entre teoria e prática, na maioria das vezes ficou comprometida principalmente nas metodologias que não se articulam.”* Na maioria das respostas se faz menção à ausência de articulação entre Prática Pedagógica e Metodologias.

- Avaliação da formação do pedagogo

A maioria dos respondentes a considera “boa” ou “satisfatória”, justificando com a relação entre as disciplinas e o estágio. Contudo, há menção à limitação da formação do pedagogo vinculada ao espaço escolar e que esta formação deveria se dar ao longo dos quatro anos.

- Avaliação da disciplina de Prática Pedagógica A

A maioria a considera nas categorias de “Bom” e “Regular”, afirmando que, conquanto proponha uma reflexão sobre a prática, houve pouco contato com as escolas e, quando isso ocorreu, *“não havia clareza sobre o que se deveria fazer lá.”*

- Avaliação da disciplina de Prática Pedagógica B

As respostas se polarizaram entre as categorias “Bom” e “Ruim”. O problema mais apontado foi a constante falta ou troca de professores.

- Avaliação da disciplina de Prática Pedagógica C

A maioria das respostas se situam na categoria de “Bom” e as justificativas apontam que, embora tenha possibilitado o conhecimento da realidade e explicitado limites e contradições presentes no cotidiano escolar, o tempo da disciplina poderia ser maior e que poderia ter havido melhor articulação entre teoria e prática.

- Avaliação da disciplina de Prática Pedagógica D

A maioria dos respondentes a considera “excelente” ou “boa”, mencionando a importância da compreensão da realidade e do trabalho do pedagogo, bem como a reflexão teórica sobre os temas estudados. Contudo, algumas respostas dão conta da necessidade de aprofundamento teórico.

Importa ressaltar que as respostas variam com a diversidade do encaminhamento didático adotado pelos diferentes docentes supervisores da Prática Pedagógica.

- Articulação entre as Práticas Pedagógicas e demais disciplinas

Conquanto a maioria aponte a existência dessa articulação, muitos afirmam também que ela é mais visível em algumas disciplinas e menos em outras, ressaltando ainda que apenas é percebida nas Práticas C e D.

- Sugestões para a reformulação curricular:

- Inclusão de disciplinas como Antropologia e Lingüística
- Revisão de todas as Metodologias
- Maior articulação entre teoria e prática nas Metodologias

- Aumento da carga horária das Metodologias
- Inclusão de disciplinas de Pedagogia Hospitalar e Empresarial
- Diminuição da cisão que acontece no 3º ano quando “*se para de refletir para retomar essa prática no 4º ano*”
- Aumento do curso para 5 anos para viabilizar o aprofundamento nas áreas de interesse do aluno.
- Inclusão, no 1º ano, uma disciplina de “prática de produção de textos”
- Inclusão de trabalho de monografia de conclusão de curso.

No estudo realizado na disciplina de Medidas Educacionais e Avaliação Escolar no sentido de discutir a contribuição das disciplinas do Curso para a formação do pedagogo, nos termos da concepção expressa na Proposta Curricular implantada a partir de 1996, apresenta-se, a seguir, alguns destaques da percepção dessa contribuição bem como de aspectos que a favoreceram ou dificultaram.

Importa ressaltar que essa percepção pelo aluno, algumas vezes varia conforme o encaminhamento do trabalho pedagógico desenvolvido na disciplina e que destacamos aqui as percepções positivas apontadas, com a intenção de que se constituam em elemento de reflexão na busca das possibilidades pedagógicas do curso.

- Na área da Sociologia

- A questão ideológica no processo educativo;
- a contribuição de diferentes teóricos da sociologia, “sempre analisados do ponto de vista do seu contexto histórico”, para entender, de forma crítica, a dinâmica do trabalho educativo em sua totalidade (em especial, Hegel, Marx e Gramsci);
- a análise crítica da formação da sociedade capitalista burguesa e a possibilidade de, como educadores, contribuímos para sua superação ou reprodução.

“Considerando a concepção de pedagogo citada, o papel da sociologia da educação em sua formação é fundamental. Proporciona ao futuro profissional uma reflexão crítica sobre a relação entre a educação e a sociedade, em sua abordagem mais ampla. Como o Curso de Pedagogia da UFPR centraliza sua formação para atuação no espaço escolar, a sociologia da educação, em sua abordagem mais específica, apresenta e discute diferentes teorias relativas ao papel da escola na sociedade, assim como pesquisas e estudos que utilizam essas teorias para o conhecimento da realidade educacional e social brasileira. O conhecimento trabalhado em sala de aula instrumentalizará o futuro pedagogo para resolver problemas diversos que vão desde problemas de disciplina, aprendizagem, até aqueles relativos à sua própria função enquanto educador.” (*Depoimento de docente*)

- Na área da Filosofia

- Conceitos básicos e sistemas filosóficos em sua relação com a educação;
- diferentes linhas do pensamento filosófico e sua influência nas tendências pedagógicas;
- revisão do senso-comum/ Aprender a *pensar filosoficamente*;
- ampliação da visão de mundo e do referencial teórico da área;
- aproximação com diferentes concepções filosóficas;
- processo de formulação histórica do conhecimento;
- pensamento educacional numa perspectiva de totalidade;
- diferentes concepções filosóficas e sua contribuição para o pensamento educacional;
- a questão ética e de valores na educação;
- a dimensão política da prática educativa;
- subsídios para a formulação de concepções e metodologias de trabalho educacional, bem como para o compromisso com a busca de soluções para os problemas humanos, a partir de uma compreensão do mundo em sua totalidade.

- postura filosófica de investigação do real/ concepção de mundo/ pensamento crítico-reflexivo, fundamental para a perspectiva da educação como processo histórico.

“A Filosofia da Educação é imprescindível para a formação humana e, de modo especial, do pedagogo, para que o mesmo desenvolva o senso crítico e a reflexão sobre o universo dos saberes, destacando a razão como faculdade norteadora do pensamento pedagógico e das ações docentes. Também compete à Filosofia da Educação, a atribuição de uma visão ampla da educação e da ciência como um meio emancipatório e de esclarecimento.” (*Depoimento docente*)

- Na área da Psicologia

- Desenvolvimento psicológico das crianças e jovens;
- como o aluno pensa/ como aprende/ como percebe o mundo;
- diferentes concepções psicológicas: Piaget, Vigotski...;
- subsídios psicológicos para reflexão, observação e encaminhamento da ação como docente e pedagogo/a no processo pedagógico;
- subsídios para a ação pedagógica em diferentes faixas etárias;
- fundamentos para discussões de gênero, sexualidade, preconceitos e tabus que interferem no trabalho escolar.

- Na área da História da Educação

- A evolução histórica da educação;
- subsídios para compreensão da educação no atual contexto histórico brasileiro;
- fatores sócio-econômicos, políticos e culturais da educação em diferentes contextos históricos;
- raízes históricas do atual panorama educacional;
- contexto histórico do surgimento das escolas e das concepções e propostas pedagógicas;
- subsídios para a análise do desenvolvimento histórico da educação no Paraná e no Brasil;
- subsídios para reflexão acerca das relações entre história, educação e sociedade e intervir de maneira positiva como educador;
- capacidade de leitura e reflexão acerca de questões pertinentes à história da educação;
- perspectiva crítica do estudo da história da educação no Brasil.

- Na área da Biologia

- Fatores presentes no desenvolvimento físico e cognitivo do educando e no processo educativo;
- os processos biológicos e sua influência na educação;
- importância da questão biológica no processo educativo em sua totalidade;
- o ser humano como uma totalidade na qual se insere a dimensão biológica;
- síndromes que comprometem o processo de aprendizagem (causas, identificação e superação).

- Na disciplina de Fundamentos da Educação Infantil

- Aspectos históricos, biológicos, psicológicos, antropológicos e sociológicos da infância;
- evolução da concepção de infância e de educação infantil
- enfoques contemporâneos dos estudos acerca da infância;

- evolução do contexto histórico-social brasileiro;
 - legislação referente à educação infantil;
 - propostas de atendimento didático à criança;
 - políticas para a Ed. Infantil, com caráter pedagógico, no Brasil.
- Na disciplina de Estrutura e Funcionamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental
 - Visão crítica acerca da Legislação e Políticas públicas para esses níveis de ensino em diferentes contextos históricos;
 - diferentes fases da criança na escola;
 - contexto educacional da educação básica no Brasil;
 - o papel do educador/pedagogo na articulação com docentes, discentes e comunidade;
 - os Parâmetros Curriculares Nacionais.
- Na disciplina de Estrutura e Funcionamento do Ensino Médio e Profissional
 - Legislação educacional em diferentes contextos históricos
 - a nova LDB e seus impactos na prática da escola brasileira atual;
 - organização do sistema escolar brasileiro;
 - políticas públicas de Educação no Brasil atual
 - influência dos organismos financeiros internacionais;
 - panorama histórico do desenvolvimento do Ens. Médio e da Ed. Profissional no Brasil
 - tendências de cada período político;
 - possibilidades curriculares para esses níveis e modalidades;
 - as relações da estrutura escolar (dualidade de ensino) com o contexto sócio-econômico;
 - expoentes do pensamento educacional brasileiro.
- Nas disciplinas de Fundamentos da EJA e Estr. e Funcionamento da EJA
 - Políticas educacionais para a EJA;
 - dados acerca da realidade brasileira quanto ao analfabetismo;
 - conhecimento escolar, cotidiano e saberes dos alunos de EJA;
 - encaminhamento metodológico e características do aluno de EJA;
 - contribuições teórico-metodológicas relevantes para a EJA;
 - bases legais e teóricas da EJA.
- Na disciplina de Fundamentos da Educação Especial
 - Superação de preconceitos e estereótipos em relação a pessoas portadoras de necessidades especiais;
 - quebra de paradigmas relacionados aos sujeitos portadores de necessidades especiais;
 - educação inclusiva no cotidiano escolar;
 - políticas educacionais para a Educação Especial;
 - formação de educadores para a Educação Especial.
- Na disciplina de Didática

- Subsídios teórico-metodológicos para que o pedagogo possa assessorar os professores na busca de um bom trabalho pedagógico;
- subsídios para que o pedagogo, juntamente com o coletivo escolar, possa desenvolver o trabalho pedagógico na perspectiva da práxis;
- influência da didática em diferentes concepções/contextos históricos;
- A disciplina deveria subsidiar o pedagogo na busca da articulação coletiva de um bom trabalho pedagógico na escola;
- métodos de ensino e tendências pedagógicas.

“A disciplina foi uma das que mais contribuíram para a compreensão do pedagogo como profissional de educação e a escola como espaço educativo. Foi trabalhada a identidade do aluno em relação à própria disciplina, aos próprios limites e possibilidades e a melhor forma de sua inserção no trabalho pedagógico, na profissão de pedagogo, no contexto histórico em que vive. Os alunos se envolveram de tal forma que era raríssimo alguém faltar e as leituras e discussões sempre iam além do proposto. Foi possível superar lacunas de conhecimento de disciplinas já cursadas. Ficou claro que a abordagem didática passa por dois eixos, a saber, o da competência e o do compromisso político que levarão o educador a uma opção com a qual conduzir seu trabalho.” (Depoimento de grupo de alunas acerca do encaminhamento pedagógico específico de que participaram)

- Na disciplina de Alfabetização
 - Propostas metodológicas para a alfabetização
- Na disciplina de Metodologia do Ensino da Língua PORTUGUESA
 - Visão geral do ensino da língua portuguesa (para docentes);
 - produção de texto; literatura; gramática; leitura;
 - dimensão social e cultural do estudo da língua portuguesa;
 - variações lingüísticas/ diferentes “falares”
 - o código “padrão” e a emancipação do indivíduo;
- Na disciplina de Metodologia do Ensino da MATEMÁTICA
 - Diferentes encaminhamentos metodológicos do ensino da matemática na escola;
 - criação de material didático (jogos bem interessantes).
- Na disciplina de Metodologia do Ensino das CIÊNCIAS NATURAIS
 - Importância do ensino das ciências no contexto histórico-social e político;
 - estudo dos Parâmetros Curriculares Nacionais;
 - tópicos do ensino das ciências com ênfase nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio.
- Na disciplina de Metodologia do Ensino da HISTÓRIA
 - Relações do tempo histórico;
 - desenvolvimento humano (concepções de homem, sociedade e mundo);
 - história como base de reflexão sobre o homem;
 - aspectos multidisciplinares: questão étnica; pluralidade cultural; fontes históricas; histórias de vida;
 - papel do pedagogo na articulação da discussão dessas questões na escola;
 - evolução histórica da pedagogia;
 - possibilidades de avanços e retrocessos na trajetória histórica e papel da educação.
- Na disciplina de Metodologia do Ensino da GEOGRAFIA

- Conhecimentos acerca do lugar ocupado pelo indivíduo no espaço;
 - alfabetização cartográfica;
 - especificidades do ensino da Geografia;
 - fundamentos teórico-metodológicos;
 - formas de desenvolver o ensino da geografia na escola básica.
- Na disciplina de Metodologia do Ensino da EDUCAÇÃO FÍSICA
 - Aspectos históricos;
 - objeto de estudo;
 - concepções teórico-metodológicas numa perspectiva articuladora;
 - especificidades;
 - contradições;
 - corporalidade: gestos, posturas, movimento;
 - educação Física e sua relação com todas as demais dimensões humanas (não apenas a desportiva) e com o auto-conhecimento;
 - função e significado da educação física no contexto escolar.
 - Na disciplina de Metodologia do Ensino de ARTES
 - História do ensino da Arte;
 - concepções teórico-metodológicas;
 - relevância do ensino de artes na escola;
 - diferentes áreas do ensino da arte;
 - sensibilidade/ gosto artístico/Expressão/ Criatividade;
 - ensino da Arte e inserção social e cultural.
 - Na disciplina de Concepções e Métodos do Trabalho Pedagógico
 - Trabalho pedagógico e função do pedagogo;
 - o pedagogo no Brasil: evolução histórica de sua formação;
 - diferentes concepções do trabalho pedagógico: autores e contexto histórico de seu pensamento pedagógico.

A disciplina contribui para que as futuras pedagogas conheçam uma variedade de concepções históricas, de educadores clássicos, bem como a problemática que envolve a Pedagogia e o trabalho pedagógico. Essa análise embasa mais solidamente o preparo para exercer a função, mais tarde. (Depoimento docente 1)

Ao discutir a natureza do trabalho pedagógico, a origem e funções da escola na sociedade burguesa, a constituição do pensamento pedagógico com suas concepções teórico-metodológicas, em diferentes contextos sócio-históricos e a evolução histórica da concepção, formação e prática do pedagogo no Brasil, a disciplina contribui para uma inserção mais crítica e (quicá) comprometida com a contribuição da educação, como prática social, no processo de transformação qualitativa da sociedade, no interesse da maioria. (Depoimento docente 2)

- Na disciplina de Organização do Trabalho Pedagógico

- Subsídios teórico-práticos para o Estágio (Prática D);
- a organização escolar na perspectiva de sua totalidade;
- dimensões políticas do cotidiano escolar;
- papel do pedagogo crítico e autônomo;
- a realidade escolar e as dimensões do papel do pedagogo;
- concretização do projeto político-pedagógico;
- revisão articulada de conteúdos dos três anos anteriores;
- praxis: relação da teoria com a prática pedagógica;
- subsídio especial para atuação na Escola Pública;
- a necessidade de continuidade de estudo acerca da escola;

“A disciplina possibilitou uma compreensão crítica da realidade escolar, oferecendo subsídios para a compreensão e intervenção do pedagogo como planejador, organizador e articulador do trabalho pedagógico, oportunizando a discussão da gestão escolar e a concretização do projeto político-pedagógico como construção coletiva e expressão do intento formativo da escola.” (Depoimento de um grupo de alunas/os)

“A disciplina discute as questões relativas ao trabalho do pedagogo no que se refere à articulação das ações que compõem o trabalho pedagógico, tais como o planejamento, o currículo, a avaliação e a gestão da escola. A partir da dimensão teórico-prática do fazer pedagógico, busca aliar uma sólida fundamentação teórica às práticas institucionais, coletivas e individuais, produzindo a reflexão sobre o papel do pedagogo na escola. (Depoimento docente)

- Na disciplina de Tecnologia Aplicada à Educação

- Possibilidades das novas tecnologias como aliadas na melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
- a inquietante inserção dos meios tecnológicos no cotidiano/necessidade de postura reflexiva;
- aproximação em relação à utilização do computador na atividade docente;

Observação

Limites específicos:

- Conteúdo restrito a uma única tecnologia/programa;
- carência de maior fundamentação teórica, em virtude da carga horária;
- dificuldades de sanar dúvidas com um único professor para orientar no laboratório de informática;
- falta de estrutura no laboratório para atendimento aos alunos;

- Na disciplina O Trabalho Pedagógico na Educação não Escolar

- Bases materiais e modelos societários;
- a presença do pedagogo em diversos contextos sociais;
- dimensão político-pedagógica da atuação do pedagogo no âmbito das contradições da sociedade capitalista;
- a prática pedagógica na educação não escolar;
- a praxis educativa no conjunto das relações sócio-políticas;
- dimensão ideológica presente nas práticas pedagógicas e nas relações entre as práticas sociais;
- o processo de exclusão presente na sociedade de classes e as possibilidades da educação não-formal, no sentido de contribuir para a emancipação das classes subalternas.

- Na disciplina de Educação Comparada
 - Sistemas de ensino de diferentes países e relação com as políticas educacionais brasileiras;
 - comparação de modelos, recursos, ed. Obrigatória, etc permitiu a compreensão de avanços e retrocessos;
 - concepções de educação em sociedades capitalistas desenvolvidas e subdesenvolvidas;
 - implicações para os sistemas educacionais, da atuação de agências internacionais de financiamento;
 - o processo de globalização da economia e os reflexos nas questões educacionais: concepções, ideologia, interesses;
 - possibilidade de intervenção consistente do pedagogo no planejamento educacional.

- Na disciplina de Políticas e Planejamento da Educação no Brasil
 - Situação política e educacional brasileira;
 - políticas educacionais no Brasil atual;
 - determinantes sócio-econômicos, pedagógicos e políticos da gestão da educação no Brasil;
 - políticas internacionais de educação: a adesão dos governantes (do Estado) às propostas dos organismos financeiros internacionais para a educação brasileira.

“É importante para o pedagogo pensar as relações de poder no interior da escola, pois significa pensar as amplas formas de legitimação da sociedade capitalista brasileira sob a égide do poder político e econômico mais amplo, reproduzindo as contradições da estrutura social. A disciplina privilegia uma visão global de políticas educacionais.(Depoimentos de alunas/os)

- Na disciplina de Currículos e Programas

“É importante que esses tópicos se convertam em noções mínimas para a atuação consistente do pedagogo como profissional que irá articular o coletivo escolar nas discussões relativas ao currículo como cerne do trabalho pedagógico. Nos termos da ementa, esta disciplina encerra grandes contribuições, sendo didaticamente bem desenvolvida e explorada com rigor crítico pelo futuros pedagogos”. (Observações de alunos/as acerca da ementa)

- Concepções epistemológicas de educação;
- currículo como: construção social do conhecimento; forma de organização dos conteúdos; compromisso sócio-político; efetivação de prática pedagógica; contribuição para a formação de cidadãos críticos e autônomos;
- diferentes formas de organização curricular: ciclos, disciplinas, tema gerador, projetos, competências e habilidades: origens, desdobramentos, implicações político-pedagógicas;
- sentido Intencional do currículo, definido coletivamente e articulado como projeto político-pedagógico a partir do compromisso socio-político com os interesses da maioria da população;

“Ao explicitar, por meio de referências teóricas consistentes e reiteradamente articuladas à prática, os fundamentos e as diferentes formas de organização curricular, a disciplina proporciona ao futuro pedagogo, condições de inserção na organização de um trabalho pedagógico politicamente comprometido com a formação de cidadãos críticos e autônomos.” (Depoimento especial de alunos)

- Na disciplina de Educação e Trabalho

“O trabalho é um espaço de educação importantíssimo. As relações sociais de trabalho incidem sobre a organização de toda a sociedade. Todos os outros espaços educativos sofrem influência do trabalho. As mudanças no mundo do trabalho (novas tecnologias, condições de trabalho, monopólio, etc, projetam alterações nas várias instâncias e dimensões da vida social. O entendimento da relação entre educação e trabalho condiciona uma visão mais ampla e fundamental para a atuação significativa do pedagogo. (Considerações de alunos acerca da ementa)

- O ‘mundo do trabalho’ e sua articulação com a educação;
- aspectos econômicos, sociais e políticos subjacentes à relação entre educação e trabalho;
- função da escola no preparo para o trabalho;
- a questão do trabalho e a formação do pedagogo;
- relação entre a história dos processos e relações de trabalho/sociedade e a educação;
- o modo de produção capitalista: contradições;
- possibilidades de a educação contribuir para reproduzir ou transformar a sociedade em que vivemos;
- contexto histórico e processo de hominização;

“Esta talvez tenha sido a disciplina que mais articulou os ‘novos paradigmas’ às questões educacionais e à atuação do pedagogo, numa perspectiva crítica, como articulador do processo político-pedagógico escolar. A disciplina propiciou denso embasamento teórico para o desenvolvimento da criticidade necessária à formação do pedagogo unitário”. (Observações de alunos)

- Na disciplina de Medidas Educacionais e Avaliação Escolar
 - Avaliação como elemento fundamental de aprimoramento do trabalho pedagógico escolar;
 - avaliação como mediação na práxis pedagógica;
 - avaliação como ‘ato amoroso’ e fator de inclusão escolar;
 - superação da avaliação como fator de exclusão
 - caráter burocrático, autoritário e classificatório;
 - avaliação institucional numa perspectiva emancipatória;
 - papel do pedagogo na revisão da prática avaliativa escolar.

“Considerando a concepção de pedagogo ‘como articulador e organizador do processo político pedagógico escolar’ e a urgente necessidade de revisão dos processos avaliativos escolares (reiteradamente constatada no âmbito das ‘Práticas Pedagógicas’) esta disciplina estudou a questão da avaliação, numa perspectiva teórico-prática, de modo a qualificar o futuro profissional para articular, na escola, a discussão consistente de temas básicos como: concepção dialética de avaliação; aspectos político-ideológicos subjacentes às concepções de avaliação predominantes na prática avaliativa da escola brasileira (em diferentes graus e modalidades de ensino); avaliação escolar como fator de inclusão social; avaliação escolar como fator de fracasso escolar e de exclusão social; avaliação institucional numa perspectiva emancipatória; avaliação como elemento mediador na práxis pedagógica.” (Depoimento docente)

- Na disciplina de Prática Pedagógica A – Extensão Escolar

- Importância política da extensão universitária como fator de democratização do acesso ao conhecimento;
- contato direto com a realidade escolar e seus desafios;
- aproximação à questão da extensão universitária;
- contextualização do espaço escolar em sua totalidade;
- fundamentos para trabalhos de pesquisa de campo;
- trabalho de campo acerca de programas de interação da escola com a comunidade
- OBS: A disciplina poderia ser articulada com 'OTP não escolar'.

• Na disciplina de Prática Pedagógica B – Introdução à Pesquisa Educacional
 “Essencial relevância da pesquisa na formação do pedagogo, por articular teoria e prática, possibilitando a ampliação de conhecimentos para uma atuação política e pedagogicamente sintonizada com as necessidades do contexto histórico, social, político e econômico. O estudo das dimensões políticas, culturais, econômicas, sociológicas e filosóficas da realidade educacional, na perspectiva da pesquisa, é essencial para a formação do pedagogo que ‘conhece e reconhece o espaço escolar em sua totalidade’. Ao pedagogo, como sujeito de práxis, portanto, como pesquisador, é fundamental a base teórico-metodológica que a ementa contempla.” (Considerações dos/as alunos/as acerca da ementa)

- Contextualização histórica do desenvolvimento da ciência e de suas relações com as diferentes formas de conhecimento;
- aspectos básicos do debate acerca da produção científica;
- referências/pesquisa bibliográfica; documentação e organização de dados e relatos;
- procedimentos metodológicos e suas possibilidades na pesquisa educacional.

OBSERVAÇÕES:

- O conteúdo está sendo utilizado em várias disciplinas e, certamente, ao longo da carreira será solicitado.
- Contribuição comprometida, em algumas turmas, pela troca de professores.

• Na disciplina de Prática Pedagógica C – Estágio em Docência

A ementa da disciplina contempla aspectos extremamente importantes para a formação do pedagogo, seja para a atuação como docente, na educação escolar ou não-escolar, como no apoio e articulação do trabalho pedagógico no coletivo da escola ou de outro contexto educativo da sociedade. (Considerações das/os alunas/os)

- Articulação entre teoria e prática docente;
 - peculiaridades do trabalho pedagógico em diferentes séries e áreas do conhecimento;
 - visão de totalidade do trabalho pedagógico a partir da observação;
- Considerações específicas das/os alunas/os:
- Encaminhamentos didáticos distintos, favorecendo ou limitando as contribuições da disciplina na formação do pedagogo.
 - Um aspecto que propiciou maiores contribuições foi o cronograma discutido com os alunos ao início do ano.
 - Orientações consistentes e objetivas da professora favoreceram o aproveitamento dos alunos no estágio.
 - A discussão coletiva dos relatórios, coordenada pela professora permitiu muito aprendizado importante.

• Na disciplina de Prática Pedagógica D – Estágio Supervisionado na Organização Escolar

A ementa sinaliza grandes possibilidades de contribuição da disciplina na formação do pedagogo, na concepção expressa na Proposta Curricular, uma vez que busca a totalidade e a perspectiva teórico-prática. Permite a análise aprofundada da realidade escolar a ser enfrentada pela/o futura/o pedagoga(o).(Considerações dos alunos)

- Contato com a prática pedagógica no âmbito escolar;
- revisão de elementos teóricos acumulados no Curso e articulação desses elementos na análise da prática pedagógica escolar numa perspectiva de totalidade;
- a organização do trabalho pedagógico escolar numa situação concreta a ser estudada como futuro campo de trabalho para o pedagogo.

Considerações favoráveis específicas:

- Por meio de subsídios teórico-práticos da disciplina de OTP, conseguimos desenvolver um trabalho de pesquisa acadêmica, de coleta e análise de dados no campo de estágio, contando com a orientação do/a professor/a como fator fundamental para essas articulações e análises.
- “A disciplina nos auxiliou, de forma valiosíssima, a lançar um olhar perceptivo, ‘analísativo’ para a instituição escolar e o trabalho pedagógico que nela se desenvolve.”
- Programas como o de ‘Capacitação de Professores no Vale do Ribeira’ contribuíram para a compreensão do trabalho do pedagogo como articulador da ação pedagógica escolar, apesar de algumas dificuldades em relação ao acompanhamento da professora no campo de estágio e maior atenção aos projetos trabalhados no Vale do Ribeira.

Limites específicos apontados por alunos/as:

- Necessidade de melhor acompanhamento pelo/a supervisor/a da UFPR e do campo de estágio para que as sínteses resultem em contribuições efetivas para a formação;
- A disciplina se desenvolve de forma fragmentada;
- A disciplina se reduziu, à análise de fatos isolados do dia-a-dia;
- Há, no campo de estágio, uma compreensão equivocada a respeito do papel do/a estagiário/a;
- Praticamente foi um estágio intuitivo, com pouca oportunidade para discussão das questões que foram surgindo.

Sugestões específicas:

- Preparação para esta disciplina no âmbito das disciplinas do Curso nos anos anteriores;
- Realização de reuniões sistemáticas para discutir/avaliar a prática vivenciada no estágio;

A título de síntese solicitou-se aos alunos que, tomando as disciplinas em seu conjunto, apontassem os aspectos que favoreceram e os que dificultaram sua contribuição para a formação do pedagogo. Estes, em ordem decrescente do número de ocorrência são os seguintes:

Aspectos que favoreceram:

- A bibliografia / Referencial teórico abrangente;
- Encaminhamento didático dinâmico/ “atraente”/ interessante/ original/ criativo e “trabalhoso”;
- Comprometimento/ organização do/a professor/a/ Relação pedagógica muito positiva; - Articulação da teoria com a prática;
- Estudo de diferentes contribuições teóricas;
- Abordagem significativa dos conteúdos;
- A profundidade teórica com que o conteúdo foi abordado;

- Realização de trabalhos de pesquisa de campo, ao lado de muitas leituras e discussões em aula;
- Avaliações a partir de questionamentos e de trabalhos em grupos/ Formas diversificadas de avaliação;
- Articulação com o papel do pedagogo;
- Avaliações com vistas à socialização do conhecimento entre alunos/ Retomada das avaliações com comentários;
- A utilização de textos literários e filmes na análise de questões educacionais/ recursos visuais e fotográficos;
- Conteúdos ricos e importantes para a formação;
- Seminários encaminhados com clareza e criatividade;
- A utilização de textos literários e filmes na análise de questões educacionais/ recursos visuais e fotográficos;
- Bom-humor do/a professor/a;
- Envolvimento dos alunos/as;

Aspectos que dificultaram (LIMITES/PROPOSTAS):

Falta/troca de professores;

- Que haja maior aprofundamento do conteúdo;
- Descontinuidade por troca de professores;
- Distância do conteúdo em relação à ementa/não cumprimento de toda a ementa/ desconhecimento da ementa pelos alunos;
- Busca de superação da fragmentação dos conteúdos;
- Encaminhamento didático mais dinâmico;
- Efetiva mediação do professor no processo pedagógico: conteúdo mais significativo; seminários melhor orientados e desenvolvidos; maior comprometimento do/a professor/a;
- Articulação/ ampliação do enfoque, à atuação do pedagogo como organizador do trabalho pedagógico;
- Ampliação para diferentes enfoques teóricos;
- Articular, concepções teóricas com o cotidiano escolar/ prática pedagógica em diferentes contextos;
- Carga horária insuficiente para desenvolvimento/ aprofundamento do conteúdo;
- Maior envolvimento das/os alunas/os: maior contribuição.
- Articulação do conteúdo com a educação/com o trabalho do pedagogo/ com os desafios da prática educativa;
- Aulas menos expositivas/ com mais discussões;
- Superação de processos avaliativos autoritários, baseados no medo, na ameaça velada em relação à nota, em parcialidade e incoerência/ Retorno sistemático das avaliações aos alunos;- Atenção quanto a bibliografia ultrapassada/ insuficiente/ mal “trabalhada”; Evitar excessiva ênfase em determinadas questões em detrimento do aprofundamento teórico ou de outras questões importantes; Superação de problemas de relacionamento com os alunos, como: ironias e desqualificação;
- Discussão de dificuldades de natureza didática (não obstante o pleno domínio do conteúdo);
- Maior articulação entre os docentes no planejamento pedagógico para suprimir a repetição de Conteúdos: conceitos/enfoques/ textos;

- Superação do autoritarismo/ Distanciamento entre idéias defendidas pelo/a professor/a e pelo curso e a ação docente;
- Em função da falta de professores, tivemos que trabalhar em poucos meses, e de forma superficial, o conteúdo de um ano;
- Maior possibilidade de o aluno tirar as próprias conclusões
- Maior participação dos alunos nas aulas.

REFERÊNCIAS:

HOFFMANN, Jussara M. L. *Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista*. Porto Alegre. Mediação, 1991.

LÜDKE, Menga. Um olhar sociológico sobre avaliação escolar. In: *Tecnologia Educacional*, 21 (108) Rio de Janeiro – set/out 1992.

SEVERINO, Antonio Joaquim. O projeto político-pedagógico: a saída para a escola. In: *Revista de Educação da AEC*. Brasília- DF (107) 81-91, abr/jun, 1998.

1.3. JUSTIFICATIVA DO CURRÍCULO PROPOSTO

A presente proposta curricular se justifica a partir do desenvolvimento dos posicionamentos consensuais, referências conceituais, conclusões e propostas teórico-metodológicas explicitadas a seguir :

1.3.1. Introdução

A concepção que orienta a formação do Pedagogo na presente proposta curricular para o curso de Pedagogia da UFPR é resultado de um processo de estudos e discussões em que se envolveram alunos e professores do Setor de Educação, desde a implantação do currículo em vigência e considerando as discussões geradas pelas Diretrizes Curriculares, a partir de 2002, a saber :

- reflexões realizadas pela comunidade setorial;
- processos de acompanhamento e de avaliação do Curso;
- debates de professores e estudantes empreendidos quando da discussão da homologação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (DCNs), buscando não perder de vista os avanços historicamente conquistados na UFPR;
- discussão das decisões nas plenárias departamentais;
- discussões e reflexões feitas pela Comissão de Reformulação do Currículo do Curso de Pedagogia (CRCCP) a partir do conjunto das contribuições do Setor de Educação;
- estudo, pela CRCCP, de trabalhos de pesquisas e de outras produções de autores que têm, mais recentemente, tratado da questão da formação do pedagogo no Brasil.

Esse processo de elaboração, ensejou o aprofundamento de questões fundamentais, no sentido da crítica às normatizações existentes em âmbito nacional, bem como a revisão do papel do pedagogo frente às questões presentes no contexto contemporâneo.

A complexidade do trabalho curricular torna a elaboração do currículo de Pedagogia um desafio a ser assumido coletivamente. Como afirma Silva (1993), o currículo é um campo de conhecimento contestado, em que relações de poder e de força estão presentes e precisam ser equacionadas, para que não se perca de vista os objetivos e fins do processo de formação que se pretende. Dessa forma, o currículo pode ser visto como um processo que cria em torno de si campos de ação diversos, nos quais múltiplos agentes e forças se expressam, incidindo sobre os diversos aspectos da formação: concepções, disciplinas, metodologias, formas de avaliação e opção por políticas institucionais de pesquisa e

extensão (Sacristán, 1998). Definindo esse processo, Beauchamp, citado por Sacristán (1998), refere-se a um *sistema curricular* no qual as decisões não se produzem linearmente concatenadas, não são extratos de decisões em estrita relação hierárquica ou determinação mecânica. São instâncias que atuam convergentemente na definição da prática pedagógica, mesmo conservando seus campos de conflito peculiares. Considerando essas questões foi desenvolvido o processo de discussão da presente proposta curricular.

Além da visão histórica dos cursos vigentes para a formação que se pretende discutir, é importante constatar as demandas para a atuação profissional, contextualizando o panorama em que o pedagogo irá atuar para que todos os aspectos implicados possam ser contemplados. A intenção final é de que o pedagogo venha a contribuir para o enfrentamento das questões cruciais da escola brasileira na contemporaneidade.

Na proposta implantada em 1996, a visão das teorias críticas já trazia a urgência de se considerar as complexas questões sociais e culturais do atual contexto, buscando posições para uma formação voltada aos valores democráticos e de justiça social.

Na presente proposta, cabe ressaltar a abrangência do aspecto cultural, que tem hoje a conotação de um trabalho a ser considerado em toda a extensão da vida social, mais do que a seleção de um conjunto de valores que devam ser defendidos ou de idéias a serem promovidas em determinado contexto (CERTEAU, 1994). Para Forquin (1993), a cultura é o conteúdo substancial da educação, sua fonte e justificação última. É através do trabalho paciente e continuamente recommçado de uma “tradição docente”, que a cultura se transmite e se perpetua. A educação, por sua vez, realiza a cultura como memória viva, reativação incessante, promessa necessária de continuidade humana.

Na sociedade capitalista, que correspondeu às necessidades elementares da população contribuinte, desenvolvem-se as necessidades culturais dos grupos sociais, num sentido de produção e consumo. Há inadequação das planificações econômicas, para responder ao “mal estar” gerado pelo progresso: poluição, drogas, deterioração do meio ambiente, entre outros, e os grandes descontentamentos coletivos cujos sintomas são representados por fenômenos característicos do homem, que vive no limite da saturação (CERTEAU, 1994).

A idéia de reconstrução social está presente nas reflexões sobre a educação no sentido de desconstruir procedimentos que referendam a naturalização dos processos discriminatórios e opressivos presentes na história cultural humana e acirrados na sociedade globalizada. O conceito de cultura, assim, apesar de recurso explicativo das interações humanas, não pode ser entendido sem que se identifique as estreitas relações que mantém com o marco político, econômico e social no qual é gerado e com o qual interage (PÉREZ GOMEZ, 2001, p.14).

Aos pedagogos, como aos demais educadores, cada vez mais, se impõe o trabalho como agentes sócio-culturais e políticos, ampliando as posições democráticas propostas nos últimos anos, no sentido de que suas ações e interferências possam propiciar a todos os que passam pelo ensino formal e não escolar, um processo emancipatório, que lhes assegure lugar e voz, sendo acolhidos também em suas diferenças e peculiaridades.

A presente proposta reforça tais posições, evidenciando a importância das abordagens culturais, no sentido de contemplar as possibilidades de formação dos diferentes grupos sociais presentes na sociedade atual, considerando sua diversidade.

Um projeto que contemple tais aspectos exige a participação de todos os envolvidos na sua construção e execução, proporcionando condições de articular seus pressupostos ao trabalho teórico-metodológico do ensino, da pesquisa e da extensão. É fundamental também, que sejam criadas condições para que os alunos e professores participem da formulação, execução e avaliação da proposta curricular, constituindo-se, portanto, como sujeitos do próprio processo de formação e atuação. Desse modo, as disciplinas e atividades de forma inter, transdisciplinar poderão responder a um processo de qualificação coerente

com a atuação do pedagogo como profissional consciente das questões do tempo presente e das complexas necessidades postas à sua atuação na sociedade brasileira.

1.3.2. Referências para apontar posições conceituais

As muitas exigências e demandas para a função do pedagogo levam à necessidade de empreender um movimento de ordem conceitual que venha a ‘desemaranhar’ as divergências presentes nas várias tendências e concepções surgidas nos últimos anos.

O Parecer 05/2005, aprovados pelo Conselho Nacional de Educação, que propõe as DCNs do Curso de Graduação em Pedagogia, aparece como solução provisória e discutível para as controvérsias historicamente presentes na formação do profissional pedagogo, buscando responder aos que cursaram as inúmeras habilitações dos diferentes formatos do curso de Pedagogia.

As oscilações em torno do papel do pedagogo, ora favorecem resoluções da racionalidade burocrática e ora avançam para decisões de flexibilização dos processos pedagógicos, buscando responder à dinamicidade do mundo atual, em que se chegou a defender que cada curso tivesse um percurso, ou seja, nenhuma uniformidade. No campo da Pedagogia, tais mudanças abriram possibilidades de atuação dos profissionais da educação, docentes e pedagogos, em organizações não governamentais, meios de comunicação, sindicatos, partidos, movimentos sociais e em vários espaços abertos à ação sócio-cultural (KUENZER E RODRIGUES, 2005).

Com o reconhecimento da ampliação do campo de atuação do pedagogo, veio também a indicação dos seus limites, instando os cursos a construir percursos *interdisciplinares* de modo a articular os conhecimentos relativos ao trabalho pedagógico aos campos de outras ciências, formando profissionais de educação com novos perfis, capazes, por exemplo, de atuar com as novas tecnologias, diferentes mídias e linguagens, participação social, lazer, programas de inclusão dos culturalmente diversos, pessoas com necessidades educacionais especiais e outras inúmeras possibilidades formativas que a vida social e produtiva tem demandado.

A proposta expressa no Parecer 05/2005, no entanto, desconsidera essas possibilidades, concentrando o trabalho do pedagogo como professor de educação infantil, séries iniciais, magistério, em nível médio e cursos profissionalizantes. O Parecer privilegia as dimensões práticas da ação educativa e secundarizam a atuação pedagógica, mesmo a docente, reforçando o caráter instrumental da formação pedagógica.

Percebe-se, ainda, a pouca ênfase na dimensão da pesquisa, bem como da possibilidade de atuação na articulação dos processos pedagógicos não escolares, alternativas já abertas aos pedagogos pelas discussões anteriores. Assim, a concepção de *pedagogo unitário*, competente para atuar na gestão e na docência, presente no currículo da UFPR desde 1996, não seria compatível com os referidos Pareceres.

Por outro lado, a proposta de formação presente no Parecer em questão, oferece abertura para o desenvolvimento de programas de formação de profissionais da educação por instituições de caráter mercantil, tendendo, também, a contribuir para a desqualificação da formação do professor da educação básica.

Destacam-se quatro concepções que se confrontaram historicamente nos cursos de Pedagogia:

- a Pedagogia centrada na formação de técnicos educacionais do ensino (bacharelado);
- a Pedagogia centrada na docência (licenciatura);
- a Pedagogia centrada na Ciência da Educação, como espaço de formação dos especialistas;
- a Pedagogia integradora das duas dimensões, formando o professor e o pedagogo unitário em um mesmo curso.

Nos sucessivos ordenamentos legais dos últimos 15 anos e notadamente nos Pareceres que vêm regulamentando o curso de graduação em Pedagogia, restringem essa formação ao Curso Normal Superior, o qual foi adotado especialmente por instituições não universitárias, que criaram Institutos Superiores de Educação, visando qualificar professores em exercício, no menor tempo e com o menor custo possível, adequando-os à exigência de formação em nível superior proposta pela LDB.

Conquanto tais cursos não tenham logrado legitimidade dentre a comunidade acadêmica ou profissional por formar profissionais com discutíveis níveis de qualidade, as DCNs, em um de seus artigos, permite a transformação do Curso Normal Superior em Curso de Pedagogia. Tal permissão não contempla as urgentes e amplamente propaladas necessidades de melhoria qualitativa do ensino formal e não formal no atual contexto educacional brasileiro, aligeirando e reduzindo a formação dos profissionais da educação a uma perspectiva utilitarista.

Para além da docência, as demais possibilidades do campo epistemológico da Pedagogia são remetidas ao nível subsequente, em cursos de pós-graduação, *lato ou stricto sensu*, abertos a todos os licenciados e, em muitos casos, aos bacharéis, como já ocorre com frequência.

A ênfase à prática docente nos Pareceres citados, no debate nacional e na produção acadêmica deles decorrente, aponta uma tendência referenciada em autores como Donald Schön, Phillipe Perrenoud e Maurice Tardif, que desde a década de 80 privilegiam uma proposta de formação reflexiva do professor, com acento na ação pedagógica em sua dimensão de reflexão sobre a prática.

No Brasil, especialmente durante os anos 80 do século XX, inúmeros autores (Saviani, Libâneo, Cury, Warde, Ribeiro, entre outros), críticos da proposta pedagógica tecnicista, enfatizavam a importância e necessidade de devolver ao professor o direito e a responsabilidade de desenvolver sua prática pedagógica de maneira a articular teoria/reflexão e prática/ação sem, contudo, se identificarem com a proposta do professor como aquele que precisa refletir sobre a prática. Importa ressaltar que a postura reflexiva é inerente a qualquer prática humana, sendo constitutiva da prática educativa, sobretudo em seus desdobramentos como prática histórico-social.

A discussão e resgate da função/atuação docente e busca de sua valorização e reorientação é extremamente salutar e necessária. No entanto, sua clara vinculação à lógica de competências com ênfase na prática, corre o risco de levar ao *aprender fazendo* e ao *conhecer-se na ação*, caso não se assegure na formação e na ação pedagógica as condições para a indissociabilidade entre *teoria e prática*.

Cabe ressaltar, que o professor vem sendo historicamente alijado do controle integral do próprio trabalho ao ter reduzida a sua atuação à aplicação de normas e preceitos oficiais, restringindo-se a sua participação nos processos de construção e organização do trabalho pedagógico. Os Pareceres contêm escassas referências às competências complexas do trabalho intelectual, como as que se referem ao exercício da crítica, da participação política ou ao desenvolvimento de conhecimentos tecnológicos, sócio-culturais e históricos, essenciais à formação de um profissional com *autonomia intelectual e ética* (KUENZER e RODRIGUES, 2005). Estes requisitos, por sua vez, são fundamentais no enfrentamento dos desafios postos por uma sociedade cada vez mais complexa e excludente.

1.3.3. Posições consensuais

Levando em conta as análises referentes às questões recorrentes nos debates em que se envolveram professores e estudantes de pedagogia da UFPR, no período de discussão das referidas diretrizes, buscou-se considerar na elaboração da nova proposta curricular para o curso de Pedagogia, as questões preponderantes arroladas a seguir:

- a possibilidade de considerar os avanços a que se chegou na proposta curricular implantada a partir de 1996 em relação à superação da fragmentação da formação e da atuação do pedagogo a partir de uma concepção tecnicista e acrítica de educação que abriu perspectivas para uma atuação crítica e voltada às necessidades cruciais da educação brasileira ;
- as significativas demandas presentes nos âmbitos: das Secretarias de Educação Municipal e Estadual, que mantêm profissionais pedagogos nas escolas de ensino básico, núcleos de ensino e em funções de organização e coordenação de trabalho pedagógico, mediante concurso público; das instituições de ensino particulares; dos espaços não formais como hospitais, organizações não governamentais, prisões, empresas, entre outros.
- a reversão de uma formação docente precarizada pela ênfase na prática, que leva a perder de vista a função intelectual inerente ao trabalho do educador em qualquer âmbito em que atue;
- o significado e os desdobramentos políticos da concepção de formação presente nesses documentos.

Partindo dos consensos nas discussões realizadas nos departamentos do Setor de Educação (DTPEN, DEPLAE, DTFE), procurou-se retomar o conceito de educação como atividade que se dá na prática social histórica que se transforma pela ação e relação dos homens entre si. Tal conceito pressupõe o desenvolvimento dos indivíduos em sua relação ativa no meio em que vivem, mediante a atividade cognoscitiva necessária para tornar mais produtiva, efetiva e criadora a atividade humana, processo que se constitui no fenômeno educativo (PIMENTA, 1991). A Pedagogia é, assim, a ciência que estuda o fenômeno educativo em suas peculiaridades.

Pensar uma concepção de formação do pedagogo frente ao sem-número de funções impostas aos profissionais educadores e à escola no atual contexto brasileiro, exige retomar a *natureza histórica do trabalho pedagógico* para que se possa caracterizar a *função* do pedagogo como construção a ser empreendida durante a sua formação e sedimentada durante sua atuação na educação formal e/ou não formal.

O conceito de *natureza*, num sentido literal, diz respeito ao que é próprio de um determinado *fenômeno* (dicionário UNESP, 2004). A *natureza do trabalho pedagógico* decorre da *compreensão* do fenômeno educativo e diz respeito às aprendizagens necessárias aos grupos sociais historicamente definidos e às relações de reciprocidade entre os indivíduos, referindo-se, portanto, aos processos culturais no âmbito dos quais se incluem os referidos processos de ensino. A trajetória histórico-social da educação, no entanto, é resultado das transformações sociais, econômicas, científicas e culturais que vêm interferindo nessa *natureza do trabalho pedagógico*, trazendo novas questões, novas visões, possibilidades e exigências, que colocam aos educadores a necessidade de retomar sua função precípua, no campo da Pedagogia: o ensino, a aprendizagem e a formação humana dos indivíduos. (HAGEMEYER, 2006; PARO, 1993, SAVIANI, 1991)

Considerando o desenvolvimento dessas funções, a partir da *natureza do trabalho pedagógico*, retoma-se a *idéia de pedagogo unitário*, presente no currículo de Pedagogia de 1996. O conceito de *pedagogo unitário* aparece naquela formulação, vinculado à superação das habilitações (orientação educacional, supervisão escolar e administração escolar) e apontando para a formação do pedagogo para atuar preferencialmente no âmbito escolar. Toma-se o *trabalho pedagógico escolar* como princípio educativo e constitutivo da formação integral do pedagogo, considerando “o domínio dos pressupostos científicos da educação e a compreensão do processo pedagógico, em sua totalidade e complexidade”. (Proposta de formação do Pedagogo no novo currículo do curso de Pedagogia do Setor de Educação/UFPR, 1996, p.40).

Na presente proposta, ratifica-se a expressão *pedagogo unitário* com a finalidade de demarcar essa posição contrária ao profissional cindido por habilitações, delimitando um espaço específico na organização do trabalho pedagógico, bem como a oposição à proposta contida nas DCNs, de circunscrição do campo de atuação do pedagogo à docência. Concordando com Miranda (2005), é importante retomar o princípio da indissociabilidade não hierárquica entre os eixos da docência, da organização e gestão dos processos formativos escolares e não escolares, bem como da pesquisa, entendida como produção e difusão de conhecimentos.

A referida autora lembra que esse princípio foi sistematizado em 2005, em debate sobre essa temática em encontros de estudantes de Pedagogia na UFPR, em Curitiba e que, por seu avanço conceitual aglutinou o movimento estudantil nacional de Pedagogia nos anos 2005 e 2006, contra a concepção de formação aligeirada contida nas DCNs (2006) para o Curso de Pedagogia. Destaca ainda, que posição semelhante foi assumida e documentada pelo Fórum Paranaense de Cursos de Pedagogia nesse mesmo período. Afirma a referida autora que “contemplar este conceito síntese na atual proposta de formação de Pedagogo significa garantir o registro histórico da valorosa luta do movimento estudantil de Pedagogia no Brasil naquele momento” (MIRANDA, 2005, p.19).

Assim, nesta proposta, a concepção de *pedagogo unitário* é ampliada, de um lado, pelo campo de atuação em espaços escolares e não escolares e, de outro, para uma atuação voltada às demandas geradas pelas transformações atuais referentes à evolução da ciência, da tecnologia, do trabalho e das relações humano-sociais. Assim, impõe-se ao pedagogo o enfrentamento do complexo contexto atual que implica na compreensão das questões sócio-culturais, cognitivas, político-econômicas, profissionais e valorativas (ético-formativas), que se tornam categorias para caracterizar seus posicionamentos e atuação.

Esta concepção de pedagogo impõe duas questões fundamentais. A primeira refere-se à centralidade do binômio *ensino/aprendizagem* como âncora do trabalho pedagógico, seja na organização do trabalho pedagógico em toda a educação básica, seja como professor de educação infantil, séries iniciais do ensino fundamental e disciplinas do magistério ou ainda, na produção e divulgação de conhecimentos voltados à superação dos graves problemas da área educacional no contexto da escola brasileira atual.

A segunda questão refere-se à ampliação da atuação do pedagogo em âmbitos não escolares, em atendimento às várias demandas que vêm surgindo das lutas sociais, que reafirmam as posições democráticas, de justiça social e em defesa da dignidade humana, estendendo-se aos processos educacionais. A educação e o acesso ao ensino em suas várias formas, nesta perspectiva, constituem-se como direitos inalienáveis dos cidadãos e, como tal, preocupação presente na formação do pedagogo.

Importante se faz ressaltar que, conquanto seja imperativa a atuação em movimentos sociais, ONGs, associações, prisões e espaços de ensino temporário ou diferenciados do ensino regular como hospitais, asilos, orfanatos, entre outros, há que se considerar a questão também imperativa da busca de solução para os problemas persistentemente presentes no ensino regular. Em outras palavras, embora se imponham os espaços não escolares, verifica-se que o ensino regular ainda não consumou a democratização da educação escolar, em termos da quantidade e da qualidade de ensino que interessa às camadas populares, ou como afirma Arroyo (1987), que a escola faça “parte da luta dos trabalhadores por uma sociedade diferente”.

A presença do profissional pedagogo no desenvolvimento qualitativo dos processos da educação formal, visa assim, contribuir para a superação da persistente desqualificação que historicamente tem caracterizado esses processos no Brasil. Isto demanda a reorientação da formação dos profissionais educadores, impondo-lhes a reflexão ampla, rigorosa e profunda acerca do significado do trabalho pedagógico e a busca conjunta do suporte teórico metodológico para que este trabalho avance para além da expansão

quantitativa e assegure um ensino fundamental de qualidade, capaz de reverter o dramático quadro de exclusão que se constata na escola pública, buscando garantir a continuidade da escolaridade com sucesso a todos os que a freqüentam.

Na construção dos conteúdos das disciplinas do curso de Pedagogia importa buscar, assim, a priorização do atendimento qualificado ao ensino regular, carente de pesquisas, de formação continuada dos professores e marcado por uma precária organização do trabalho pedagógico.

1.3.4. A Pedagogia como ciência que define a identidade e a função do pedagogo

Para a clareza de princípios no trato das questões levantadas, reafirma-se a necessidade do domínio da ciência pedagógica preconizada no currículo de Pedagogia da UFPR, implantado em 1996, no sentido de buscar a definição e a identidade do profissional pedagogo frente às muitas demandas do trabalho educacional. Essa definição, caracterizada inicialmente pela natureza histórica do trabalho pedagógico, impõe a reafirmação do estatuto científico da Pedagogia, posição evidenciada por inúmeros autores, dentre os quais buscou-se eleger aqueles que pudessem apoiar esse propósito na formação do pedagogo, cujas posições são apresentadas a seguir.

A educação é prática social que se transforma pela ação e relação dos homens entre si e a pedagogia é a ciência que estuda os fenômenos educativos em suas peculiaridades. Desenvolve-se mediante atividade cognoscitiva que torna a atividade humana mais produtiva, efetiva e criadora. A educação formal é relação social que se dá entre sujeitos com iguais condições de domínio na sociedade civil, como processo civilizatório e de humanização (PIMENTA, 1996).

Essa afirmação pressupõe ação eminentemente democrática, isto é, que propicia a todos os que freqüentam as instituições educacionais, o acesso e a permanência, com todas as possibilidades de superação e sucesso na apreensão de conhecimentos, valores e aprendizagens nelas previstas.

A questão epistemológica no campo da educação, no entanto, apresenta algumas dificuldades e sua *natureza, objeto e método*, precisam estar claros aos que se dedicam a esse campo da atividade humana. Os argumentos atuais em grande medida estão voltados aos fatos, isto é, à urgência de soluções para os problemas que a realidade apresenta e à crença de que a especificidade de uma área emerge da acumulação de conhecimentos sobre a mesma. Os fatos antecedem os conhecimentos que o homem elabora sobre eles, mas, à medida que constrói esses conhecimentos, o homem cria as possibilidades para neles interferir, transformar seus princípios, suas regularidades, captando a sua essência (PIMENTA, 1996).

A visão de ciência buscada na presente proposta, no entanto, não se apóia no paradigma positivista e no racionalismo pautado pela lógica formal, que não captam a dinamicidade e a complexidade das Ciências Humanas, em que se inclui a ciência pedagógica. Uma dificuldade crucial que se coloca na construção da Ciência da Pedagogia, refere-se à educação como objeto de conhecimento, que constitui e é constituída pelo homem como sujeito de conhecimento. Nesse aspecto, do mesmo modo que é conhecida, a educação induz alterações naquele que a conhece (PARO, 1993; COELHO e SILVA, 1991).

A educação apresenta dificuldades na delimitação de seu objeto/ método – também porque sua *natureza de prática social* tem possibilitado o seu entendimento como um campo de aplicação de outras ciências. Ao considerar a ciência pedagógica, bem como outras ciências que estudam o campo educacional, faz-se necessário questionar dois aspectos fundamentais: o corpo teórico das ciências da educação e o poder operacional de estudos científicos que tenham a educação como campo (ESTRELA, 1992). O mesmo autor

levanta uma questão - Qual é o campo da Pedagogia, *o real pedagógico*? – e afirma, ao respondê-la, que o campo do real se constitui dos fenômenos educativos apreendidos pelo método científico e uma forma de conhecê-lo é *observá-lo*, para *descrevê-lo*. Para o autor, os educadores em geral e os professores lançam mão de conceitos e métodos de ciências já constituídas que poderão ter aplicação no seu campo específico (a educação) recorrendo, por exemplo, à Psicologia, Sociologia, Psicanálise, Antropologia, entre outras. Cada uma das ciências, quando trabalha no campo educacional, aplica conceitos e métodos de seu próprio campo científico.

O fenômeno educativo, sob os ângulos das ciências já constituídas, detecta seus próprios objetos e não os da educação. Portanto, *a especificidade do fenômeno educativo* fica diluída, quer no nível da prática, quer no da formulação teórica, uma vez que o *corpus* formado por essas ciências não constitui resposta válida para a Pedagogia como ciência. Propõe-se, portanto, a descrição dos *fenômenos pedagógicos*, com *instrumentos e métodos* próprios e não de outras ciências como tem ocorrido (ESTRELA, 1992).

Coelho e Silva (Apud. Pimenta, 1991) propõe que a construção de uma epistemologia da ciência pedagógica se constitua como pressuposto para a educação, esta entendida como uma das mais importantes e complexas manifestações humanas. A clareza da questão *epistemológica* da educação tende a ser favorecida pelas pesquisas realizadas na área educacional, articuladas a uma formação pedagógica problematizadora que constrói passo a passo a ciência pedagógica. Assim, pela investigação, o homem transforma a educação que, por sua vez, transforma o homem.

A ciência da educação é complexa porque comporta uma multiplicidade de variáveis organizadas numa intrincada rede de relações. A Pedagogia como “ciência pedagógica” tem o papel de integrar diferentes enfoques para dar coerência ao estudo do *fenômeno educativo*. Para tanto, há necessidade de se especificar o objeto da educação de forma a não atomizar o fenômeno educativo e desenvolver uma metodologia específica que permita reter os aspectos dinâmicos e moventes da educação, que lhe conferem a especificidade humana. (Coelho e Silva, 1991:36).

1.3.5. A Pedagogia como ciência e o papel das disciplinas no curso

À luz dessa disposição de formar pedagogos a partir da Pedagogia *como ciência*, importa proceder, de forma coletiva, a um rigoroso trabalho de revisão das disciplinas que compõem o curso de Pedagogia. A *ciência pedagógica* dispõe de ramos de estudo dedicados aos vários aspectos da prática educativa, teoria da educação, política educacional, teoria do ensino (didática), organização escolar, história da pedagogia e outras.

Esse *complexo de conhecimentos* funda-se no entendimento de que a Pedagogia compõe *o conjunto que conforma a ciência da educação*, mas se destaca delas por assegurar a sua unidade e dar sentido às contribuições das demais ciências. Fica claro que desse ponto de vista, os conhecimentos obtidos dessas ciências, à medida que se referem ao *fenômeno educativo*, convertem-se em *conhecimentos pedagógicos*, razão para a existência de uma sociologia da educação, psicologia da educação, biologia da educação, entre outras, na formação do pedagogo. Não se requisita à Pedagogia exclusividade no tratamento científico da educação, mas a possibilidade de reter sua peculiaridade em responsabilizar-se pela reflexão *problematizadora e aglutinadora* dos fenômenos educativos, para além dos aportes parcializados das demais ciências da educação (PIMENTA, 1991; SARRAMONA & MARQUES, 1985; ESTRELA, 1992).

A multiplicidade de enfoques e análises que caracteriza o fenômeno educativo é um aspecto que o distingue de outros aspectos da realidade social, passíveis de serem descritos, explicados, compreendidos em suas várias dimensões, mediante métodos de investigação e

elaboração sistemática de resultados, em função de um corpo próprio de conceitos e proposições.

Tomar a idéia de *Pedagogia como ciência*, na presente proposta, exige considerá-la como atividade que segue leis e princípios explicativos e que *requer conhecimento teórico e prático*. É importante aí observar, que a singularidade dos fenômenos humanos não impossibilita a ocorrência de *regularidades* que possam gerar leis explicativas, por mais que tais leis não impliquem uma predição exata de prescrições ou aplicações absolutamente objetivas.

O fenômeno educativo, como objeto de estudo científico na Pedagogia, tem a finalidade expressa de dar *coerência epistemológica* à multiplicidade de ações parcializadas que o campo pedagógico requer. A Pedagogia assim, ao se debruçar sobre os processos educativos, apoiando-se nas ciências correlatas da educação, não perde sua *autonomia epistemológica* e não se reduz a uma ou outra ciência ou a um conjunto de ciências (PIMENTA, 1991).

Trata-se de ampliar também o debate histórico que a Pedagogia e seu estatuto epistemológico alcançaram nos últimos anos, principalmente considerando a relevância de sua contribuição na construção de uma sociedade pautada na justiça social, na solidariedade, no respeito à diversidade, na liberdade e na igualdade de direitos.

1.3.6. A relação teoria-prática na formação do pedagogo

Reafirmar a idéia da Pedagogia como domínio da ciência pedagógica, na atual proposta de formação do curso de Pedagogia, exige também clarificar e reafirmar o papel da *teoria e da prática* no processo de formação do pedagogo.

Retomando a ênfase presente nas DCNs da Pedagogia sobre o conceito de professor reflexivo, verifica-se forte tendência à formação do pedagogo voltada ao conhecimento tácito, isto é, à utilização do *saber da experiência* para resolver situações novas ou não previstas. A conceituação sobre conhecimento tácito é utilizada por Kuenzer (2003), referindo-se ao trabalhador no sistema produtivo que aprende com a experiência e tem a ver com as dimensões subjetivas do trabalho. Essas dimensões expressam-se em formas inconscientes e geralmente não reconhecidas, através das quais os trabalhadores mesmo desqualificados, utilizam sua experiência na prática.

Transpondo essa conceituação para o campo da formação pedagógica, o aluno, futuro docente e pedagogo, aprende com a prática, que deve acompanhá-lo desde o início do curso, em carga horária substancial de estágios. É preciso, no entanto, evidenciar que as mudanças referentes à ciência, às tecnologias presentes nos sistemas produtivos na sociedade atual, demandam cada vez mais o domínio de categorias referentes *ao trabalho intelectual*. Centrar o currículo do curso no desenvolvimento de competências, entendidas como capacidades de realizar tarefas práticas, como preconizam as DCNs, desvaloriza a formação científica que proporciona e sequencialmente pela própria trajetória profissional. Para compreender a dimensão da prática e suas relações para a construção do trabalho intelectual, Kuenzer afirma que:

...os fatos práticos, ou fenômenos, têm que ser identificados, contados, analisados, interpretados, já que a realidade não se deixa revelar somente através da observação imediata e não é suficiente ao fenômeno educativo; é preciso ver para além da imediatez para compreender as relações, as conexões, as estruturas internas, as formas de organização, as relações entre a parte e todo, as finalidades, que não se deixam conhecer no primeiro momento, quando se percebem os fatos de forma superficial, aparente, que ainda não se constituem em conhecimento. (KUENZER, 2003, p.8)

A re-criação da realidade no pensamento, é um dos muitos modos de relação sujeito-objeto, cuja dimensão mais essencial é a compreensão da realidade enquanto relação *humano-social*. Assim, o ato de conhecer não prescinde do *trabalho intelectual* que é movimento do pensamento, o qual *não se desenvolve espontaneamente precisando ser aprendido*. Nesse movimento, que parte das primeiras e imprecisas percepções, para relacionar-se com a dimensão empírica da realidade, percebida por aproximações sucessivas, cada vez mais específicas e ao mesmo tempo mais amplas, são construídos os significados, as opções, as posições pedagógicas e político-educacionais. (KUENZER, 2003).

A atividade teórica por mais que se aproxime da prática, com ela não se confunde, guardando especificidades que se resumem na produção de idéias, representações e conceitos, atendo-se ao plano do conhecimento. A atividade teórica muda concepções, transforma representações, produz teorias, mas em nenhum dos casos transforma a realidade. Só o pensamento não assegura sua efetivação, ou transformação do objeto. O pensamento pode afastar-se da prática e é preciso reconhecer sua autonomia relativa.

Retomando a questão fundante da formação do pedagogo, referente à *natureza do trabalho pedagógico*, pode-se afirmar que o ensino e a formação não podem prescindir do trabalho intelectual, *próprio* da função pedagógica. Ao se voltarem para essa questão, as disciplinas do curso de Pedagogia têm na pesquisa todos os elementos para a reflexão intelectual, que não prescinde da prática.

O pensamento não pode existir no processo pedagógico com um fim em si mesmo, perdendo sua vinculação com a realidade. O inverso também não pode acontecer justificando uma formação que prescinda da teoria e aproximando-se do senso comum e do utilitarismo. Cabe assim ressaltar que o pensamento nasce de e para necessidades da prática; é a prática que determina ao homem o que é necessário e o que ele deve conhecer para atender a estas finalidades, bem como as prioridades do processo de conhecer na articulação entre o *teórico* e o *prático*.

A articulação entre esses dois pólos, para contemplar a riqueza dos *processos pedagógicos*, é realizada pelo caráter *mediador* do trabalho pedagógico, o que exige remeter essa discussão para o plano do *método* e da atuação do pedagogo a partir de uma visão histórico social.

1.3.6.1. O caráter mediador do trabalho pedagógico e a formação intelectual: o papel do estágio e do trabalho de cunho monográfico

O processo que faz a *mediação entre a teoria e a prática* se faz presente no pensamento e se transforma em teoria; do mesmo modo, é através da interação entre a consciência e as circunstâncias, entre pensamento e realidade sócio-cultural, que se configura a possibilidade de atuação do profissional pedagogo, ao considerar as demandas atuais, de forma consciente, crítica e criteriosa.

A prática para Kuenzer (2003), é o ponto de partida e de chegada do trabalho intelectual, através do *trabalho pedagógico* que integra essas duas dimensões. Ensinar a conhecer, enquanto capacidade de agir teoricamente e pensar praticamente, é *função pedagógica* e esse aprendizado não se dá espontaneamente através do contato com a realidade, mas demanda o domínio das categorias *teórico-metodológicas* através do aprendizado e do pensamento intelectual.

A prática não ensina senão *através da mediação da ação pedagógica*. São os processos pedagógicos intencionais, sistematizados, portanto, que, mediante as relações entre teoria e prática, ensinarão a conhecer. Assim, não basta inserir o indivíduo na prática, para que ele espontaneamente aprenda (KUENZER, 2003).

Para Sacristán (1998), entender a *mediação* dos professores no conhecimento que os alunos apreendem nas instituições escolares é um fator necessário para que se compreendam as diferentes formas de aprendizagem, incluindo aí suas apreensões e percalços. Para o autor, o professor é *mediador* entre o aluno e a cultura através do nível cultural que, em tese, ele tem; pela significação que atribui ao currículo em geral e ao conhecimento que transmite em particular e pelas atitudes que tem para com o conhecimento. O papel do professor é decisivo na *filtragem do currículo*, pelos significados dos conteúdos e ensinamentos que passa, do ponto de vista social, que não são equivalentes nem neutros.

A *mediação* apresenta-se como base do ensino e como objeto das disciplinas que lhe dão suporte: Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico. A compreensão dessas disciplinas-objeto do trabalho pedagógico na *mediação* e na ontologia¹² do ser social, leva a superar o caráter prescritivo que a elas geralmente se atribui e que não leva à formação do profissional pedagogo como intelectual participante, que compreende seu papel histórico-cultural e crítico na sociedade em que, como sujeito, atua.

Se uma das características desse intelectual for a capacidade de examinar a realidade a partir do estabelecimento de relações entre os elementos que fazem parte dela, essas disciplinas não podem se limitar a prescrever; ao contrário, o movimento será de mobilização de conhecimentos e saberes adquiridos para estabelecer as relações entre os elementos da realidade educacional em que os pedagogos atuarão (ALMEIDA, 1999).

A atuação do pedagogo exige o acesso ao conhecimento científico, tecnológico e sócio-histórico, no sentido de buscar a formação de um profissional que desenvolva uma linguagem crítica e uma linguagem da possibilidade, de forma que, como educador social, reconheça que pode promover transformações na direção da dignidade humana e da justiça social na realidade em que atuará (GIROUX, 1997). Isto inclui manifestar-se como intelectual, agora na perspectiva gramsciana, que confere à função dos educadores uma posição de criticidade e consciência sobre seu próprio papel na sociedade. Assim, a função do educador na formação de novos intelectuais consiste em elaborar criticamente “a atividade intelectual que existe em cada um em determinado grau de desenvolvimento” como afirma Gramsci (1985). Esse processo se dá na busca de um novo equilíbrio e num esforço que se constitui em elemento fundamental de uma atividade de prática social que inova continuamente visões de mundo.

O papel do pedagogo como intelectual assim, incorpora a análise e problematização dos âmbitos sociais em relação ao contexto mais amplo, evidenciando uma função que pressupõe posicionamentos criteriosos e éticos que possam ser mediadores entre esses âmbitos e as questões cruciais da sociedade e da educação brasileira, expressas nos movimentos sociais e nas lutas de grupos culturais excluídos.

Essa função intelectual crítica e mediadora não pode prescindir, por sua vez, do espaço formativo representado pelas instituições educacionais, o que confere ao período de Estágio, no curso de Pedagogia, momento por excelência de exercitar a reflexão intelectual (teórico-prática) necessária, que se dará de forma crescente a partir do 2º ano do curso. Nesse processo, o aluno se aproxima dos objetos do fenômeno educativo pela observação, reflexão e problematização no campo de pesquisa, tendo como suporte as concepções de autores específicos, para construir seu conhecimento sobre os depoimentos, atividades e representações dos grupos pesquisados.

Nessas aproximações sucessivas sobre os objetos do fenômeno educativo, o aluno elegerá um assunto/problema para aprofundamento que comporá tema de monografia ao final do curso, como momento privilegiado para amadurecimento do trabalho pedagógico

¹² Filosofia do ser enquanto ser, ser concebido como tendo uma natureza comum, que é inerente a todos e a cada um dos seres.

científico desenvolvido durante o curso. Esse esforço de produção e posicionamento sobre uma problemática educacional exige opções conceituais e elaboração de texto técnico e científico, como fruto do trabalho *mediador* empreendido nas disciplinas e atividades do curso, em que o aluno exercita seu papel intelectual, de compreensão crítica e mediadora do trabalho pedagógico e próprio do profissional pedagogo, podendo posteriormente divulgar essas produções de várias formas: seminário, textos, pôster entre outras.

1.3.7. Princípios para a formação do pedagogo

As questões conceituais e posições até aqui desenvolvidas, constituem-se em princípios e pressupostos para a formação do pedagogo:

- ampliação do conceito de pedagogo unitário (1996), de um lado, para o atendimento às demandas geradas pelas transformações atuais referentes à evolução da ciência, da tecnologia, do trabalho, complexidade das relações humano-sociais e diversidade sócio-cultural; de outro para a atuação em espaços não-escolares.
- a *natureza histórica do trabalho pedagógico*, que define a função do pedagogo dadas às inúmeras necessidades e exigências postas à educação pelo complexo contexto econômico, político e sócio-cultural da contemporaneidade;
- o entendimento da *ciência pedagógica* como integradora de diferentes enfoques das demais ciências que estudam o fenômeno educativo e suporte à formação e atuação qualificada do pedagogo.

A formação do pedagogo mediante esses princípios considera os seguintes pressupostos:

- da compreensão¹³ do processo pedagógico em sua amplitude e complexidade;
- da compreensão e assimilação crítica das novas demandas sócio-culturais;
- da indissociabilidade não hierárquica entre as dimensões consideradas (docência, organização e gestão do trabalho pedagógico e a pesquisa) e a construção de relações horizontais e coletivas nos âmbitos de atuação;
- da *indissociabilidade entre teoria e prática*, no exercício de suas funções;
- da mediação no *processo de aprendizagem* no âmbito das várias dimensões do trabalho pedagógico;
- da *inter e transdisciplinaridade*, a partir da promoção do diálogo epistemológico e entre as disciplinas do curso, buscando uma aproximação da complexidade do fenômeno educativo no contexto atual;
- da *compreensão do papel social e político* dos processos educacionais;
- do *compromisso político* com a efetivação do acesso aos bens culturais como direito de todos na conquista da dignidade humana;

¹³ Para Moreira (1990), *compreensão* significa uma visão contextual, histórica, política e crítica. Morin (2005) refere-se à “*compreensão humana*” como sendo uma faceta do trabalho educacional necessário hoje, necessária à visão do outro, numa visão de alteridade e sensibilidade às diferenças, estabelecendo relações próximas e distantes, considerando as novas formas de comunicação.

- do *desenvolvimento da competência teórica, didático-pedagógica e política* junto aos profissionais da educação com os quais o pedagogo trabalhará, notadamente *em apoio ao trabalho do professor*;
- do fortalecimento da dimensão didático-pedagógica da *coordenação do curso de pedagogia* para articular os processos de formação do pedagogo ora propostos;
- da *consciência, ética e respeito à diversidade* de natureza ambiental – ecológica, étnico-racial, de gêneros, classe social, religião, escolhas sexuais, necessidades especiais, entre outras;
- da *atitude de pesquisa e problematização das realidades e contextos educacionais*, buscando a união da teoria e da prática no processo de formação;
- da *compreensão e assimilação crítica das novas linguagens da comunicação e da informação* aplicadas aos processos pedagógicos;
- do *aluno como sujeito do próprio processo de formação*, mediante orientação acadêmica que oportunize, informe e encaminhe escolhas e opções para aprofundamentos e ampliação de conhecimentos nas disciplinas do curso.

O pedagogo dessa forma estará apto a exercer o trabalho pedagógico em espaços educativos escolares e não escolares; na gestão e organização do trabalho pedagógico, como pesquisador do campo educacional, como professor da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, na articulação do processo de produção e divulgação de conhecimentos na área de Pedagogia.

1.3.8. Inter e transdisciplinaridade, redes de conhecimentos e informações: possibilidades abertas às necessidades educacionais atuais

Para Sheibe (2001) os conteúdos básicos do curso, ao mesmo tempo em que devem se constituir numa base consistente para a profissionalização docente devem também ser o núcleo de uma formação que permita a diversificação exigida na pesquisa, gestão e organização dos processos educacionais, considerando a necessidade de inovação frente às diferentes demandas sociais do mundo contemporâneo.

Retomamos a questão decorrente da especificidade do campo de atuação do pedagogo em face *das* exigências do mundo atual, cuja complexidade exige novas formas de abordagem e trabalho metodológico, requerido às disciplinas para a formação do pedagogo, inserido nas questões do seu tempo. Os percursos *inter e transdisciplinares* fazem parte dos processos de *mediação* entre o aluno, os conteúdos e as metodologias desenvolvidos nas disciplinas do curso. Tais conteúdos referem-se também às demandas sócio-culturais e do conhecimento no contexto contemporâneo.

O trabalho pedagógico, recorrendo aos campos de outras ciências, às informações, redes de conhecimento e linguagens, tende a formar profissionais de educação com novos perfis, capazes de compreender as necessidades sócio-culturais (programas de inclusão dos culturalmente diversos, pessoas com necessidades especiais e outras inúmeras questões da vida social atual) das quais decorrem necessidades cognitivas (novas tecnologias, diferentes mídias e linguagens, participação social, lazer, etc.).

Essas questões exigem posições cognitivas e político – pedagógicas, que, por um lado exigem novos conhecimentos para o trabalho de disciplinas como Libras, História e

Cultura afro-brasileira e africana (instituídas por decreto presidencial)¹⁴, de disciplinas relativas à educação de jovens e adultos (EJA) e outras que venham a ser necessárias; por outro, demanda dos docentes das disciplinas, o trabalho com um amplo leque de questões que possam contemplar necessidades complexas, diferenciadas e abertas, mesmo ao abordar assuntos referentes a cada um dos objetos do seu campo específico de conhecimento.

A idéia de buscar formas inter e transdisciplinares para o trabalho das disciplinas no curso de Pedagogia tem, em primeiro lugar, o sentido de abranger conhecimentos e informações que possam articular universos e enriquecer as abordagens das disciplinas. O objetivo é a possibilidade de contemplar as questões emergentes que a educação apresenta, recorrendo a redes de conhecimentos e informações disponíveis no uso da informática, internet, etc.

Em segundo lugar, busca-se oportunizar discussões conjuntas entre áreas afins e das ciências aplicadas à Pedagogia, procurando, em momentos de Seminários Temáticos conjuntos, visualizar/vislumbrar as diferentes contribuições das demais ciências e campos de conhecimentos para as reflexões e problematizações surgidas no campo Pedagógico de disciplinas ou mesmo pela exploração de uma problemática que possa revelar a contribuição dos vários campos disciplinares.

Propõe-se que esses Seminários Temáticos sejam realizados mediante levantamentos de demandas e interesses junto aos estudantes e docentes bem como de pesquisas realizadas. Isso possibilita que a cada semestre tenha-se momentos interdisciplinares diversificados, com carga horária própria. Essas atividades, conquanto não sejam obrigatórias para o aluno, poderão ter sua carga horária integralizada como atividades complementares sendo que caberá à coordenação planejá-las de forma sistemática, inserindo-as no calendário. Propõe-se, portanto, que tal processo venha a sensibilizar a comunidade acadêmica, para que aos poucos se possa construir o diálogo entre as diversas epistemologias do curso.

Ainda, levando em conta as reflexões e construções já elaboradas historicamente pelos professores do curso em suas disciplinas, propõe-se a apresentação e possibilidade de ampliação de abordagens, em função de problemáticas presentes no contexto social atual. Os conceitos, paradigmas e atividades de uma dada disciplina, poderão fazer parte de construções de conceitos de outra.

As mudanças de formas de ver o conhecimento, assim como o conhecimento de novos paradigmas, requerem um tempo determinado de remanejamento, acomodação, migração e outros processos afins. (SANTOS, A. e SANTOS, A., 2005). Ao considerar outras áreas de conhecimentos e informações nas noções trabalhadas nas disciplinas, o movimento proposto é de integração e construção de relações, quebrando fronteiras, numa proposta de trabalho transdisciplinar. Tal processo requer atualização, aprofundamento, trabalho de extensão e atitude de pesquisa. É importante que os paradigmas, concepções e tendências trabalhadas, apareçam, no entanto, de forma não supralógica, como aponta Morin (1991): ‘princípios que comandam visões de mundo sem que se tenha consciência disso’.

O movimento é de construção de condições de diálogo dos alunos com os conhecimentos, fazendo relações e compreendendo as necessidades das aprendizagens das quais se apropria. Para Rockuel (1997) a concepção de apropriação dá margem para a seleção, re-elaboração e produção coletiva de recursos culturais. O processo de apropriação não significa simplesmente fazer uso individual ou coletivo de diversos elementos da cultura circundante. Roger Chartier (Apud. ROCKUEL,1997), insiste que a apropriação

¹⁴ Disciplinas instituídas por Decreto Presidencial alterando a LDB de 1996:1- Libras: que dispõe sobre a língua brasileira de sinais, prevista pelo art.18 e Lei nº 10098, de 19/12/2000 e História e cultura afro-brasileira e africana, prevista na lei nº 10639, de 2003.

sempre transforma, reformula e excede o que recebe (1991, p.19). Trata-se de um processo ativo, criativo, vinculado no fundo com o caráter mutante da ordem cultural atual.

Tais possibilidades apontam para um trabalho que possa abranger novos olhares, novos conceitos, respeito ao diferente, dinamicidade, provisoriedade, incompletude do conhecimento e complementarização de visões, atitude de tolerância e alteridade, incertezas e ambigüidades. O longo processo no curso configura-se assim como a construção de uma rede conceitual e de conhecimentos que se torna disponível ao profissional pedagogo no enfrentamento dos compromissos do cotidiano, nas situações educacionais emergentes e nas incertezas e dilemas a serem situados e enfrentados nos contextos educacionais em que atuará.

A partir dessas questões importa que os professores do curso de Pedagogia em seu conjunto considerem os objetos de suas disciplinas aplicados à compreensão do fenômeno educativo, imprimindo ao curso a *perspectiva da pesquisa*, da produção e divulgação de conhecimento (ensino e extensão).

1.3.9. A conformação das ementas das disciplinas: pluralidade e identidade

Em diversas reuniões durante a elaboração da presente proposta curricular, as discussões sobre as disciplinas, seus objetos e encaminhamentos teórico-metodológicos apontam para uma pluralidade de concepções e construções dos docentes do curso. Neste sentido, o curso tem o compromisso de evidenciar criticamente todas as concepções construídas historicamente sobre os temas das disciplinas. O objetivo é que se oportunize ao aluno uma visibilidade do espectro epistemológico mais amplo, historicizando a construção das diversas concepções no âmbito das disciplinas, bem como sua contribuição à construção de uma perspectiva transformadora de educação.

A defesa da pluralidade não significa renunciar à *identidade*; a ciência pedagógica comporta e requer a construção de uma identidade epistemológica com referência ao processo educativo, como elemento fundamental para a formação do pedagogo.

Segundo Pimenta:

Uma identidade profissional se constrói pois, a partir da revisão constante de significados sociais da profissão; da revisão das tradições. Mas também da reafirmação de práticas consagradas culturalmente e que permanecem significativas. Práticas que resistem a inovações porque prenes de saberes válidos às necessidades da realidade. Do confronto entre as teorias e as práticas, da análise sistemática das práticas à luz das teorias existentes e da construção de novas teorias (2002, p.19).

Importa ressaltar que a identidade das construções disciplinares não pode perder de vista os fins propostos para a formação do Pedagogo definido nesse longo processo de elaboração curricular. O respeito às construções históricas dos professores que compõem o curso de Pedagogia, consiste ainda na possibilidade de articulação de suas construções nas disciplinas, às questões cruciais postas à atuação do pedagogo no contexto atual, expressas nos princípios elaborados na presente concepção de formação.

1.3.10. Estrutura curricular

Scheibe (2001), na organização da estrutura curricular para a formação do pedagogo, propõe duas partes intrinsecamente relacionadas: os conteúdos básicos e as disciplinas que lhe oferecem aprofundamento e ampliação.

A primeira parte engloba um núcleo de *conteúdos básicos*, articuladores da relação teoria e prática, considerados obrigatórios para a organização dessa estrutura curricular e relativos a três contextos:

- a) contexto histórico e sócio-cultural, compreendendo os fundamentos filosóficos, históricos, políticos, econômicos, sociológicos, psicológicos e antropológicos, biológicos, necessários para a reflexão crítica nos diversos setores da educação na sociedade contemporânea;
- b) contexto da educação básica, compreendendo:
 1. o estudo dos conteúdos curriculares da educação básica;
 2. os conhecimentos didáticos, as teorias pedagógicas em articulação às metodologias, tecnologias de informação e comunicação e suas linguagens específicas aplicadas ao ensino.
 3. o estudo dos processos de organização do trabalho pedagógico, gestão e coordenação educacional;
 4. o estudo das relações entre educação, trabalho e educação não escolar;
- c) contexto do exercício profissional em âmbitos escolares e não escolares, articulando saber acadêmico, pesquisa e prática educativa.

Acatando os contextos disciplinares aí indicados, e buscando dar visibilidade à dinâmica das disciplinas do curso a eles correspondentes, buscou-se organizar um quadro, para visualização da distribuição das disciplinas como pode-se observar no quadro 1.

Quadro 1: Estrutura Curricular

CONTEXTOS	CONTEÚDOS E DISCIPLINAS
Contexto histórico e sócio-cultural	Fundamentos filosóficos, históricos, políticos, econômicos, sociológicos, psicológicos, antropológicos e biológicos Políticas Educacionais Filosofia da Educação História da Educação Biologia da Educação Psicologia da Educação Sociologia da Educação
Contexto da educação básica	1. Conteúdos curriculares e conhecimentos didáticos, da educação básica Currículo: Teoria e Prática Didática Fundamentos da Educação Infantil Fundamentos da Educação Especial Educação de Jovens e Adultos Estudos da Infância 2. Teorias pedagógicas em articulação às metodologias, tecnologias de informação e comunicação e suas linguagens específicas aplicadas ao ensino Metodologia de Ensino da Educação Infantil Metodologia do Ensino de Artes Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa Metodologia do Ensino de História Metodologia do Ensino de Matemática Metodologia do Ensino de Geografia Metodologia do Ensino de Educação Física Metodologia do Ensino de Ciências Alfabetização Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - Libras Educação, Tecnologia e Cultura das Mídias

	3.Estudo dos processos de organização do trabalho pedagógico, gestão e coordenação educacional Organização e Gestão da Educação Básica I Organização e Gestão da Educação Básica II Avaliação Educacional Currículo: teoria e prática Organização do Trabalho Pedagógico 4.Estudo das relações entre educação, trabalho e educação não-escolar Função Social da Pedagogia Educação e Trabalho O Trabalho Pedagógico não-escolar
Contexto do exercício profissional: saber acadêmico, pesquisa e prática educativa	Estágio em Docência na Educação Infantil Estágio em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Estágio Supervisionado na Organização Escolar Pesquisa Educacional Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Fonte: Baseado em subdivisão de contextos de Scheibe (2001) e elaborado pelo subgrupo de elaboração da concepção da CRCCP, a partir de subdivisão do rol de disciplinas obrigatórias aprovadas para o Curso de Pedagogia.

O movimento de aprofundamento dos conteúdos disciplinares se dará também pelas disciplinas optativas correspondentes a esses contextos pedagógicos e suas respectivas disciplinas obrigatórias. O percurso dessa formação comporta também a participação em projetos, monitorias, programas de iniciação científica, cursos em áreas afins, participação em eventos, compondo atividades complementares definidas a partir de interesses dos alunos e também com apoio de orientação acadêmica.

Para Scheibe (2001), o curso de Pedagogia teve uma trajetória histórica peculiar, e tem o papel de vincular a formação do pedagogo e do professor, principalmente superando a dicotomia que desvincula teoria e prática, pensar e fazer, conteúdo e forma, na área do conhecimento pedagógico. A opção histórica que faz sentido configurar nesse momento é aquela que resulta do trabalho de *mediação* já proposto, contemplando não só as opções conceituais, mas a complexidade histórica do curso e o seu papel nas questões educacionais brasileiras.

1.3.11. Referências Bibliográficas

ALMEIDA, M.I. *Os professores diante das mudanças educacionais*. In: BICUDO, M. V.; SILVA JR, C. A. Formação do educador e avaliação educacional - Organização da escola e do trabalho pedagógico. São Paulo: UNESP, 1999, p. 249-262.

BARBOSA, R.L.L. Formação de educadores: desafios e perspectivas, São Paulo: UNESP, 2003.

CERTEAU, M. *A invenção do cotidiano*. Petrópolis: Vozes, 1994.

COELHO E SILVA, J.P.C. *Das ciências com implicações na educação à ciência específica da Educação*. Revista Portuguesa de Pedagogia. Coimbra, Universidade de Coimbra. Ano XXV-I, 1991.

MEC/CNE. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia*. Parecer nº 05/2005. Homologado e Aprovado em 15/05/2006.

ESTRELA, A. *Pedagogia ou ciência da educação?* Porto Editora, 1992.

FORQUIN, J. C. *Escola e cultura*. Tradução por Guacira Lopes Louro. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GIROUX, H. A. *Cruzando as fronteiras do discurso educacional*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

_____. *Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem*. Porto Alegre: Artmed, 1997.

GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*. RJ: Civilização brasileira, 1985.

HAGEMEYER, R.C.C. *A função docente na contemporaneidade: fundamentando o processo das práticas catalisadoras*, Tese de doutorado, FEUSP, Universidade de São Paulo, 2006.

MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, Parecer CNE/CP nº 05/2005 de 13/12/2005.

KUENZER, A. Z. As relações entre conhecimento tácito e conhecimento científico a partir da base microeletrônica: primeiras aproximações. *Educar em revista*, número especial. Curitiba: Editora UFPR, 2003.

_____. e RODRIGUES, M.F. *As diretrizes curriculares para o curso de Pedagogia: a nova epistemologia da prática*. In: XIII ENDIPE, Recife, 2005, Novas subjetividades, currículo, docência e questões pedagógicas na perspectiva da inclusão social. Recife: Bagaço, 2005.

MIRANDA, S.G. A pedagogia numa perspectiva socialista. *Revista Presença Pedagógica*. BH: Editora Dimensão LTDA, v.11, nº 66, nov/dez, 2005.

MOREIRA, A.F. *Currículo e programas no Brasil*. São Paulo: Papirus, 1990.

MORIN, E. *Introdução ao pensamento complexo*. Trad. Lisboa, E, Porto Alegre: Sulina, 1991.

_____. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*, São Paulo: Cortez, ;Brasília, DF:UNESCO, 2005.

PARO, V. H. A natureza do trabalho pedagógico. *Revista da Faculdade de Educação*. São Paulo: FEUSP v.19, n.1, Jan/Jun.1993.

PÉREZ GOMES, A.I. A escola como cruzamento de culturas. In: PÉREZ GOMES, A.I. *A cultura escolar na sociedade neoliberal*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PIMENTA, S.G. *Pedagogia, ciência da educação?* São Paulo: Cortez, 1991.

_____. Formação de professores-saberes da docência e identidade do professor. *Revista da Faculdade de Educação*. São Paulo: FEUSP, 1996, v. 2.

_____. Formação de professores: identidade e saberes da docência. In: PIMENTA, S.G. *Saberes pedagógicos e atividade docente*, São Paulo: Cortez, 2002.

ROCKUELL, E. La dinâmica cultural em la escuela. Cap. I. In: ÁLVAREZ, A. (Ed.) *Hacia um currículum cultural: la vigencia de Vygotsky em la educación*. Madrid: Fundação Infância e Aprendizaje, 1997.

SACRISTÁN, J.G. *Currículo: Uma reflexão sobre a prática*, Porto Alegre: Artmed, 1998.

_____. e Pérez Gomez, A.I. *Compreender e transformar o ensino*, Porto Alegre, Artmed,1998.

SANTOS, A. e SANTOS, A. *Da disciplinaridade à transdisciplinaridade: obstáculos epistemológicos*, UFRJ, Trabalho apresentado na ANPED, 2005.

SARRAMONA, J. & MARQUES, S. *Que és la pedagogia?* Barcelona, Ediciones CEAC, 1985.

SAVIANI, D. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. São Paulo: Cortez, 1991.

SCHEIBE, L. Formação e identidade do pedagogo no Brasil. In: *Ensinar e aprender: sujeitos, saberes e pesquisa*. Encontro Nacional de Didática (ENDIPE), Rio de Janeiro :DP&A editores, 2001.

SILVA, T.T. Currículo e identidade social: territórios contestados. In: *Alienígenas na sala de aula*. Uma introdução aos estudos culturais em educação. Petrópolis: Vozes ,1995.

1.4. MATRIZ CURRICULAR

1º ANO

Filosofia da Educação I	90h
História da Educação I	60h
Biologia Educacional	120h
Função Social do Pedagogo	30h
Organização e Gestão da Educação Básica I	60h
Organização e Gestão da Educação Básica II	60h
Fundamentos da Educação Infantil I	30h
Optativa	30h
Pesquisa Educacional	60h
Fundamentos da Educação Especial	60h
	Carga Horária Anual 600 horas
	Carga Horária Semanal 20 horas

2º ANO

Filosofia da Educação II	90h
História da Educação II	60h
Sociologia da Educação	120h
Psicologia da Educação I	60h
Metodologia de Ensino da Educação Infantil	30h+15h
Metodologia de Ensino de Artes	30h+15h
Didática	90h
Educação de Jovens e Adultos	30h
Educação e Trabalho	60h
	Carga Horária Anual 600 horas
	Carga Horária Semanal 20 horas

3º ANO

Prática Pedagógica A – Estágio em Docência na Educação Infantil	120h
Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa	30h+15h
Metodologia de Ensino de História	30h+15h
Psicologia da Educação II	60h
Comunicação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: Educação Bilíngüe Surdos.....	60h

Políticas Educacionais	60h
Alfabetização	60h
Trabalho Pedagógico em Espaços Não Escolares	90h
Estudos da Infância	30h
Optativas	30h
Carga Horária Anual	600 horas
Carga Horária Semanal	20 horas

4º ANO

Prática Pedagógica B – Estágio em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	120h
Metodologia de Ensino de Matemática	30h+15h
Metodologia de Ensino de Geografia.....	30h+15h
Metodologia de Ensino de Educação Física	30h+15h
Metodologia de Ensino de Ciências	30h+15h
Currículo: Teoria e Prática	60h
Tópicos Especiais em Psicologia da Educação	60h
Avaliação Educacional	60h
Optativas	120h
Carga Horária Anual	600 horas
Carga Horária Semanal	20 horas

5º ANO

Prática Pedagógica C – Estágio Supervisionado na Organização Escolar ...	240h
Organização do Trabalho Pedagógico	90h
Educação, Tecnologia e Cultura das Mídias	30h
Trabalho de Conclusão de Curso	110h*
Optativas	120h
Carga Horária Anual	600 horas
Carga Horária Semanal	20 horas

*Mais 100 horas, fora da grade horária.

Total da Carga Horária das Disciplinas Obrigatórias	2.800 horas*
Total da Carga Horária das Disciplinas Optativas ...	300 horas
Total da Carga Horária das Atividades Formativas	110 horas
Total da Carga Horária do Curso	3.200 horas

* Considerando também as 100 horas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que estão fora da grade horária.

1.4.1. QUADRO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

1º ANO

Código	Disciplina	C.Horária Semanal	Créditos	Co-requisito	Pré-requisito
ET433	Filosofia da Educação I	3 h/s	6		
ET435	História da Educação I	2 h/s	4		

ET432	Biologia Educacional	4 h/s	8		
EP098	Função Social do Pedagogo	2 h/s	2		
EP096	Organização e Gestão da Ed. Básica I (1º sem)	2 h/s	4		
EP097	Organização e Gestão da Ed. Básica II (2º sem)	2 h/s	4		OGE B I
ET030	Fundamentos da Educação Infantil I	2 h/s	2		
	Optativa	2 h/s	2		
EM455	Pesquisa Educacional	2 h/s	4		
ET439	Fundamentos da Educação Especial	2 h/s	4		

2º ANO

Código	Disciplina	C.Horária Semanal	Créditos	Co-requisito	Pré-requisito
ET434	Filosofia da Educação II	3 h/s	6		
ET436	História da Educação II	2 h/s	4		
ET437	Psicologia da Educação I	2 h/s	4		
EM246	Metodologia de Ensino da Ed. Infantil	3 h/s	2		
EM243	Metodologia de Ensino de Artes	3 h/s	2		
EM450	Didática	3 h/s	6		
EP101	Educação de Jovens e Adultos	2 h/s	2		
EP104	Educação e Trabalho	2 h/s	4		
ET440	Sociologia da Educação	4 h/s	8		

3º ANO

Código	Disciplina	C.Horária Semanal	Créditos	Co-requisito	Pré-requisito
EM452	Prática Pedagógica A – Estágio em Docência na Educação Infantil	4 h/s	4		
EM239	Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa	3 h/s	2		
EM241	Metodologia de Ensino de História	3 h/s	2		
ET438	Psicologia da Educação II	2 h/s	4		
ET 441	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais Libras : Educação Bilíngüe de Surdos.	2 h/s	4		
EP103	Políticas Educacionais	2 h/s	4		
EM454	Alfabetização	2 h/s	4		
EP 445	O Trabalho Pedagógico na educação não-escolar	3 h/s	5		
EP 100 ET074	Estudos da Infância	2 h/s	2		
	Optativas	2 h/s	2		

4º ANO

Código	Disciplina	C.Horária Semanal	Créditos	Co-requisito	Pré-requisito
EM453	Prática Pedagógica B – Estágio em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4 h/s	4		
EM240	Metodologia de Ensino de Matemática	3 h/s	2		
EM242	Metodologia de Ensino de Geografia	3 h/s	2		
EM244	Metodologia de Ensino de Ed. Física	3 h/s	2		
EM245	Metodologia de Ensino de Ciências	3 h/s	2		
EP 447	Currículo: Teoria e Prática	2 h/s	4		
ET073	Tópicos Especiais em Psicologia da Educação	2 h/s	4		
EP 446	Avaliação Educacional	2 h/s	4		
	Optativas	4 h/s	8		

5º ANO

Código	Disciplina	C.Horária Semanal	Créditos	Co-requisito	Pré-requisito
EP 449	Prática Pedagógica C – Estágio Supervisionado na	8 h/s	8		

	Organização Escolar				
EP 448	Organização do Trabalho Pedagógico	3 h/s	6		
EP099	Educação, Tecnologia e Cultura das Mídias	2 h/s	2		
EM456 ET 100 EP 102	Trabalho de Conclusão de Curso	4 h/s	10		
	Optativas	4 h/s	8		

1.4.2. Disciplinas Optativas

Para a definição das Disciplinas Optativas foram adotados os seguintes critérios:

- relevância e atualidade do objeto e temática da disciplina;
- possibilidade de aprofundamento nas áreas do conhecimento;
- introdução de novas temáticas e áreas de saber;
- possibilidades de interdisciplinaridades;
- interesses do alunado; e
- reais possibilidades de oferta.

O rol das disciplinas optativas ofertadas pelos Departamentos do Setor de Educação é o seguinte:

A dimensão ambiental na educação escolar

A História fora da sala de aula

Alfabetização de Jovens e Adultos

Arte na Escola

Atenção Precoce e Desenvolvimento de Bebês

Avaliação da Escola e Avaliação na Escola

Cartografia escolar

Cognição e Interação Social na Escola A

Construção social da infância

Currículo

Currículo na Educação de Jovens e Adultos

Direitos da Criança e do Adolescente

Disciplina e Indisciplina no cotidiano escolar: um enfoque foucaultiano

Distúrbios da Aprendizagem

Distúrbios de Leitura e Escrita

Educação Comparada

Educação do Campo

Educação e Movimentos Sociais

Educação e Relações Raciais

Educação e Saúde Infantil

Trabalho, Educação e Escola

Educação Especial na Área Não-Escolar

Educação Popular

Educação, Ciência e Tecnologia

Educação, Gênero e Sexualidade

Estudos Independentes I

Estudos Independentes II

Estudos Independentes III

Estudos Independentes IV

Estudos Independentes V

Financiamento da Educação

Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos I

Fundamentos da pesquisa científica

Fundamentos políticos e pedagógicos da Educação Ambiental
 Gestão Escolar
 História da Educação e Saúde
 Infância e Educação Infantil
 Introdução ao Estudo do Currículo
 Meio Ambiente e Educação
 Metodologia do Ensino de Jovens e Adultos
 Metodologia do Ensino de Literatura Infantil
 Métodos e técnicas educacionais de prevenção de Drogas
 O Desenvolvimento Moral e o Contexto Escolar
 O preconceito e as Práticas Escolares
 Oficina de construção de instrumentos musicais
 Organização da Educação Superior
 Organização e Gestão da Educação de Jovens e Adultos
 Organização e Gestão do Ensino Médio e Profissional
 Organização e Gestão em Educação Especial
 Pedagogia em Ambientes Clínicos
 Planejamento Educacional e Currículo em Educação Especial
 Planejamento, mediação significativa e trabalho pedagógico
 Problemas de Aprendizagem Escolar I
 Psicanálise e Educação
 Psicologia, Criatividade e Educação
 Reestruturação Produtiva e Educação Profissional
 Seminário de ensino e pesquisa
 Seminário Interdisciplinar
 Socialização de Pesquisas
 Sociologia da Educação em Saúde
 Tecnologias da Informação e da Comunicação **Aplicadas** à Educação
 Temas Específicos em Fundamentos da Educação
 Tendências da Psicologia da Educação Contemporânea
 Teorias Pedagógicas
 Universidade e Sociedade
 Urgência e emergência no ambiente escolar: possibilidades de ação do educador
 Violência na Escola e o Cotidiano do Professor: Aspectos Psicossociais

1.5. REGIME DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

a) Forma de Ingresso:

O ingresso no Curso se fará por meio de processo seletivo anual (Vestibular).

b) Horário de Funcionamento:

Manhã - horário regular

- 1ª aula - 07h30 às 08h20 - 50 min/aula
- 2ª aula - 08h20 às 09h10 - 50 min/aula
- Intervalo 09h10 às 09h30 - 20 min.
- 3ª aula - 09h30 às 10h20 - 50 min/aula
- 4ª aula - 10h20 às 11h10 - 50 min/aula

Total 4h/aula

Noite - horário regular

- 1º aula - 18h50 às 19h40 - 50 min/aula
- 2º aula - 19h40 às 20h30 - 50 min/aula

- Intervalo 20h30 às 20h40 - 10 min.
- 3º aula - 20h40 às 21h30 - 50 min/aula
- 4º aula - 21h30 às 22h20 - 50 min/aula
- Total 4h/aula

Para os alunos do turno noturno, há obrigatoriedade de cursar a disciplina Prática Pedagógica A – Estágio em Docência na Educação Infantil, no período diurno, dada a inexistência de campos de estágio que possibilitem a sua realização no período noturno.

Quanto à disciplina Prática Pedagógica B – Estágio em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, os alunos do turno noturno devem cursá-la, preferencialmente, no período diurno.

c) Turnos de Funcionamento: manutenção dos atuais turnos, diurno e noturno.

d) Oferta e regime do Curso: o Curso é ofertado gratuitamente aos alunos, em regime anual seriado para as disciplinas obrigatórias, e semestral para as disciplinas optativas. Complementarmente serão ofertadas disciplinas obrigatórias semestrais, quando a carga horária for inferior a 60 (sessenta) horas.

e) Duração: houve alteração, dos atuais quatro anos de duração do Curso, para cinco anos, para ambos os turnos.

f) Implantação: gradativa.

Em 2009, ocorrerá a implantação do novo Currículo para a 1ª série e manutenção do Currículo atual para as 2ª, 3ª e 4ª séries, resguardados os casos de reabertura de matrícula e dos alunos desperiodizados que serão tratados de acordo com o plano de adaptação.

A implantação do novo Currículo, nos anos seguintes, será gradativa, acrescentando-se a oferta das disciplinas de uma nova série a cada ano, até 2013, e cessando a oferta regular de disciplinas do Currículo atual, obedecendo ao plano de adaptação.

1.6. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS DISCIPLINAS DE METODOLOGIA DO ENSINO

As disciplinas de Metodologia do Ensino no Curso de Pedagogia terão carga horária de 45 horas, assim distribuídas:

- carga horária de 30 (trinta) horas para o professor, o que seria equivalente a 02 (duas) horas semanais, e, portanto sem acréscimo ou alteração na carga horária atual;
- **a disciplina passaria a ter 30 (trinta) horas de atividades práticas e 15 (quinze) horas de atividades teóricas;**
- o aluno alocaria na sua carga horária semanal as 45 (quarenta e cinco) horas;
- antes ou paralelamente aos estágios curriculares obrigatórios, em especial aqueles relacionados à prática pedagógica na docência da educação infantil e as séries iniciais do ensino fundamental.

A carga horária total das metodologias do ensino é, atualmente, de 210 horas. Com a sugestão de 45 horas passaria para 315 horas.

Para as atividades práticas sugere-se:

- leitura de textos;
- atividade em grupo;
- aulas de campo e/ou estudos do meio;
- atividade com monitor(es) da disciplina;

- atividades em ambientes não escolares;
- preparação de seminários;
- uso, produção e avaliação de material didáticos
- ações educativas com a comunidade
- assistir e/ou acessar diferentes mídias;
- atividades em escolas, etc.

1.7. INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DO SETOR DE EDUCAÇÃO E DOS DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NA IMPLANTAÇÃO DO NOVO CURRÍCULO

O Setor de Educação conta com um corpo docente composto por 124 professores assim distribuídos pelos diferentes departamentos, segundo a categoria funcional e a titulação:

Departamento de Teoria e Prática de Ensino

Professores efetivos

Auxiliar	(-)	Graduação (-)
		Especialização (-)
		Especialização (em curso) (-)
Assistente	(14)	Mestrado (7)
		Doutorando (7)
Adjunto	(25)	Doutorado (24)
		Doutorando (1)

TOTAL: 39

Substituto: 16	Graduação: (-)
	Especialização: (1)
	Mestrando: (13)
	Mestrado: (2)

TOTAL PROFESSORES DTPEN: 55

Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação

Professores efetivos

Auxiliar	(-)	Graduação (-)
		Especialização (-)
		Especialização (em curso) (-)
Assistente	(-)	Mestrado (-)
		Doutorando (-)
Adjunto	(25)	Doutorado (01)
		Doutorando (24)

TOTAL: 25

Substituto: 07	Graduação: (-)
	Especialização: (-)
	Mestrando: (-)
	Mestrado: (7)

TOTAL PROFESSORES DTFE: 32

Departamento de Planejamento e Administração Escolar

Professores efetivos

Auxiliar	(-)	Graduação (-)
		Especialização (-)
		Especialização (em curso) (-)
Assistente	(11)	Mestrado (10)
		Mestrando (01)
Adjunto	(18)	Doutorado (18)
		Doutorando (-)
TOTAL: 29		
Substituto: 08		Graduação: (01)
		Especialização: (02)
		Mestrando: (02)
		Mestrado: (03)
TOTAL PROFESSORES DEPLAE: 37		

1.7.1. Sistema de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem

Para viabilizar o processo ensino aprendizagem o Setor de Educação possui um sistema de apoio constituído de serviços assessoria e ação complementar à disposição do Curso de Pedagogia tais como:

- 1) Biblioteca de Ciências Humanas e Educação - HE.
- 2) Centro de Assessoramento Pedagógico (CEAPE).
- 3) Reprografia;
- 4) Brinquedoteca – DTPE N
- 5) Laboratório de Ensino e Aprendizagem de Matemática e Ciências Físicas e Biológicas – DTPEN
- 6) Arte na Escola – DTPEN

Biblioteca - HE

A Biblioteca de Ciências Humanas e Educação oferece aos usuários do curso os seguintes serviços:

- Atendimento por carta, telefone ou consulta local;
- Empréstimo domiciliar e entre bibliotecas;
- Comunicação bibliográfica (COMUT);
- Serviço de alerta (Informativo bibliográfico, Sumários Correntes e Circulação de Periódicos);
- Indexação de periódicos;
- Levantamento bibliográficos (manual ou em CD-Rom);
- Reserva de livros e periódicos;
- Orientação quanto ao uso da biblioteca e de fontes;
- Normalização de documentos e de referências bibliográficas;
- Reprografia; e
- Vídeos.

No que diz respeito ao acervo bibliográfico a Biblioteca HE oferece 736 títulos atualizados de periódicos correntes. Destes 257 são títulos específicos da área de educação¹⁵, os demais, de áreas afins. Dos 162 títulos da área, 95 são retrospectivos e 162 são títulos correntes; 69.329 títulos de livros com 101.563 exemplares; 2.188 títulos (áreas correlatas) em Periódicos; 11.320 de outros materiais; 4.026 títulos de Teses com 4.026 exemplares. Dos Recursos tecnológicos Bases de dados no Portal CAPES; Bases de dados

¹⁵ Anexo VII.

via internet: Philosopher's Index; Econlit; Sociological; Abstracts; Portal Capes; Portal da Pesquisa Web of Science; Science Direct. Sobre a informatização do acervo, iniciou-se, em 2003, a implantação de um projeto de atualização e modernização do sistema de informatização do acervo. Até o final do ano, mais de 40% do acervo já se encontrava informatizado. A informatização foi concluída em 2005. Este projeto conta com recursos captados pela UFPR junto ao CT-INFRA FINEP. Para facilitar o acesso às informações, foram adquiridos, em 2005, mais 20 micro-computadores para o sistema de terminal de usuários, cuja instalação, iniciada em 2003, foi concluída em 2005. Sobre o empréstimo informatizado, este serviço foi incrementado com a implantação do projeto de modernização do sistema de informatização, já mencionado no item anterior. Em 2005 e em 2006 avançou significativamente a disponibilização on line de obras da biblioteca.

A Biblioteca HE possui 1 sala de vídeo; 4 cabines de som; 8 salas para estudos em grupo; e Sistema eletrônico antifurto (Sistema IBM).

Em 2005, através do CT-INFRA/FINEP, foram aplicados recursos na ampliação e adequação do espaço físico e na aquisição de hardwares e softwares adequados à Gestão da Informação na área de Ciências Humanas e Educação. A Biblioteca ganhou mais espaço, passando a ocupar mais um andar inteiro do edifício do Setor de Educação, o que proporcionou melhores condições de conservação e maior facilidade de acesso ao acervo.

Centro de Assessoramento Pedagógico- CEAPE

O Setor de Educação através do Centro de Assessoramento Pedagógico (CEAPE)¹⁶ – uma de suas unidades administrativas – tem a finalidade de contribuir para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, mediante a assessoria técnica e didático-pedagógica às atividades tanto internas como externas à Universidade. Esse assessoramento se concretiza através de programas, projetos, convênios, termos de cooperação e similares, realizado no âmbito da UFPR e com outras instituições, entre elas, Secretarias Estadual e Municipal de Educação.

Serviço de Reprografia

O Setor de Educação oferece, também, o Serviço de Reprografia, nos três períodos. Este serviço ampliou a permuta de material didático-pedagógico entre os professores dos diferentes departamentos que compõe o Setor de Educação, contribuindo para um trabalho interdisciplinar. O serviço, pela agilidade ao acesso a novas informações tem proporcionado aos alunos e professores um melhor aproveitamento dos conteúdos e do tempo destinado ao processo ensino-aprendizagem facilitando aos docentes a troca de material, a reprodução de material para os alunos, inclusive com economia de tempo.

Brinquedoteca – DTPEN

A Brinquedoteca é um espaço de formação dos licenciandos da universidade, com um acervo de mais de 300 jogos elaborados por alunos dos cursos de pedagogia, matemática e biologia, utilizados por projetos de diferentes professores do Departamento. Atualmente existem dois projetos de extensão sediados na Brinquedoteca: 1. Planejamento e Implementação de Atividades Lúdicas no Centro de Educação Infantil "Pipa Encantada" do Hospital de Clínicas da UFPR - Projeto Licenciar - Registro Número:1604/04, atualmente sob a coordenação do Professor Carlos Eduardo Pilleggi de Souza; 2. Planejamento e Implementação de Atividades Formativas no Ensino de Ciências, Biologia e Educação Ambiental - Projeto Licenciar - Registro Número: 0303/07, sob a coordenação da Professora Odisséia Boaventura de Oliveira

¹⁶ Anexos VIII e IX, referentes ao seu Regimento Interno e ao Relatório de Atividades de Extensão do Setor de Educação, do ano de 2006.

Laboratório de Ensino e Aprendizagem de Matemática e Ciências Físicas e Biológicas – DTPEN

Desenvolvimento de diferentes Ações, que em seu conjunto visam, de uma forma geral, a melhoria do ensino de Matemática, de Ciências Físicas e Biológicas e Pedagogia: assessoramento didático a professores do ensino fundamental e médio; produção de material didático; elaboração e desenvolvimento de metodologias inovadoras; apoio a disciplinas pedagógicas dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Matemática, Física e Biologia; desenvolvimento de pesquisas em ensino e formação de professores das áreas envolvidas, estruturação de ações que interrelacionam formação inicial e continuada de professores; promoção de cursos, oficinas, eventos, grupos de estudos, seminários e similares.

Arte na Escola – DTPEN

O Projeto Arte na Escola, uma parceria com a Fundação IOCHPE, já existe na Universidade Federal do Paraná desde 1994, mas está sediado no Setor de Educação desde 2004, sob a coordenação da Professora Ana Maria Petraitis Liblik. O Arte na Escola oferece cursos de formação continuada para professores de artes do ensino fundamental e médio, e possui um acervo de 310 vídeos e 192 DVDs educativos na área de artes, acompanhados de orientações didáticas sobre a faixa etária a qual se destina e temas abordados. Este material do Arte na Escola está disponível para empréstimo na Biblioteca do Setor de Educação para a comunidade interna e externa da Universidade, por meio de cadastro realizado na própria biblioteca. O Arte na Escola, fornece, além do material acima citado, recursos audiovisuais e equipamentos para o Laboratório de Metodologia e Prática de Ensino de Artes, em funcionamento desde 2005 no DTPEN.

1.7.2. Necessidades Futuras em Função da Implantação do Novo Currículo

Considera-se que a concretização desta proposta depende da política de Recursos Humanos que assegure condições efetivas de trabalho e possibilidades de aperfeiçoamento.

Sugere-se ainda que os Departamentos compatibilizem os seus concursos para admissão de professores com as necessidades da estrutura curricular definida na reformulação do curso.

A necessidade de ampliação do corpo docente se impõe pelo aumento da carga horária das disciplinas de fundamentos da educação, do desdobramento das disciplinas referentes às diferentes metodologias, do cumprimento da emissão das práticas pedagógicas e para responder a demanda dos cursos de especialização.

O novo curso e as especializações previstas quanto a necessidade de ampliação e reciclagem dos funcionários técnicos-administrativos, bem como a ampliação e especialização da bibliografia utilizada nas disciplinas, de modo que o sistema de apoio ao processo ensino-aprendizagem, seja constantemente adequado às novas exigências.

Também haverá necessidade de ampliação do espaço físico (salas de aula, gabinetes para professores) e equipamentos (laboratório de informática, data-show, etc), considerando-se o aumento da carga horária do Curso.

1.8. PROPOSTA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO A SER IMPLANTADO

A presente proposta de acompanhamento e avaliação do currículo atende a uma exigência formal de caráter acadêmico e se impõe como necessidade político-pedagógica no sentido da contínua busca de aperfeiçoamento do trabalho pedagógico na direção de novas, maiores e melhores oportunidades de conhecimento. Para tanto, se constituirá em “um marco favorável à interação entre teoria e prática e ao diálogo entre alunos/as e

professores/as com a finalidade de compreender os processos desenvolvidos na relação pedagógica e os resultados alcançados.” (ESTEBAN, p 106)

Fundamentada na concepção de avaliação como elemento propulsor de mudanças geradas a partir da vontade política de seus agentes e na proposta metodológica voltada para a construção de um diagnóstico emancipador, a avaliação será conduzida de modo a possibilitar à comunidade setorial a vivência de um processo contínuo de ação-reflexão-ação a respeito do Curso.

Tomar-se-á a avaliação emancipatória como a referência teórico-metodológica mais compatível com os princípios defendidos pela proposta curricular tendo em vista contribuir para análise do Currículo que se estará construindo enquanto práxis político-pedagógica, buscando, assim, concretizar “um processo de descrição, análise e crítica de uma dada realidade visando transformá-la” (SAUL, 1988, p.24)

Ao assumir a concepção de Avaliação Emancipatória como eixo norteador da prática avaliativa, pretende-se efetivar ações transformadoras no sentido de, não apenas dispor de dados sobre a dinâmica do Curso mas, sobretudo, qualificar a participação de cada sujeito envolvido no processo curricular.

Esta opção implica, então, o comprometimento com os pressupostos teóricos da Avaliação Emancipatória: emancipação, decisão democrática, transformação crítica e crítica educativa e com a integração dos diferentes momentos: expressão e descrição da realidade; crítica do material expresso e criação coletiva.

As ações se desenvolverão, ao longo do processo avaliativo, a partir de dados iniciais de expressão e descrição da realidade, considerando os alunos e os professores como sujeitos construtores da prática avaliativa, buscando sua contribuição/práxis no próprio curso como co-autores da crítica institucional e buscando, ainda, suscitar a reflexão sobre o significado social do Curso de Pedagogia no contexto nacional.

Serão utilizados diferentes instrumentos e estratégias para a coleta de dados, dentre esses:

- Aplicação de questionários aos alunos;
- Inventário das ações desenvolvidas ou em desenvolvimento pelos professores na direção do novo currículo;
- Reuniões sistemáticas envolvendo estudantes e docentes contemplando uma parte informativa (referente aos pressupostos teóricos e objetivos do Currículo, à metodologia de trabalho adotada e à discussão dos dados obtidos) e debates que possam resultar em propostas de encaminhamentos para a superação de problemas evidenciados.

Assim, os fóruns de discussão, o trabalho de levantamento de dados e a análise documental, representarão instrumentos de investigação e espaço de problematização das contribuições de cada sujeito e do coletivo pedagógico para a implementação do novo Currículo.

A compreensão deste processo demanda o desenvolvimento de uma atuação pedagógica atenta aos conflitos, contradições, fissuras, fragmentos, vozes que constituem o panorama escolar e que se escondem/revelam nos episódios cotidianos.” (Esteban, 2001p 125)

A implementação desta proposta pressupõe, ao mesmo tempo em que afirma a importância dos sujeitos da prática pedagógica, em especial professores e estudantes no processo de redefinição teórica e reconstrução prática como também a perspectiva democrática, na medida em que esta vá impregnando as práticas, sendo incorporada pela cultura pedagógica da instituição e se constituindo como consenso.

O processo de acompanhamento e avaliação do Currículo se configurará no seguinte PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO como uma proposta aglutinadora que assegure a contínua busca de compreensão do currículo e da sua revisão permanente, na direção de avanços qualitativos na presente proposta curricular,

contemplando, o máximo possível, as sugestões apresentadas nos diferentes momentos de reflexão e discussão, com professores e alunos.

O Programa que aqui se propõe deverá se constituir em elemento unificador do trabalho desenvolvido no Setor de Educação na busca de uma prática aglutinadora de esforços individuais e coletivos, no ensino, na pesquisa e na extensão. Assim concebido e operacionalizado, possibilitará a efetivação da função política da universidade, entendida como instância privilegiada de produção e socialização do conhecimento como fator de compreensão e de intervenção na realidade social.

Deverá também, prever e operacionalizar estratégias de enfrentamento dos problemas evidenciados durante o processo de acompanhamento e avaliação, para que o curso de Pedagogia possa contribuir para o cumprimento da referida função da universidade.

Em termos de operacionalização o Programa a ser implantado deverá:

- ser amplamente discutido com todos os segmentos nele envolvidos;
- manter o caráter participativo de modo a engendrar a autonomia dos sujeitos envolvidos, conforme previsto na própria proposta curricular;
- prever eventos e outras ações envolvendo professores, alunos e funcionários técnico-administrativos, que contemplem as necessidades levantadas durante o processo de avaliação do currículo do curso;
- definir responsabilidades quanto à sistematização das ações previstas:

Algumas proposições iniciais podem ser levantadas a partir de elementos levantados na avaliação do currículo anterior:

- Utilização de espaços de tempo e criação de outros, que viabilizem, de forma sistemática, a participação do coletivo no Programa: definição de um dia, na semana, em que os alunos terão uma programação especial, como parte integrante do calendário escolar. Esta programação, ora será orientada alternadamente, pelos professores de cada turma, ora integrará a programação geral, com a participação de toda a comunidade setorial. Este dia da semana ficará reservado, mensalmente para o desenvolvimento das atividades previstas por conta do desenvolvimento do Programa (cursos, palestras/conferências, seminários, debates, mesas redondas, apresentação de trabalhos de ensino, pesquisa e extensão)

- Estabelecimento de diretrizes que norteiem a definição das ações: necessidade de discussão da atual proposta curricular, tendo como referência o diagnóstico interno, a conjuntura nacional e a possibilidade de avanços em torno das concepções de sociedade, de conhecimento, de educação, de currículo, de universidade, de educador/pedagogo, de ensino/pesquisa/extensão; necessidade de enfrentamento dos problemas evidenciados no processo de acompanhamento e avaliação, em suas dimensões: institucional, acadêmica e pedagógica.

REFERÊNCIAS:

- ESTEBAN, M. Teresa. O QUE SABE QUEM ERRA? Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- SAUL, Ana Maria. Avaliação emancipatória: uma abordagem crítico-transformadora. Tecnologia Educacional, S. Paulo, v.21, n. 104, p. 24-31, jan./fev. 1992.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Proposta Curricular do Curso de Pedagogia, Curitiba, 1995.

2. COMPLEMENTOS DO PROCESSO

2.1. - ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº / 2007 - CEPE

Fixa o Currículo Pleno do Curso de Pedagogia, do Setor de Educação.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

Resolve :

Art. 1º As matérias e seu desdobramento em disciplinas e práticas profissionais que constituem o Currículo Pleno do Curso de Pedagogia, na habilitação: Magistério da Educação Infantil, Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na função de Pedagogo, são as seguintes:

CONTEXTOS	CONTEÚDOS E DISCIPLINAS
Contexto histórico e sócio-cultural	Fundamentos filosóficos, históricos, políticos, econômicos, sociológicos, psicológicos, antropológicos e biológicos Políticas Educacionais Filosofia da Educação História da Educação Biologia da Educação Psicologia da Educação Sociologia da Educação
Contexto da educação básica	1.Conteúdos curriculares e conhecimentos didáticos, da educação básica Currículo: Teoria e Prática Didática Fundamentos da Educação Infantil Fundamentos da Educação Especial Educação de Jovens e Adultos Estudos da Infância 2.Teorias pedagógicas em articulação às metodologias, tecnologias de informação e comunicação e suas linguagens específicas aplicadas ao ensino Metodologia de Ensino da Educação Infantil Metodologia do Ensino de Artes Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa Metodologia do Ensino de História Metodologia do Ensino de Matemática Metodologia do Ensino de Geografia Metodologia do Ensino de Educação Física Metodologia do Ensino de Ciências Alfabetização Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - Libras Educação, Tecnologia e Cultura das Mídias

	3.Estudo dos processos de organização do trabalho pedagógico, gestão e coordenação educacional Organização e Gestão da Educação Básica I Organização e Gestão da Educação Básica II Avaliação Educacional Currículo: teoria e prática Organização do Trabalho Pedagógico 4.Estudo das relações entre educação, trabalho e educação não-escolar Função Social da Pedagogia Educação e Trabalho O Trabalho Pedagógico não-escolar
Contexto do exercício profissional: saber acadêmico, pesquisa e prática educativa	Estágio em Docência na Educação Infantil Estágio em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Estágio Supervisionado na Organização Escolar Pesquisa Educacional Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Disciplinas Optativas: o aluno deverá cursar 300 (trezentas) horas de disciplinas optativas.

A dimensão ambiental na educação escolar

A História fora da sala de aula

Alfabetização de Jovens e Adultos

Arte na Escola

Atenção Precoce e Desenvolvimento de Bebês

Avaliação da Escola e Avaliação na Escola

Cartografia escolar

Cognição e Interação Social na Escola A

Construção social da infância

Currículo na Educação de Jovens e Adultos

Direitos da Criança e do Adolescente

Disciplina e Indisciplina no cotidiano escolar: um enfoque foucaultiano

Distúrbios da Aprendizagem

Distúrbios de Leitura e Escrita

Educação Comparada

Educação do Campo

Educação e Movimentos Sociais

Educação e Relações Raciais

Educação e Saúde Infantil

Trabalho, Educação e Escola

Educação Especial na Área Não-Escolar

Educação Popular

Educação, Ciência e Tecnologia

Educação, Gênero e Sexualidade

Estudos Independentes I

Estudos Independentes II

Estudos Independentes III

Estudos Independentes IV

Estudos Independentes V

Extensão Escolar

Financiamento da Educação

Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos I

Fundamentos da pesquisa científica
 Fundamentos políticos e pedagógicos da Educação Ambiental
 Gestão Escolar
 História da Educação e Saúde
 Introdução ao Estudo do Currículo
 Infância e Educação Infantil
 Meio Ambiente e Educação
 Metodologia do Ensino de Jovens e Adultos
 Metodologia do Ensino de Literatura Infantil
 Métodos e técnicas educacionais de prevenção de Drogas
 O Desenvolvimento Moral e o Contexto Escolar
 O preconceito e as Práticas Escolares
 Oficina de construção de instrumentos musicais
 Organização da Educação Superior
 Organização e Gestão da Educação de Jovens e Adultos
 Organização e Gestão do Ensino Médio e Profissional
 Organização e Gestão em Educação Especial
 Pedagogia em Ambientes Clínicos
 Planejamento Educacional e Currículo em Educação Especial
 Planejamento, mediação significativa e trabalho pedagógico
 Problemas de Aprendizagem Escolar I
 Psicanálise e Educação
 Psicologia, Criatividade e Educação
 Reestruturação Produtiva e Educação Profissional
 Seminário de ensino e pesquisa
 Seminário Interdisciplinar
 Socialização de Pesquisas
 Sociologia da Educação em Saúde
 Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicada à Educação
 Temas Específicos em Fundamentos da Educação
 Tendências da Psicologia da Educação Contemporânea
 Teorias Pedagógicas
 Universidade e Sociedade
 Urgência e emergência no ambiente escolar: possibilidades de ação do educador
 Violência na Escola e o Cotidiano do Professor: Aspectos Psicossociais

Art. 2º A integralização do currículo pleno do Curso de Pedagogia, será feita em um mínimo de 3.200 (três mil e duzentas horas) de atividades escolares, não podendo a graduação ocorrer em menos de cinco anos e em mais de oito anos, com a seguinte distribuição da carga horária:

Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
Contexto histórico e sócio-cultural	780 horas	-	-	780 horas
Contexto da educação básica	1110 horas	150 horas	-	1260 horas
Contexto do exercício profissional: saber acadêmico, pesquisa e prática educativa	230 horas	110 horas	420 horas	760 horas
Formação complementar optativa			-	300 horas
Atividades formativas			-	110 horas
Total geral				3200 horas

Parágrafo único – Para efeito de matrícula, a carga horária semanal poderá oscilar entre o mínimo de 13 (treze) e o máximo de 26 (vinte e seis) horas.

Art. 3º O Estágio Supervisionado será regulamentado pela Comissão Organizadora de Estágio e terá duração de 420 horas.

Parágrafo único - Os alunos do período noturno deverão cursar obrigatoriamente a disciplina EM 452 – Prática Pedagógica A: estágio em docência na Educação Infantil no período diurno.

Art. 4º O aluno deverá cumprir 110 (cento e dez) horas de atividades curriculares complementares. A Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas procederá análise e validação das mesmas, mediante documentação comprobatória apresentada pelo discente.

Art 5º O aluno deverá elaborar e concluir Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em 210 (duzentas e dez horas), de acordo com o Regulamento de TCC do Curso de Pedagogia.

Art. 6º Será ofertada a Atividade de Orientação Acadêmica sob a responsabilidade da Coordenação do Curso, sem se configurar numa disciplina.

Artigo 7º - Os alunos que ingressaram no Curso de Pedagogia do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, por meio de Processo Seletivo, reopção, transferência e aproveitamento antes de 2009, continuarão sendo regidos pelas Resoluções 53/06, 40/06 e 95/06 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Artigo 8º Os alunos que ingressaram no Curso de Pedagogia antes de 2009, deverão cursar disciplinas equivalentes de conformidade com o Plano de Adaptação Curricular (Anexo I).

Parágrafo único - As disciplinas obrigatórias constantes do Currículo anterior e que não tenham sido enquadradas neste plano de adaptação, constando do atual elenco, serão computadas na carga horária como Disciplinas Optativas e não constando do referido elenco serão computadas como Disciplinas Eletivas.

Artigo 9º Acompanha a presente Resolução a Periodização Recomendada (Anexo II).

Artigo 10º - Os alunos alcançados pela presente Resolução terão seus créditos adaptados pela Coordenação do Curso de Pedagogia.

Artigo 11º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2008 revogando-se as demais disposições em contrário.

Sala de Sessões,

PLANO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

<u>CODIGO</u>	<u>DENOMINAÇÃO ANTERIOR</u>	<u>C.H.</u>	<u>CODIGO</u>	<u>DISCIPLINAS EQUIVALENTES</u>	<u>C.H.</u>
ET425	Biologia Educacional B	90	ET432	Biologia Educacional	120
HC402	Sociologia	60	ET072	Temas Específicos em Fundamentos da Educação (optativa)	30
ET421	História da Educação B	90	ET435	História da Educação I	60
ET422	História da Educação C	90	ET436	História da Educação II	60
ET423	Filosofia da Educação B	90	ET433	Filosofia da Educação I	90
ET424	Filosofia da Educação C	90	ET434	Filosofia da Educação II	90
EP432	Estrutura e Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental A	60	EP096	Organização e Gestão da Educação Básica I e Organização e Gestão da Educação Básica II	60
EP443	Estrutura e Funcionamento do Ensino Médio e da Educação Profissional	60	EP097		60
EP062	Estrutura e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	30			
ET419	Psicologia da Educação E	90	ET437	Psicologia da Educação I,	60
ET420	E		ET438	Psicologia da Educação II,	60
	Psicologia da Educação F	90	ET073	Tópicos Especiais em Psicologia da Educação	60
ET416	Sociologia da Educação	120	ET440	Sociologia da Educação	120
EM443	Didática E	90	EM450	Didática	90
EM077	Met. do Ens. de História	30	EM241	Metodologia de Ensino de História	45
EM083	Met. das Disc Pedagógicas do Curso de Magistério I	30	EM246	Metodologia de Ensino da Educação Infantil	45

EM082	Met. do Ens. de Educação Física I	30	EM244	Metodologia de Ensino de Educação Física	45
EM081	Met. do Ens. de Artes	30	EM243	Metodologia de Ensino de Artes	45
EM079	Met. do Ens. de Matemática I	30	EM240	Metodologia de Ensino de Matemática	45
EM 078	Met. do Ens. de Ciências Naturais	30	EM245	Metodologia de Ensino de Ciências	45
EM076	Met. do Ens. da Língua Portuguesa	30	EM239	Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa	45
EM 080	Met. do Ens. de Geografia	30	EM242	Metodologia de Ensino de Geografia	45
EM442	Prática Pedagógica B: Introdução à Pesquisa Educacional	60	EM455	Pesquisa Educacional	60
EP441	Currículos e Programas A	60	EP 447	Currículo: Teoria e Prática	60
EM444	Prática Pedagógica C: Estágio em Docência	120	EM452	Prática Pedagógica A – Estágio em Docência na Educação Infantil	120
			EM453	Prática Pedagógica B – Estágio em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	120
EP438	Medidas Educacionais e Avaliação Escolar A	60	EP 446	Avaliação Educacional	60
EP436	Concepções e Métodos do Trabalho Pedagógico A	90	EP 105	Optativas: Teorias Pedagógicas	30
			EP 083	+ Introdução ao Estudo do Currículo	60
EP437	Organização do Trabalho Pedagógico na Escola A	90	EP 448	Organização do Trabalho Pedagógico	90
EP403	Educação Comparada	60	EP 082	Optativa: Educação Comparada	60
EM441	Alfabetização A	60	EM454	Alfabetização	60
EP439	O Trabalho Pedagógico na Educação Não Escolar A	60	EP 445	O Trabalho Pedagógico na educação não escolar	90

EP434	Políticas e Planejamento da Educação no Brasil A	60	EP 103	Políticas Educacionais	60
EP440	Prática Pedagógica D: Estágio Supervisionado na Organização Escolar	120	EP 449	Prática Pedagógica C – Estágio Supervisionado na Organização Escolar	240
EP442	Prática Pedagógica A: Extensão Escolar	60		Optativa: Extensão Escolar	30
ET029	Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos I	30	ET029	Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos I	30
ET030	Fundamentos da Educação Infantil I	30	ET030	Fundamentos da Educação Infantil	30
EP435	Educação e Trabalho A	60	EP 104	Educação e Trabalho	60
ET028	Fundamentos da Educação Especial I	30	ET073	Fundamentos da Educação Especial	60
EP045	Tecnologia Aplicada à Educação I	30	EP099	Educação, Tecnologia e Cultura das Mídias	30
	Sem equivalência		EP498	Função Social do Pedagogo	30
	Sem equivalência		EP100 ET074	Estudos da Infância	30
EM044	A dimensão ambiental na educação escolar	60	EM140	A dimensão ambiental na educação escolar	30
	Optativa sem equivalência		EM 145	A História fora da sala de aula	30
	Optativa sem equivalência		EP094	Alfabetização de Jovens e Adultos	30
EM085	Arte na Escola	30	EM085	Arte na Escola	30
	Optativa sem equivalência		ET067	Atenção Precoce e Desenvolvimento de Bebês	30
	Optativa sem equivalência		EP089	Avaliação da Escola e Avaliação na Escola	30
	Optativa sem equivalência		EM144	Cartografia Escolar	30
ET418	Cognição e Interação Social na Escola	60	ET418	Cognição e Interação Social na Escola	60
	Optativa sem equivalência		ET070	Construção Social da Infância	60

	Optativa sem equivalência		EP093	Currículo na Educação de Jovens e Adultos	30
	Optativa sem equivalência		EP090	Direitos da Criança e do Adolescente	30
	Optativa sem equivalência		EP075	Disciplina e Indisciplina no cotidiano escolar: um enfoque foucaultiano	30
	Optativa sem equivalência		ET063	Distúrbios da Aprendizagem	60
	Optativa sem equivalência		ET064	Distúrbios de Leitura e Escrita	60
	Optativa sem equivalência		EP084	Educação do Campo	??
ET053	Educação e Movimento Social	30	EP092	Educação e Movimentos Sociais	30
	Optativa sem equivalência		ET069	Educação e Relações Raciais	60
ET031	Educação e Saúde	30	ET066	Educação e Saúde Infantil	30
	Optativa sem equivalência		??	Trabalho, Educação e Escola	??
EP058	Educação Especial na Área Não Escolar	30	EP058	Educação Especial na Área Não Escolar	30
EP041	Educação Popular	30	EP041	Educação Popular	30
	Optativa sem equivalência		EP086	Educação, Ciência e Tecnologia	30
	Optativa sem equivalência		ET055	Educação, Gênero e Sexualidade	60
ET039	Estudos Independentes I	60	ET039	Estudos Independentes I	60
ET040	Estudos Independentes II	60	ET040	Estudos Independentes II	60
ET041	Estudos Independentes III	60	ET041	Estudos Independentes III	60
ET042	Estudos Independentes IV	60	ET042	Estudos Independentes IV	60
ET043	Estudos Independentes V	60	ET043	Estudos Independentes V	60
	Optativa sem equivalência		EP085	Financiamento da Educação	30
	Optativa sem equivalência		ET071	Fundamentos da Pesquisa Científica	60

	Optativa sem equivalência		ET065	Fundamentos políticos e pedagógicos da Educação Ambiental	30
EP055	Gestão Escolar Pública	30	EP087	Gestão Escolar	30
	Optativa sem equivalência		ET057	História da Educação e da Saúde	60
	Optativa sem equivalência		???	Infância e Educação Infantil	60
ET038	Meio Ambiente e Educação	30	ET038	Meio Ambiente e Educação	30
EM089	Metodologia do Ensino na Educação de Adultos	30	???	Metodologia do Ensino de Jovens e Adultos	30
EM065	Metodologia do Ensino de Literatura Infantil	30	EM065	Metodologia do Ensino de Literatura Infantil	30
EM377	Métodos e Técnicas Educacionais de prevenção de Drogas	45	EM377	Métodos e Técnicas Educacionais de prevenção de Drogas	45
	Optativa sem equivalência		ET045	O desenvolvimento Moral e o Contexto Escolar	60
EM066	O preconceito e as Práticas Escolares	60	EM066	O preconceito e as Práticas Escolares	60
	Optativa sem equivalência		???	Oficina de construção de instrumentos musicais	30
EP095	Organização da Educação Superior	30	EP095	Organização da Educação Superior	30
	Optativa sem equivalência		EP081	Organização e Gestão da Educação de Jovens e Adultos	60
	Optativa sem equivalência		EP080	Organização e Gestão do Ensino Médio Profissional	30
EP068	A organização do trabalho pedagógico em Educação Especial	30	EP079	Organização e Gestão em Educação Especial	60
EM067	Pedagogia em Ambientes Clínicos	30	EM067	Pedagogia em Ambientes Clínicos	30
EP057	Planejamento Educacional e Currículo em Educação Especial	45	EP057	Planejamento Educacional e Currículo em Educação Especial	45

EM099	Planejamento, mediação significativa e trabalho pedagógico	30	EM099	Planejamento, mediação significativa e trabalho pedagógico	30
ET034	Problemas de Aprendizagem Escolar I	30	ET034	Problemas de Aprendizagem Escolar I	30
	Optativa sem equivalência		ET056	Psicanálise e Educação	60
	Optativa sem equivalência		ET046	Psicologia, Criatividade e Educação	30
EP060	Reestruturação Produtiva e Educação Profissional	60	EP060	Reestruturação Produtiva e Educação Profissional	60
EM373	Seminário de Ensino e Pesquisa	30	EM373	Seminário de Ensino e Pesquisa	30
	Optativa sem equivalência			Seminário interdisciplinar	30
	Optativa sem equivalência		EP091	Socialização de Pesquisas	30
	Optativa sem equivalência		ET058	Sociologia da Educação em Saúde	30
	Optativa sem equivalência		EP088	Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação	30
	Optativa sem equivalência		ET072	Temas Específicos em Fundamentos da Educação	30
ET022	Tendências da Psicologia da Educação Contemporânea	30	ET022	Tendências da Psicologia da Educação Contemporânea	30
ET027	Universidade e Sociedade	30	ET027	Universidade e Sociedade	30
	Optativa sem equivalência		EM146	Urgência e Emergência no ambiente escolar: possibilidades de ação do educador	30
	Optativa sem equivalência		ET068	Violência na Escola e o Cotidiano do Professor: Aspectos Psicossociais	30
	Sem equivalência		ET 441	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS: Educação Bilíngüe de Surdos	60
BE416	Fundamentos de Educação Física	60		Optativa sem equivalência	

BE047	Educação Física	30		Optativa sem equivalência	
BE417	Lazer e Recreação A	60		Optativa sem equivalência	
BE418	Lazer e Recreação B	60		Optativa sem equivalência	
CE025	Estatística aplicada à Educação	60		Optativa sem equivalência	
EM043	Metodologia do Ensino de Psicologia	60		Optativa sem equivalência	
EM045	Cultura Enino e práticas escolares	60		Optativa sem equivalência	
EM046	Prática de Texto	45		Optativa sem equivalência	
EM047	Sociologia, Antropologia e Cotidiano Escolar	30		Optativa sem equivalência	
EM048	O conhecimento Social e sua int com as disciplinas da área de humanas	30		Optativa sem equivalência	
EM086	Introdução à Teor e Prat Psimotricidade na Escola I	30		Optativa sem equivalência	
EM087	Metodologia do ensino de Literatura infantil na Pré escola	30		Optativa sem equivalência	
EM088	Psicomotricidade relacional e o processo Ensino Aprendizagem II	30		Optativa sem equivalência	
EM375	Espaço em Educação Científica	60		Optativa sem equivalência	
EM376	Atividades em Educação científica	60		Optativa sem equivalência	
EM379	Metodologia do Ensino de Educação musical	60		Optativa sem equivalência	
EP046	Currículo e Alfabetização I	30		Optativa sem equivalência	
EP052	Pedagogia social comparada I	30		Optativa sem equivalência	
EP059	Planejamento e Organização de est para a terceira idade	60		Optativa sem equivalência	
EP061	Educação a distância	30		Optativa sem equivalência	

EP065	Tópicos Especiais em Educação I	30		Optativa sem equivalência	
EP066	Tópicos Especiais em Educação II	30		Optativa sem equivalência	
EP067	Tópicos Especiais em Educação III	30		Optativa sem equivalência	
ET008	Política Educacional	30		Optativa sem equivalência	
ET033	História da Educação nas Américas II	30		Optativa sem equivalência	
ET035	Sociologia da Escola II	30		Optativa sem equivalência	
ET036	Filosofia da Educação I	30		Optativa sem equivalência	
ET037	Filosofia da Educação II	30		Optativa sem equivalência	
ET426	História da universidade Medieval	60		Optativa sem equivalência	
HA024	História da Arte Brasileira	60		Optativa sem equivalência	
HA435	Arte popular no Brasil A	60		Optativa sem equivalência	
HB035	Bibliotecas infantís e Escolares	60		Optativa sem equivalência	
HB043	Pesquisa Bibliográfica em Educação	30		Optativa sem equivalência	
HB408	Orientação Bibliográfica A	60		Optativa sem equivalência	
HF073	Introdução à Filosofia	45		Optativa sem equivalência	
HF406	Problemas Fundamentais da Filosofia	60		Optativa sem equivalência	
HF407	Introdução à Ética A	30		Optativa sem equivalência	
HL288	Manifestação Literária no Paraná	45		Optativa sem equivalência	
HP001	Introdução à Psicologia	45		Optativa sem equivalência	
HP014	Psicologia Social	60		Optativa sem equivalência	
HP018	Met Estat e Teor das Medidas	90		Optativa sem equivalência	
HP420	Psicologia escolar e Problemas de Aprendizagem	120		Optativa sem equivalência	

HP434	Psicologia aplicada à Administração A	60		Optativa sem equivalência	
HS006	Antropologia Brasileira	45		Optativa sem equivalência	
HS402	Introdução a Antropologia	60		Optativa sem equivalência	
HS403	Homem cultura e sociedade	60		Optativa sem equivalência	
HS405	Antropologia Cultural	60		Optativa sem equivalência	
HS407	Cultura Popular e de massa no Brasil	90		Optativa sem equivalência	
SIN060	Bibliotecas Infantis e escolares	60		Optativa sem equivalência	

ANEXO II PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA

1º ANO

Código	Disciplina	C.Horária Semanal	Créditos	Co-requisito	Pré-requisito
ET433	Filosofia da Educação I	3 h/s	6		
ET435	História da Educação I	2 h/s	4		
ET432	Biologia Educacional	4 h/s	8		
EP098	Função Social do Pedagogo	2 h/s	2		
EP096	Organização e Gestão da Ed. Básica I	2 h/s	4		
EP097	Organização e Gestão da Ed. Básica II	2 h/s	4		OGEB I
ET030	Fundamentos da Educação Infantil I	2 h/s	2		
	Optativa	2 h/s	2		
EM455	Pesquisa Educacional	2 h/s	4		
ET439	Fundamentos da Educação Especial	2 h/s	4		

2º ANO

Código	Disciplina	C.Horária Semanal	Créditos	Co-requisito	Pré-requisito
ET434	Filosofia da Educação II	3 h/s	6		
ET436	História da Educação II	2 h/s	4		
ET437	Psicologia da Educação I	2 h/s	4		
EM246	Metodologia de Ensino da Ed. Infantil	3 h/s	2		
EM243	Metodologia de Ensino de Artes	3 h/s	2		
EM450	Didática	3 h/s	6		
EP101	Educação de Jovens e Adultos	2 h/s	2		
EP104	Educação e Trabalho	2 h/s	4		
ET440	Sociologia da Educação	4 h/s	8		

3º ANO

Código	Disciplina	C.Horária Semanal	Créditos	Co-requisito	Pré-requisito
EM452	Prática Pedagógica A – Estágio em Docência na Educação Infantil	4 h/s	4		

EM239	Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa	3 h/s	2		
EM241	Metodologia de Ensino de História	3 h/s	2		
ET438	Psicologia da Educação II	2 h/s	4		
ET 441	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS: Educação Bilíngüe de Surdos	2 h/s	4		
EP103	Políticas Educacionais	2 h/s	4		
EM454	Alfabetização	2 h/s	4		
EP 445	O Trabalho Pedagógico na educação não-escolar	3 h/s	5		
EP 100 ET074	Estudos da Infância	2 h/s	2		
	Optativas	2 h/s	2		

4º ANO

Código	Disciplina	C.Horária Semanal	Créditos	Co-requisito	Pré-requisito
EM453	Prática Pedagógica B – Estágio em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4 h/s	4		
EM240	Metodologia de Ensino de Matemática	3 h/s	2		
EM242	Metodologia de Ensino de Geografia	3 h/s	2		
EM244	Metodologia de Ensino de Ed. Física	3 h/s	2		
EM245	Metodologia de Ensino de Ciências	3 h/s	2		
EP 447	Currículo: Teoria e Prática	2 h/s	4		
ET073	Tópicos Especiais em Psicologia da Educação	2 h/s	4		
EP 446	Avaliação Educacional	2 h/s	4		
	Optativas	4 h/s	8		

5º ANO

Código	Disciplina	C.Horária Semanal	Créditos	Co-requisito	Pré-requisito
EP 449	Prática Pedagógica C – Estágio Supervisionado na Organização Escolar	8 h/s	8		
EP 448	Organização do Trabalho Pedagógico	3 h/s	6		
EP099	Educação, Tecnologia e Cultura das Mídias	2 h/s	2		
EM456 ET 100 EP 102	Trabalho de Conclusão de Curso	4 h/s	8		
	Optativas	4 h/s	8		

2.2. EMENTAS

Ementas aprovadas nos Departamentos

(as disciplinas obrigatórias semestrais estão indicadas; as demais são anuais)

1º ANO**Filosofia da Educação I – 90h (DTFE)**

Conceito de Filosofia e Filosofia da Educação. Objeto da Filosofia da Educação. Abordagem Lógica, Ética, Metafísica, Estética e Epistemológica da Filosofia da Educação. Os fundamentos filosóficos dos projetos educativos na Antiguidade e sua relação com o conceito e a formação do Homem. A matriz conceitual da Modernidade (Racionalismo, Empirismo) e a mudança de perspectiva em relação à formação do Homem. O fundamento da construção de uma possível ciência pedagógica.

História da Educação I – 60h (DTFE)

Concepções e objetivos do estudo da História da Educação. Inter-relações entre educação, cultura e cotidiano em diferentes períodos históricos. Mudanças dos processos educacionais: das práticas educativas, das teorias pedagógicas e das organizações do ensino escolar em diferentes contextos e períodos históricos das sociedades ocidentais.

Biologia Educacional – 120h (DTFE)

A Biologia educacional e os Fundamentos da Educação. As bases biológicas do crescimento e desenvolvimento humano: interação de fatores e a contribuição da biologia ao processo educativo. A dimensão neurobiológica na compreensão do processo ensino aprendizagem e desenvolvimento da inteligência. Os temas do meio ambiente e saúde.

Função Social do Pedagogo – 30h (DEPLAE) - Semestral

Dimensão histórica da formação do pedagogo no Brasil – da origem às formulações atuais.. Concepções e tendências da formação e da atuação do(a) pedagogo(a) face à conjuntura contemporânea brasileira nos âmbitos social, cultural, econômico, político e educacional escolar e não-escolar: desafios.

Organização e Gestão da Educação Básica I– 60h (DEPLAE) - Semestral

Aspectos históricos do processo de constituição do sistema educacional brasileiro. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9394/96. A Organização dos sistemas da Educação Básica e a articulação entre os diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino: os desafios da democratização social e escolar.

Organização e Gestão da Educação Básica II– 60h (DEPLAE) - Semestral

A legislação complementar vigente, em âmbito nacional e local, na Educação Básica e suas relações com a organização e gestão da escola. Análise dos indicadores sociais e educacionais, quantitativos e qualitativos, referentes à demanda, à oferta e à qualidade da Educação Básica em suas diferentes etapas e modalidades.

Pesquisa Educacional – 60h (DTPEN)

Elementos de Epistemologia da Ciência. Processos de produção de conhecimento em Ciências Humanas. Fundamentos teórico-metodológicos das pesquisas em Educação. Campos de pesquisa educacional. Processo e etapas da pesquisa. Elementos de projetos de pesquisa. Normas para apresentação do trabalho científico. Análise de trabalhos de pesquisa produzidos na área da Educação.

Fundamentos da Educação Infantil– 30h (DTFE) - Semestral

Concepções de infância a partir do enfoque interdisciplinar considerando a base histórica, biológica, psicológica, antropológica e sociológica. Implicações para a educação infantil. Políticas contemporâneas de atendimento à infância: concepções, características e objetivos.

Fundamentos da Educação Especial – 60h (DTFE)

Evolução histórica da Educação Especial no Brasil. Princípios norteadores da Educação Especial e da Educação Inclusiva. Legislação e normas. Caracterização da clientela. Programas de atendimento. Formação de Recursos Humanos.

Filosofia da Educação II – 90h (DTFE)

As correntes filosóficas da Modernidade (Iluminismo, Materialismo, Positivismo). As correntes filosóficas contemporâneas (Fenomenologia, Hermenêutica, Existencialismo, Pragmatismo, Teoria Crítica). Implicações e influência destas correntes filosóficas na Educação. Conceito de indivíduo e pessoa e sua relação com a práxis educacional. A ciência da Educação como elo agregador entre o indivíduo (cidadão) e a sociedade. Temáticas filosóficas no Ensino Fundamental. A filosofia para crianças e a Filosofia para o pensar.

História da Educação II – 60h (DTFE)

Concepções e objetivos do estudo da História da Educação Brasileira. Importância das inter-relações socioculturais para a compreensão da realidade educacional. O processo educacional: as práticas educativas presentes na sociedade, as teorias pedagógicas e as organizações do ensino escolar em diferentes contextos e períodos históricos da sociedade brasileira.

Sociologia da Educação – 120h (DTFE)

A sociologia enquanto área de conhecimento que analisa a relação entre educação e sociedade. A educação como fato social. Educação e socialização. Escola enquanto instituição social e sua função social. Educação e reprodução social. Educação e mudança social. Abordagem sociológica de problemas educacionais brasileiros.

Psicologia da Educação I – 60h (DTFE)

A Psicologia da Educação na análise e compreensão dos diversos contextos educacionais. Abordagens psicológicas do desenvolvimento e da aprendizagem: perspectivas psicanalítica, humanista e behaviorista.

Educação e Trabalho – 60h (DEPLAE) - Semestral

A categoria trabalho, suas relações com a educação e com os processos de escolarização; o trabalho como princípio educativo; mudanças no mundo do trabalho e educação; implicações das relações entre trabalho e educação para a organização do trabalho pedagógico escolar e não escolar.

Metodologia de Ensino da Educação Infantil – 30h+15h (DTPEN) - Semestral

Contextualização histórica. Fundamentos teóricos metodológicos de ensino da educação infantil.

Metodologia de Ensino de Artes – 30h+15h (DTPEN) - Semestral

Contextualização histórica. Fundamentos teóricos metodológicos do ensino de Artes na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Didática – 90h (DTPEN)

O conhecimento didático e suas relações com as demais áreas do conhecimento. A ação didática e sua inserção na cultura. A educação, os processos de escolarização e a formalização da ação didática, a partir dos significados histórico-culturais locais e globais. A relação pedagógica: professor, aluno, conhecimento e os diferentes aspectos do ensinar e aprender. Os sujeitos, as novas subjetividades e os novos objetos da educação nos cruzamentos culturais. A formação docente e suas especificidades no mundo contemporâneo.

Educação de Jovens e Adultos – 30h (DEPLAE)

A construção histórica da Educação de Jovens e Adultos no Brasil: concepções e políticas. Os sujeitos e a especificidade do trabalho pedagógico em EJA: tempo, trabalho e cultura.

3º ANO

Prática Pedagógica A – Estágio em Docência na Educação Infantil – 120h* (DTPEN)

Análise crítica da prática pedagógica na Educação Infantil. Desenvolvimento da ação docente em projetos de intervenção pedagógica na perspectiva da pesquisa, ação e reflexão.

Metodologia de Ensino de História – 30h+15h (DTPEN) - Semestral

Contextualização histórica. Fundamentos teóricos metodológicos do ensino de História na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa – 30h+15h (DTPEN) - Semestral

Contextualização histórica. Fundamentos teóricos metodológicos do ensino de Língua Portuguesa na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Políticas Educacionais – 60h (DEPLAE) - semestral

Concepções de Política, Poder, Estado e Democracia e suas relações com a educação. Reformas Educacionais no Brasil e na América Latina. Planejamento e gestão da educação: Planos de educação, regime de colaboração, municipalização, descentralização. Políticas para a educação básica e ensino superior. Financiamento da Educação: Fundos públicos, vinculação orçamentária, descentralização financeira, manutenção e desenvolvimento do ensino.

Alfabetização – 60h (DTPEN)

Fundamentos lingüísticos, psicolingüísticos e sociolingüísticos da alfabetização. Aspectos históricos da alfabetização. Características e psicogênese da leitura e da escrita. Encaminhamento metodológico da alfabetização na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

Psicologia da Educação II – 60h (DTFE)

Abordagens psicológicas do desenvolvimento e da aprendizagem: perspectivas psicossociais, interacionistas e cognitivistas.

O Trabalho Pedagógico em Espaços Não Escolares - 90h (DEPLAE)

Fundamentos epistemológicos da Pedagogia e os processos educativos não escolares: movimentos sociais, setor produtivo, organizações populares e entidades da sociedade civil, no contexto brasileiro contemporâneo, evidenciando sua identidade enquanto ciência que estuda e produz conhecimento pedagógico. O papel do pedagogo nos processos de produção, organização e articulação do conhecimento e da práxis pedagógica no âmbito das relações sociais e culturais concretas; análise da dimensão educativa em espaços não escolares: pesquisa de campo.

Comunicação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) 60h (DTFE)

História da surdez e da língua de sinais. Constituição do sujeito surdo. Noções básicas da língua de sinais brasileira.

Estudos da Infância – 30h – (Coordenação - DEPLAE/DTFE) – Disciplina Espelho

Infância como construção social. Contribuições do campo da história, da sociologia e da psicologia para a temática da infância. A construção histórica da educação infantil no Brasil. A especificidade do trabalho em educação infantil: cuidado e educação. Infância e diversidade cultural: relações de raça/etnia, gênero e idade A pesquisa sobre infância e educação infantil.

4º ANO

Prática Pedagógica B – Estágio em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental-120h* (DTPEN)

Análise crítica da prática pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou na Educação de Jovens e Adultos. Desenvolvimento da ação docente em projetos de intervenção pedagógica na perspectiva da pesquisa, ação e reflexão.

Metodologia de Ensino de Matemática – 30h+15h (DTPEN) - Semestral

Contextualização histórica. Fundamentos teóricos metodológicos do ensino de Matemática na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Metodologia de Ensino de Geografia – 30h+15h (DTPEN) - Semestral

Contextualização histórica. Fundamentos teóricos metodológicos do ensino de Geografia na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Metodologia de Ensino de Educação Física – 30h+15h (DTPEN) - Semestral

Contextualização histórica. Fundamentos teóricos metodológicos do ensino de Educação Física na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Metodologia de Ensino de Ciências – 30h+15h (DTPEN) - Semestral

Contextualização histórica. Fundamentos teóricos metodológicos do ensino de Ciências na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Avaliação Educacional – 60h (DEPLAE)

Avaliação do processo educacional: sujeitos, natureza, concepções, procedimentos e instrumentos teórico-metodológicos. Principais concepções, tendências e perspectivas da avaliação historicamente presentes no ensino brasileiro. Indicações legais para a área da avaliação educacional e seus desdobramentos na prática pedagógica. A avaliação institucional: limites e possibilidades. As políticas de avaliação educacional no Brasil.

Currículo: Teoria e Prática - 60h (DEPLAE)

O campo curricular educacional como uma construção: pedagógica, cultural, histórico-social, política e econômica. As teorias curriculares na literatura internacional e brasileira. Propostas Curriculares Oficiais e as influências na educação básica: adesão e resistência. Tendências curriculares contemporâneas. Fundamentos teórico-metodológicos na organização curricular da educação básica e suas modalidades. Currículo em ação na educação escolar e não escolar: mediações e interpretações dos sujeitos da prática pedagógica.

Tópicos Especiais em Psicologia da Educação – 60h (DTFE) - semestral

A relação entre Psicologia da Educação, Educação e mundo contemporâneo. Discussão das propostas de pesquisa e/ou intervenção relativas a problemas atuais no contexto educacional.

5º ANO

Prática Pedagógica C – Estágio Supervisionado na Organização Escolar - 240h (DEPLAE)

Participação do estagiário no trabalho pedagógico escolar considerando aspectos preponderantes do Projeto Político Pedagógico e da formação do aluno na sociedade brasileira contemporânea. Caracterização dos processos presentes na organização do trabalho pedagógico escolar na perspectiva teórico-prática. Investigação e problematização do trabalho pedagógico escolar e da ação do pedagogo mediante construção de categorias de análise da escola campo de estágio. Elaboração de Relatório de caráter analítico contemplando a reflexão teórico-prática do processo de estágio com elementos indicativos para a formulação do Plano de Ação do Pedagogo.

Organização do Trabalho Pedagógico – 90h (DEPLAE)

A função da escola básica em seus diferentes níveis e modalidades no contexto histórico e cultural contemporâneo: aspectos sociais, políticos e econômicos. O pedagogo como articulador do trabalho pedagógico: sujeitos, tempos, espaços, conhecimentos, saberes, métodos. A escola como espaço de qualificação da atuação educador (professor, pedagogo e demais sujeitos). O processo pedagógico: a gestão, o planejamento, o currículo e a avaliação escolar.

Educação, Tecnologia e Cultura das Mídias – 30h (DEPLAE) - Semestral

Relações entre educação, tecnologia e cultura das mídias. Tecnologia e mídias como produto social e como processos produtores da cultura na contemporaneidade. Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências. Cultura de massas, indústria cultural e educação. Redes de conhecimento. Implicações das relações entre tecnologia e mídias para os processos pedagógicos escolares e não escolares.

Trabalho de Conclusão de Curso – 210h (para os três Departamentos, 90h teóricas e 120h práticas)

Desenvolvimento de pesquisa na área educacional, culminando em elaboração de trabalho monográfico.

OPTATIVAS – DTFE

Tendências da Psicologia da Educação Contemporânea – 30h

Conceitos e princípios dos posicionamentos contemporâneos em Psicologia da Educação. Aplicação prática dos postulados teóricos à situação em sala de aula.

Universidade e Sociedade – 30h

História da Universidade. Modelos de Universidade. Fins e Funções da Universidade. A Autonomia Universitária. A Educação na Universidade Brasileira. Leis e Normas que regulamentam a Universidade. Saber e Poder na Universidade.

Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos I – 30h

Análise histórica-social do ensino de jovens e adultos, na realidade educacional brasileira. Caracterização da clientela em face dos determinantes pedagógicos e sociais. A interdisciplinaridade e os procedimentos didáticos da ação docente. O adulto e suas dificuldades de aprendizagem.

Problemas de Aprendizagem Escolar I – 30h

Interferências emocionais na aprendizagem escolar. Perturbações da linguagem falada e escrita.

Meio Ambiente e Educação – 30h

Concepções de meio ambiente e suas implicações nas propostas da Educação Básica, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior. A dimensão das questões ambientais na sociedade contemporânea.

Estudos Independentes I – 60h

Tema livre dentro da área de conhecimento de Psicologia da Educação.

Estudos Independentes II – 60h

Tema livre dentro da área de conhecimento de Biologia Educacional.

Estudos Independentes III – 60h

Tema livre dentro da área de conhecimento de História da Educação.

Estudos Independentes IV – 60h

Tema livre dentro da área de conhecimento de Filosofia da Educação.

Estudos Independentes V – 60h

Tema livre dentro da área de conhecimento de Sociologia da Educação.

O Desenvolvimento Moral e o Contexto Escolar – 60h

O desenvolvimento moral do ponto de vista de diversas teorias psicológicas contemporâneas. O desenvolvimento moral e o contexto escolar. Indisciplina e disciplina: culpa e vergonha.

Psicologia, Criatividade e Educação – 30h

Abordar o tema da criatividade desde o ponto de vista de diversas teorias psicológicas contemporâneas. A criatividade em contextos educativos.

Educação, Gênero e Sexualidade – 60h

Sexo, gênero e sexualidade. A Educação Sexual e os Parâmetros Curriculares. A produção das identidades sexuais e de gênero. Políticas sexuais e de gênero. Gênero e sexualidade no espaço educativo

Psicanálise e Educação – 60h

Aspectos teóricos básicos da Psicanálise. Processos inconscientes e sua implicação na aprendizagem e na relação professor-aluno.

História da Educação e Saúde – 60h

Concepções e objetivos da história da educação e a compreensão das inter-relações entre educação e saúde no Brasil. Desenvolvimento do processo educacional brasileiro e as histórias da medicina e saúde pública. Relação entre história da saúde e da educação em diferentes períodos e contextos.

Sociologia da Educação em Saúde – 30h

Surgimento e desenvolvimento da Sociologia enquanto área de conhecimento que analisa as relações entre a educação e sociedade. Educação como socialização dos conteúdos de saúde em países em desenvolvimento. Educação e reprodução social. Educação e

transformação social. Análise sociológica dos conteúdos de saúde na escola brasileira da atualidade.

Distúrbios da Aprendizagem – 60h

Comprometimento neurológico e desempenho acadêmico. Neuropsicologia e aprendizagem. Aspectos neuropsicológicos da formação social.

Distúrbios de Leitura e Escrita – 60h

Bases neurais da linguagem. Genes, cérebro e linguagem. Avaliação e (re)habilitação cognitiva nos distúrbios de leitura e escrita.

Fundamentos políticos e pedagógicos da Educação Ambiental – 30h

Os marcos referenciais da dimensão ambiental na educação. O papel da educação ambiental frente aos problemas socioambientais (causas e consequências), suas possibilidades e limites. Metodologias em educação ambiental.

Educação e Saúde Infantil – 30h

Influências do ambiente pré-natal sobre o conceito. Crescimento e desenvolvimento infantil.

Educação e Desenvolvimento de Bebês -30h

Educação infantil e promoção do desenvolvimento da criança nos três primeiros anos de vida.

Violência na Escola e o Cotidiano do Professor: Aspectos Psicossociais – 30h

Abordagens Psicossociais da Violência. Relações da Violência e Contexto Educacional. Repercussões Psicossociais no Cotidiano do Professor.

Educação e Relações Raciais – 60h

Relações etno-raciais no Brasil. O racismo à brasileira. Desigualdades raciais e educação no Brasil. Educação e multiculturalismo.

Construção social da infância – 60h

Infância como construção social: estudos contemporâneos. Infância: um conceito relacional. Infância e participação social: a criança como ator social competente.

Fundamentos da pesquisa científica – 60h

A pesquisa como princípio científico. Processos de conhecimento. A pesquisa científica no Brasil. Teorias filosófico-científicas.

Temas Específicos em Fundamentos da Educação – 30h

Temas específicos dentro das áreas de conhecimento: Biologia Educacional, Filosofia da Educação, História da Educação, Psicologia da Educação e Sociologia da Educação.

Cognição e Interação Social na Escola A – 60h

Estudos sobre a cognição humana e o papel da interação social em sua psicogênese e em situações de aprendizagem no contexto escolar. Resultados de pesquisas brasileiras a respeito do tema, e o significado das experiências sócio-culturais no processo da aprendizagem escolar.

Metodologia do Ensino de Literatura Infantil – 30h

A leitura e seu aprendizado. A especificidade da literatura infantil no contexto histórico da literatura. Funções da literatura infantil, histórico e suas decorrentes concepções. Metodologia do Ensino da Literatura Infantil: o papel do professor e a literatura adequada às crianças pequenas e em fase de alfabetização.

Arte na Escola – 30h

Processos usados em Arte na Escola. Processo criativo X produto artístico. Criatividade na educação. Fundamentos da Arte na escola. Exploração e Expressão. A comunicação estética: elementos e fatores intervenientes. Valores intrínsecos e valores comerciais da arte. Seus reflexos na Educação. Pesquisa de desenvolvimento expressivo da criança e do adolescente.

Metodologia do Ensino de Jovens e Adultos – 30h

Análise da prática pedagógica frente aos diferentes referenciais teóricos e metodológicos na investigação da construção do saber na EJA. Pressupostos metodológicos do Ensino de Jovens e Adultos.

Seminário de ensino e pesquisa – 30h

As Dimensões Ensino e Pesquisa na formação profissional. O Binômio Competência e Desempenho. Relatos Experienciais.

Métodos e técnicas educacionais de prevenção de Drogas – 45h

Panorama das Drogas no contexto Sócio-Educacional atual. Conceitos básicos. Classificação e efeitos das Drogas. Etiologia do Uso do Alcool, Tabaco e Outras Drogas. Intoxicações e dependências. Métodos e técnicas de prevenção na escola e na comunidade em geral: formas de abordagem, encaminhamentos, atendimentos e dificuldades.

Oficina de construção de instrumentos musicais – 30h

A construção de instrumentos musicais com materiais alternativos, direcionada ao ensino de música: na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. A exploração de objetos sonoros. A interpretação e composição musical para instrumentos alternativos.

Cartografia escolar – 30h

Fundamentos teóricos e históricos da Cartografia Escolar. Educação Cartográfica. Cartográfica Escolar e Ensino de Geografia. Alfabetização Cartográfica e Alfabetização Geográfica. Proposições Metodológicas.

O preconceito e as práticas escolares – 60h

A construção do privilégio. Porque as pessoas estigmatizam. Preconceito; discriminação e racismo. Globalização, discriminação e racismo. Aonde o preconceito chega. O preconceito na Escola hoje. Por uma didática do anti-preconceito.

A dimensão ambiental na educação escolar – 30h

A questão ambiental na educação. Princípios constitutivos da dimensão ambiental na educação. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos da educação ambiental. Observação, diagnóstico e avaliação de práticas de pesquisa e intervenção sobre o tema. Proposição de estratégias de ação.

Pedagogia em ambientes clínicos – 30h

Contextualização da Pedagogia Hospitalar na enfermagem pediátrica. O planejamento da prática pedagógica educativa da leitura e do lúdico no espaço hospitalar. A ação pedagógica auxiliando no desenvolvimento intelectual, emocional e social. A literatura como instrumento de interação, relaxamento de tensões, enriquecimento do imaginário infantil e desenvolvimento da atenção, criatividade, relacionamento interpessoal, equilíbrio emocional e concentração.

Planejamento, mediação significativa e trabalho pedagógico – 30h

Planejamento como atividade humana. A especificidade do planejamento pedagógico. As relações entre organização do trabalho pedagógico escolar e não-escolar e planejamento. As interações entre a ação educativa, mediação significativa e diversidade cultural. O processo de elaboração do planejamento e as categorias didáticas avaliação/objetivos e conteúdo/forma.

Urgência e emergência no ambiente escolar: possibilidades de ação do educador – 30h

Articulação entre ensino e saúde; diferenciação entre urgência e emergência; compreensão e gerenciamento de situações de urgência e emergência com alunos do ensino fundamental e médio. Promoção de ações preventivas e promotoras de saúde no ambiente escolar.

OPTATIVAS DEPLAE

Alfabetização de Jovens e Adultos - 30h

Concepções e práticas de alfabetização de jovens e adultos. Educando (as) da alfabetização de jovens, adultos e idosos. Análise da constituição das demandas de alfabetização de jovens, adultos e idosos.

Currículo na Educação de Jovens e Adultos – 30h

Matrizes pedagógicas na EJA: tempo, trabalho e cultura. Educandos (as) da EJA. Experiências curriculares nacionais e internacionais na EJA.

Educação Comparada – 60h

Aspectos históricos, concepções e abrangência da disciplina. Concepções teórico-metodológicas da Educação Comparada. Tendências educacionais internacionais contemporâneas. Políticas Internacionais de Educação e condicionantes das políticas educacionais. Questões atuais da educação no contexto da globalização.

Trabalho, Educação e Escola – 30h

Os pressupostos da relação educação e trabalho. A divisão social e técnica do trabalho e a educação. O trabalho como princípio educativo: elemento de unidade do teórico e do prático, do técnico e do político. O processo técnico e o processo de qualificação do trabalho. As diferentes formas de educação do trabalhador no Brasil.

Educação, Ciência e Tecnologia – 30h

As relações entre ciência, tecnologia e sociedade e suas implicações para a educação formal e não formal. Divulgação científica: paradigmas e concepções do público leigo. Ensino formal e não formal com enfoque Ciência-Tecnologia-Sociedade. Ciência, tecnologia e cidadania: tendências e metodologias de participação do cidadão leigo na avaliação do desenvolvimento científico-tecnológico.

Infância e Educação Infantil – 60h

Infância como construção social. A construção histórica da educação infantil e a sua relação com a educação brasileira. As políticas públicas destinadas às crianças de 0 a 6 anos. A especificidade do trabalho em educação infantil: cuidado e educação. Currículo - diretrizes e propostas para crianças pequenas: contribuições nacionais e internacionais. O profissional de educação infantil. Diversidade cultural e a pesquisa em educação infantil: raça, etnia e gênero. A pesquisa sobre infância e educação infantil.

Organização e Gestão do Ensino Médio e Profissional – 30h

A articulação/desarticulação entre Ensino Médio e Educação Profissional: História e contemporaneidade; políticas educacionais para o ensino médio e profissional: dispositivos normativos oficiais e cultura escolar; a educação do jovem: demandas, expectativas, limites e possibilidades.

Reestruturação Produtiva e Educação Profissional – 60h

As mudanças no mundo do trabalho e a educação profissional: trabalho artesanal, trabalho manufatureiro, trabalho industrial moderno e suas relações com a qualificação e a educação profissional. As relações de trabalho, as inovações tecnológicas, as formas de organização da produção e a qualificação social e profissional dos trabalhadores sob a formação social capitalista. A qualificação e a educação profissional como direito do trabalhador e a relação público-privado que envolve a sua oferta no Brasil. A formação do professor e a educação profissional. Os aspectos contraditórios da educação profissional: formar para produzir, reproduzir e para transformar a realidade social.

Avaliação da Escola e Avaliação na Escola – 30h

Avaliação do processo educacional escolar: concepção e prática. Avaliação institucional na perspectiva da democratização da escola. Políticas educacionais de avaliação educacional no Brasil.

Direitos da Criança e do Adolescente – 30h

A concepção jurídico-social de proteção integral à criança e ao adolescente: a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e seus desdobramentos no Brasil. A dimensão histórica da situação da criança e do adolescente no Brasil do período colonial ao emergir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei 8069/1990). Os determinantes sócio-políticos da conjuntura que antecedeu/sucedeu a aprovação do ECA: atores sociais envolvidos. O ECA como expressão da concepção de proteção integral: princípios, gestão, rede de ações do Estado e da sociedade civil.

Educação Especial na Área Não-Escolar – 30h

Configuração histórica dos atendimentos interdisciplinares às pessoas com necessidades especiais. Constituição de equipes nos modelos governamentais e não-governamentais internacionais e brasileiras. O papel do pedagogo e demais profissionais nas diversas etapas do atendimento a pessoas com necessidades especiais.

Educação do Campo – 30h

A educação e a questão agrária no Brasil. Concepções de campo e de educação nas políticas públicas. Os paradigmas da educação rural x Educação do Campo. Educação do Campo e movimentos sociais. A organização do trabalho pedagógico na escola do campo.

Financiamento da Educação – 30h

Orçamentos públicos e financiamento da educação pública no Brasil: o conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Gestão e financiamento público: planejamento

orçamentário democrático ascendente, conselhos de acompanhamento de gastos públicos. Políticas educacionais específicas e suas implicações financeiras: políticas de fundos (FUNDEF; FUNDEB, fundos para o ensino superior); regime de colaboração e condições de financiamento da educação básica.

Organização da Educação Superior – 30h

Papel da Educação Superior na sociedade contemporânea. Evolução da Educação Superior no Brasil. Problemas atuais da Educação Superior brasileira. A Educação Superior e a formação de professores.

Organização e Gestão em Educação Especial – 60h

Pressupostos históricos, políticos e filosóficos do movimento de integração/inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais. Organização e gestão do trabalho pedagógico escolar nos diversos níveis, etapas e modalidades, e não-escolar, com pessoas com necessidades educacionais especiais no contexto atual.

Socialização de Pesquisas – 60h

Apresentação de pesquisas recentes, concluídas ou em andamento, dos professores do DEPLAE, abordando tema/objeto, problema, fundamentação teórico-metodológica, abordagem de campo, resultados.

Currículo – 60h

Currículo: Conceito e desenvolvimento histórico na literatura internacional e brasileira. Tendências e concepções curriculares na prática educacional. As propostas curriculares atuais e seu reflexo na educação básica. O trabalho do professor na organização e planejamento curricular

Disciplina e Indisciplina – 60h

Já existente

Educação e Movimentos Sociais – 30h

Origens, concepções e desenvolvimento histórico dos movimentos sociais no Brasil e no contexto internacional; dimensões educativas dos movimentos sociais na formação humana; a relação entre saber da prática e saber escolar.

Educação Popular – 30h

Cultura e educação popular: concepções e tendências. Histórico dos movimentos de educação popular no Brasil. Formas de organização da educação popular: experiências e propostas. A questão pedagógica na educação popular.

Gestão Escolar – 30h

Análise dos processos de organização e gestão das escolas. Alternativas de gestão da escola: teorias e experiências concretas. As formas de organização, estruturação e gestão da escola. Planejamento da/na escola. A natureza do processo pedagógico e a gestão da escola. Financiamento da/na escola. O dirigente escolar. A pesquisa em gestão escolar.

Organização e Gestão da Educação de Jovens e Adultos – 60h

Análise histórico-social da Educação de Jovens e Adultos no contexto brasileiro. Políticas educacionais, concepções e legislações em relação à EJA. Organização do trabalho pedagógico na EJA.

Planejamento Educacional e Currículo em Educação Especial – 45h

Configuração histórica da diversidade na sociedade. Educação Especial e seus determinantes históricos, sócio-econômicos e políticos. Direitos das Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais e suas implicações educacionais. Políticas educacionais para a inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais. Organização e gestão da Educação Especial no Brasil.

Teorias Pedagógicas – 30h

A constituição do pensamento pedagógico com suas concepções teórico-metodológicas e sua influência em diferentes contextos sócio-econômicos e políticos.

Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação – 30h

Novos paradigmas da ciência e suas implicações para a educação do século XXI. Técnica, tecnologia: origens e concepções. A sociedade do conhecimento: contradições e implicações para a educação. Dimensão pedagógica das novas tecnologias de informação e comunicação de aprendizagem (virtuais) e os processos educativos escolares.

Introdução ao Estudo do Currículo – 60h

Currículo: Conceito e desenvolvimento histórico na literatura internacional e brasileira. Tendências e concepções curriculares na prática educacional. As propostas curriculares atuais e seu reflexo na educação básica. O trabalho do professor na organização e planejamento curricular.

Extensão Escolar – 30h

A extensão escolar: natureza, objeto, concepções, formas de efetivação na prática pedagógica escolar. Análise das políticas nacionais e das diretrizes da extensão na área educacional. A atividade extensionista nas atuais condições da educação brasileira: limites e possibilidades.

2.3. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UFPR

Em conformidade com as Resoluções CNE/CP nº 1/2006 (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (dispõe sobre as atividades teórico-práticas de aprofundamento) e CEPE nº 70/04 (dispõe sobre as atividades formativas na flexibilização dos currículos da UFPR), o Colegiado do Curso de Pedagogia considerando a necessidade do enriquecimento da formação profissional dos graduandos e da flexibilização do currículo, regulamenta as suas Atividades Formativas.

Caracterização das Atividades Formativas

As Atividades Formativas são relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar, sendo assim constituídas:

Grupo I – Atividades Formativas de ensino:

- disciplinas eletivas.

Grupo II - Atividades Formativas de pesquisa:

- ações sistematizadas, voltadas para a investigação de tema da área educacional.

Grupo III - Atividades Formativas de extensão:

- participação em projetos de extensão e em programas de voluntariado na área educacional;
- atividades artísticas e culturais.

Grupo IV - Atividades Formativas de estágios

- estágios não obrigatórios.

Grupo V - Atividades Formativas de monitoria

- atividades de monitoria.

Grupo VI - Atividades Formativas de representação

- representação estudantil em órgãos de deliberação na UFPR (Departamentos, Conselhos Setoriais e Superiores, Colegiados e Ceape);
- representação em entidades estudantis (UNE, DCE, CAAT e outras).

Grupo VII - Atividades Formativas em eventos científicos

- participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos, oficinas e atividades afins

Grupo VIII - Atividades Formativas de produção e divulgação do conhecimento na área educacional

- artigo; resumo; livro; resenha; material didático.

Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas (COPAF)

De acordo com a Resolução CEPE nº 70/04, a Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas (COPAF) será composta por membros indicados pelo Colegiado do Curso, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

A COPAF estabelecerá no início de cada ano letivo a data limite da apresentação, pelos alunos, dos documentos comprobatórios originais e suas respectivas cópias.

É de responsabilidade da COPAF validar e computar carga horária dos comprovantes apresentados pelo aluno do último ano do curso e a computação das 100 horas exigidas, a serem informadas à Coordenação do Curso.

O aluno poderá realizar atividades formativas desde o primeiro ano do curso, entretanto a COPAF somente as computará no último ano. O excedente de comprovantes não será considerado para efeito de registro acadêmico.

Operacionalização das Atividades Formativas

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, o aluno deverá cumprir 100 horas de Atividades Formativas, a serem convertidas conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

O aluno deverá realizar as suas atividades Formativas em pelo menos três dos grupos acima descritos.

Não serão validadas as Atividades Formativas desenvolvidas fora do período de integralização do curso, salvo nos casos de equivalência.

A Coordenação do Curso de Pedagogia enviará ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAA) a cópia dos comprovantes das 100 horas convalidados pela COPAF, para arquivamento na pasta do aluno e registro da carga horária no seu histórico escolar.

Validação e Computo da Carga Horária das Atividades Formativas

A COPAF:

- validará os comprovantes de Atividades Formativas de acordo com a presente regulamentação; e
- calculará a carga horária das Atividades Formativas validadas.

Para fins de validação e cálculo de carga horária das Atividades Formativas serão considerados os seguintes critérios:

Grupo I – Atividades Formativas de ensino:

- carga horária total da disciplina eletiva em que o aluno tiver sido aprovado por nota e frequência.

Grupo II - Atividades Formativas de pesquisa:

- atividades de pesquisa que seguirem as normas previstas na resolução do CEPE (atual 46/03-CEPE);
- Caso não conste no comprovante a carga horária, serão computadas até 12h semanais para voluntários e bolsistas UFPR/TN, e 20h semanais para bolsistas PIBIC/CNPQ.

Grupo III- Atividades Formativas de extensão:

- atividades de extensão que seguirem as normas previstas nas resoluções do CEPE (atual 23/01, 68/01, 08/02, e 97/06-CEPE);
- caso no documento comprobatório não conste, será considerada a carga horária de 8 horas, para cursos e para bolsistas e voluntários de projetos, 12 horas semanais.

Grupo IV - Atividades Formativas de estágios

- estágios não obrigatórios que seguirem as normas previstas nas resoluções do CEPE (atual 27/85 e 19/90-CEPE);
- caso no documento comprobatório não conste, será considerada a carga horária de até 8 horas semanais;
- para este grupo há o limite máximo de 50 horas a serem consideradas atividades complementares.

Grupo V - Atividades Formativas de monitoria

- atividades de monitoria que seguirem as normas previstas na resolução do CEPE (atual 91/99 e 43/03-CEPE);
- caso no documento comprobatório não conste, será considerada a carga horária de 12 horas semanais.

Grupo VI - Atividades Formativas de representação

- representação estudantil em órgãos de deliberação na UFPR (Departamentos, Conselhos Setoriais e Superiores e Comissões oficiais);
- representação em entidades estudantis (UNE, DCE, CAAT);
- representação em órgãos ou entidades da área educacional;
- caso no documento comprobatório não conste, serão computadas 4 horas semanais ou 8 horas/dia em caso de representação em eventos.

Grupo VII - Atividades Formativas em eventos científicos

- carga horária integral de eventos, com presença certificada;
- para os eventos científicos cujo certificado não conste carga horária, aportarão 8 horas para simples presença.

Grupo VIII - Atividades Formativas de produção e divulgação do conhecimento na área educacional

- a publicação de artigo de divulgação científica relacionado à pesquisa em veículos de divulgação certificados pelo sistema QUALIS da CAPES aportará 20 horas;
- as publicações indexadas aportarão 15 horas cada;
- as publicações não indexadas aportarão 10 horas cada.

Disposições finais

Em caso de discordância dos julgamentos da COPAF, o Colegiado do Curso será a instância de recurso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

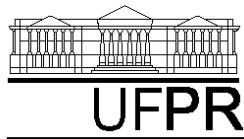
ATIVIDADES FORMATIVAS - FICHA DE CONTROLE DO DISCENTE

Grupo	Atividades realizadas	Carga horária
Grupo I – Atividades Formativas de ensino		
Grupo II - Atividades Formativas de pesquisa		
Grupo III- Atividades Formativas de extensão		
Grupo IV - Atividades Formativas de estágios		
Grupo V - Atividades Formativas de monitoria		
Grupo VI - Atividades Formativas de representação		
Grupo VII - Atividades Formativas em eventos científicos		
Grupo VIII - Atividades Formativas de produção e divulgação do conhecimento na área educacional		

Segundo o Regulamento das Atividades Formativas no Curso de Pedagogia da UFPR, o discente deve realizar 100 horas em atividades formativas, contemplando ao menos três dos Grupos acima elencados, durante o período de integralização do Curso (entre o 1º e o 5º ano, como desejar).

Verifique no Regulamento as orientações para validação da carga horária das atividades de cada Grupo.

2.4. EXTRATOS DE ATAS DAS REUNIÕES DOS DEPARTAMENTOS PARA APROVAÇÃO DAS DISCIPLINAS E EMENTAS, E DAS REUNIÕES DO COLEGIADO DO CURSO E DO CONSELHO SETORIAL PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO



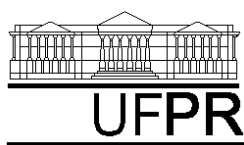
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA

Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação. Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e sete, às 15:30h, sob a presidência da Profª Tânia Stoltz, Chefe do Departamento, reuniram-se na sala 411 em plenária ordinária, os seguintes professores: Prof. Américo Agostinho Rodrigues Walger, Profª Cleusa Valério Gabardo, Profª Elisabeth Christmann Ramos, Prof. Gelson João Tesser, Prof. José Vicente Augusto das Neves Miranda, Profª Karen Franklin da Silva, Profª Marta Pinheiro, Profª Tamara da Silveira Valente. Compareceu também à reunião o representante discente Daniel Ikenaga. (...) **PAUTA:** 1. Leitura das atas de 14/03/07 e 19/03/07. **2. Aprovação de disciplinas para o novo currículo do Curso de Pedagogia.** 3. Posição do DTFE quanto à Universidade Aberta do Brasil – UAB. 4. Representante titular no Comitê Gestor do Programa Licenciatura e representantes suplentes nos colegiados dos Cursos de Pedagogia e Geografia. 5. Inclusões: a) Apoio a evento de extensão coordenado pelo Prof. Gelson J. Tesser. b) Testes seletivos de Psicologia da Educação e Filosofia da Educação. c) Horário das reuniões do DTFE. d) Disciplinas optativas para as Licenciaturas da Área de Biologia Educacional. **Após as discussões, as resoluções foram:** (...) **2.** A Plenária voltou à discussão da reformulação curricular do Curso de Pedagogia, interrompida na última reunião em razão da falta de tempo, posicionando-se sobre as novas questões acerca do novo currículo, conforme solicitação da Comissão de Reformulação Curricular do Curso de Pedagogia - CRCCP. No que diz respeito à disciplina de Educação, Tecnologia e Cultura das Mídias, a Profª Cleusa V. Gabardo informou que o DEPLAE pretende assumi-la – o que recebeu apoio da Plenária. Quanto à disciplina de LIBRAS, a Plenária sugeriu que a CRCCP consulte o DTPEN – que trabalha com metodologia e prática de ensino, inclusive relacionado à área de Letras – sobre a possibilidade de responsabilizarem-se pela disciplina. Resolvidas estas primeiras questões, a Plenária passou à aprovação das novas disciplinas para o novo currículo do Curso. Foi aprovada a criação das seguintes disciplinas obrigatórias: “Fundamentos da Pesquisa Científica”, CH de 60 horas teóricas, semestral; “Fundamentos da Educação Especial”, CH de 60 horas teóricas, anual; “Biologia Educacional”, CH de 120 horas teóricas, anual; “Filosofia da Educação I”, CH de 90 horas teóricas, anual; “Filosofia da Educação II”, CH de 90 horas teóricas, anual; “História da Educação I”, CH de 60 horas teóricas, anual; “História da Educação II”, CH de 60 horas teóricas, anual; “Psicologia da Educação I”, CH de 60 horas teóricas, anual; “Psicologia da Educação II”, CH de 60 horas teóricas, anual; “Tópicos Especiais em Psicologia da Educação”, CH de 60 horas teóricas, semestral. Foi adiada para a próxima reunião a aprovação das disciplinas obrigatórias da área de Sociologia da Educação. Definiu-se, ainda, que a disciplina ET030 – Fundamentos da Educação Infantil, CH de 30 horas teóricas, semestral, permanecerá no novo currículo como disciplina obrigatória. Em contrapartida, as disciplinas ET028 – Fundamentos da Educação Especial I, ET416 – Sociologia da Educação, ET419 – Psicologia da Educação E, ET420 – Psicologia da Educação F, ET421 – História da Educação B, ET422 – História da Educação C, ET423 –

Filosofia da Educação B, ET424 – Filosofia da Educação C e ET425 – Biologia Educacional B não constarão no novo Currículo de Pedagogia e serão excluídas do rol de disciplinas do DTFE. Foram criadas também as seguintes disciplinas optativas para o novo currículo: “Distúrbios da Aprendizagem”, CH de 60 horas teóricas, semestral; “Distúrbios de Leitura e Escrita”, CH de 60 horas teóricas, semestral; “Fundamentos Políticos e Pedagógicos da Educação Ambiental”, CH de 30 horas teóricas, semestral; “Educação e Saúde Infantil”, CH de 60 horas teóricas, semestral; “Educação e desenvolvimento de bebês”, CH de 30 horas teóricas, semestral; “Violência na Escola e o Cotidiano do Professor: aspectos psicossociais”, CH de 30 horas teóricas, semestral; “Educação e Relações Raciais”, CH de 60 horas teóricas, semestral. Aprovou-se também a inclusão das seguintes disciplinas já criadas como optativas: ET022 – Tendências da Psicologia da Educação Contemporânea; ET027 – Universidade e Sociedade; ET029 – Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos I; ET034 - Problemas de Aprendizagem Escolar I; ET038 – Meio Ambiente e Educação; ET039 – Estudos Independentes I, ET040 – Estudos Independentes II, ET041 – Estudos Independentes III, ET042 – Estudos Independentes IV, ET043 – Estudos Independentes V; ET045 – O Desenvolvimento Moral e o Contexto Escolar; ET046 – Psicologia, Criatividade e Educação; ET418 – Cognição e Interação na Escola A. As disciplinas optativas criadas para as outras Licenciaturas que não a Pedagogia foram também aprovadas para o novo currículo de Pedagogia: “Educação, Gênero e Sexualidade”, CH 60 horas teóricas, semestral; “Psicanálise e Educação”, CH 60 horas teóricas, semestral; “História da Educação e Saúde”, CH 60 horas teóricas, semestral; “Sociologia da Educação em Saúde”, 30 horas teóricas, semestral. (...) Nada mais havendo a tratar, eu, Tânia Stoltz, Chefe do Departamento, lavrei o presente extrato de ata, que vai por mim assinado. Curitiba, 28 de Março de 2007.

Prof^a Tânia Stoltz
Chefe do DTFE

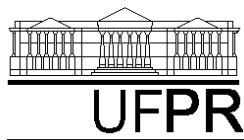


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA

Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação. Ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e sete, às 14:00h, sob a presidência da Profª Tânia Stoltz, Chefe do Departamento, reuniram-se na sala 411 em plenária ordinária, os seguintes professores: Prof. Américo Agostinho Rodrigues Walger, Profª Cristina Frutuoso Teixeira, Profª Elisabeth Christmann Ramos, Prof. Gelson João Tesser, Profª Helga Loos, Prof. José Vicente Augusto das Neves Miranda, Profª Liane Maria Bertucci, Profª Maria Augusta Bolsanello, Prof. Paulo Vinícius Baptista da Silva, Profª Tamara da Silveira Valente, Profª Valéria Lüders. (...) **PAUTA:** 1. Leitura das atas de 14/03/07, 19/03/07 e 28/03/07. 2. Disciplina de Libras. **3. Disciplina de Fundamentos da Pesquisa Científica.** **4. Disciplinas da área de Sociologia da Educação.** 5. Disciplinas de TCC para os Cursos de Licenciatura. **6. Criação da disciplina “Temas Específicos em Fundamentos da Educação”.** 7. Apreciação de *ad referendum* relativo à evento de extensão do Prof. Paulo V. B. da Silva. **8. Inclusões:** a) Indicação de vice-coordenadora para convênio entre a UFPR e os Arquivos Jean Piaget – Universidade de Genebra- Suíça. **b) Disciplinas optativas para o Curso de Pedagogia. Após as discussões, as resoluções foram:** (...) **3.** Tendo em vista a elaboração de nova ementa para a disciplina “Pesquisa Educacional”, a ser ofertada pelo DTPEN, a Plenária deliberou por transformar em optativa, no novo currículo do Curso de Pedagogia, a disciplina “Fundamentos da Pesquisa Científica”, com CH de 60 horas teóricas, semestral. **4.** Considerando que a área de Sociologia da Educação declinou da sua proposta de dividir sua carga horária em duas disciplinas obrigatórias, a Plenária aprovou a criação de disciplina “Sociologia da Educação”, CH de 120 horas teóricas, anual. (...) **6.** Foi aprovada a criação da disciplina optativa “Temas Específicos em Educação”, com CH de 30 horas teóricas, semestral, a ser ofertada no novo currículo do Curso de Pedagogia. (...) **8. Inclusões:** (...) **b)** Aprovou-se ainda a criação da disciplina optativas “Construção Social da Infância”, com 60 horas teóricas, semestral, a ser ofertada no novo currículo do Curso de Pedagogia. (...) Nada mais havendo a tratar, eu, Tânia Stoltz, Chefe do DTFE, lavrei o presente extrato de ata, que vai por mim pela Chefe do Departamento assinado. Curitiba, 09 de Abril de 2007.

Profª Tânia Stoltz
Chefe do DTFE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA

Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação. Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e sete, às 15:30h, sob a presidência da Profª Tânia Stoltz, Chefe do Departamento, reuniram-se na sala 411 em plenária ordinária, os seguintes professores: Prof. Alessandro Eziquiel da Paixão, Profª Américo Agostinho Rodrigues Walger, Profª Clara Brener Mindal, Profª Claudia Barcelos de Moura Abreu, Profª Cleusa Valéria Gabardo, Profª Cristina Frutuoso Teixeira, Profª Elisabeth Christmann Ramos, Profª Fabiana Muranaka do Bonfim e Araújo, Prof. Gelson João Tesser, Profª Helga Loos, Prof. José Vicente Augusto das Neves Miranda, Profª Joseth Antônia Oliveira Jardim Martins, Profª Karen Franklin da Silva, Profª Maria Augusta Bolsanello, Profª Marta Pinheiro, Prof. Nilson Fernandes Dinis, Prof. Paulo Vinícius Baptista da Silva, Profª Tamara da Silveira Valente, Profª Vera Regina Beltrão Marques, Prof. Udo Baldur Moosburguer. (...) **PAUTA:** 1. Disciplinas e ementas do Curso de Pedagogia à Distância – UAB. 2. **Revisão de ementas da reformulação do Curso de Pedagogia.** 3. Disciplinas obrigatórias e optativas a serem ofertadas para as Licenciaturas no 2º Semestre de 2007. 4. Pós-doutorado da Profª Marta Pinheiro. 5. Aprovação de *ad referendum* referente a representantes do Departamento na APUFPR. 6. *Inclusões:* a) Afastamento para apresentação de trabalho em evento científico no exterior: Profª Helga Loos; Prof. Américo Agostinho R. Walger e Profª Tânia Stoltz. b) Convênio com o município de Araucária. (...) **Após as discussões, as resoluções foram:** (...) 2. O nome da disciplina optativa “Educação e desenvolvimento de bebês” foi substituído para “Atenção Precoce e Desenvolvimento de Bebês”, mantendo-se a mesma carga horária de 30 horas teóricas semestrais. Foi aprovada a criação da disciplina “Estudos da Infância”, com CH de 30 horas teóricas, semestral. A Plenária deliberou ainda pela solicitação de pedido formal ao DECISO, pela Coordenação de Curso e pela Direção do Setor, de criação da disciplina de Sociologia, CH de 30 horas teóricas, semestral. (...) Nada mais havendo a tratar, eu, Profª Tânia Stoltz, lavrei o presente extrato de ata, que vai por mim assinado. Curitiba, 20 de Junho de 2007.

Profª Dra. Tânia Stoltz
Chefe do DTFE

	Universidade Federal do Paraná Setor de Educação Departamento de Teoria e Prática de Ensino
---	---

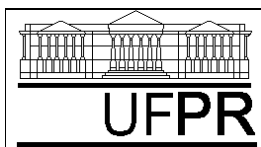
Ata da reunião do Departamento de Teoria e Prática de Ensino, realizada no dia vinte e oito de março às quatorze horas, na sala quinhentos e doze do edifício D. Pedro I, sob a presidência da professora Deise Cristina de Lima Picanço, Chefe do Departamento de Teoria e Prática de Ensino e com a presença dos seguintes professores: Adriane Knoblauch, Altair Pivovar, Alcione Luis Pereira Carvalho, Ana Maria Petraitia Liblik, Andréia Aparecida Marin, Araci Asinelli da Luz, Carlos Eduardo Pilleggi de Souza, Celso de Moraes Pinheiro, Cristian Carla Woslki Cassi, Dulce Dirclair Huf Bais, Elisa Maria Dallabona, Ettiène Guérios, Guilherme Gabriel Ballande Romanelli, Gilberto de Castro, Henrique Evaldo Janzen, Ivanilda Higa, Juliana Gisi Martins de Almeida, Kátia Maria Kasper, Liane Maria Vargas Barboza, Marcelo Valério, Maria Auxiliadora Schmidt, Nádia Gaiofatto Gonçalves, Odisséa Boaventura de Oliveira, Rosicler Terezinha Goedert, Sonia Maria Chaves Haracemiv, Suzete de Paula Bornatto, Tânia Maria Figueiredo Braga Garcia Verônica Branco. Justificaram a ausência os seguintes professores: Christiane Gioppo Marcus Aurélio Taborda de Oliveira, Roberto Filizola, Sandra Guimarães Sagatio, Serlei Maria Fischer Ranzi, Tânia Maria Baibich-Faria, Wanirley Pedroso Guelfi. **PAUTA:**

Reformulação Curricular do Curso de Pedagogia: Foram apresentadas pela chefia do Departamento as propostas de criação de disciplinas para o curso de Pedagogia –

DELIBERAÇÃO: Aprovadas as seguintes disciplinas, conforme o Plano de Ensino:

Disciplina: PESQUISA EDUCACIONAL, Código: EM455, Curso: PEDAGOGIA, Natureza: Obrigatória/Anual, **Carga Horária:** Teóricas: 60, Práticas: zero, **TOTAL: 60, CRÉDITOS: 04, EMENTA:** Elementos de Epistemologia da Ciência. Processos de produção de conhecimento em Ciências Humanas. Fundamentos teórico-metodológicos das pesquisas em Educação. Campos de pesquisa educacional. Processo e etapas da pesquisa. Elementos de projetos de pesquisa. Normas para apresentação do trabalho científico. Análise de trabalhos de pesquisa produzidos na área da Educação; **Disciplina: DIDÁTICA, Código: EM450, Curso: PEDAGOGIA, Natureza:** Obrigatória/Anual, **Carga Horária:** Teóricas: 60, Práticas: zero, **TOTAL: 60, CRÉDITOS: 04, EMENTA:** O conhecimento didático e suas relações com as demais áreas do conhecimento. A ação didática e sua inserção na cultura. A educação, os processos de escolarização e a formalização da ação didática, a partir dos significados histórico-culturais locais e globais. A relação pedagógica: professor, aluno, conhecimento e os diferentes aspectos do ensinar e aprender. Os sujeitos, as novas subjetividades e os novos objetos da educação nos cruzamentos culturais. A formação docente e suas especificidades no mundo contemporâneo. **Disciplina: Prática Pedagógica: Estágio em Docência em Educação Infantil, Código: EM452, Curso: PEDAGOGIA, Natureza:** Obrigatória/Anual, **Carga Horária:** Teóricas: zero, Práticas: zero, Estágio: 120 **TOTAL: 120, CRÉDITOS: 2, EMENTA:** Prática de ensino na educação infantil. Análise crítica da práxis educativa. **Disciplina: Prática Pedagógica: Estágio em Docência em Educação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Código: EM453, Curso: PEDAGOGIA, Natureza:** Obrigatória/Anual, **Carga Horária:** Teóricas: zero, Práticas: zero, Estágio: 120 **TOTAL: 120, CRÉDITOS: 2, EMENTA:** Análise crítica da prática pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou na Educação de Jovens e Adultos. Desenvolvimento da ação docente em projetos de intervenção pedagógica na perspectiva da pesquisa, ação e reflexão. **Disciplina: Metodologia de Ensino da Educação Infantil, Código: EM246, Curso: PEDAGOGIA, Natureza:** Obrigatória/Semestral, **Carga Horária:** Teóricas: 30, Práticas:

15, **TOTAL:** 40, **CRÉDITOS:** 02, **EMENTA:** Contextualização histórica. Fundamentos teórico- metodológicos do ensino da educação infantil. **Disciplina: Metodologia de Ensino de História Código:** EM241, **Curso:** PEDAGOGIA, **Natureza:** Obrigatória/Semestral, **Carga Horária:** Teóricas: 30, Práticas: 15, **TOTAL:** 40, **CRÉDITOS:** 02, **EMENTA:** Contextualização histórica. Fundamentos teórico- metodológicos do ensino de História na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. **Disciplina: Metodologia de Ensino de Geografia Código:** EM242, **Curso:** PEDAGOGIA, **Natureza:** Obrigatória/Semestral, **Carga Horária:** Teóricas: 30, Práticas: 15, **TOTAL:** 40, **CRÉDITOS:** 02, **EMENTA:** Contextualização histórica. Fundamentos teórico- metodológicos do ensino de Geografia na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. **Disciplina: Metodologia de Ensino de Educação Física, Código:** EM244, **Curso:** PEDAGOGIA, **Natureza:** Obrigatória/Semestral, **Carga Horária:** Teóricas: 30, Práticas: 15, **TOTAL:** 40, **CRÉDITOS:** 02, **EMENTA:** Contextualização histórica. Fundamentos teórico- metodológicos do ensino de Educação Física na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. **Disciplina: Metodologia de Ensino de Ciências, Código:** EM245, **Curso:** PEDAGOGIA, **Natureza:** Obrigatória/Semestral, **Carga Horária:** Teóricas: 30, Práticas: 15, **TOTAL:** 40, **CRÉDITOS:** 02, **EMENTA:** Contextualização histórica. Fundamentos teórico- metodológicos do ensino de Ciências na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. **Disciplina: Metodologia de Ensino de Artes, Código:** EM243, **Curso:** PEDAGOGIA, **Natureza:** Obrigatória/Semestral, **Carga Horária:** Teóricas: 30, Práticas: 15, **TOTAL:** 40, **CRÉDITOS:** 02, **EMENTA:** Contextualização histórica. Fundamentos teórico- metodológicos do ensino das Artes na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. **Disciplina: Metodologia de Ensino de Matemática, Código:** EM240, **Curso:** PEDAGOGIA, **Natureza:** Obrigatória/Semestral, **Carga Horária:** Teóricas: 30, Práticas: 15, **TOTAL:** 40, **CRÉDITOS:** 02, **EMENTA:** Contextualização histórica. Fundamentos teórico- metodológicos do ensino de Matemática na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. **Disciplina: Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa, Código:** EM239, **Curso:** PEDAGOGIA, **Natureza:** Obrigatória/Semestral, **Carga Horária:** Teóricas: 30, Práticas: 15, **TOTAL:** 40, **CRÉDITOS:** 02, **EMENTA:** Contextualização histórica. Fundamentos teórico- metodológicos do ensino de Língua Portuguesa na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. Nada mais havendo para tratar, eu, Celmar Theodoro Correa de Mattos, lavrei o presente extrato de ata.



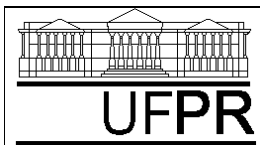
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 ESCOLAR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPLAE DE 04/04/2007

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e sete, às quatorze horas e quinze minutos, na sala quatrocentos e onze do Ed. D. Pedro I, Setor de Educação, realizou-se a reunião extraordinária do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, sob a presidência da Prof^a Ana Lúcia Ratto, Suplente de Chefia do Departamento, com a presença dos Professores: Regina Cely de Campos, Maria Célia Aires, Gracialino Dias, Taís Tavares, Odilon Nunes, Susana Ferreira, Gizele de Souza, Sonia Guariza Miranda e Mônica Ribeiro da Silva. Justificaram a ausência os professores Regina Michelotto, Rose Trojan, Noela Invernizzi, Carmen Sigwalt e Ângelo de Souza.. Pauta única: Discussão e Aprovação das ementas das disciplinas obrigatórias e optativas que constarão como oferta pelo DEPLAE na reformulação curricular dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas. Para o Curso de Pedagogia foram discutidas e aprovadas as ementas (Fichas 1) das disciplinas obrigatórias Organização e Gestão da Educação Básica I constando como ementa “Aspectos históricos do processo de constituição do sistema educacional brasileiro. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9394/96. A Organização dos sistemas da Educação Básica e a articulação entre os diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino: os desafios da democratização social e escolar” e Organização e Gestão da Educação Básica II com a ementa “A legislação complementar vigente, em âmbito nacional e local, na Educação Básica e suas relações com a organização e gestão da escola. Análise dos indicadores sociais e educacionais, quantitativos e qualitativos, referentes à demanda, à oferta e à qualidade da Educação Básica em suas diferentes etapas e modalidades”. Para os Cursos de Licenciatura foram aprovadas as ementas das disciplinas obrigatórias Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura I “Desenvolvimento, pelo aluno, das primeiras etapas de uma pesquisa sobre assunto de interesse para sua futura atividade profissional na Licenciatura, sob orientação de um docente que oferta disciplina no Curso. O resultado dessa etapa do trabalho deverá fazer parte de um produto acadêmico ou técnico (monografia, software, vídeo, material didático ou para-didático, ou outro desde que aprovado pelo professor responsável pela disciplina) que deverá ser concluído na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura II.” e Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura II “Desenvolvimento, pelo aluno, das etapas finais da pesquisa iniciada na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura I, sob orientação de um docente que oferta disciplina no Curso. O resultado dessa etapa do trabalho deverá fazer parte de um produto acadêmico ou técnico (monografia, software, vídeo, material didático ou para-didático, ou outro desde que aprovado pelo professor responsável pela disciplina)”. Foram aprovadas ainda as ementas das disciplinas optativas que constarão da oferta para o Curso de Pedagogia e para os Cursos de Licenciatura sendo este rol constituído pelas seguintes disciplinas: Infância e Educação Infantil “Infância como construção social. A construção histórica da educação infantil e a sua relação com a educação brasileira. As políticas públicas destinadas às crianças de 0 a 6 anos. A especificidade do trabalho em educação infantil: cuidado e educação. Currículo - diretrizes e propostas para crianças pequenas: contribuições nacionais e internacionais. O profissional de educação infantil.

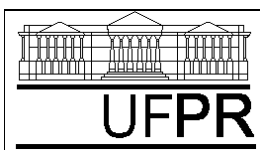
Diversidade cultural e a pesquisa em educação infantil: raça, etnia e gênero. A pesquisa sobre infância e educação infantil”; Organização e Gestão em Educação Especial “Pressupostos históricos, políticos e filosóficos do movimento de integração/inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais. Organização e gestão do trabalho pedagógico escolar nos diversos níveis, etapas e modalidades, e não-escolar, com pessoas com necessidades educacionais especiais no contexto atual”; Organização e Gestão do Ensino Médio e Profissional “A articulação/desarticulação entre Ensino Médio e Educação Profissional: História e contemporaneidade; políticas educacionais para o ensino médio e profissional: dispositivos normativos oficiais e cultura escolar; a educação do jovem: demandas, expectativas, limites e possibilidades”; Organização e Gestão da Educação de Jovens e Adultos “Análise histórico-social da Educação de Jovens e Adultos no contexto brasileiro. Políticas educacionais, concepções e legislações em relação à EJA. Organização do trabalho pedagógico na EJA”; Educação Comparada “Aspectos históricos, concepções e abrangência da disciplina. Concepções teórico-metodológicas da Educação Comparada. Tendências educacionais internacionais contemporâneas. Políticas Internacionais de Educação e condicionantes das políticas educacionais. Questões atuais da educação no contexto da globalização”; Introdução ao estudo do Currículo “Currículo: Conceito e desenvolvimento histórico na literatura internacional e brasileira. Tendências e concepções curriculares na prática educacional. As propostas curriculares atuais e seu reflexo na educação básica. O trabalho do professor na organização e planejamento curricular”; Educação do Campo “A educação e a questão agrária no Brasil. Concepções de campo e de educação nas políticas públicas. Os paradigmas da educação rural x Educação do Campo. Educação do Campo e movimentos sociais. A organização do trabalho pedagógico na escola do campo”; Financiamento da Educação “Orçamentos públicos e financiamento da educação pública no Brasil: o conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Gestão e financiamento público: planejamento orçamentário democrático ascendente, conselhos de acompanhamento de gastos públicos. Políticas educacionais específicas e suas implicações financeiras: políticas de fundos (FUNDEF; FUNDEB, fundos para o ensino superior); regime de colaboração e condições de financiamento da educação básica”; Educação, Ciência e Tecnologia “As relações entre ciência, tecnologia e sociedade e suas implicações para a educação formal e não formal. Divulgação científica: paradigmas e concepções do público leigo. Ensino formal e não formal com enfoque Ciência-Tecnologia-Sociedade. Ciência, tecnologia e cidadania: tendências e metodologias de participação do cidadão leigo na avaliação do desenvolvimento científico-tecnológico”; Gestão Escolar “Análise dos processos de organização e gestão das escolas. Alternativas de gestão da escola: teorias e experiências concretas. As formas de organização, estruturação e gestão da escola. Planejamento da/na escola. A natureza do processo pedagógico e a gestão da escola. Financiamento da/na escola. O dirigente escolar. A pesquisa em gestão escolar”; Avaliação da Escola e Avaliação na Escola “Avaliação do processo educacional escolar: concepção e prática. Avaliação institucional na perspectiva da democratização da escola. Políticas educacionais de avaliação educacional no Brasil”; Direitos da Criança e do Adolescente “A concepção jurídico-social de proteção integral à criança e ao adolescente: a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e seus desdobramentos no Brasil. A dimensão histórica da situação da criança e do adolescente no Brasil do período colonial ao emergir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei 8069/1990). Os determinantes sócio-políticos da conjuntura que antecedeu/sucedeu a aprovação do ECA: atores sociais envolvidos. O ECA como expressão da concepção de proteção integral: princípios, gestão, rede de ações do Estado e da sociedade civil”; Socialização de Pesquisas Apresentação de pesquisas recentes, concluídas ou em andamento, dos professores do DEPLAE, abordando tema/objeto, problema, fundamentação teórico-metodológica, abordagem de campo, resultados”; Educação e Movimentos Sociais “Origens, concepções e desenvolvimento histórico dos movimentos sociais no Brasil e no contexto internacional; dimensões

educativas dos movimentos sociais na formação humana; a relação entre saber da prática e saber escolar”; Currículo na Educação de Jovens e Adultos “Matrizes pedagógicas na EJA: tempo, trabalho e cultura. Educandos (as) da EJA. Experiências curriculares nacionais e internacionais na EJA”; Alfabetização de Jovens e Adultos “Concepções e práticas de alfabetização de jovens e adultos. Educando (as) da alfabetização de jovens, adultos e idosos. Análise da constituição das demandas de alfabetização de jovens, adultos e idosos; Organização da Educação Superior “Papel da Educação Superior na sociedade contemporânea. Evolução da Educação Superior no Brasil. Problemas atuais da Educação Superior brasileira. A Educação Superior e a formação de professores”.As seguintes disciplinas optativas, já criadas e aprovadas, permanecerão com oferta: disciplina e Indisciplina na escola; Planejamento Educacional e Currículo em Educação Especial – EP057; Educação Especial na Área Não-Escolar – EP058; Reestruturação Produtiva e Educação Profissional – EP060 com noiva menta e com 60 horas; Educação Popular – EP 041; A disciplina – EP 042 permanecerá como optativa para as Licenciaturas.Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes. Curitiba, 04 de abril de 2007.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPLAE DE 12/04/2007

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e sete, às quatorze horas e quinze minutos, na sala quatrocentos e onze do Ed. D. Pedro I, Setor de Educação, realizou-se a reunião extraordinária do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, sob a presidência da Prof^a Mônica Ribeiro da Silva, Chefe do Departamento, com a presença dos Professores: Regina Cely de Campos, Maria Célia Aires, Gracialino Dias, Odilon Nunes, Susana Ferreira, Sonia Guariza Miranda, Paulo Ross e Ângelo de Souza. Justificaram a ausência os professores Regina Michelotto, Tais tavares, Rose Trojan, Noela Invernizzi, Carmen Sigwalt. Pauta única: **Discussão e Aprovação das ementas de disciplinas obrigatórias e optativas que constarão como oferta pelo DEPLAE na reformulação curricular do curso de Pedagogia.** Para o **Curso de Pedagogia** foram discutidas e aprovadas as ementas (Fichas 1) das **disciplinas obrigatórias** **Função Social do Pedagogo** - Dimensão histórica da formação do pedagogo no Brasil – da origem às formulações atuais.. Concepções e tendências da formação e da atuação do(a) pedagogo(a) face à conjuntura contemporânea brasileira nos âmbitos social, cultural, econômico, político e educacional escolar e não-escolar: desafios; **Políticas Educacionais** - Concepções de Política, Poder, Estado e Democracia e suas relações com a educação. Reformas Educacionais no Brasil e na América Latina. Planejamento e gestão da educação: Planos de educação, regime de colaboração, municipalização, descentralização. Políticas para a educação básica e ensino superior. Financiamento da Educação: Fundos públicos, vinculação orçamentária, descentralização financeira, manutenção e desenvolvimento do ensino; **Educação e Trabalho** - A categoria trabalho, suas relações com a educação e com os processos de escolarização; o trabalho como princípio educativo; mudanças no mundo do trabalho e educação; implicações das relações entre trabalho e educação para a organização do trabalho pedagógico escolar e não escolar; **O trabalho pedagógico na educação não-escolar** - Fundamentos epistemológicos da Pedagogia e os processos educativos não escolares: movimentos sociais, setor produtivo, organizações populares e entidades da sociedade civil, no contexto brasileiro contemporâneo, evidenciando sua identidade enquanto ciência que estuda e produz conhecimento pedagógico. O papel do pedagogo nos processos de produção, organização e articulação do conhecimento e da práxis pedagógica no âmbito das relações sociais e culturais concretas; análise da dimensão educativa em espaços não escolares: pesquisa de campo. **Foi aprovada a ementa da disciplina optativa Tecnologia da Informação e Comunicação aplicadas à Educação** - Novos paradigmas da ciência e suas implicações para a educação do século XXI. Técnica, tecnologia: origens e concepções. A sociedade do conhecimento: contradições e implicações para a educação. Dimensão pedagógica das novas tecnologias de informação e comunicação de aprendizagem (virtuais) e os processos educativos escolares. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes. Curitiba, 12 de abril de 2007.

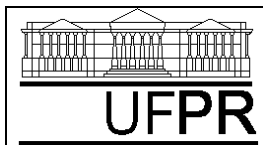


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 ESCOLAR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPLAE DE 10/05/2007

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete, às quatorze horas e quinze minutos, na sala quatrocentos e onze do Ed. D. Pedro I, Setor de Educação, realizou-se a reunião extraordinária do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, sob a presidência da Prof^a Monica Ribeiro da Silva, Chefe do Departamento, com a presença dos Professores: Regina Cely de Campos, Maria Célia Aires, Odilon Nunes, Maria Aparecida Zanetti, Susana Ferreira, Gizele de Souza, Maria Tereza, Sonia Guariza Miranda, Rose Meri Trojan. Justificaram a ausência os professores Ricardo, Sonia Sscwendler, Noela Invernizzi, Laura Moreira. Pauta única: **Discussão e Aprovação de ementas de disciplinas obrigatórias que constarão como oferta pelo DEPLAE na reformulação curricular do curso de Pedagogia. Para os Cursos de Licenciatura foram rediscutidas e aprovadas as ementas das disciplinas obrigatórias Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura I e II.** A professora Mônica informou a plenária sobre a decisão tomada pela Comissão de Licenciaturas do Setor de Educação de unificar as ementas dessas disciplinas entre os três departamentos. A plenária acatou a decisão e essas ementas passam a ter a seguinte redação: **Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciaturas I** - “Elaboração de projeto de pesquisa. Seleção de aspecto relevante para análise e intervenção na prática pedagógica da licenciatura em _____. Embasamento teórico para dimensionamento da influência do aspecto pesquisado em contextos educacionais”. **Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura II** - “Execução da pesquisa iniciada na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura I. Desenvolvimento de um produto acadêmico ou técnico”. **Foram aprovadas ainda as ementas das seguintes disciplinas obrigatórias que constarão da oferta para o Curso de Pedagogia: Avaliação Educacional** - Avaliação do processo educacional: sujeitos, natureza, concepções, procedimentos e instrumentos teórico-metodológicos. Principais concepções, tendências e perspectivas da avaliação historicamente presentes no ensino brasileiro. Indicações legais para a área da avaliação educacional e seus desdobramentos na prática pedagógica. A avaliação institucional: limites e possibilidades. As políticas de avaliação educacional no Brasil; **Currículo: Teoria e Prática** - O campo curricular educacional como uma construção: pedagógica, cultural, histórico-social, política e econômica. As teorias curriculares na literatura internacional e brasileira. Propostas Curriculares Oficiais e as influências na educação básica: adesão e resistência. Tendências curriculares contemporâneas. Fundamentos teórico-metodológicos na organização curricular da educação básica e suas modalidades. Currículo em ação na educação escolar e não escolar: mediações e interpretações dos sujeitos da prática pedagógica; **Organização do trabalho pedagógico** - A função da escola básica em seus diferentes níveis e modalidades no contexto histórico e cultural contemporâneo: aspectos sociais, políticos e econômicos. O pedagogo como articulador do trabalho pedagógico: sujeitos, tempos, espaços, conhecimentos, saberes, métodos. A escola como espaço de qualificação da atuação educador (professor, pedagogo e demais sujeitos). O processo pedagógico: a gestão, o planejamento, o currículo e a avaliação escolar; **Prática pedagógica C – Estágio Supervisionado na Organização Escolar** - Participação do estagiário no trabalho pedagógico escolar considerando aspectos preponderantes do Projeto

Político Pedagógico e da formação do aluno na sociedade brasileira contemporânea. Caracterização dos processos presentes na organização do trabalho pedagógico escolar na perspectiva teórico-prática. Investigação e problematização do trabalho pedagógico escolar e da ação do pedagogo mediante construção de categorias de análise da escola campo de estágio. Elaboração de Relatório de caráter analítico contemplando a reflexão teórico-prática do processo de estágio com elementos indicativos para a formulação do Plano de Ação do Pedagogo; **Educação, tecnologia e cultura das mídias** - Relações entre educação, tecnologia e cultura das mídias. Tecnologia e mídias como produto social e como processos produtores da cultura na contemporaneidade. Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências. Cultura de massas, indústria cultural e educação. Redes de conhecimento. Implicações das relações entre tecnologia e mídias para os processos pedagógicos escolares e não escolares. Foi ainda proposta a ementa da disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso** - Elaboração de projeto de pesquisa a partir da seleção de aspecto relevante para análise da prática pedagógica. Embasamento teórico para dimensionamento da influência do aspecto pesquisado em contextos educacionais. Desenvolvimento da pesquisa culminando em um produto acadêmico ou técnico, que deverá ser discutida pela Comissão de Reformulação Curricular e retornar ao Departamento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes. Curitiba, 10 de maio de 2007.

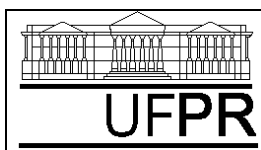


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPLAE DO DIA 24/05/2007

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e sete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala quatrocentos e onze do Ed. D. Pedro I, Setor de Educação, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, sob a presidência da Profª. Mônica Ribeiro da Silva, Chefe do Departamento, e com a presença dos Professores: Gracialino Dias, Odilon Carlos Nunes, Laura Ceretta Moreira, Maria Aparecida Zanetti, Maria Célia Aires, Rose Trojan, Noela Invernizzi, Regina Cely de Campos, Ângelo Ricardo de Souza, Sonia Guariza Miranda e Susana da Costa Ferreira. Justificaram a ausência as Professoras: Ana Lúcia Ratto, Carmen Sigwalt, Regina Michelotto, Rose Trojan, Maria Tereza Soares, Tais Tavares e os demais professores afastados. Em seguida foram tratados os assuntos conforme segue: **13) Solicitações dos Representantes do DEPLAE na Comissão de Reformulação do Currículo do Curso de Pedagogia.** Foi aprovada a ementa da disciplina TCC: “Desenvolvimento de Pesquisa na área educacional culminando em elaboração de trabalho monográfico”; Foram ainda discutidos o Regulamento do TCC e a orientação Acadêmica, com destaques que serão discutidos na reunião setorial aberta que discutirá o assunto. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

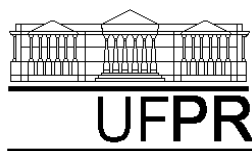
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPLAE DE 06/06/2007

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e sete, às quatorze horas e quinze minutos, na sala quatrocentos e onze do Ed. D. Pedro I, Setor de Educação, realizou-se a reunião extraordinária do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, sob a presidência da Profª Mônica Ribeiro da Silva Chefe do Departamento, com a presença dos Professores: Ana Lúcia Ratto, Regina Cely de Campos, Maria Célia Aires, Gracialino Dias, Odilon Nunes, Susana Ferreira, Sonia Guariza Miranda, Rose Trojan, Noela Invernizzi, Sonia Scwendler. O professor Ricardo informou plenária que finalizou o texto da Tese e o encaminhou para os EUA, onde está seu orientador. Logo que este dê seu parecer, o professor estará providenciando os trâmites junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UNICAMP, para a defesa. Informou que sua matrícula expira em fevereiro de 2008 Pauta única: **Discussão e Aprovação de ementas das disciplinas obrigatórias e optativas que constarão como oferta pelo DEPLAE na reformulação curricular dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas e demais assuntos pertinentes à Reformulação Curricular.** Para o **Curso de Pedagogia** foi discutida e aprovada a ementa (Ficha 1) da **disciplina obrigatória Educação de Jovens e Adultos:** ementa da disciplina Educação de Jovens e Adultos: “A construção histórica da Educação de Jovens e Adultos no Brasil: concepções e políticas. Os sujeitos e a especificidade do trabalho pedagógico em EJA: tempo, trabalho e cultura”. Foi discutido ainda o Regulamento do TCC apontando-se destaques para a reunião setorial aberta. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata em seis de junho de 2007.



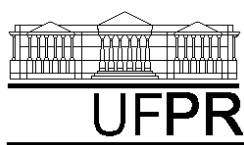
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA
SETOR DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA
22/06/2007

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2007, às dez horas, na sala da Coordenação de Pedagogia, reuniu-se em caráter ordinário o Colegiado do Curso de Pedagogia, sob a presidência da Professora Valéria Lüders, Coordenadora do Curso de Pedagogia, com a presença dos seguintes membros: Profa. Nadia Gaiofatto Gonçalves, Vice-coordenadora do Curso de Pedagogia; Profa. Elizabeth Christmann Ramos, representante do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação; Profa. Elisa Maria Dalla Bona, representante do Departamento de Teoria e Prática de Ensino; Profa. Sônia Guariza Miranda, representante do Departamento de Planejamento e Administração Escolar. Verificado o quorum, a Presidente declarou aberta à sessão. **Ordem do Dia: proposta de reformulação curricular para o Curso de Pedagogia.** Após lida, a nova proposta curricular para o Curso de Pedagogia foi aprovada pelo Colegiado e encaminhada ao Conselho Setorial. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, na qual eu, Nadia Gaiofatto Gonçalves lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e demais membros do Colegiado.

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
SETORIAL
22/06/2007

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2007, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Direção do Setor de Educação, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Setorial do Setor de Educação, sob a presidência da Professora Ettiène Guérios, Diretora do Setor de Educação, com a presença dos seguintes membros: Prof^a. Clara Brener Mindal, Vice-Diretora do Setor de Educação, Prof^a. Tânia Stoltz, Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação, Prof^a. Deise Cristina de Lima Picanço, Chefe do Departamento de Teoria e Prática de Ensino, Prof. Odilon Carlos Nunes, Chefe do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, Prof^a. Valéria Lüders, Coordenadora do Curso de Pedagogia, Profa. Nadia Gaiofatto Gonçalves, Vice-coordenadora do Curso de Pedagogia, Prof^o Tânia Maria Baibich-Faria, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE. Verificado o quorum, a Presidente declarou aberta à sessão: **Ordem do Dia: proposta de reformulação curricular para o Curso de Pedagogia.** Após lida e apreciada, a nova proposta curricular para o Curso de Pedagogia foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Setorial, a aprovação inclui os elencos de disciplinas obrigatórias e optativas dos departamentos (DTFE, DTPEN e DEPLAE). Ressaltamos que as referidas disciplinas foram apreciadas e aprovadas pelas respectivas plenárias departamentais e pelo Colegiado de Curso. Esse processo foi precedido por abrangentes e exaustivas discussões por parte dos três segmentos que integram a comunidade setorial (docentes, técnicos administrativos e discentes). O processo inclui atas departamentais e setoriais, o qual será encaminhado ao CEPE, para fins de apreciação e homologação. Por fim, o Conselho Setorial manifestou o reconhecimento quanto à competência com que a Comissão de Reformulação do Currículo conduziu os trabalhos de reformulação do Currículo do Curso de Pedagogia, iniciados em 2002 e desenvolvidos, sistematicamente, até a presente data. O Conselho parabenizou especialmente o sentido coletivo e o espírito democrático que orientaram a condução e a conclusão dos trabalhos, sob a coordenação das Profas. Valéria Lüders e Nadia Gaiofatto Gonçalves. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Valéria Lüders lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e demais membros do Conselho.



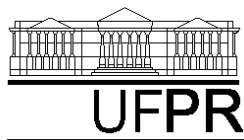
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA

Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação. Ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às 14:30h, sob a presidência da Profª Tânia Stoltz, Chefe do Departamento, reuniram-se na sala 411 em plenária ordinária, os seguintes professores: Profª Clara Brener Mindal, Profª Elisabeth Christmann Ramos, Prof. Gelson João Tesser, Prof. José Vicente Augusto das Neves Miranda, Profª Karen Franklin da Silva, Profª Liane Maria Bertucci, Profª Marta Pinheiro, Profª Tamara da Silveira Valente. (...) **PAUTA:** 1. Redistribuição da Profª Sônia Buck. 2. Documento referente ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **3. Proposta de criação da disciplina “Seminário Interdisciplinar”.** 4. Solicitação de revisão dos representantes do DTFE no CEPED. 5. Indicação de nomes para comissão eleitoral relativa às eleições para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Pedagogia. 6. Indicação de nomes para Feira de Cursos e Profissões e para grupo de trabalho de avaliação do Curso de Pedagogia. 7. Normas da nova chamada para dossiês temáticos – Educar em Revista. 8. Apreciação de aprovação *ad referendum* de parecer sobre projeto de pesquisa da Profª Cleusa Valério Gabardo. 9. Apreciação de aprovação *ad referendum*, referente à participação do Prof. Paulo Vinícius Baptista da Silva na V Etapa da Capacitação na Área de Infância e Adolescência – CEDCA/UFPR. 10. Apreciação das aprovações *ad referendum* das solicitações de afastamento dos seguintes professores: a) Profª Helga Loos; b) Profª Elisabeth C. Ramos; c) Prof. Paulo V. B. da Silva. 11. *Inclusões:* a) Licença de saúde da Profª Fabiana Muranaka e redistribuição das aulas de Filosofia da Educação. b) Solicitação de afastamento das professoras Karen F. da Silva e Maria de Fátima Q. de Freitas. c) Alterações na banca dos testes seletivos em Filosofia da Educação e Psicologia da Educação. d) Apreciação da aprovação *ad referendum* de projeto de extensão da Profª Tamara da S. Valente. (...) **Após as discussões, as resoluções foram:** (...) **3. A Plenária aprovou a criação da disciplina optativa “Seminário Interdisciplinar”, carga horária de 30 horas teóricas semestrais, a ser ofertada para o Curso de Pedagogia quando da vigência do novo currículo, a partir de 2008.** (...) Nada mais havendo a tratar, eu, Leandro Corsico Souza, secretário “ad hoc” do DTFE, lavrei o presente extrato de ata, que vai por mim e pela Chefe do Departamento assinado. Curitiba, 15 de Agosto de 2007.

Leandro Corsico Souza
Secretário “ad hoc” do DTFE
Matrícula: 180009

Profª Dra. Tânia Stoltz
Chefe do DTFE



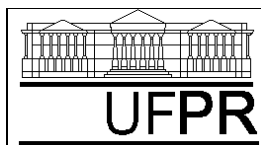
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA

Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação. Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e sete, às 15:30h, sob a presidência da Profª Tânia Stoltz, Chefe do Departamento, reuniram-se na sala 411 em plenária ordinária, os seguintes professores: Prof. Américo Agostinho Rodrigues Walger, Profª Cleusa Valério Gabardo, Profª Elisabeth Christmann Ramos, Prof. Gelson João Tesser, Prof. José Vicente Augusto das Neves Miranda, Profª Karen Franklin da Silva, Profª Marta Pinheiro, Profª Tamara da Silveira Valente. Compareceu também à reunião o representante discente Daniel Ikenaga. (...) **PAUTA:** 1. Leitura das atas de 14/03/07 e 19/03/07. 2. **Aprovação de disciplinas para o novo currículo do Curso de Pedagogia.** 3. Posição do DTFE quanto à Universidade Aberta do Brasil – UAB. 4. Representante titular no Comitê Gestor do Programa Licenciatura e representantes suplentes nos colegiados dos Cursos de Pedagogia e Geografia. 5. Inclusões: a) Apoio a evento de extensão coordenado pelo Prof. Gelson J. Tesser. b) Testes seletivos de Psicologia da Educação e Filosofia da Educação. c) Horário das reuniões do DTFE. d) Disciplinas optativas para as Licenciaturas da Área de Biologia Educacional. **Após as discussões, as resoluções foram:** (...) 2. A Plenária voltou à discussão da reformulação curricular do Curso de Pedagogia, interrompida na última reunião em razão da falta de tempo, posicionando-se sobre as novas questões acerca do novo currículo, conforme solicitação da Comissão de Reformulação Curricular do Curso de Pedagogia - CRCCP. No que diz respeito à disciplina de Educação, Tecnologia e Cultura das Mídias, a Profª Cleusa V. Gabardo informou que o DEPLAE pretende assumi-la – o que recebeu apoio da Plenária. Quanto à disciplina de LIBRAS, a Plenária sugeriu que a CRCCP consulte o DTPEN – que trabalha com metodologia e prática de ensino, inclusive relacionado à área de Letras – sobre a possibilidade de responsabilizarem-se pela disciplina. Resolvidas estas primeiras questões, a Plenária passou à aprovação das novas disciplinas para o novo currículo do Curso. Foi aprovada a criação das seguintes disciplinas obrigatórias: “Fundamentos da Pesquisa Científica”, CH de 60 horas teóricas, semestral; “Fundamentos da Educação Especial”, CH de 60 horas teóricas, anual; “Biologia Educacional”, CH de 120 horas teóricas, anual; “Filosofia da Educação I”, CH de 90 horas teóricas, anual; “Filosofia da Educação II”, CH de 90 horas teóricas, anual; “História da Educação I”, CH de 60 horas teóricas, anual; “História da Educação II”, CH de 60 horas teóricas, anual; “Psicologia da Educação I”, CH de 60 horas teóricas, anual; “Psicologia da Educação II”, CH de 60 horas teóricas, anual; “Tópicos Especiais em Psicologia da Educação”, CH de 60 horas teóricas, anual. Foi adiada para a próxima reunião a aprovação das disciplinas obrigatórias da área de Sociologia da Educação. Definiu-se, ainda, que a disciplina ET030 – Fundamentos da Educação Infantil, CH de 30 horas teóricas, semestral, permanecerá no novo currículo como disciplina obrigatória. Em contrapartida, as disciplinas ET028 – Fundamentos da Educação Especial I, ET416 – Sociologia da Educação, ET419 – Psicologia da Educação E, ET420 – Psicologia da Educação F, ET421 – História da Educação B, ET422 – História da Educação C, ET423 – Filosofia da Educação B, ET424 – Filosofia da Educação C e ET425 – Biologia Educacional B não constarão no novo Currículo de Pedagogia e serão excluídas do rol de disciplinas do DTFE. Foram criadas também as seguintes disciplinas optativas para o novo currículo: “Distúrbios da Aprendizagem”, CH de 60 horas teóricas, semestral; “Distúrbios de Leitura e Escrita”, CH de 60 horas teóricas, semestral; “Fundamentos Políticos e Pedagógicos da Educação

Ambiental”, CH de 30 horas teóricas, semestral; “Educação e Saúde Infantil”, CH de 60 horas teóricas, semestral; “Violência na Escola e o Cotidiano do Professor: aspectos psicossociais”, CH de 30 horas teóricas, semestral; “Educação e Relações Raciais”, CH de 60 horas teóricas, semestral. Aprovou-se também a inclusão das seguintes disciplinas já criadas como optativas: ET022 – Tendências da Psicologia da Educação Contemporânea; ET027 – Universidade e Sociedade; ET029 – Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos I; ET034 - Problemas de Aprendizagem Escolar I; ET038 – Meio Ambiente e Educação; ET039 – Estudos Independentes I, ET040 – Estudos Independentes II, ET041 – Estudos Independentes III, ET042 – Estudos Independentes IV, ET043 – Estudos Independentes V; ET045 – O Desenvolvimento Moral e o Contexto Escolar; ET046 – Psicologia, Criatividade e Educação; ET418 – Cognição e Interação na Escola A. (...) Nada mais havendo a tratar, eu, Tânia Stoltz, Chefe do Departamento, lavrei o presente extrato de ata, que vai por mim assinado. Curitiba, 28 de Março de 2007.

Profª Tânia Stoltz
Chefe do DTFE

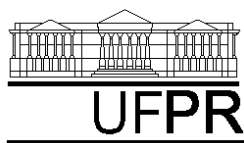


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPLAE DO DIA 06/12/2007

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete, às quatorze horas, na sala duzentos e onze do Ed. D. Pedro I, Setor de Educação, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, sob a presidência da Prof^a. Andréa do Rocio Caldas, Chefe do Departamento, e com a presença dos Professores: Ana Lúcia Silva Ratto, Andréa do Rocio Caldas, Ângelo Ricardo de Souza, Tani Thibes, Susana Ferreira, Ricardo Antunes de Sá, Maria Célia Aires, Paulo Ross e Regina Cely de Campos. Justificaram a ausência os Professores: Maria Tereza Soares, Odilon Nunes, Rose Meri Trojan e os demais professores afastados. ...(...). **3) Regulamentação de Estágios no Setor de Educação:** A plenária discutiu a questão e deliberou pela modalidade direta de acompanhamento, indicando os Professores Ricardo Antunes de Sá, Maria Célia Barbosa Aires e Regina Cely de Campos, para revisão e sistematização final do documento de regulamentação. **4) Solicitações da CRCCP:** ... Sobre a disciplina de Educação e Trabalho, ficou definida a consulta às Professoras Mônica Ribeiro e Noela Invernizzi, para a mudança do nome da disciplina optativa. Quanto às demais solicitações constantes do ofício da CRCCP, datado de 20/11/2007¹⁷, a plenária deliberou por acatar as sugestões da CRCCP, constantes no mesmo ofício. **5) Regulamentação da Orientação Acadêmica:** A plenária deliberou que a Prof^a. Maria Célia B. Aires, irá encaminhar via e-mail para os professores a versão preliminar da regulamentação para análise e sugestões a serem retornadas para o e-mail da Prof^a. Maria Célia até o dia 10/12. ...(...). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes. Curitiba, 06 de dezembro de 2007.

¹⁷ Em anexo, na seqüência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
CRCCP – COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO DO
CURSO DE PEDAGOGIA

Curitiba, 20 de novembro de 2007

Ilma.Sra.
 Chefe do DEPLAE
 Profa. Dra. Andréa Caldas

Vimos por meio deste informar que a Comissão de Reformulação do Currículo do Curso de Pedagogia (CRCCP) recebeu da PROGRAD a análise preliminar do processo de Reformulação do Currículo do Curso de Pedagogia, em que constam questões relativas a disciplinas ofertadas pelo DEPLAE, para as quais solicitamos esclarecimentos:

Disciplina	Questionamento apresentado pela PROGRAD	Sugestão da CRCCP
Educação e Trabalho – EP104	Verificar a existência de disciplina optativa com mesmo nome e outro código e carga horária	Alterar o nome da optativa, ou excluí-la, se a amenta for idêntica
Políticas educacionais – EP103	Corrigir ata – consta Política educacional	Corrigir ata
O trabalho pedagógico na educação não escolar – EP445 – 60hT/ 30hP	Corrigir o nr.de créditos = 5	Acatar – a questão dos créditos está relacionada à carga horária teórica e prática das disciplinas
Prática Pedagógica C – Estágio Supervisionado na Organização Escolar – EP449	Corrigir o nr.de créditos	Acatar – a questão dos créditos está relacionada à carga horária teórica e prática das disciplinas
Trabalho de Conclusão de Curso – EP102	Corrigir o nr.de créditos – (Deplae = 60hT e 60hP e Dtpen e Dtfe = 110hT e 110hP)	Equiparar a carga horária dos demais departamentos
Indisciplina no cotidiano escolar: um enfoque foucaultiano – EP075 – 30hT/30hP	Corrigir o nr.de créditos	Acatar – a questão dos créditos está relacionada à carga horária teórica e prática das disciplinas

Objetivando agilizar a devolução do processo á Prograd, necessitamos das respostas às questões supra citadas até o dia 30/11/2008.

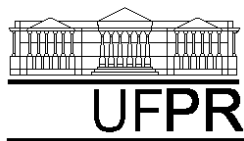
Certos de sua compreensão nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elisa Maria Dalla-Bona
 P/ CRCCP

	Universidade Federal do Paraná Setor de Educação Departamento de Teoria e Prática de Ensino
---	---

Ata da reunião do Departamento de Teoria e Prática de Ensino, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e sete, às quatorze horas, na sala quinhentos e doze do edifício D. Pedro I, sob a presidência da professora Deise Cristina de Lima Picanço, Chefe do Departamento de Teoria e Prática de Ensino e com a presença dos seguintes professores: Adriane Knoblauch, Altair Pivovar, Araci Asinelli da Luz, Celso de Moraes Pinheiro, Elisa Maria Dalla Bona, Gilberto de Castro, Ivanilda Higa, Juliana Gisi Martins de Almeida, Kátia Maria Kasper, Marcelo Valério, Maria Rita Assis César, Marcus Aurélio Taborda de Oliveira, Maria Auxiliadora Schmidt, Nadia Gaiofatto Gonçalves, Sandra Guimarães Sagatio, Suzete de Paula Bornatto, Tânia Maria F. Braga Garcia, Caroline Brendel Pacheco, Deise Leandra Fontana, Telma Faltz Valério. **Justificaram** a ausência os seguintes professores Alcione Luis Pereira Carvalho, Ana Maria Petraitis Liblik, Carlos Eduardo P. de Souza, Tânia Maria Baibich-Faria, Andréia Aparecida Marin, Odissea Boaventura de Oliveira **PAUTA – 7. Orientação acadêmica e ajustes solicitados à CRCCP – Pedagogia. A) Foi discutida e aprovada** a proposta de regulamentação da Orientação Acadêmica para o curso de Pedagogia, tal como fora elaborada pela CRCCP. **B) Foram aprovadas** as seguintes alterações e correções de nomes, créditos e distribuição de cargas horárias das seguintes disciplinas: **EM450** - Didática, cuja carga horária consta 60 horas na ata de sua aprovação, deve constar como carga horária total de 90 horas, como consta da Ficha 1; **EM065** - que consta na ata de 18 de março de 2007 como “Metodologia de Ensino da Educação Infantil”, deve permanecer como a atual *EM065 – Metodologia de Ensino de Literatura Infantil*; **EM099** – que na ata de 16 de maio de 2007, consta como “Planejamento, Mediação...”, deve permanecer como a atual *EM099 – Planejamento, Mediação Significativa e Trabalho Pedagógico*. **EM066** – intitulada “O preconceito e as práticas escolares”, deve permanecer com o mesmo número de créditos atuais, ou seja, carga horária de 60 hs teóricas, contabilizando 04 créditos; as **disciplinas EM452 e EM453** devem ser alteradas ficando com as seguintes configurações conforme novos planos de ensino: **Disciplina:** Prática Pedagógica A: Estágio em Docência na Educação Infantil; **código:** EM452; **Carga Horária:** Teóricas: 30hs, Estágio: 90 hs, Práticas: 0 hs; **TOTAL:** 120 hs. **Créditos:** 04; **Ementa:** Análise crítica da prática pedagógica na educação Infantil. Desenvolvimento da ação docente em projetos de intervenção pedagógica na perspectiva da pesquisa, ação e reflexão. **Validade:** a partir do ano letivo de 2007. **Disciplina:** Prática Pedagógica B: Estágio em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; **código:** EM453; **Carga Horária:** Teóricas: 30hs, Estágio: 90hs, Práticas: 0 hs; **TOTAL:** 120 hs. **Créditos:** 04; **Ementa:** Análise crítica da prática pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou na Educação de Jovens e Adultos. Desenvolvimento da ação docente em projetos de intervenção pedagógica na perspectiva da pesquisa, ação e reflexão. **Validade:** a partir do ano letivo de 2007. Todas as **Metodologias de Ensino – EM239, EM 240, EM241, EM242, EM243, EM244, EM245, EM246** – cujas cargas horárias constam, na ata de 28 de março 2007, como 40 horas, devem constar da seguinte configuração, conforme os planos de ensino (ficha 1): **Teóricas: 30 hs, Práticas: 15 horas, Total: 45 horas**. O DTPEN reitera sua decisão de manter esta divisão de carga horária, por conta da natureza do trabalho realizado, conforme documento enviado à CRCCP. Nada mais havendo para tratar, lavrei o presente extrato de ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA

Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação. Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às 14:30h, sob a presidência da Profª Tânia Stoltz, Chefe do Departamento, reuniram-se na sala 411 em plenária ordinária, os seguintes professores: Prof. Carlos Eduardo Vieira, Profª Claudia Barcelos de Moura Abreu, Profª Cleusa Valério Gabardo, Profª Elisabeth Christmann Ramos, Prof. Gelson João Tesser, Prof. José Vicente Augusto das Neves Miranda, Profª Liane Maria Bertucci, Profª Maria Augusta Bolsanello, Prof. Paulo Vinícius Baptista da Silva, Profª Valéria Lüders, Profª Vera Regina Beltrão Marques, Profª Tamara da Silveira Valente. (...) **PAUTA:** 1. Leitura das atas de 31/10/07 e 20/11/07. **2. Disciplina de Sociologia e propostas de novas matrizes curriculares para o Curso de Pedagogia.** **3. Regulamentação da orientação acadêmica para o novo currículo de Pedagogia.** 4. Critérios para participação de professores e técnico-administrativos em eventos e atividades de representação setorial. 5. Concurso para professor efetivo em Biologia da Educação. 6. Indicação de banca para Teste Seletivo em Sociologia da Educação. 7. Lançamento de notas no sistema pelos professores. 8. Relato da participação da Profª Cleusa V. Gabardo como coordenadora do PDE. 9. Indicação *ad referendum* de novos representantes no Comitê Setorial de Extensão. 10. Apreciação de aprovação *ad referendum* de evento de extensão coordenado pela Profª Tamara da S. Valente. 11. Apreciação de aprovação *ad referendum* dos Anexos 2 – PDE – 1º Semestre dos professores: a) Helga Loos; b) Américo Agostinho R. Walger, c) José V. A. das N. Miranda; d) Valéria Lüders; e) Tânia Stoltz; f) Cleusa V. Gabardo; g) Paulo Vinícius B. da Silva. 12. Apreciação de aprovação *ad referendum* das solicitações de afastamento dos professores: a) Maria de Fátima Q. de Freitas; b) Paulo Vinícius B. da Silva. **13. Inclusões:** a) Informações sobre o novo livro do DTFE. b) Convênio entre a UFPR e a UNEd, na Espanha. c) Apreciação de aprovação *ad referendum* dos Anexos 2 – PDE – 2º Semestre dos professores: a) Helga Loos; b) Américo Agostinho R. Walger, c) José V. A. das N. Miranda; d) Valéria Lüders; e) Tânia Stoltz; f) Cleusa V. Gabardo; g) Paulo Vinícius B. da Silva. d) Proposta de curso de especialização vinculado à Secretaria de Infância e Juventude. **e) Regulamentação de Prática de Docência e Estágio Supervisionado.** f) Nota e frequência de aluna em licença maternidade. g) Indicação de vice-coordenador do convênio entre a UFPR e a Universidade de Múrcia – Espanha. (...) **Após as discussões, as resoluções foram:** (...) **2.** Quanto à questão relativa à ausência de resposta do Departamento de Ciências Sociais – DECISO sobre a oferta da disciplina “Sociologia”, a Plenária, conforme posição da área de Sociologia da Educação, ratificou que considera importante a manutenção da disciplina como obrigatória no novo currículo de Pedagogia e que a responsabilidade de sua oferta deve competir ao DECISO. Outrossim, considerando-se os prazos para a implementação da proposta do novo currículo, a área de Sociologia da Educação decidiu que, caso o DECISO se recuse formalmente a ministrar a disciplina, as 30 horas de carga horária deverão ser destinadas ao conjunto de optativas ofertadas pelo Setor de Educação. **3.** Acerca do regulamento de Orientação Acadêmica proposto pela CRCCP, a Plenária fez algumas observações quanto ao Artigo 4º, mais especificamente ao seu Parágrafo 1º: a) julgou-se necessária a inclusão do Coordenador de Curso (ou que isso fique claro no texto) entre os

representantes que compõem o Colegiado de Orientação Acadêmica; b) sugeriu-se que, ao invés de indicar novos representantes para um Colegiado de Orientação Acadêmica, os representantes já indicados para o Colegiado do Curso de Pedagogia assumam esta função – desde que isto não contrarie o que é determinado pela resolução vigente. Quanto ao capítulo II, “Da Organização e Funcionamento”, sugeriu-se que seja determinada a carga horária de uma hora por semana ou de duas horas quinzenais para a orientação. A Plenária indicou à CRCCP, ainda, que se verifique a vigência da resolução nº 15/96 - CEPE indicada no documento, uma vez que ela não consta na relação das resoluções vigentes do referido Conselho. (...) **13. Inclusões:** (...) **e)** A Plenária fez a seguinte sugestão à proposta de regulamentação das práticas de docência e dos estágios supervisionados no Setor de Educação: que incluía-se no documento, no capítulo “Das Modalidades de Supervisão”, um artigo com a redação “No DTFE a supervisão ocorrerá sob a modalidade direta”. (...) Nada mais havendo a tratar, eu, Leandro Corsico Souza, secretário “ad hoc” do DTFE, lavrei o presente extrato de ata, que vai por mim e pela Chefe do Departamento assinado. Curitiba, 14 de Dezembro de 2007.

Profª Dra. Tânia Stoltz
Chefe do DTFE

ANEXOS

Anexo I – Legislação e documentos estudados pela CRCCP

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO RESOLUÇÃO CNE/CP 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002. (*) () (***)**

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º, § 2º, alínea “c” da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento nos Pareceres CNE/CP 9/2001 e 27/2001, peças indispensáveis do conjunto das presentes Diretrizes Curriculares Nacionais, homologados pelo Senhor Ministro da Educação em 17 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, constituem-se de um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino e aplicam-se a todas as etapas e modalidades da educação básica.

Art. 2º A organização curricular de cada instituição observará, além do disposto nos artigos 12 e 13 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, outras formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, entre as quais o preparo para:

I - o ensino visando à aprendizagem do aluno;

II - o acolhimento e o trato da diversidade;

III - o exercício de atividades de enriquecimento cultural;

IV - o aprimoramento em práticas investigativas;

V - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;

VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;

VII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

(*) CNE. Resolução CNE/CP 1/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 31. Republicada por ter saído com incorreção do original no D.O.U. de 4 de março de 2002. Seção 1, p. 8.

(**) Alterada pela Resolução CNE/CP n.º 2, de 27 de agosto de 2004, que adia o prazo previsto no art. 15 desta Resolução.

(***) Alterada pela Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de novembro de 2005, que acrescenta um parágrafo ao art. 15 da

Resolução CNE/CP n.º 1/2002

Art. 3º A formação de professores que atuarão nas diferentes etapas e modalidades da educação básica observará princípios norteadores desse preparo para o exercício profissional específico, que considerem:

I - a competência como concepção nuclear na orientação do curso;

II - a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor, tendo em vista:

a) a simetria invertida, onde o preparo do professor, por ocorrer em lugar similar àquele em que vai atuar, demanda consistência entre o que faz na formação e o que dele se espera;

b) a aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais;

c) os conteúdos, como meio e suporte para a constituição das competências;

d) a avaliação como parte integrante do processo de formação, que possibilita o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias.

III - a pesquisa, com foco no processo de ensino e de aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento.

Art. 4º Na concepção, no desenvolvimento e na abrangência dos cursos de formação é fundamental que se busque:

I - considerar o conjunto das competências necessárias à atuação profissional;

II - adotar essas competências como norteadoras, tanto da proposta pedagógica, em especial do currículo e da avaliação, quanto da organização institucional e da gestão da escola de formação.

Art. 5º O projeto pedagógico de cada curso, considerado o artigo anterior, levará em conta que:

I - a formação deverá garantir a constituição das competências objetivadas na educação básica;

II - o desenvolvimento das competências exige que a formação contemple diferentes âmbitos do conhecimento profissional do professor;

III - a seleção dos conteúdos das áreas de ensino da educação básica deve orientar-se por ir além daquilo que os professores irão ensinar nas diferentes etapas da escolaridade;

IV - os conteúdos a serem ensinados na escolaridade básica devem ser tratados de modo articulado com suas didáticas específicas;

V - a avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira.

Parágrafo único. A aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas.

Art. 6º Na construção do projeto pedagógico dos cursos de formação dos docentes, serão consideradas:

I - as competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática;

II - as competências referentes à compreensão do papel social da escola;

III - as competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem socializados, aos seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar;

IV - as competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico;

V - as competências referentes ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;

VI - as competências referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

§ 1º O conjunto das competências enumeradas neste artigo não esgota tudo que uma escola de formação possa oferecer aos seus alunos, mas pontua demandas importantes oriundas da análise da atuação profissional e assenta-se na legislação vigente e nas diretrizes curriculares nacionais para a educação básica.

§ 2º As referidas competências deverão ser contextualizadas e complementadas pelas competências específicas próprias de cada etapa e modalidade da educação básica e de cada área do conhecimento a ser contemplada na formação.

§ 3º A definição dos conhecimentos exigidos para a constituição de competências deverá, além da formação específica relacionada às diferentes etapas da educação básica, propiciar a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência, contemplando:

I - cultura geral e profissional;

II - conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas;

III - conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação;

IV - conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino;

V - conhecimento pedagógico;

VI - conhecimento advindo da experiência.

Art. 7º A organização institucional da formação dos professores, a serviço do desenvolvimento de competências, levará em conta que:

I - a formação deverá ser realizada em processo autônomo, em curso de licenciatura plena, numa estrutura com identidade própria;

II - será mantida, quando couber, estreita articulação com institutos, departamentos e cursos de áreas específicas;

III - as instituições constituirão direção e colegiados próprios, que formulem seus próprios projetos pedagógicos, articulem as unidades acadêmicas envolvidas e, a partir do projeto, tomem as decisões sobre organização institucional e sobre as questões administrativas no âmbito de suas competências;

IV - as instituições de formação trabalharão em interação sistemática com as escolas de educação básica, desenvolvendo projetos de formação compartilhados;

V - a organização institucional preverá a formação dos formadores, incluindo na sua jornada de trabalho tempo e espaço para as atividades coletivas dos docentes do curso, estudos e investigações sobre as questões referentes ao aprendizado dos professores em formação;

VI - as escolas de formação garantirão, com qualidade e quantidade, recursos pedagógicos como biblioteca, laboratórios, videoteca, entre outros, além de recursos de tecnologias da informação e da comunicação;

VII - serão adotadas iniciativas que garantam parcerias para a promoção de atividades culturais destinadas aos formadores e futuros professores;

VIII - nas instituições de ensino superior não detentoras de autonomia universitária serão criados Institutos Superiores de Educação, para congregar os cursos de formação de professores que ofereçam licenciaturas em curso Normal Superior para docência multidisciplinar na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou licenciaturas para docência nas etapas subseqüentes da educação básica.

Art. 8º As competências profissionais a serem constituídas pelos professores em formação, de acordo com as presentes Diretrizes, devem ser a referência para todas as formas de avaliação dos cursos, sendo estas:

I - periódicas e sistemáticas, com procedimentos e processos diversificados, incluindo conteúdos trabalhados, modelo de organização, desempenho do quadro de formadores e qualidade da vinculação com escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, conforme o caso;

II - feitas por procedimentos internos e externos, que permitam a identificação das diferentes dimensões daquilo que for avaliado;

III - incidentes sobre processos e resultados.

Art. 9º A autorização de funcionamento e o reconhecimento de cursos de formação e o credenciamento da instituição decorrerão de avaliação externa realizada no *locus* institucional, por corpo de especialistas direta ou indiretamente ligados à formação ou ao exercício profissional de professores para a educação básica, tomando como referência as competências profissionais de que trata esta

Resolução e as normas aplicáveis à matéria.

Art. 10. A seleção e o ordenamento dos conteúdos dos diferentes âmbitos de conhecimento que comporão a matriz curricular para a formação de professores, de que trata esta Resolução, serão de competência da instituição de ensino, sendo o seu planejamento o primeiro passo

para a transposição didática, que visa a transformar os conteúdos selecionados em objeto de ensino dos futuros professores.

Art. 11. Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas, na forma a seguir indicada:

I - eixo articulador dos diferentes âmbitos de conhecimento profissional;

II - eixo articulador da interação e da comunicação, bem como do desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional;

III - eixo articulador entre disciplinaridade e interdisciplinaridade;

IV - eixo articulador da formação comum com a formação específica;

V - eixo articulador dos conhecimentos a serem ensinados e dos conhecimentos filosóficos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a ação educativa;

VI - eixo articulador das dimensões teóricas e práticas.

Parágrafo único. Nas licenciaturas em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total.

Art. 12. Os cursos de formação de professores em nível superior terão a sua duração definida pelo Conselho Pleno, em parecer e resolução específica sobre sua carga horária.

§ 1º A prática, na matriz curricular, não poderá ficar reduzida a um espaço isolado, que a restrinja ao estágio, desarticulado do restante do curso.

§ 2º A prática deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor.

§ 3º No interior das áreas ou das disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas nas disciplinas pedagógicas, todas terão a sua dimensão prática.

Art. 13. Em tempo e espaço curricular específico, a coordenação da dimensão prática transcenderá o estágio e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar.

§ 1º A prática será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema.

§ 2º A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações simuladoras e estudo de casos.

§ 3º O estágio curricular supervisionado, definido por lei, a ser realizado em escola de educação básica, e respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio.

Art. 14. Nestas Diretrizes, é enfatizada a flexibilidade necessária, de modo que cada instituição formadora construa projetos inovadores e próprios, integrando os eixos articuladores nelas mencionados.

§ 1º A flexibilidade abrangerá as dimensões teóricas e práticas, de interdisciplinaridade, dos conhecimentos a serem ensinados, dos que fundamentam a ação pedagógica, da formação comum e específica, bem como dos diferentes âmbitos do conhecimento e da autonomia intelectual e profissional.

§ 2º Na definição da estrutura institucional e curricular do curso, caberá a concepção de um sistema de oferta de formação continuada, que propicie oportunidade de retorno planejado e sistemático dos professores às agências formadoras.

Art. 15. Os cursos de formação de professores para a educação básica que se encontrarem em funcionamento deverão se adaptar a esta Resolução, no prazo de dois anos.

§ 1º Nenhum novo curso será autorizado, a partir da vigência destas normas, sem que o seu projeto seja organizado nos termos das mesmas.

§ 2º Os projetos em tramitação deverão ser restituídos aos requerentes para a devida adequação.

Art. 16. O Ministério da Educação, em conformidade com § 1º Art. 8º da Lei 9.394, coordenará e articulará em regime de colaboração com o Conselho Nacional de Educação, o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação, o Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e representantes de Conselhos Municipais de Educação

e das associações profissionais e científicas, a formulação de proposta de diretrizes para a organização de um sistema federativo de certificação de competência dos professores de educação básica.

Art. 17. As dúvidas eventualmente surgidas, quanto a estas disposições, serão dirimidas pelo Conselho Nacional de Educação, nos termos do Art. 90 da Lei 9.394.

Art. 18. O parecer e a resolução referentes à carga horária, previstos no Artigo 12 desta resolução, serão elaborados por comissão bicameral, a qual terá cinquenta dias de prazo para submeter suas propostas ao Conselho Pleno.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ULYSSES DE OLIVEIRA PANISSET

Presidente do Conselho Nacional de Educação

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO**RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.(*)**

Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, de conformidade com o disposto no Art. 7º § 1o, alínea “f”, da Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, com fundamento no Art. 12 da Resolução CNE/CP 1/2002, e no Parecer CNE/CP 28/2001, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 17 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º A carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática garanta, nos termos dos seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões dos componentes comuns:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;

II - 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso;

III - 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científicocultural;

IV - 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Parágrafo único. Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.

Art. 2º A duração da carga horária prevista no Art. 1º desta Resolução, obedecidos os 200 (duzentos) dias letivos/ano dispostos na LDB, será integralizada em, no mínimo, 3 (três) anos letivos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o § 2º e o § 5º do Art. 6º, o § 2º do Art. 7º e o §2º do Art. 9º da Resolução CNE/CP 1/99.

ULYSSES DE OLIVEIRA PANISSET

Presidente do Conselho Nacional de Educação

(*) CNE. Resolução CNE/CP 2/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 9.

*** LEI N.º 10.436 de 24 de abril de 2002 ***

Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo Renato Souza

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004. (*)**

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 9.131, publicada em 25 de novembro de 1995, e com fundamentação no Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004, homologado pelo Ministro da Educação em 19 de maio de 2004, e que a este se integra, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

§ 2º O cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares, por parte das instituições de ensino, será considerado na avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

§ 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas.

§ 3º Caberá aos conselhos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios desenvolver as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas por esta Resolução, dentro do regime de colaboração e da autonomia de entes federativos e seus respectivos sistemas.

Art. 3º A Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira, e História e Cultura Africana será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas Instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações e diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP 003/2004.

§ 1º Os sistemas de ensino e as entidades mantenedoras incentivarão e criarão condições materiais e financeiras, assim como proverão as escolas, professores e alunos, de material bibliográfico e de outros materiais didáticos necessários para a educação tratada no “caput” deste artigo.

§ 2º As coordenações pedagógicas promoverão o aprofundamento de estudos, para que os professores concebam e desenvolvam unidades de estudos, projetos e programas, abrangendo os diferentes componentes curriculares.

§ 3º O ensino sistemático de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, nos termos da Lei 10639/2003, refere-se, em especial, aos componentes curriculares de Educação Artística, Literatura e História do Brasil.

§ 4º Os sistemas de ensino incentivarão pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros, ao lado de pesquisas de mesma natureza junto aos povos indígenas, com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para a educação brasileira.

Art. 4º Os sistemas e os estabelecimentos de ensino poderão estabelecer canais de comunicação com grupos do Movimento Negro, grupos culturais negros, instituições formadoras de professores, núcleos de estudos e pesquisas, como os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para planos institucionais, planos pedagógicos e projetos de ensino.

Art. 5º Os sistemas de ensino tomarão providências no sentido de garantir o direito de alunos afrodescendentes de freqüentarem estabelecimentos de ensino de qualidade, que contenham instalações e equipamentos sólidos e atualizados, em cursos ministrados por professores competentes no domínio de conteúdos de ensino e comprometidos com a educação de negros e não negros, sendo capazes de corrigir posturas, atitudes, palavras que impliquem desrespeito e discriminação.

Art. 6º Os órgãos colegiados dos estabelecimentos de ensino, em suas finalidades, responsabilidades e tarefas, incluirão o previsto o exame e encaminhamento de solução para situações de discriminação, buscando-se criar situações educativas para o reconhecimento, valorização e respeito da diversidade.

§ Único: Os casos que caracterizem racismo serão tratados como crimes imprescritíveis e inafiançáveis, conforme prevê o Art. 5º, XLII da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º Os sistemas de ensino orientarão e supervisionarão a elaboração e edição de livros e outros materiais didáticos, em atendimento ao disposto no Parecer CNE/CP 003/2004.

Art. 8º Os sistemas de ensino promoverão ampla divulgação do Parecer CNE/CP 003/2004 e dessa Resolução, em atividades periódicas, com a participação das redes das escolas públicas e privadas, de exposição, avaliação e divulgação dos êxitos e dificuldades do ensino e aprendizagens de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da Educação das Relações Étnico-Raciais.

§ 1º Os resultados obtidos com as atividades mencionadas no caput deste artigo serão comunicados de forma detalhada ao Ministério da Educação, à Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, ao Conselho Nacional de Educação e aos respectivos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, para que encaminhem providências, que forem requeridas.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roberto Cláudio Frota Bezerra
Presidente do Conselho Nacional de Educação

(*) CNE/CP Resolução 1/2004. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11.

REEXAMINADO PELO PARECER CNE/CP nº 3/2006**PARECER HOMOLOGADO(*)**

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 15/5/2006

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação **UF:** DF

ASSUNTO: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia

RELATORAS: Clélia Brandão Alvarenga Craveiro e Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva

PROCESSO Nº: 23001.000188/2005-02

PARECER CNE/CP Nº:5/2005

COLEGIADO:CP

APROVADO EM:13/12/2005

I – RELATÓRIO**. Introdução**

O Conselho Nacional de Educação, em 2003, designou uma Comissão Bicameral, formada por conselheiros da Câmara de Educação Superior e da Câmara de Educação Básica, com a finalidade de definir Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Primeiramente, tratou-se de rever as contribuições apresentadas ao CNE, ao longo dos últimos anos, por associações acadêmico-científicas, comissões e grupos de estudos que têm como objeto de investigações a Educação Básica e a formação de profissionais que nela atuam, por sindicatos e entidades estudantis que congregam os que são partícipes diretos na implementação da política nacional de formação desses profissionais e de valorização do magistério, assim como individualmente por estudantes e professores do curso de Pedagogia.

A seguir foi promovida uma audiência pública, no mês de dezembro daquele ano, na qual ficou evidente a diversidade de posições em termos de princípios, formas de organização do curso e de titulação a ser oferecida.

Com a renovação periódica dos membros do CNE, em maio de 2004, a Comissão Bicameral foi recomposta e recebeu a incumbência de tratar das matérias referentes à formação de professores, dando prioridade às diretrizes curriculares para o curso de Pedagogia. Esta comissão aprofundou os estudos sobre as normas gerais e as práticas curriculares vigentes nas licenciaturas, bem como sobre a situação paradoxal da formação de professores para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental. Submeteu, à apreciação da comunidade educacional, uma primeira versão de Projeto de Resolução. Em resposta a essa consulta, de março a outubro de 2005, chegaram ao CNE críticas, sugestões encaminhadas por correio eletrônico e postal ou por telefone, assim como expressos nos debates para os quais foram convidados conselheiros membros da Comissão.

Deste modo, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, a seguir explicitadas, levam em conta proposições formalizadas, nos últimos 25 anos, em análises da realidade educacional brasileira, com a finalidade de diagnóstico e avaliação sobre a formação e atuação de professores, em especial na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, assim como em cursos de Educação Profissional para o Magistério e para o exercício de atividades que exijam formação pedagógica e estudo de política e gestão educacionais. Levam também em conta, como não poderia deixar de ser, a legislação pertinente:

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, art. 205;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), arts. 3º, inciso VII, 9º, 13, 43, 61, 62, 64, 65 e 67;
- Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), especialmente em seu item IV, Magistério na Educação Básica, que define as diretrizes, os objetivos e metas, relativas à formação profissional inicial para docentes da Educação Básica;
- Parecer CNE/CP nº 9/2001, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;
- Parecer CNE/CP nº 27/2001, que dá nova redação ao item 3.6, alínea “c”, do Parecer CNE/CP nº 9/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;
- Parecer CNE/CP nº 28/2001 que dá nova redação ao Parecer CNE/CP nº 21/2001, estabelecendo a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;
- Resolução CNE/CP nº 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;
- Resolução CNE/CP nº 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica, em nível superior.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia resultam, pois, do determinado na legislação em vigor, assim como de um longo processo de consultas e de discussões, em que experiências e propostas inovadoras foram tencionadas, avaliações institucionais e de resultados acadêmicos da formação inicial e continuada de professores foram confrontados com práticas docentes, possibilidades e carências verificadas nas instituições escolares.

• Breve Histórico do Curso de Pedagogia

No Brasil, o curso de Pedagogia, ao longo de sua história, teve definido como seu objeto de estudo e finalidade precípuos os processos educativos em escolas e em outros ambientes, sobremaneira a educação de crianças nos anos iniciais de escolarização, além da gestão educacional. Merece ser salientado que, nas primeiras propostas para este curso, a ele se atribuiu o “estudo da forma de ensinar”. Regulamentado pela primeira vez, nos termos do Decreto-Lei nº 1.190/1939, foi definido como lugar de formação de “técnicos em educação”. Estes eram, à época, professores primários que realizavam estudos superiores em Pedagogia para, mediante concurso, assumirem funções de administração, planejamento de currículos, orientação a professores, inspeção de escolas, avaliação do desempenho dos alunos e dos docentes, de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da educação, no Ministério da Educação, nas secretarias dos estado e dos municípios.

A padronização do curso de Pedagogia, em 1939, é decorrente da concepção normativa da época, que alinhava todas as licenciaturas ao denominado “esquema 3+1”, pelo qual era feita a formação de bacharéis nas diversas áreas das Ciências Humanas, Sociais, Naturais, Letras, Artes, Matemática, Física, Química. Seguindo este esquema, o curso de Pedagogia 2 oferecia o título de bacharel, a quem cursasse três anos de estudos em conteúdos específicos da área, quais sejam fundamentos e teorias educacionais; e o título de licenciado que permitia atuar como professor, aos que, tendo concluído o bacharelado, cursassem mais um ano de estudos, dedicados à Didática e à Prática de Ensino. O então curso de Pedagogia

dissociava o campo da ciência Pedagogia, do conteúdo da Didática, abordando-os em cursos distintos e tratando-os separadamente. Ressalta-se, ainda, que aos licenciados em Pedagogia também era concedido o registro para lecionar Matemática, História, Geografia e Estudos Sociais, no primeiro ciclo do ensino secundário.

A dicotomia entre bacharelado e licenciatura levava a entender que no bacharelado se formava o pedagogo que poderia atuar como técnico em educação e, na licenciatura, formava-se o professor que iria lecionar as matérias pedagógicas do Curso Normal de nível secundário, quer no primeiro ciclo, o ginásial - normal rural, ou no segundo. Com o advento da Lei nº 4.024/1961 e a regulamentação contida no Parecer CFE nº 251/1962, manteve-se o esquema 3+1, para o curso de Pedagogia. Em 1961, fixara-se o currículo mínimo do curso de bacharelado em Pedagogia, composto por sete disciplinas indicadas pelo CFE e mais duas escolhidas pela instituição. Esse mecanismo centralizador da organização curricular pretendia definir a especificidade do bacharel em Pedagogia e visava manter uma unidade de conteúdo, aplicável como critério para transferências de alunos, em todo o território nacional.

Regulamentada pelo Parecer CFE nº 292/1962, a licenciatura previa o estudo de três disciplinas: Psicologia da Educação, Elementos de administração Escolar, Didática e Prática de Ensino, esta última em forma de Estágio Supervisionado. Mantinha-se, assim, a dualidade, bacharelado e licenciatura em Pedagogia, ainda que, nos termos daquele Parecer, não devesse haver a ruptura entre conteúdos e métodos, manifesta na estrutura curricular do esquema 3+1.

A Lei da Reforma Universitária nº 5.540, de 1968, facultava à graduação em Pedagogia, a oferta de habilitações: Supervisão, Orientação, Administração e Inspeção Educacional, assim como outras especialidades necessárias ao desenvolvimento nacional e às peculiaridades do mercado de trabalho.

Em 1969, o Parecer CFE nº 252 e a Resolução CFE nº 2, que dispunham sobre a organização e o funcionamento do curso de Pedagogia, indicavam como finalidade do curso preparar profissionais da educação assegurando possibilidade de obtenção do título de especialista, mediante complementação de estudos. A Resolução CFE nº 2/1969 determinava que a *formação de professores para o ensino normal e de especialistas para as atividades de orientação, administração, supervisão e inspeção*, fosse feita *no curso de graduação em Pedagogia*, de que resultava o *grau de licenciado*. Como licenciatura, permitia o registro para o exercício do magistério nos cursos normais, posteriormente denominados magistério de 2º grau e, sob o argumento de que “quem pode o mais pode o menos” ou de que “quem prepara o professor primário tem condições de ser também professor primário”, permitia o magistério nos anos iniciais de escolarização.

No processo de desenvolvimento social e econômico do país, com a ampliação do acesso à escola, cresceram as exigências de qualificação docente, para orientação da aprendizagem de crianças e adolescentes das classes populares, que traziam, para dentro das escolas, visões de mundo diversas e perspectivas de cidadania muito mais variadas. De outra parte, a complexidade organizacional e pedagógica, proporcionada pela democratização da vida civil e da gestão pública, também trouxe novas necessidades para a gestão escolar, com funções especializadas e descentralizadas, maior autonomia e responsabilidade institucional. Logo, a formação para a docência, para cargos de direção, assessoramento às escolas e aos órgãos de administração dos sistemas de ensino foi valorizada, inclusive nos planos de carreira. Em todas estas atividades os licenciados em Pedagogia provaram qualificação.

Atentas às exigências do momento histórico, já no início da década de 1980, várias universidades efetuaram reformas curriculares, de modo a formar, no curso de Pedagogia, professores para atuarem na Educação Pré-escolar e nas séries iniciais do Ensino de 1º Grau. 3 Como sempre, no centro das preocupações e das decisões, estavam os processos de ensinar, aprender, além do de gerir escolas.

O curso de Pedagogia, desde então, vai amalgamando experiências de formação inicial e continuada de docentes, para trabalhar tanto com crianças quanto com jovens e adultos. Apresenta, hoje, notória diversificação curricular, com uma gama ampla de habilitações para além da docência no Magistério das Matérias Pedagógicas do então 2º Grau, e para as funções designadas como especialistas. Por conseguinte, ampliam-se disciplinas e atividades curriculares dirigidas à docência para crianças de 0 a 5 e de 6 a 10 anos e oferecem-se diversas ênfases nos percursos de formação dos graduandos em Pedagogia, para contemplar, entre muitos outros temas: educação de jovens e adultos; a educação infantil; a educação na cidade e no campo; a educação dos povos indígenas; a educação nos remanescentes de quilombos; a educação das relações étnico-raciais; a inclusão escolar e social das pessoas com necessidades especiais, dos meninos e meninas de rua; a educação a distância e as novas tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação; atividades educativas em instituições não escolares, comunitárias e populares. É nesta realidade que se pretende intervir com estas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia.

Para tal, importa considerar a evolução das trajetórias de profissionalização no magistério das séries iniciais do Ensino de 1º Grau. Durante muitos anos, a maior parte dos que pretendiam graduar-se em Pedagogia eram professores primários, com alguma ou muita experiência em sala de aula. Assim, os professores das escolas normais, bem como boa parte dos primeiros supervisores, orientadores e administradores escolares haviam aprendido, na vivência do dia-a-dia como docentes, sobre os processos nos quais pretendiam vir a influir, orientar, acompanhar, transformar. À medida que o curso de Pedagogia foi se tornando lugar preferencial para a formação de docentes das séries iniciais do Ensino de 1º Grau, bem como da Pré-Escola, crescia o número de estudantes sem experiência docente e formação prévia para o exercício do magistério. Essa situação levou os cursos de Pedagogia a enfrentarem, nem sempre com sucesso, a problemática do equilíbrio entre formação e exercício profissional, bem como a desafiante crítica de que os estudos em Pedagogia dicotomizavam teoria e prática.

Em consequência, o curso de Pedagogia passou a ser objeto de severas críticas, que destacavam o tecnicismo na educação, fase em que os termos pedagogia e pedagógico passaram a ser utilizados apenas em referência a aspectos metodológicos do ensino e organizativos da escola. Alguns críticos do curso de Pedagogia e das licenciaturas em geral, entre eles docentes sem ou com pouca experiência em trabalho nos anos iniciais de escolarização, entretanto responsáveis por disciplinas “fundamentais” destes cursos, entendiam que a prática teria menor valor. Ponderavam que estudar processos educativos, entender e manejar métodos de ensino, avaliar, elaborar e executar planos e projetos, selecionar conteúdos, avaliar e elaborar materiais didáticos eram ações menores. Já outros críticos, estudiosos de práticas e de processos educativos, desenvolveram análises, reflexões e propostas consistentes, em diferentes perspectivas, elaborando corpos teóricos e encaminhamentos práticos. Fundamentavam-se na concepção de Pedagogia como práxis, em face do entendimento que tem a sua razão de ser na articulação dialética da teoria e da prática. Sob esta perspectiva, firmaram a compreensão de que a Pedagogia trata do campo teórico-investigativo da educação, do ensino e do trabalho pedagógico que se realiza na práxis social.

O movimento de educadores, em busca de um estatuto epistemológico para a Pedagogia, contou com adeptos de abordagens até contraditórias. Disso resultou uma ampla concepção acerca do curso de Pedagogia incluída a de que a docência, nas séries iniciais do Ensino de 1º Grau e também na Pré-Escola, passasse a ser a área de atuação do egresso do curso de Pedagogia, por excelência. Desde 1985, é bastante expressivo o número de instituições em todo o país que oferecem essas habilitações na graduação.

O reconhecimento dos sistemas e instituições de ensino sobre as competências e o comprometimento dos Licenciados em Pedagogia, habilitados para o magistério na Educação Infantil e no início do Ensino Fundamental é evidente, inclusive pelo quantitativo de formadas

(os) e formandas(os) em Pedagogia, em diferentes habilitações, que se dirigem ao Conselho Nacional de Educação (CNE) para solicitar apostilamento em seus diplomas, com vistas ao exercício da docência nestas etapas. A justificativa para essa solicitação é a de que os estudos feitos para a atuação em funções de gestão tanto administrativa quanto pedagógica de instituições de ensino, como para o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de processos educativos escolares ou não, tiveram suporte importante de conhecimentos sobre a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

Coincidentemente, tem crescido o número de licenciados em outras áreas do conhecimento, buscando formação aprofundada na área de gestão de instituições e de sistemas de ensino, em especial, por meio de cursos de especialização. Sem desconhecer a contribuição dos cursos de Pedagogia, para a formação destes profissionais e de pesquisadores na área, não há como sustentar que esta seja exclusiva do Licenciado em Pedagogia. Por isso, há que se ressaltar a importância de, a partir de agora, pensar a proposta de formação dos especialistas em Educação, em nível de pós-graduação, na trilha conceitual do curso de Pedagogia como aqui explicitada.

Com uma história construída no cotidiano das instituições de ensino superior, não é demais enfatizar que o curso de graduação em Pedagogia, nos anos 1990, foi se constituindo como o principal *locus* da formação docente dos educadores para atuar na Educação Básica: na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A formação dos profissionais da educação, no curso de Pedagogia, passou a constituir, reconhecidamente, um dos requisitos para o desenvolvimento da Educação Básica no País.

Enfatiza-se ainda que grande parte dos cursos de Pedagogia, hoje, tem como objetivo central a formação de profissionais capazes de exercer a docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas para a formação de professores, assim como para a participação no planejamento, gestão e avaliação de estabelecimentos de ensino, de sistemas educativos escolares, bem como organização e desenvolvimento de programas não-escolares. Os movimentos sociais também têm insistido em demonstrar a existência de uma demanda ainda pouco atendida, no sentido de que os estudantes de Pedagogia sejam também formados para garantir a educação, com vistas à inclusão plena, dos segmentos historicamente excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos, políticos.

• Finalidade do Curso de Pedagogia

Estas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia ancoram-se na história do conhecimento em Pedagogia, na história da formação de profissionais e de pesquisadores para a área de Educação, em que se incluem, entre outras empenhadas em equidade, as experiências de formação de professores indígenas¹⁸. Ancoram-se também no avanço do conhecimento e da tecnologia na área, assim como nas demandas de democratização e de exigências de qualidade do ensino pelos diferentes segmentos da sociedade brasileira.

Constituem-se, conforme os Pareceres CNE/CES nº 776/1997, 583/2001 e 67/2003, que tratam da elaboração de diretrizes curriculares, isto é, de orientações normativas destinadas a apresentar princípios e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular. Visam a estabelecer bases comuns para que os sistemas e as instituições de ensino possam planejar e avaliar a formação acadêmica e profissional oferecida, assim como acompanhar a trajetória de seus egressos, em padrão de qualidade reconhecido no País.

As Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental,

¹⁸Entre outras 3º grau Indígena, na Universidade Estadual de Mato Grosso e Licenciatura Intercultural na Universidade Federal de Roraima.

nos cursos de Ensino Médio de modalidade Normal e em cursos de Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. A formação oferecida abrangerá, integradamente à docência, a participação da gestão e avaliação de sistemas e instituições de ensino em geral, a elaboração, a execução, o acompanhamento de programas e as atividades educativas.

Na organização do curso de Pedagogia, dever-se-á observar, com especial atenção: os princípios constitucionais e legais; a diversidade sociocultural e regional do país; a organização federativa do Estado brasileiro; a pluralidade de idéias e de concepções pedagógicas, a competência dos estabelecimentos de ensino e dos docentes para a gestão democrática. Na aplicação destas Diretrizes Curriculares, há de se adotar, como referência, o respeito a diferentes concepções teóricas e metodológicas próprias da Pedagogia e àquelas oriundas de áreas de conhecimento afins, subsidiárias da formação dos educadores, que se qualificam com base na docência da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Assim concebida, a formação em Pedagogia inicia-se no curso de graduação, quando os estudantes são desafiados a articular conhecimentos do campo educacional com práticas profissionais e de pesquisa, estas sempre planejadas e supervisionadas com a colaboração dos estudantes. Tais práticas compreendem tanto o exercício da docência como o de diferentes funções do trabalho pedagógico em escolas, o planejamento, a coordenação, a avaliação de práticas educativas em espaços não-escolares, a realização de pesquisas que apoiem essas práticas. Nesta perspectiva, a consolidação da formação iniciada terá lugar no exercício da profissão que não pode prescindir da qualificação continuada.

A educação do licenciado em Pedagogia deve, pois, propiciar, por meio de investigação, reflexão crítica e experiência no planejamento, execução, avaliação de atividades educativas, a aplicação de contribuições de campos de conhecimentos, como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o lingüístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural. O propósito dos estudos destes campos é nortear a observação, análise, execução e avaliação do ato docente e de suas repercussões ou não em aprendizagens, bem como orientar práticas de gestão de processos educativos escolares e não-escolares, além da organização, funcionamento e avaliação de sistemas e de estabelecimentos de ensino.

• Princípios

O graduando em Pedagogia trabalha com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada pelo exercício da profissão, fundamentando-se em interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. Este repertório deve se constituir por meio de múltiplos olhares, próprios das ciências, das culturas, das artes, da vida cotidiana, que proporcionam leitura das relações sociais e étnico-raciais, também dos processos educativos por estas desencadeados.

Para a formação do licenciado em Pedagogia é central o conhecimento da escola como uma organização complexa que tem a função social e formativa de promover, com equidade, educação para e na cidadania. É necessário que saiba, entre outros aspectos, que entre os povos indígenas, a escola se constitui em forte mecanismo de desenvolvimento e valorização das culturas étnicas e de sustentabilidade econômica, territorial das comunidades, bem como de articulação entre as organizações tradicionais indígenas e o restante da sociedade brasileira.

Também é central, para essa formação, a proposição, realização, análise de pesquisas e a aplicação de resultados, em perspectiva histórica, cultural, política, ideológica e teórica, com a finalidade, entre outras, de identificar e gerir, em práticas educativas, elementos mantenedores, transformadores, geradores de relações sociais e étnico-raciais que fortalecem ou enfraquecem identidades, reproduzem ou criam novas relações de poder.

Tais processos e os conhecimentos neles produzidos, de um lado espera-se que contribuam para o periódico redimensionamento das condições em que educadores e educandos participam dos atos pedagógicos em que são implicados. De outro lado, espera-se que forneçam informações para políticas destinadas à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como à formação de professores e de outros educadores para essas etapas de escolarização. Políticas essas que busquem garantir, a todos, o direito à educação de qualidade, em estabelecimentos devidamente instalados e equipados, gerida por profissionais qualificados e valorizados.

Finalmente é central a participação na gestão de processos educativos, na organização e funcionamento de sistemas e de instituições de ensino, com a perspectiva de uma organização democrática, em que a co-responsabilidade e a colaboração são os constituintes maiores das relações de trabalho e do poder coletivo e institucional, com vistas a garantir iguais direitos, reconhecimento e valorização das diferentes dimensões que compõem a diversidade da sociedade, assegurando comunicação, discussão, crítica, propostas dos diferentes segmentos das instituições educacionais escolares e não-escolares.

Com efeito, a pluralidade de conhecimentos e saberes introduzidos e manejados durante o processo formativo do licenciado em Pedagogia sustenta a conexão entre sua formação inicial, o exercício da profissão e as exigências de educação continuada. O mesmo ocorre com a formação de outros licenciados, o que mostra a conveniência de uma base comum de formação entre as licenciaturas, de modo a, no plano institucional, derivar em atividades de extensão e de pós-graduação, das quais formandos ou formados das diferentes áreas venham juntos participar.

Entende-se que a formação do licenciado em Pedagogia fundamenta-se no trabalho pedagógico realizado em espaços escolares e não-escolares, que tem a docência como base. Nesta perspectiva, a docência é compreendida como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia.

Desta forma, a docência, tanto em processos educativos escolares como não-escolares, não se confunde com a utilização de métodos e técnicas pretensamente pedagógicos, descolados de realidades históricas específicas. Constitui-se na confluência de conhecimentos oriundos de diferentes tradições culturais e das ciências, bem como de valores, posturas e atitudes éticas, de manifestações estéticas, lúdicas, laborais.

• **Objetivo do Curso de Pedagogia**

O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

- planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;
- planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;
- produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

• **Perfil do Licenciado em Pedagogia**

Para traçar o perfil do egresso do curso Pedagogia, há de se considerar que:

- o curso de Pedagogia trata do campo teórico-investigativo da educação, do ensino, de aprendizagens e do trabalho pedagógico que se realiza na práxis social;
- a docência compreende atividades pedagógicas inerentes a processos de ensino e de aprendizagens, além daquelas próprias da gestão dos processos educativos em ambientes escolares e não-escolares, como também na produção e disseminação de conhecimentos da área da educação;
- os processos de ensinar e de aprender dão-se, em meios ambiental-ecológicos, em duplo sentido, isto é, tanto professoras(es) como alunas(os) ensinam e aprendem, uns com os outros;
- o professor é agente de (re)educação das relações sociais e étnico-raciais, de redimensionamentos das funções pedagógicas e de gestão da escola.

Desse ponto de vista, o perfil do graduado em Pedagogia deverá contemplar consistente formação teórica, diversidade de conhecimentos e de práticas, que se articulam ao longo do curso. Assim sendo, o campo de atuação do licenciado em Pedagogia deve ser composto pelas seguintes dimensões:

- docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas do curso de Ensino Médio na modalidade Normal, assim como em Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar, além de em outras áreas nas quais conhecimentos pedagógicos sejam previstos;
 - gestão educacional, entendida numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e de processos educativos escolares e nãoescolares, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à avaliação de planos e de projetos pedagógicos, bem como análise, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e institucionais na área de educação;
 - produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional.
- Por conseguinte, o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

- atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;
- fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
- reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;
- aplicar modos de ensinar diferentes linguagens, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano, particularmente de crianças;
- relacionar as linguagens dos meios de comunicação aplicadas à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;
- promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para

superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

- demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;
- desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- participar da gestão das instituições em que atuem enquanto estudantes e profissionais, contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- participar da gestão das instituições em que atuem planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e nãoescolares;
- realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre seus alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências nãoescolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambientaisecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre a organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;
- utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;
- estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes;

No caso dos professores indígenas e de professores que venham a atuar em escolas indígenas, dada a particularidade das populações com que trabalham, das situações em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

- promover diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura do povo indígena junto a quem atuam e os provenientes da sociedade majoritária;
- atuar como agentes interculturais, com vistas a valorização e o estudo de temas indígenas relevantes.

Essas mesmas orientações se aplicam à formação de professores para escolas de remanescentes de quilombos ou que se caracterizem por receber populações de etnias e culturas específicas.

• **Organização do Curso de Pedagogia**

O curso de Pedagogia oferecerá formação para o exercício integrado e indissociável da docência, da gestão dos processos educativos escolares e não-escolares, da produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional.

Sendo a docência a base da formação oferecida, os seus egressos recebem o grau de Licenciados(as) em Pedagogia, com o qual fazem jus a atuar como docentes na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e em disciplinas pedagógicas dos cursos de nível médio, na modalidade Normal e de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras em que disciplinas pedagógicas estejam previstas, no planejamento, execução e avaliação de programas e projetos pedagógicos em sistemas e unidades de ensino, e em ambientes não-escolares.

O projeto pedagógico de cada instituição deverá circunscrever áreas ou modalidades de ensino que proporcionem aprofundamento de estudos, sempre a partir da formação comum da docência na Educação Básica e com objetivos próprios do curso de Pedagogia. Conseqüentemente, dependendo das necessidades e interesses locais e regionais, neste curso,

poderão ser, especialmente, aprofundadas questões que devem estar presentes na formação de todos os educadores, relativas, entre outras, a educação a distância; educação de pessoas com necessidades educacionais especiais; educação de pessoas jovens e adultas, educação étnicoracial; educação indígena; educação nos remanescentes de quilombos; educação do campo; educação hospitalar; educação prisional; educação comunitária ou popular. O aprofundamento em uma dessas áreas ou modalidade de ensino específico será comprovado, para os devidos fins, pelo histórico escolar do egresso, não configurando de forma alguma uma habilitação.

Na organização curricular do curso de Pedagogia, como já foi dito anteriormente, deverão ser observados, com especial atenção, os princípios constitucionais e legais; a diversidade social, étnico-racial e regional do País; a organização federativa do Estado brasileiro; a pluralidade de idéias e concepções pedagógicas; o conjunto de competências dos estabelecimentos de ensino e dos docentes, previstas nos arts. 12 e 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e o princípio da gestão democrática e da autonomia. Igual atenção deve ser conferida às orientações contidas no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), no sentido de que a formação de professores, nas suas fases inicial e continuada, contemple a educação dos cidadãos(ãs), tendo em vista uma ação norteada pela ética, justiça, dialogicidade, respeito mútuo, solidariedade, tolerância, reconhecimento da diversidade, valorização das diferentes culturas, e suas repercussões na vida social, de modo particular nas escolas, dando-se especial atenção à educação das relações de gênero, das relações étnico-raciais, à educação sexual, à preservação do meio ambiente articuladamente à da saúde e da vida, além de outras questões de relevância local, regional, nacional e até mesmo internacional.

Por conseguinte, na aplicação destas diretrizes curriculares, há que se adotar como princípio o respeito e a valorização de diferentes concepções teóricas e metodológicas, no campo da Pedagogia e das áreas de conhecimento integrantes e subsidiárias à formação de educadores. Este preceito é denotativo da formação acadêmico-científica de qualidade e ensinará a contribuição do Licenciado em Pedagogia na definição do projeto pedagógico das instituições, nos sistemas de ensino e atividades sociais em que atuar, consoante aos princípios constitucionais e legais anteriormente enunciados.

A organização curricular do curso de Pedagogia oferecerá um núcleo de estudos básicos, um de aprofundamentos e diversificação de estudos e outro de estudos integradores que propiciem, ao mesmo tempo, amplitude e identidade institucional, relativas à formação do licenciado. Compreenderá, além das aulas e dos estudos individuais e coletivos, práticas de trabalho pedagógico, as de monitoria, as de estágio curricular, as de pesquisa, as de extensão, as de participação em eventos e em outras atividades acadêmico-científicas, que alarguem as experiências dos estudantes e consolidem a sua formação.

A estrutura do curso de Pedagogia, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-á de:

- um **núcleo de estudos básicos** que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, de reflexão e ações críticas, articulará:
 - a) aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;
 - b) aplicação de princípios da gestão democrática em espaços educativos;
 - c) observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais, em ambientes escolares e nãoescolares;
 - d) utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem;
 - e) aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de

desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões: física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial;

f) realização de diagnóstico sobre necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-lo nos planos pedagógico e de ensino-aprendizagens, no planejamento e na realização de atividades educativas;

g) planejamento, execução e avaliação de experiências que considerem o contexto histórico e sociocultural do sistema educacional brasileiro, particularmente, no que diz respeito à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de professores e de profissionais na área de serviços e apoio escolar;

h) estudo da Didática, de teorias e metodologias pedagógicas, de processos de organização do trabalho docente, de teorias relativas à construção de aprendizagens, socialização e elaboração de conhecimentos, de tecnologias da informação e comunicação e de diversas linguagens;

i) decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças, além do trabalho didático com conteúdos, pertinentes aos primeiros anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes, Educação Física;

j) estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

k) atenção às questões atinentes à ética, à estética e à ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;

l) estudo, aplicação e avaliação dos textos legais relativos à organização da educação nacional.

- um **núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** voltado às áreas de atuação profissional priorizadas pelos projetos pedagógicos das instituições e que, atendendo a diferentes demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:

a) investigações sobre processos educativos e gestoriais, em diferentes situações institucionais-escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais, outras;

b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

c) estudo, análise e avaliação de teorias da educação, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras.

- um **núcleo de estudos integradores** que proporcionará enriquecimento curricular e compreenderá:

a) participação em seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de Educação Superior;

b) participação em atividades práticas, de modo a propiciar aos estudantes vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;

d) atividades de comunicação e expressão cultural.

Os núcleos de estudos deverão proporcionar aos estudantes, concomitantemente, experiências cada vez mais complexas e abrangentes de construção de referências teórico-metodológicas próprias da docência, além de oportunizar a inserção na realidade social e laboral de sua área de formação. Por isso, as práticas docentes deverão ocorrer ao longo do curso, desde seu início.

A dinamicidade do projeto pedagógico do curso de Pedagogia deverá ser garantida por meio da organização de atividades acadêmicas, tais como: iniciação científica, extensão, seminários, monitorias, estágios, participação em eventos científicos e outras alternativas de caráter científico, político, cultural e artístico.

O estudo dos clássicos, das teorias educacionais e de questões correlatas, geradas em diferentes contextos, nacionais, sociais, culturais devem proporcionar, aos estudantes, conhecer a pluralidade de bases do pensamento educacional. Este estudo deverá possibilitar a construção de referências para interpretar processos educativos, que ocorram dentro e fora das instituições de ensino, para planejar, implementar e avaliar processos pedagógicos, comprometidos com a aprendizagem significativa, e para participar da gestão de sistemas e de instituições escolares e não-escolares.

Os estudos das metodologias do processo educativo não se descuidarão de compreender, examinar, planejar, pôr em prática e avaliar processos de ensino e de aprendizagem, sempre tendo presente que tanto quem ensina, como quem aprende, sempre ensina e aprende conteúdos, valores, atitudes, posturas, procedimentos que se circunscrevem em instâncias ideológicas, políticas, sociais, econômicas e culturais. Em outras palavras, não há como estudar processos educativos, na sua relação ensinar-aprender, sem explicitar o que se quer ensinar e o que se pretende aprender.

Esses estudos deverão, pois, se articular com os fundamentos da prática pedagógica, buscando estabelecer uma relação dialógica entre quem ensina e quem aprende.

O projeto pedagógico do curso de Pedagogia deverá contemplar, fundamentalmente: a compreensão dos processos de formação humana e das lutas históricas nas quais se incluem as dos professores, por meio de movimentos sociais; a produção teórica, da organização do trabalho pedagógico; a produção e divulgação de conhecimentos na área da educação que instigue o Licenciado em Pedagogia a assumir compromisso social.

Nessa perspectiva, tem que se destacar a importância desses profissionais conhecerem as políticas de educação inclusiva e compreenderem suas implicações organizacionais e pedagógicas, para a democratização da Educação Básica no país. A inclusão não é uma modalidade, mas um princípio do trabalho educativo.

Inclusão e atenção às necessidades educacionais especiais são exigências constitutivas da educação escolar, como um todo. Por conseguinte, os professores deverão sentir-se sempre desafiados a trabalhar com postura ética e profissional, acolhendo os alunos que demonstrem qualquer tipo de limitação ou deficiência que:

- os impeçam de realizar determinadas atividades;
- os levem a apresentar dificuldades extremamente acentuadas para a realização de determinadas atividades;
- requeiram meios não convencionais ou não utilizados por todos os demais alunos para alcançar determinados objetivos curriculares, ou, ainda;
- realizar apenas parcialmente determinadas atividades. Por isso, sobretudo, os Licenciados em Pedagogia, uma vez que atuarão na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, níveis do sistema educacional que vêm abrigando maior número de pessoas com necessidades especiais, deverão ser capazes de perceber e argumentar sobre e pela qualidade da formação humana e social em escolas e organizações, incentivando para que haja a convivência do conjunto da sociedade, na sua diversidade, em todos os ambientes sociais.

Destaca-se da mesma forma a relevância das investigações sobre as especificidades de como crianças aprendem nas diversas etapas de desenvolvimento, especialmente as de zero a três anos em espaços que não os da família. A aprendizagem dessas crianças difere daquelas entre 7 e 10 anos; elas se manifestam por meio de linguagens próprias à faixa etária, e em decorrência há especificidades nos modos como aprendem. Estudos vêm demonstrando que o desconhecimento dessas particularidades, entre outras, tem gerado procedimentos impróprios

e até de violência às linguagens e necessidades do educando. Daí decorre a exigência precípua de o curso de Pedagogia examinar o modo de realizar trabalho pedagógico, para a educação da infância a partir do entendimento de que as crianças são produtoras de cultura e produzidas numa cultura, rompendo com uma visão da criança como um “vir a ser”.

É importante ainda considerar, que nos anos iniciais do Ensino Fundamental os alunos devem ser introduzidos nos códigos instituídos da língua escrita e da linguagem matemática com a finalidade de desenvolverem o seu manejo. Desta forma, o Licenciado em Pedagogia precisa conhecer processos de letramento, modos de ensinar a decodificação e a codificação da linguagem escrita, de consolidar o domínio da linguagem padrão e das linguagens da matemática.

Merece, igualmente, destaque a exigência de uma sólida formação teórico-prática e interdisciplinar do Licenciado em Pedagogia, a qual exigirá, conforme mencionado anteriormente, desde o início do curso, a familiarização com o exercício da docência e da organização e gestão pedagógica, a participação em pesquisas educacionais, as opções de aprofundamento de estudos e a realização de trabalhos que permitam ao graduando articular, em diferentes oportunidades, idéias e experiências, explicitando reflexões, analisando e interpretando dados, fatos, situações, dialogando com os diferentes autores e teorias estudados.

Torna-se imprescindível que, no decorrer de todo o curso, os estudantes e seus professores pesquisem, analisem e interpretem fundamentos históricos, políticos e sociais de processos educativos; aprofundem e organizem didaticamente os conteúdos a ensinar; compreendam, valorizem e levem em conta ao planejar situações de ensino, processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, em suas múltiplas dimensões: física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial; planejem estratégias visando a superação das dificuldades e problemas que envolvem a Educação Básica.

Sabendo-se da realidade das instituições de educação superior não-universitárias e do papel que lhes cabe para que se concretizem os objetivos de universalização da formação de professores para a Educação Básica, em nível superior de graduação, registra-se a orientação de que também estas, quando oferecem o curso de Pedagogia, devem prever entre suas atividades acadêmicas a realização de pesquisas, a fim de que os estudantes possam delas participar e desenvolver postura de investigação científica. Cabe esclarecer, contudo, que a inclusão de disciplinas como Introdução à Pesquisa ou Metodologia do Trabalho Científico não configura por si só atividade de pesquisa. Pesquisas poderão se desenvolver no interior de componentes curriculares, de seminários e de outras práticas educativas. Esta exigência se faz a partir do entendimento manifestado pela significativa maioria de propostas enviadas ao Conselho Nacional de Educação, durante o período de consultas, de que o Licenciado em Pedagogia é um professor que maneja com familiaridade procedimentos de pesquisa, que interpreta e faz uso de resultados de investigações. Desta exigência também decorre a importância da clareza e consistência do currículo, sempre no sentido de garantir condições de materialização dos objetivos do curso.

Os três núcleos de estudos, da forma como se apresentam, devem propiciar a formação daquele profissional que: cuida, educa, administra a aprendizagem, alfabetiza em múltiplas linguagens, estimula e prepara para a continuidade do estudo, participar da gestão escolar, imprime sentido pedagógico a práticas escolares e não-escolares, compartilha os conhecimentos adquiridos em sua prática.

Em suma, estas diretrizes não esgotam, mas justificam as especificidades, as exigências e o lugar particular do curso de Pedagogia na educação superior brasileira. Ressalta-se a concepção de trabalho pedagógico escolar e não-escolar que se fundamenta na docência compreendida como ato educativo intencional e sistemático. O trabalho pedagógico, e a ação docente constituem-se na centralidade do processo formativo do Licenciado em Pedagogia. Por isso, conforme se vem insistindo ao longo deste parecer, formação do licenciado em

Pedagogia se faz na pesquisa, no estudo e na prática da ação docente e educativa em diferentes realidades.

- **Duração dos Estudos**

A definição da carga horária mínima do curso considerou, sobretudo, a evidente complexidade de sua configuração, que se traduz na multi-referencialidade dos estudos que engloba, bem como na formação para o exercício integrado e indissociável da docência, da gestão dos processos educativos escolares e não-escolares, da produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional. Em face do objetivo atribuído ao curso de graduação em Pedagogia e ao perfil do egresso, a sua carga horária será de no mínimo 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, com a seguinte distribuição:

- 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;
- 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição;
- 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Os estudantes desenvolverão seus estudos mediante:

- *disciplinas, seminários e atividades de natureza predominantemente teórica* que farão a introdução e o aprofundamento de estudos, entre outros, sobre teorias educacionais, situando processos de aprender e ensinar historicamente e em diferentes realidades socioculturais e institucionais que proporcionem fundamentos para a prática pedagógica, a orientação e apoio a estudantes, gestão e avaliação de projetos educacionais, de instituições e de políticas públicas de Educação;
- *práticas de docência e gestão educacional* que ensejem aos graduandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação de aprendizagem, do ensino, de projetos pedagógicos, tanto em escolas como em outros ambientes educativos;
- *atividades complementares* envolvendo o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Curso, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão, diretamente orientadas por membro do corpo docente da instituição de educação superior decorrentes ou articuladas às disciplinas, áreas de conhecimentos, seminários, eventos científico-culturais, estudos curriculares, de modo a propiciar vivências em algumas modalidades e experiências, entre outras, e opcionalmente, a educação de pessoas com necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, em organizações não-governamentais, escolares e não-escolares públicas e privadas;
- *estágio curricular* que deverá ser realizado, ao longo do curso, em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em disciplinas pedagógicas dos cursos de nível médio, na modalidade Normal e/ou de Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar, ou ainda em modalidades e atividades como educação de jovens e adultos, grupos de reforço ou de fortalecimento escolar, gestão dos processos educativos, como: planejamento, implementação e avaliação de atividades escolares e de projetos, reuniões de formação pedagógica com profissionais mais experientes, de modo a assegurar aos graduandos

experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares, que amplie e fortaleça atitudes éticas, conhecimentos e competências, conforme o previsto no projeto pedagógico do curso.

O estágio curricular pressupõe atividades pedagógicas efetivadas em um ambiente institucional de trabalho, reconhecido por um sistema de ensino, que se concretiza na relação interinstitucional, estabelecida entre um docente experiente e o aluno estagiário, com a mediação de um professor supervisor acadêmico. Deve proporcionar ao estagiário uma reflexão contextualizada, conferindo-lhe condições para que se forme como autor de sua prática, por meio da vivência institucional sistemática, intencional, norteada pelo projeto pedagógico da instituição formadora e da unidade campo de estágio.

Durante o estágio, o licenciando deverá proceder ao estudo e interpretação da realidade educacional do seu campo de estágio, desenvolver atividades relativas à docência e à gestão educacional, em espaços escolares e não-escolares, produzindo uma avaliação desta experiência e sua auto-avaliação.

A proposta pedagógica do curso de Pedagogia de cada instituição de educação superior deve prever mecanismos, que assegurem a relação entre o estágio e os demais componentes do currículo de graduação, visando à formação do Licenciado em Pedagogia.

• **Implantação das Diretrizes Curriculares**

As instituições de educação superior que mantêm cursos autorizados como Normal Superior e que pretenderem a transformação em curso de Pedagogia e as instituições que já oferecem cursos de Pedagogia, deverão elaborar novo projeto pedagógico, obedecendo ao contido nesta Resolução, que deverá ser protocolado junto ao órgão competente do respectivo sistema ensino, no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta Resolução. O novo projeto pedagógico alcançará todos os alunos que iniciarem seu curso a partir do processo seletivo seguinte ao período letivo em que for implantado.

As instituições poderão optar por introduzir alterações decorrentes do novo projeto pedagógico para as turmas em andamento, respeitando-se o interesse e direitos dos alunos matriculados. Poderão, também, optar por manter inalterado seu projeto pedagógico para as turmas em andamento, mantendo-se todas as características correspondentes ao estabelecido.

• **Conclusão**

Esta é a formulação para o curso de Pedagogia, fruto de longo e amplo processo de estudos e discussões, relatados na introdução deste Parecer. Por certo, não esgota o campo epistemológico da Pedagogia, mas procura responder às diferentes problematizações, formulações e contribuições da comunidade acadêmica. O momento histórico exige alcançar uma etapa de elaboração sobre a matéria e, cremos, há nestas Diretrizes Curriculares Nacionais relevância e consistência, motivos para um vigoroso trabalho de aprofundamento e pertinência nos projetos pedagógicos institucionais. Esta é a proposta, cuja implantação e respectiva avaliação ensejarão estudos e futuras atualizações desta norma nacional.

Enfatiza-se a premência de que o curso de Pedagogia forme licenciados cada vez mais sensíveis às solicitações da vida cotidiana e da sociedade, profissionais que, em um processo de trabalho didático-pedagógico mais abrangente, possam conceber, com autonomia e competência, alternativas de execução para atender, com rigor, às finalidades e organização da Escola Básica, dos sistemas de ensino e de processos educativos não-escolares, produzindo e construindo novos conhecimentos, que contribuam para a formação de cidadãos, crianças, adolescentes, jovens e adultos brasileiros, participantes e comprometidos com uma sociedade justa, equânime e igualitária. Daí decorre a importância de acompanhamento e avaliação

sistemáticos, pelos órgãos competentes, da implantação e execução destas diretrizes curriculares.

Um curso desta envergadura exige dos formadores disposição para efetivo trabalho conjunto e articulado, incentivando, inclusive, a participação dos estudantes no planejamento e avaliação da execução do projeto pedagógico. Das instituições de ensino exige compromisso com a produção de conhecimentos para o contexto social nacional, com a construção de projetos educativos comprometidos com o fortalecimento de identidades de estudantes de todas as idades, da identidade de profissionais docentes, da educação brasileira.

II – VOTO DA COMISSÃO

Em face ao exposto, a Comissão propõe a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, na forma apresentada neste Parecer, e do Projeto de Resolução em anexo, do qual é parte integrante.

Brasília (DF), 13 de dezembro de 2005.

Conselheira Clélia Brandão Alvarenga Craveiro – Relatora

Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – Relatora

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheira Anaci Bispo Paim – Membro

Conselheiro Arthur Fonseca Filho – Membro

Conselheira Maria Beatriz Luce – Membro

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Membro

III – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno aprova, por unanimidade, o voto da Comissão, com declaração de voto dos Conselheiros Cesar Callegari, Francisco Aparecido Cordão e Paulo Monteiro Vieira Braga Barone.

Plenário, em 13 de dezembro de 2005.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

• Declarações de Voto

Voto favoravelmente, com restrições.

Reconhecendo o mérito da elaboração do parecer e respectivo projeto de resolução, a partir de um amplo e democrático debate com os diferentes segmentos envolvidos com o tema “formação de professores”, no Brasil, preocupa-me, no entanto, aquilo que contém de restritivo ao que dispõe o artigo 64 da Lei nº 9.394/96 (LDB):

Art. 64. *A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pósgraduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.*

Entendo que aquilo que a Lei dispõe, só uma outra Lei poderá dispor em contrário.

Brasília (DF), 13 de dezembro de 2005.

Conselheiro César Callegari

Voto favoravelmente ao Projeto de Resolução proposto, com as emendas decorrentes dos debates ocorridos na reunião de 12/12/2005. O parecer aprovado, obviamente, deverá incorporar as emendas aprovadas pelo Plenário no Projeto de Resolução.

Saliento, nesta oportunidade, a importância da manutenção dos Pareceres CNE/CP nos 9/2001 e 27/2001 e da Resolução CNE/CP nº 1/2002, que instituem Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores para a Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena, já reafirmado no presente Parecer.

Brasília (DF), 13 de dezembro de 2005.
Conselheiro Francisco Aparecido Cordão

Voto favoravelmente por considerar que o presente Parecer sintetiza em grande medida os elementos constitutivos da formação e da atuação profissional de Pedagogos.

Por outro lado, não poderia deixar de apontar que a formulação apresentada contém uma contradição intrínseca no que se refere à definição do Pedagogo, que leva à especificação de apenas uma modalidade de formação, a licenciatura. Essa definição, que afirma inicialmente ser o Pedagogo o professor de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, reveste em seguida esse profissional de atributos adicionais que deformam consideravelmente o seu perfil. Talvez a solução para essa contradição lógica fosse a admissão de um espectro mais amplo de modalidades de formação, como o bacharelado, não previsto no Parecer.

Outra questão que merece comentário é a fixação de carga horária mínima para a graduação em Pedagogia, distinta daquela fixada para todas as demais licenciaturas. Não apenas esse fato constitui uma impropriedade em si, como os argumentos de maior complexidade do processo formativo, que sustentam a diferenciação, não sobrevivem diante das comparações relativas às condições similares verificadas nas demais licenciaturas.

Por fim, afirmo minha convicção de que seria possível progredir um pouco mais neste trabalho de modo a abranger de forma mais ampla os componentes acadêmicos e legais da formação de Pedagogos, como convém às Diretrizes Curriculares Nacionais para este curso de graduação.

Brasília (DF), 13 de dezembro de 2005.
Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO PLENO

Projeto de Resolução

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, alínea “e” da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e com fundamento no Parecer CNE/CP nº...../2005, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em de de 2005, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, definindo princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP nº...../2005.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

§ 1º Compreende-se a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.

§ 2º O curso de Pedagogia, por meio de estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, propiciará:

I - o planejamento, execução e avaliação de atividades educativas;

II - a aplicação ao campo da educação, de contribuições, entre outras, de conhecimentos como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o lingüístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

Art. 3º O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

Parágrafo único. Para a formação do licenciado em Pedagogia é central:

I - o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;

II - a pesquisa, a análise e aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional;

III - a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;

II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Art. 5º O egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;

III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

VI - aplicar modos de ensinar diferentes linguagens, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências

nãoescolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

§ 1º No caso dos professores indígenas e de professores que venham a atuar em escolas indígenas, dada a particularidade das populações com que trabalham, das situações em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

I - promover diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura do povo indígena junto a quem atuam e os provenientes da sociedade majoritária;

II - atuar como agentes interculturais, com vistas à valorização e o estudo de temas indígenas relevantes.

§ 2º As mesmas determinações se aplicam à formação de professores para escolas de remanescentes de quilombos ou que se caracterizem por receber populações de etnias e culturas específicas.

Art. 6º A estrutura do curso de Pedagogia, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-á de:

I - um *núcleo de estudos básicos* que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, assim como por meio de reflexão e ações críticas, articulará:

a) aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;

b) aplicação de princípios da gestão democrática em espaços escolares e nãoescolares;

c) observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais, em ambientes escolares e nãoescolares;

d) utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem;

e) aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial;

f) realização de diagnóstico sobre necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-lo nos planos pedagógico e de ensino-aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;

g) planejamento, execução e avaliação de experiências que considerem o contexto histórico e sociocultural do sistema educacional brasileiro, particularmente, no que diz respeito à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de professores e de profissionais na área de serviço e apoio escolar;

h) estudo da Didática, de teorias e metodologias pedagógicas, de processos de organização do trabalho docente;

i) decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças, além do trabalho didático com conteúdos, pertinentes aos primeiros anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes, Educação Física;

j) estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

k) atenção às questões atinentes à ética, à estética e à ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;

l) estudo, aplicação e avaliação dos textos legais relativos à organização da educação nacional;

II -um **núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** voltado às áreas de atuação profissional priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições e que, atendendo a diferentes demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:

a) investigações sobre processos educativos e gestoriais, em diferentes situações institucionais: escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais e outras;

b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

c) estudo, análise e avaliação de teorias da educação, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras;

III - um **núcleo de estudos integradores** que proporcionará enriquecimento curricular e compreende participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior;

b) atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;

c) atividades de comunicação e expressão cultural.

Art. 7º O curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:

I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;

II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição;

III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Art. 8º Nos termos do projeto pedagógico da instituição, a integralização de estudos será efetivada por meio de:

I - *disciplinas, seminários e atividades de natureza predominantemente teórica* que farão a introdução e o aprofundamento de estudos, entre outros, sobre teorias educacionais, situando processos de aprender e ensinar historicamente e em diferentes realidades socioculturais e institucionais que proporcionem fundamentos para a prática pedagógica, a orientação e apoio a estudantes, gestão e avaliação de projetos educacionais, de instituições e de políticas públicas de Educação;

II - *práticas de docência e gestão educacional* que ensejem aos licenciandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, tanto em escolas como em outros ambientes educativos;

III - *atividades complementares* envolvendo o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Curso, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão, diretamente orientadas por membro do corpo docente da instituição de educação superior decorrentes ou articuladas às disciplinas, áreas de conhecimentos, seminários, eventos científico-culturais, estudos curriculares, de modo a propiciar vivências em algumas modalidades e experiências, entre outras, e opcionalmente, a educação de pessoas com

necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, em organizações não-governamentais, escolares e não-escolares públicas e privadas;

IV - *estágio curricular* a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

- a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;
- b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;
- c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar;
- d) na Educação de Jovens e Adultos;
- e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;
- f) em reuniões de formação pedagógica.

Art. 9º Os cursos a serem criados em instituições de educação superior, com ou sem autonomia universitária e que visem a Licenciatura para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, deverão ser estruturados com base nesta Resolução.

Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução.

Art. 11. As instituições de educação superior que mantêm cursos autorizados como Normal Superior e que pretenderem a transformação em curso de Pedagogia e as instituições que já oferecem cursos de Pedagogia, deverão elaborar novo projeto pedagógico, obedecendo ao contido nesta Resolução.

§ 1º O novo projeto pedagógico deverá ser protocolado junto ao órgão competente do respectivo sistema ensino, no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta Resolução.

§ 2º O novo projeto pedagógico alcançará todos os alunos que iniciarem seu curso a partir do processo seletivo seguinte ao período letivo em que for implantado.

§ 3º As instituições poderão optar por introduzir alterações decorrentes do novo projeto pedagógico para as turmas em andamento, respeitando-se o interesse e direitos dos alunos matriculados.

§ 4º As instituições poderão optar por manter inalterado seu projeto pedagógico para as turmas em andamento, mantendo-se todas as características correspondentes ao estabelecido.

Art. 12. Concluintes do Curso de Pedagogia ou Normal Superior que, no regime das normas anteriores a esta Resolução, tenham cursado uma das habilitações, a saber Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental, e que pretendam complementar seus estudos na área não cursada poderão fazê-lo.

§ 1º Os licenciados deverão procurar preferencialmente a instituição na qual cursaram sua primeira formação.

§ 2º As instituições que vierem a receber alunos na situação prevista neste artigo serão responsáveis pela análise da vida escolar dos interessados e pelo estabelecimento dos planos de estudos complementares, que abrangerão no mínimo 400 horas.

Art. 13. A implantação e execução destas diretrizes curriculares deverão ser sistematicamente acompanhadas e avaliadas pelos órgãos competentes.

Art. 14. A formação dos demais profissionais de educação, nos termos do art. 64 da Lei nº 9.394/96, será realizada em cursos de pós-graduação, especialmente estruturados para este fim, abertos a todos os licenciados.

Parágrafo único. Os cursos de pós-graduação poderão ser disciplinados pelos respectivos sistemas de ensino, nos termos do art. 67 da Lei nº 9.394/96.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Resolução CFE nº 2, de 12 de maio de 1969, e demais disposições em contrário.

ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA
Presidente do Conselho Nacional de Educação

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002,
que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art.
18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

CAPÍTULO II
DA INCLUSÃO DA LIBRAS COMO DISCIPLINA CURRICULAR

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

CAPÍTULO III
DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LIBRAS E DO INSTRUTOR DE LIBRAS

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 5o A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngüe.

§ 1o Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngüe, referida no **caput**.

§ 2o As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 6o A formação de instrutor de Libras, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

- I - cursos de educação profissional;
- II - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior; e
- III - cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.

§ 1o A formação do instrutor de Libras pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.

§ 2o As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 7o Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

- I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;
- II - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;
- III - professor ouvinte bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1o Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

§ 2o A partir de um ano da publicação deste Decreto, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o professor de Libras em seu quadro do magistério.

Art. 8o O exame de proficiência em Libras, referido no art. 7o, deve avaliar a fluência no uso, o conhecimento e a competência para o ensino dessa língua.

§ 1o O exame de proficiência em Libras deve ser promovido, anualmente, pelo Ministério da Educação e instituições de educação superior por ele credenciadas para essa finalidade.

§ 2o A certificação de proficiência em Libras habilitará o instrutor ou o professor para a função docente.

§ 3o O exame de proficiência em Libras deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento em Libras, constituída por docentes surdos e lingüistas de instituições de educação superior.

Art. 9o A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos de formação para o magistério na modalidade normal e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos seguintes prazos e percentuais mínimos:

- I - até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição;

II - até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição;

III - até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição; e

IV - dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição.

Parágrafo único. O processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas.

Art. 10. As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 11. O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação:

I - para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa como segunda língua;

II - de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos;

III - de formação em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 12. As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 13. O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O tema sobre a modalidade escrita da língua portuguesa para surdos deve ser incluído como conteúdo nos cursos de Fonoaudiologia.

CAPÍTULO IV

DO USO E DA DIFUSÃO DA LIBRAS E DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA O ACESSO DAS PESSOAS SURDAS À EDUCAÇÃO

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no **caput**, as instituições federais de ensino devem:

I - promover cursos de formação de professores para:

a) o ensino e uso da Libras;

b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e

c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

III - prover as escolas com:

a) professor de Libras ou instrutor de Libras;

b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa;

c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e

d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade lingüística manifestada pelos alunos surdos;

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;

V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

§ 2º O professor da educação básica, bilíngüe, aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, pode exercer a função de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, cuja função é distinta da função de professor docente.

§ 3º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Art. 15. Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de Libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, como:

I - atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; e

II - áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares, nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior.

Art. 16. A modalidade oral da Língua Portuguesa, na educação básica, deve ser ofertada aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, preferencialmente em turno distinto ao da escolarização, por meio de ações integradas entre as áreas da saúde e da educação, resguardado o direito de opção da família ou do próprio aluno por essa modalidade.

Parágrafo único. A definição de espaço para o desenvolvimento da modalidade oral da Língua Portuguesa e a definição dos profissionais de Fonoaudiologia para atuação com alunos da educação básica são de competência dos órgãos que possuam estas atribuições nas unidades federadas.

CAPÍTULO V

DA FORMAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior;

II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental;

III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos.

Parágrafo único. As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 20. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, lingüistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

Art. 21. A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

§ 1º O profissional a que se refere o **caput** atuará:

I - nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino;

II - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e

III - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

CAPÍTULO VI

DA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§ 2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

§ 3º As mudanças decorrentes da implementação dos incisos I e II implicam a formalização, pelos pais e pelos próprios alunos, de sua opção ou preferência pela educação sem o uso de Libras.

§ 4º O disposto no § 2º deste artigo deve ser garantido também para os alunos não usuários da Libras.

Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

§ 1º Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno surdo.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 24. A programação visual dos cursos de nível médio e superior, preferencialmente os de formação de professores, na modalidade de educação a distância, deve dispor de sistemas de acesso à informação como janela com tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa e subtítuloção por meio do sistema de legenda oculta, de modo a reproduzir as mensagens veiculadas às pessoas surdas, conforme prevê o Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO VII

DA GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 25. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Sistema Único de Saúde - SUS e as empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos alunos matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas, efetivando:

I - ações de prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva;

II - tratamento clínico e atendimento especializado, respeitando as especificidades de cada caso;

III - realização de diagnóstico, atendimento precoce e do encaminhamento para a área de educação;

IV - seleção, adaptação e fornecimento de prótese auditiva ou aparelho de amplificação sonora, quando indicado;

V - acompanhamento médico e fonoaudiológico e terapia fonoaudiológica;

VI - atendimento em reabilitação por equipe multiprofissional;

VII - atendimento fonoaudiológico às crianças, adolescentes e jovens matriculados na educação básica, por meio de ações integradas com a área da educação, de acordo com as necessidades terapêuticas do aluno;

VIII - orientações à família sobre as implicações da surdez e sobre a importância para a criança com perda auditiva ter, desde seu nascimento, acesso à Libras e à Língua Portuguesa;

IX - atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação; e

X - apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras e sua tradução e interpretação.

§ 1º O disposto neste artigo deve ser garantido também para os alunos surdos ou com deficiência auditiva não usuários da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal, do Distrito Federal e as empresas privadas que detêm autorização, concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde buscarão implementar as medidas referidas no art. 3º da Lei no 10.436, de 2002, como meio de assegurar, prioritariamente, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas.

CAPÍTULO VIII

DO PAPEL DO PODER PÚBLICO E DAS EMPRESAS QUE DETÊM CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO APOIO AO USO E DIFUSÃO DA LIBRAS

Art. 26. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto no 5.296, de 2004.

§ 1º As instituições de que trata o **caput** devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no **caput**.

Art. 27. No âmbito da administração pública federal, direta e indireta, bem como das empresas que detêm concessão e permissão de serviços públicos federais, os serviços prestados por servidores e empregados capacitados para utilizar a Libras e realizar a tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa estão sujeitos a padrões de controle de atendimento e a avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, sob a coordenação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conformidade com o Decreto no 3.507, de 13 de junho de 2000.

Parágrafo único. Caberá à administração pública no âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal disciplinar, em regulamento próprio, os padrões de controle do atendimento e avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, referido no **caput**.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, devem incluir em seus orçamentos anuais e plurianuais dotações destinadas a viabilizar ações previstas neste Decreto, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 29. O Distrito Federal, os Estados e os Municípios, no âmbito de suas competências, definirão os instrumentos para a efetiva implantação e o controle do uso e difusão de Libras e de sua tradução e interpretação, referidos nos dispositivos deste Decreto.

Art. 30. Os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, direta e indireta, viabilizarão as ações previstas neste Decreto com dotações específicas em seus orçamentos anuais e plurianuais, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2005; 184o da Independência e 117o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 11/4/2006

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno **UF:** DF

ASSUNTO: Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

RELATORAS: Clélia Brandão Alvarenga Craveiro e Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva

PROCESSO Nº: 23001.000188/2005-02

PARECER CNE/CP Nº: 3/2006

COLEGIADO: CP

APROVADO EM: 21/2/2006

I – RELATÓRIO

Em dezembro de 2005, foram aprovadas, por meio do Parecer CNE/CP nº 5/2005, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, encaminhado para homologação em 20/12/2005.

Após a análise no âmbito do Ministério da Educação, o senhor Ministro restituiu o presente processo a este Conselho para reexame do referido Parecer.

Trata-se de emenda retificativa ao art. 14 do Projeto de Resolução contido no Parecer CNE/CP nº 5/2005, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

Considerando que:

1. têm havido inúmeras manifestações de interesse da comunidade educacional sobre o Parecer CNE/CP nº 5/2005, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia, especialmente quanto à urgência de sua homologação e publicação da respectiva Resolução, visto que grande número de instituições de Educação Superior propõe-se a implementar estas disposições no próximo período letivo;
2. o Parecer CNE/CP nº 5/2005 – DCN da Licenciatura em Pedagogia é resultante de longa tramitação no Conselho Nacional de Educação, durante a qual houve efetiva participação de representativas entidades do setor educacional e especificamente de formação de professores, além de grande número de pessoas e instituições de Educação Superior;
3. o texto aprovado pelo CNE/CP, em 13 de dezembro p.p., corresponde ao consenso alcançado neste processo; assim sendo, representa uma proposta curricular que logra amplo apoio e gera expectativas de que em breve possa ter força normativa;
4. o eixo central destas diretrizes curriculares é estabelecido no art. 4º do Projeto de Resolução constante no Parecer em pauta:

O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;

II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Mas, considerando também que têm havido manifestações de preocupação com relação a que esta Resolução contemple cabalmente o disposto no art. 64 da Lei nº 9.394/1996, o qual reza:

A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

a Comissão Bicameral de Formação de Professores revisou minuciosamente o texto do Projeto de Resolução contido no Parecer CNE/CP nº 5/2005 e as disposições legais vigentes, e resolveu propor a seguinte emenda retificativa ao art. 14 do mesmo:

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia nos termos do Parecer CNE/CP nº 5/2005 e desta Resolução assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

§ 1º. Esta formação profissional também poderá ser realizada em cursos de pós-graduação, especialmente estruturados para este fim e abertos a todos os licenciados.

§ 2º. Os cursos de pós-graduação indicados no § 1º deste artigo poderão ser complementarmente disciplinados pelos respectivos sistemas de ensino, nos termos do Parágrafo único do art. 67 da Lei nº 9.394/96.

Essa redação procura dirimir qualquer dúvida sobre a eventual não observância do disposto no art. 64 da Lei nº 9.394/1996, ou seja, assevera que a Licenciatura em Pedagogia realiza a formação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, em organizações (escolas e órgãos dos sistemas de ensino) da Educação Básica e também estabelece as condições em que a formação pós-graduada para tal deve ser efetivada.

Outrossim, que devem ser observadas igualmente as disposições do Parágrafo Único do art. 67 da mesma Lei nº 9.394/96, no sentido de que a *experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.*

Fica, portanto, reiterada a concepção de que a formação dos profissionais da educação, para funções próprias do magistério e outras, deve ser baseada no princípio da gestão democrática (obrigatória no ensino público, conforme a CF, art. 206-VI; LDB, art. 3º-VIII) e superar aquelas vinculadas ao trabalho em estruturas hierárquicas e burocráticas. Por conseguinte, como bem justifica o Parecer CNE/CP nº 5/2005, em tela, sendo a organização escolar eminentemente colegiada, cabe prever que todos os licenciados possam ter oportunidade de ulterior aprofundamento da formação pertinente, ao longo de

sua vida profissional. Não mais cabe, como outrora (na vigência da legislação anterior – Lei nº 5.540/1968 e currículos mínimos), conceber a formação para as funções supracitadas como privativas dos Licenciados em Pedagogia e, a propósito, este Conselho já aprovou e designou comissão para emitir parecer sobre diretrizes para a formação dos profissionais da educação em relação aos arts. 64 e 67, parágrafo único, da Lei nº 9.394/96.

II – VOTO DA COMISSÃO

Pelo exposto, a Comissão se manifesta pelo encaminhamento do Projeto de Resolução contido no Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, com a nova redação do art. 14 abaixo indicada:

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia nos termos do Parecer CNE/CP nº 5/2005 e desta Resolução assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

§ 1º Esta formação profissional também poderá ser realizada em cursos de pós-graduação, especialmente estruturados para este fim e abertos a todos os *licenciados*.

§ 2º Os cursos de pós-graduação indicados no § 1º deste artigo poderão ser complementarmente disciplinados pelos respectivos sistemas de ensino, nos termos do Parágrafo único do art. 67 da Lei nº 9.394/96.

Assim, a Comissão propõe a alteração do art. 14 do Projeto de Resolução contido no Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, conforme novo Projeto em anexo.

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 2006.

Conselheira Clélia Brandão Alvarenga Craveiro – Relatora
 Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – Relatora
 Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente
 Conselheira Anaci Bispo Paim – Membro
 Conselheiro Arthur Fonseca Filho – Membro
 Conselheira Maria Beatriz Luce – Membro
 Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Membro

III – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno aprova o voto da Comissão, com voto contrário e declaração de voto do conselheiro Francisco Aparecido Cordão.

Plenário, em 21 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

• Declaração de Voto

Voto contrariamente à proposta de alteração do art. 14 do Projeto de Resolução anexo ao Parecer CNE/CP nº 5/2005, por entender que a mesma desconfigura o que tem de mais inovador no texto aprovado em dezembro último por este Conselho Pleno e que representa

uma afronta às Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em cursos de licenciatura, as quais foram aprovadas pelo Conselho Pleno pelo Parecer CNE/CP nº 9/2001 e pela Resolução CNE/CP nº 1/2002.

O preâmbulo do Projeto de Resolução anexo ao Parecer CNE/CP nº 5/2005 claramente define que este regulamenta o art. 62 da LDB, isto é, formação de docentes em cursos de licenciatura para atuar na Educação Básica. O referido Parecer não disciplina o art. 64 da LDB, que trata da formação de outros profissionais de educação que não os professores. Ademais, para o exercício profissional dessas outras funções, de acordo com o parágrafo único do art. 67, “a experiência docente é pré-requisito”.

Nesses termos, julgo muito mais adequada, para contemplar as preocupações em relação ao art. 64 da LDB, a supressão pura e simples do referido art. 14 do Projeto de Resolução anexo ao Parecer CNE/CP nº 5/2005. A emenda retificativa proposta pela Comissão Bicameral de Formação de Professores transforma o curso de Pedagogia em um curso genérico e desfigurado, sem condições de contribuir efetivamente tanto para a valorização dos professores e da sua formação inicial quanto para o aprimoramento da Educação Básica no Brasil.

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 2006.

Francisco Aparecido Cordão

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO**

Projeto de Resolução

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, alínea “e” da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e com fundamento no Parecer CNE/CP nº...../2005, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em de de 2005, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, definindo princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP nº...../2005.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

§ 1º Compreende-se a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.

§ 2º O curso de Pedagogia, por meio de estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, propiciará:

I - o planejamento, execução e avaliação de atividades educativas;

II - a aplicação ao campo da educação, de contribuições, entre outras, de conhecimentos como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o lingüístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

Art. 3º O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

Parágrafo único. Para a formação do licenciado em Pedagogia é central:

I - o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;

II - a pesquisa, a análise e aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional;

III - a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;

II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Art. 5º O egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;

III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

VI - aplicar modos de ensinar diferentes linguagens, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências nãoescolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

§ 1º No caso dos professores indígenas e de professores que venham a atuar em escolas indígenas, dada a particularidade das populações com que trabalham, das situações em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

I - promover diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura do povo indígena junto a quem atuam e os provenientes da sociedade majoritária;

II - atuar como agentes interculturais, com vistas à valorização e o estudo de temas indígenas relevantes.

§ 2º As mesmas determinações se aplicam à formação de professores para escolas de remanescentes de quilombos ou que se caracterizem por receber populações de etnias e culturas específicas.

Art. 6º A estrutura do curso de Pedagogia, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-á de:

I - um núcleo de estudos básicos que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, assim como por meio de reflexão e ações críticas, articulará:

a) aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;

b) aplicação de princípios da gestão democrática em espaços escolares e nãoescolares;

c) observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais, em ambientes escolares e nãoescolares;

d) utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem;

e) aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial;

f) realização de diagnóstico sobre necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-lo nos planos pedagógico e de ensino-aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;

g) planejamento, execução e avaliação de experiências que considerem o contexto histórico e sociocultural do sistema educacional brasileiro, particularmente, no que diz respeito à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de professores e de profissionais na área de serviço e apoio escolar;

h) estudo da Didática, de teorias e metodologias pedagógicas, de processos de organização do trabalho docente;

i) decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças, além do trabalho didático com conteúdos, pertinentes aos primeiros anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes, Educação Física;

j) estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

k) atenção às questões atinentes à ética, à estética e à ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;

l) estudo, aplicação e avaliação dos textos legais relativos à organização da educação nacional;

II -um **núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** voltado às áreas de atuação profissional priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições e que, atendendo a diferentes demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:

a) investigações sobre processos educativos e gestoriais, em diferentes situações institucionais: escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais e outras;

b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

c) estudo, análise e avaliação de teorias da educação, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras;

III - um **núcleo de estudos integradores** que proporcionará enriquecimento curricular e compreende participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior;

b) atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;

c) atividades de comunicação e expressão cultural.

Art. 7º O curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:

I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a

bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;

II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição;

III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Art. 8º Nos termos do projeto pedagógico da instituição, a integralização de estudos será efetivada por meio de:

I - disciplinas, seminários e atividades de natureza predominantemente teórica que farão a introdução e o aprofundamento de estudos, entre outros, sobre teorias educacionais, situando processos de aprender e ensinar historicamente e em diferentes realidades socioculturais e institucionais que proporcionem fundamentos para a prática pedagógica, a orientação e apoio a estudantes, gestão e avaliação de projetos educacionais, de instituições e de políticas públicas de Educação;

II - práticas de docência e gestão educacional que ensejem aos licenciandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, tanto em escolas como em outros ambientes educativos;

III - atividades complementares envolvendo o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Curso, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão, diretamente orientadas por membro do corpo docente da instituição de educação superior decorrentes ou articuladas às disciplinas, áreas de conhecimentos, seminários, eventos científico-culturais, estudos curriculares, de modo a propiciar vivências em algumas modalidades e experiências, entre outras, e opcionalmente, a educação de pessoas com necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, em organizações não-governamentais, escolares e não-escolares públicas e privadas;

IV - estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;

b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;

c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar;

d) na Educação de Jovens e Adultos;

e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;

f) em reuniões de formação pedagógica.

Art. 9º Os cursos a serem criados em instituições de educação superior, com ou sem autonomia universitária e que visem a Licenciatura para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, deverão ser estruturados com base nesta Resolução.

Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução.

Art. 11. As instituições de educação superior que mantêm cursos autorizados como Normal Superior e que pretenderem a transformação em curso de Pedagogia e as instituições que já oferecem cursos de Pedagogia, deverão elaborar novo projeto pedagógico, obedecendo ao contido nesta Resolução.

§ 1º O novo projeto pedagógico deverá ser protocolado junto ao órgão competente do respectivo sistema ensino, no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta Resolução.

§ 2º O novo projeto pedagógico alcançará todos os alunos que iniciarem seu curso a partir do processo seletivo seguinte ao período letivo em que for implantado.

§ 3º As instituições poderão optar por introduzir alterações decorrentes do novo projeto pedagógico para as turmas em andamento, respeitando-se o interesse e direitos dos alunos matriculados.

§ 4º As instituições poderão optar por manter inalterado seu projeto pedagógico para as turmas em andamento, mantendo-se todas as características correspondentes ao estabelecido.

Art. 12. Concluintes do Curso de Pedagogia ou Normal Superior que, no regime das normas anteriores a esta Resolução, tenham cursado uma das habilitações, a saber Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental, e que pretendam complementar seus estudos na área não cursada poderão fazê-lo.

§ 1º Os licenciados deverão procurar preferencialmente a instituição na qual cursaram sua primeira formação.

§ 2º As instituições que vierem a receber alunos na situação prevista neste artigo serão responsáveis pela análise da vida escolar dos interessados e pelo estabelecimento dos planos de estudos complementares, que abrangerão no mínimo 400 horas.

Art. 13. A implantação e execução destas diretrizes curriculares deverão ser sistematicamente acompanhadas e avaliadas pelos órgãos competentes.

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia nos termos do Parecer CNE/CP nº 5/2005 e desta Resolução assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

§ 1º Esta formação profissional também poderá ser realizada em cursos de pós-graduação, especialmente estruturados para este fim e abertos a todos os licenciados.

§ 2º Os cursos de pós-graduação indicados no § 1º deste artigo poderão ser complementarmente disciplinados pelos respectivos sistemas de ensino, nos termos do Parágrafo único do art. 67 da Lei nº 9.394/96.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Resolução CFE nº 2, de 12 de maio de 1969, e demais disposições em contrário.

ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA
Presidente do Conselho Nacional de Educação

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO**RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006. (*)**

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, alínea “e” da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com fundamento no Parecer CNE/CP nº 5/2005, incluindo a emenda retificativa constante do Parecer CNE/CP nº 3/2006, homologados pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, respectivamente, conforme despachos publicados no DOU de 15 de maio de 2006 e no DOU de 11 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, definindo princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país, nos termos explicitados nos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

§ 1º Compreende-se a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.

§ 2º O curso de Pedagogia, por meio de estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, propiciará:

I - o planejamento, execução e avaliação de atividades educativas;

II - a aplicação ao campo da educação, de contribuições, entre outras, de conhecimentos como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o lingüístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

Art. 3º O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

Parágrafo único. Para a formação do licenciado em Pedagogia é central:

I - o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;

II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional;

III - a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional

na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;

II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Art. 5º O egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;

III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino

Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

VI - ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

§ 1º No caso dos professores indígenas e de professores que venham a atuar em escolas indígenas, dada a particularidade das populações com que trabalham e das situações em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

I - promover diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura do povo indígena junto a quem atuam e os provenientes da sociedade majoritária;

II - atuar como agentes interculturais, com vistas à valorização e o estudo de temas indígenas relevantes.

§ 2º As mesmas determinações se aplicam à formação de professores para escolas de remanescentes de quilombos ou que se caracterizem por receber populações de etnias e culturas específicas.

Art. 6º A estrutura do curso de Pedagogia, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-á de:

I - um núcleo de estudos básicos que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, assim como por meio de reflexão e ações críticas, articulará:

a) aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;

b) aplicação de princípios da gestão democrática em espaços escolares e não-escolares;

c) observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

d) utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem;

e) aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial;

f) realização de diagnóstico sobre necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-lo nos planos pedagógico e de ensino aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;

g) planejamento, execução e avaliação de experiências que considerem o contexto histórico e sociocultural do sistema educacional brasileiro, particularmente, no que diz respeito à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de professores e de profissionais na área de serviço e apoio escolar;

h) estudo da Didática, de teorias e metodologias pedagógicas, de processos de organização do trabalho docente;

i) decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças, além do trabalho didático com conteúdos, pertinentes aos primeiros anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes, Educação Física;

j) estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

k) atenção às questões atinentes à ética, à estética e à ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;

l) estudo, aplicação e avaliação dos textos legais relativos à organização da educação nacional;

II - um **núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** voltado às áreas de atuação profissional priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições e que, atendendo a diferentes demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:

a) investigações sobre processos educativos e gestoriais, em diferentes situações institucionais: escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais e outras;

- b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;
- c) estudo, análise e avaliação de teorias da educação, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras;

III - um **núcleo de estudos integradores** que proporcionará enriquecimento curricular e compreende participação em:

- a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior;
- b) atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- c) atividades de comunicação e expressão cultural.

Art. 7º O curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:

I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;

II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição;

III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Art. 8º Nos termos do projeto pedagógico da instituição, a integralização de estudos será efetivada por meio de:

I - disciplinas, seminários e atividades de natureza predominantemente teórica que farão a introdução e o aprofundamento de estudos, entre outros, sobre teorias educacionais, situando processos de aprender e ensinar historicamente e em diferentes realidades socioculturais e institucionais que proporcionem fundamentos para a prática pedagógica, a orientação e apoio a estudantes, gestão e avaliação de projetos educacionais, de instituições e de políticas públicas de Educação;

II - práticas de docência e gestão educacional que ensejem aos licenciandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, tanto em escolas como em outros ambientes educativos;

III - atividades complementares envolvendo o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Curso, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão, diretamente orientadas por membro do corpo docente da instituição de educação superior decorrentes ou articuladas às disciplinas, áreas de conhecimentos, seminários, eventos científico-culturais, estudos curriculares, de modo a propiciar vivências em algumas modalidades e experiências, entre outras, e opcionalmente, a educação de pessoas com necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, em organizações não-governamentais, escolares e não-escolares públicas e privadas;

IV - estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

- a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;
- b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;
- c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar;
- d) na Educação de Jovens e Adultos;

e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;

f) em reuniões de formação pedagógica.

Art. 9º Os cursos a serem criados em instituições de educação superior, com ou sem autonomia universitária e que visem à Licenciatura para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, deverão ser estruturados com base nesta Resolução.

Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução.

Art. 11. As instituições de educação superior que mantêm cursos autorizados como Normal Superior e que pretenderem a transformação em curso de Pedagogia e as instituições que já oferecem cursos de Pedagogia deverão elaborar novo projeto pedagógico, obedecendo ao contido nesta Resolução.

§ 1º O novo projeto pedagógico deverá ser protocolado no órgão competente do respectivo sistema ensino, no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta Resolução.

§ 2º O novo projeto pedagógico alcançará todos os alunos que iniciarem seu curso a partir do processo seletivo seguinte ao período letivo em que for implantado.

§ 3º As instituições poderão optar por introduzir alterações decorrentes do novo projeto pedagógico para as turmas em andamento, respeitando-se o interesse e direitos dos alunos matriculados.

§ 4º As instituições poderão optar por manter inalterado seu projeto pedagógico para as turmas em andamento, mantendo-se todas as características correspondentes ao estabelecido.

Art. 12. Concluintes do curso de Pedagogia ou Normal Superior que, no regime das normas anteriores a esta Resolução, tenham cursado uma das habilitações, a saber, Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental, e que pretendam complementar seus estudos na área não cursada poderão fazê-lo.

§ 1º Os licenciados deverão procurar preferencialmente a instituição na qual cursaram sua primeira formação.

§ 2º As instituições que vierem a receber alunos na situação prevista neste artigo serão responsáveis pela análise da vida escolar dos interessados e pelo estabelecimento dos planos de estudos complementares, que abrangerão, no mínimo, 400 horas.

Art. 13. A implantação e a execução destas diretrizes curriculares deverão ser sistematicamente acompanhadas e avaliadas pelos órgãos competentes.

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art.64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

§ 1º Esta formação profissional também poderá ser realizada em cursos de pós-graduação, especialmente estruturados para este fim e abertos a todos os licenciados.

§ 2º Os cursos de pós-graduação indicados no § 1º deste artigo poderão ser complementarmente disciplinados pelos respectivos sistemas de ensino, nos termos do parágrafo único do art. 67 da Lei nº 9.394/96.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Resolução CFE nº 2, de 12 de maio de 1969, e demais disposições em contrário.

EDSON DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do Conselho Nacional de Educação

(*) Resolução CNE/CP 1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.

Anexo II

ATA DA REUNIÃO ABERTA DO CONSELHO SETORIAL

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e seis realizou-se, a partir das 14 horas, no anfiteatro 100 do Edifício D. Pedro I, a Reunião Aberta do Conselho Setorial com pauta única, a saber: reformulação do currículo do curso de Pedagogia. Presidiu a reunião a diretora do Setor de Educação Ettiene Guérios, com a presença dos seguintes professores: Regina Cely de Campos, Elisa Maria Dalla-Bona, Maria Célia Barbosa Aires, Mônica Ribeiro da Silva, Adriane Knoclauch, Graciliano da Silva Dias, Karen Franklin, Elizabeth C. Ramos, Marta Pinheiro, Gelson João Tesser, José Vicente Miranda, Cristina F. Teixeira, Roberto Filizola, Andréia Ap. Marin, Claudia B. de Moura Abreu, Deise C. de Lima Picanço, Paulo Vinícius B. Silva, Sônia F. Schwendler, Maria Augusta Bolsanello, Américo Agostinho R. Walger, Marilene A. do Amaral Bertolini, Rosicler Goedert, Alcione Luis P. Carvalho, Claudia O. Bortoletto, Juliana G. M. de Almeida, Tania Stoltz, Sonia Guariza Miranda, Ana Lúcia Ratto, Tâmara Valente, Sonia Haracemiv, Tânia Braga Garcia, Kátia M. Kasper, Ana Maria P. Libilik, Marta Pinheiro, Nadia G. Gonçalves, Liane M. V. Barboza, Nilson Dinis, Odilon Nunes, Laura Ceretta Moreira, Verônica Branco, Suzete de Paula Bornatto, Maria de Fátima Q. Freitas, Paulo Ricardo Ross; estudantes: Eloise Medice Colontino, Luana Oliveira Freire Maia, Daniel Ikenaga e técnico-administrativo Orlando Cesar Devai. Após a abertura a Diretora do Setor de Educação passou a condução dos trabalhos à Comissão de Reformulação do Currículo do Curso de Pedagogia (CRCCP). Exposição pela professora Valéria Lüders, coordenadora do Curso de Pedagogia e membro da CRCCP, quanto ao que se segue: **1) pressupostos da atuação da CRCCP:** trabalho coletivo no qual cada integrante da comunidade setorial se constitui autor/a no processo de reformulação curricular; representatividade da CRCCP em relação aos departamentos, coordenação do Curso de Pedagogia e estudantes; princípios democráticos na tomada de decisão; qualidade do processo, com vistas ao aprimoramento do trabalho pedagógico no Curso de Pedagogia e a uma formação profissional que responda ao compromisso da Universidade Pública com a sociedade que a mantém; **2) funções da CRCCP:** sistematização das deliberações coletivas, buscando os diálogos e consensos necessários à qualidade do processo de reformulação curricular; diante de impasses na conciliação de demandas, articulação democrática de decisões com base em deliberações e prioridades coletivamente definidas; **3) objetivos da presente reunião:** assegurar e qualificar a participação da comunidade setorial no processo de reformulação curricular; apresentar os consensos já sistematizados das deliberações dos departamentos e estudantes; esclarecer eventuais dúvidas; deliberar a respeito de impasses no processo de reformulação, tendo como referência a concepção de pedagogo já esboçada e a necessária integralização do curso; **4) proposta de encaminhamento e de pauta:** duração da reunião das 14 às 19h; exposição com duração de até 40 min, pela CRCCP, sobre o andamento do processo de reformulação curricular (com indicações, pelos participantes, de destaques a serem discutidos ao final da exposição); 2 horas para discussão dos destaques com prorrogação de 30 minutos (até 3 minutos por intervenção); 30 minutos para síntese e encaminhamentos finais; **5) integrantes anteriores da CRCCP:** Professores: Acácia Zeneida Kuenzer, Alcione Luis Pereira Carvalho, Cláudia B. Moura Abreu, Cristina Frutuoso Teixeira, Maria Auxiliadora Schmidt, Maria Madselva F. Feiges, Mônica Ribeiro da Silva, Marilene Amaral Bertolini, Sandra R. K. Guimarães, Sonia M. Guariza A. Miranda, Valéria Milena R. Ferreira, Verônica Branco; e os estudantes (conforme registros): Joana Piassi; Monalisa Dittrich e Tania Stoltz; **6) integrantes atuais da CRCCP:** do DTFE: Cleusa Valério Gabardo, Gelson J. Tesser, Tânia Stoltz; do DTPEN: Elisa M. Dalla Bona, Juliana Gisi Martins de Almeida, Nadia G. Gonçalves; do DEPLAE: Maria Célia B. Aires, Odilon Carlos Nunes, Regina C de Campos Hagemeyer; coordenadora do Curso de Pedagogia: Valéria Lüders; representação dos estudante: Daniel Ikenaga e Luana Maia; **7) circunstâncias que marcaram o processo desde 2002:** discussões dos pareceres e Diretrizes Curriculares

Nacionais (DCNs); demora para aprovação da legislação; substituições de membros da Comissão; debates internos; **8) ações realizadas entre setembro/2003 e setembro/2005:** acompanhamento das discussões nacionais sobre as DCNs do Curso de Pedagogia; problematização do currículo existente: coleta e análise de dados junto a estudantes e professores, estudo do currículo e discussão de pesquisas sobre o currículo atual; elaboração de proposta preliminar (1ª versão, concluída em fevereiro/2006); **9) ações realizadas em Fevereiro/2006:** sistematização pela CRCCP das discussões realizadas até então e finalização da primeira versão da proposta curricular; **10) ações realizadas em março e abril /2006:** apresentação do esboço da proposta (1ª versão) pela CRCCP, aos departamentos e estudantes (13 a 17/3/06) e solicitação de análise e parecer; discussão da proposta no âmbito dos departamentos e entre os estudantes; encaminhamento de contribuições à CRCCP; **11) ações realizadas de maio a setembro/2006:** sistematização das contribuições dos professores (a CRCCP não recebeu, nesta etapa, contribuições dos estudantes); formulação de esboço da 2ª versão de proposta curricular contendo: concepção de pedagogo, matriz curricular e proposta de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); **12) ações realizadas de 22/09 a 15/10/2006:** encaminhamento e discussão da 2ª versão pelos departamentos e estudantes; redefinição do cronograma de trabalho da CRCCP; **13) ações realizadas entre 15/10 e 07/11/2006:** sistematização das novas contribuições geradas nas discussões departamentais e estudantis (apreciação e proposições do DTFE e DEPLAE; DTPEN remete discussões à Reunião Setorial; relato do presidente do Centro Acadêmico Anísio Teixeira (CAAT), Daniel Ikenaga, quanto às discussões entre os estudantes); elaboração da 3ª versão da proposta (concepção de pedagogo, matriz curricular e TCC). A professora Valéria Lüders passou a palavra à professora Regina Cely de Campos Hagemeyer, membro da CRCCP, que expôs o que se segue: **1) concepções presentes no debate nacional sobre a formação do pedagogo:** pedagogia centrada: na docência (licenciatura), na ciência da educação (especialistas/habilitações) e na reintegração das duas dimensões anteriores (docência e especialização); deliberações nacionais: oscilação entre racionalidade técnica e flexibilização; necessidade de responder à dinamicidade do mundo atual para a atuação de docentes e pedagogos em espaços diversos, atendendo a novas linguagens, diversidade, etc. **2) debate nacional das DCNs:** redução dos campos teórico e prático da pedagogia: curso normal superior (qualificação aligeirada de professores no nível superior); valorização da docência e dos avanços na formação do pedagogo; relação teoria/prática como mediação do trabalho pedagógico; assegurar a relação teoria/prática do trabalho pedagógico, abrangendo as dimensões da docência, da pesquisa e da organização e gestão. Esta posição tem sido reafirmada pelos departamentos no âmbito do processo de reformulação curricular; **3) concepção de pedagogo:** destaques dos posicionamentos das plenárias departamentais: DTFE: “... defendeu-se a concepção de pedagogo unitário no currículo.” (trecho de ata da plenária de 22/3/2006); DEPLAE “...sua formação far-se-á com base no princípio da indissociabilidade não hierárquica entre docência, organização e gestão de espaços escolares e não escolares, e, produção e difusão de conhecimento...” (trecho da ata da plenária de 18/05/2006); DTPEN “O curso de Pedagogia se propõe a formar um profissional tendo como pressuposto a concepção da ‘formação unitária’, isto é, um profissional referenciado pela não fragmentação do trabalho pedagógico, pautado essencialmente pela não dicotomização entre planejamento, avaliação e execução do trabalho pedagógico(...)”. (trecho do documento síntese da reunião departamental de 29/03/2006). A partir dessas contribuições e das discussões subseqüentes a CRCCP entende que há consenso quanto à concepção de pedagogo em termos da atualização do conceito de pedagogo unitário, presente no atual currículo, em vigência desde 1996; ampliação dos campos de atuação do pedagogo para espaços não-escolares em atendimento às demandas geradas pelas transformações atuais referentes à evolução da ciência, da tecnologia, do trabalho e das relações humano-sociais; o entendimento da ciência pedagógica como integradora de diferentes enfoques das demais ciências que estudam o fenômeno educativo e dão suporte à atuação qualificada do pedagogo.

Frente às inúmeras funções impostas aos educadores, cabe pensar a natureza da função pedagógica. A definição da atuação do pedagogo é retomada a partir da natureza histórica do trabalho pedagógico. O conceito de natureza, num sentido literal diz respeito ao que é próprio de um determinado fenômeno, nesse caso, o fenômeno educativo. A partir das posições consensuais nas discussões dos Departamentos, procurou-se retomar o conceito de educação como atividade que se dá na prática social e a Pedagogia como a ciência que estuda esse fenômeno. Essas posições apontam para a Pedagogia como ciência que tem o papel de integrar os diferentes enfoques das ciências aplicadas ao fenômeno educativo. Procura-se reter a reflexão problematizadora e unificadora da Pedagogia. As mudanças referentes ao trabalho na sociedade atual demandam cada vez maior domínio de categorias referentes ao trabalho intelectual, que por sua vez tem a prática como ponto de partida. As exigências do complexo contexto atual exigem a busca da inter, pluri e transdisciplinaridade na formação do pedagogo. **4) a formação do pedagogo requer o atendimento aos seguintes pressupostos:** a compreensão do papel histórico (social, político e cultural) do processo educativo; o entendimento do trabalho pedagógico em sua amplitude e complexidade; o domínio da ciência pedagógica; a indissociabilidade entre teoria e prática, no exercício de suas funções; a mediação do trabalho pedagógico no processo de aprendizagem nas suas várias dimensões: docência, organização e gestão de espaços escolares e não escolares, pesquisa, produção e difusão de conhecimentos; a indissociabilidade não hierárquica entre as dimensões consideradas e a construção de relações horizontais e coletivas nos âmbitos de atuação; o compromisso político com a efetivação do acesso aos bens culturais como direito de todos na conquista da dignidade humana; o desenvolvimento da competência teórica, didático-pedagógica e política; a compreensão e assimilação crítica das novas demandas sócio-culturais; a compreensão e assimilação crítica das novas linguagens e tecnologias da comunicação e da informação aplicadas aos processos pedagógicos. Observação: o termo compreensão tem sido utilizado por muitos autores, Moreira o utiliza para caracterizar as reflexões que demonstram visão histórica e social. Morin define compreensão como idéia de “visão do outro”, de alteridade. Fica também como possibilidade, a idéia de que as disciplinas possam ser discutidas a partir de campos de trabalho, como o campo dos fundamentos da pedagogia, das metodologias, das práticas, dos estudos culturais; **5) áreas de atuação do pedagogo:** qualificação para atuar como professor da educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, educação de jovens e adultos (EJA) e nos processos de formação para a docência; na gestão e organização do trabalho pedagógico; como pesquisador do campo educacional; na produção e divulgação de conhecimentos na área da Pedagogia. A professora Maria Célia Barbosa Aires, membro da CRRCP, expôs os seguintes pontos referentes ao histórico das discussões quanto a: **1) Educação Infantil (EI):** discussões departamentais, debate nacional e local das DCNs, participação em eventos de entidades (Forundir, Fórum Nacional de Coordenadores de Cursos de Pedagogia das Universidades Públicas e Fórum Paranaense de Cursos de Pedagogia) acabaram por construir um consenso pela obrigatoriedade da oferta de EI e Anos Iniciais; na 2ª versão (set/06) fazem parte da proposta curricular a EI e Anos Iniciais, nos turnos matutino e noturno, proposição acatada pelo DEPLAE, DTFE e estudantes. O DTPEN reconhece o mérito da oferta, assinalando a falta de recursos humanos do Setor de Educação para a especificidade da EI; **2) curso em 5 anos:** DTFE: “... a plenária posicionou-se pelo aumento da duração do Curso, no período matutino e noturno, para 5 (cinco) anos”; DEPLAE: ausência de questionamentos na discussão da 2ª versão, que já incluía a proposição dos 5 anos; DTPEN: “Duração do curso: cinco anos para o diurno e o noturno”; estudantes: “... 200 dias letivos obrigatórios com 4 horas-aula diárias, perfazendo em 4 anos o total de 3200 horas” (documento do CAAT, de 17/10/06); **3)estágios:** educação infantil: obrigatoriamente no contra-turno, para o período noturno, sendo anunciado no edital do vestibular; anos iniciais: para o noturno, constar no edital do vestibular que o estágio deve ser realizado preferencialmente no contra-turno, nos anos iniciais do ensino básico, com opção do aluno para realizá-lo em EJA, no seu turno; **4)**

deliberações setoriais ainda a contemplar: ampliação da carga de optativas, ensino de LIBRAS, Orientação Acadêmica, diversidade, estágios do DTFE e oferta das disciplinas Metodologia de Ensino da Educação Infantil e Metodologia de Ensino de EJA, Introdução à Metodologia Científica, Introdução à Pedagogia, Fundamentos da Educação Infantil e/ou Estudos da Infância. Para dar início ao debate, a presidente da CRCCP, prof^a Valéria Lüders, solicitou que as professoras Elisa Maria Dalla-Bona e Maria Célia Barbosa Aires anotassem as contribuições dos participantes da Reunião Setorial, sendo estas as que se seguem: **1) quanto ao cronograma do processo de reformulação curricular:** sugestão de que seja cumprida a data indicativa do MEC (16/05/2007) sem abrir mão da qualidade do processo; quanto ao andamento das reformulações curriculares em outras IES, informou-se que a imensa maioria finalizará o seu processo até essa data; enfatizou-se que é preciso considerar o princípio da autonomia universitária e que os prazos estipulados não se tornem “camisa de força”; reforçou-se a dificuldade de cumprimento da data considerando os prazos de tramitação do processo de aprovação; ressaltou-se a importância de conseguir avanços significativos na reformulação e de aprofundar as discussões (inclusive no CEPE) em virtude das questões importantes a considerar nos desdobramentos das inovações introduzidas; sugeriu-se uma eventual negociação com o MEC para prorrogação da data, com histórico do andamento do processo; **2) quanto à concepção de pedagogo:** elogios à concepção de pedagogo; insuficiente na definição da formação do professor de 1º à 4º ano do ensino fundamental; críticas à concepção de pedagogo unitário que pela sua abrangência pode não favorecer o necessário aprofundamento das diferentes áreas de atuação; criação de um conjunto de disciplinas obrigatórias, nucleares em relação à formação do Pedagogo; **3) quanto aos pressupostos da formação do pedagogo:** entendimento de que as questões da inclusão e da alteridade estabelecem mudança radical na concepção de homem e de pedagogo; explicitação do entendimento das dimensões indissociáveis do trabalho pedagógico (docência, organização e gestão de espaços educativos, pesquisa: produção e difusão de conhecimentos); reforço à compreensão do compromisso político para com a justiça social e a necessidade de interferir na realidade educacional no sentido de viabilizá-lo; entendimento do aluno como sujeito do próprio processo formativo; **4) quanto às áreas de atuação do pedagogo:** fortalecer a formação do pedagogo para atuação em espaços não-escolares, na matriz curricular e nas ementas das disciplinas; necessidade de articulação com os movimentos sociais; previsão de estágios em espaços não escolares; **5) quanto à qualificação profissional do pedagogo:** indicação da necessidade de ampliação da demanda para a EJA; probabilidade de a EJA ser campo de trabalho, uma vez que os concursos não especificam o campo de atuação; necessidade de fortalecer a formação para a EJA; inserção da EJA na ementa de várias disciplinas; assegurar na matriz curricular e nas ementas, o disposto na concepção de pedagogo; **6) quanto à duração do Curso (5 anos):** defesa dos 200 dias letivos, observando o que diz a LDB; necessidade de inclusão de carga horária de atividades complementares; a opção pelo curso em 5 anos justifica-se pela questão da qualidade; observação do significado de dia letivo que inclui ensino, pesquisa e extensão; **7) quanto aos estágios:** paradoxo entre a ênfase na EJA e a falta de preparação para esta modalidade; **8) quanto ao TCC:** sugestão de encaminhamento do texto do TCC para rediscussão nos departamentos e deliberações em Reunião Setorial com pauta específica; **9) quanto à disciplina de ensino de LIBRAS:** necessidade de aprofundar o entendimento do decreto que obriga a criação da disciplina; dúvidas quanto à destinação de vaga para professor; sugestão de aproximação com as IES para definição coletiva da questão; sugestão da constituição de comissão para discutir o caráter pedagógico e operacional da disciplina; **10) quanto à Metodologia de Educação Infantil e de EJA:** possibilidade de serem incluídas no rol das metodologias e de serem interdepartamentais; preocupação do DTPEN quanto às suas condições para assumir a disciplina de EJA; **11) quanto à disciplina Organização e Gestão da EJA:** substituição da disciplina atualmente existente de Fundamentos de EJA a qual poderia ser oferecida como optativa; indicação da insuficiência da carga horária de 30 horas;

oferta como optativa em benefício de outras disciplinas que possam aprofundar a formação do professor de educação infantil e séries iniciais; esclarecimento de que a obrigatoriedade da disciplina se deve à concepção e pressupostos da formação do pedagogo; **12) quanto à disciplina Estudos da Infância:** criação de disciplina que contemple a expansão recente desta temática no campo da pesquisa educacional no Brasil; lotação na coordenação do Curso de Pedagogia; carga horária de 30 horas; **13) quanto à disciplina Fundamentos da Educação Infantil:** manutenção no DTFE, com 30 horas; **14) quanto à Orientação Acadêmica (OA):** defesa da OA como espaço importante para avaliação sistemática do curso e de acompanhamento do aluno; possibilidade de maior autonomia do aluno na condução do próprio curso; prevista em resolução do CEPE; prevista no atual currículo de Pedagogia, mas não implementada; sugestão de resgate de iniciativa da coordenação do curso na gestão de Ricardo Antunes de Sá; sugestão de indicação de professor orientador, por turma, com acerto de horário sistemático de atendimento (evitar espontaneísmo); sugestão de aprofundamento da questão, pela CRCCP, para propor uma configuração para a OA; **15) quanto à inclusão da questão da diversidade no currículo:** obrigatoriedade legal no sentido de qualificar o professor para análise das relações raciais no Brasil a ser tratada na educação básica; reivindicação histórica de movimentos sociais; contemplar a questão da diversidade nas ementas de diversas disciplinas; oferta de optativas; criação de disciplina obrigatória, tendo em vista a legislação; proposição de carga horária de 30 horas; **16) quanto à inclusão de estágios do DTFE:** em virtude do aumento da carga horária de estágio do DEPLAE e DTPEN, sugestão de retirar 30 horas de cada estágio para que as disciplinas de Fundamentos da Educação possam tratar de questões não abordadas nesses estágios; sugestão de que esta questão seja contemplada pela COE no texto de regulamentação de estágios (em andamento); **17) quanto às disciplinas de Fundamentos da Educação:** sugestão da não discrepância da carga horária entre as áreas de Fundamentos, com possibilidade de terem um mínimo de 120 horas e um ideal de 180 horas; **18) quanto à disciplina de Biologia da Educação:** carga horária de 120 horas; ênfase na importância do estudo da base biológica dos processos de aprendizagem; **19) quanto à disciplina História da Educação:** informação de que a redução da carga horária foi decisão isolada da área; necessidade de aprofundar a discussão dessa redução pelos professores e estudantes; **20) quanto à Educação Especial:** consideração da insuficiência da carga horária de 30 horas, dadas as demandas postas pelas atuais políticas de inclusão; sugestão de inclusão da disciplina antes dos estágios; **21) quanto à disciplina de Antropologia, Cultura e Educação:** necessidade de consulta ao departamento de Antropologia quanto à intenção de incluí-la como disciplina obrigatória; sugestão de inclusão dos conteúdos de Antropologia, no âmbito da Sociologia da Educação e conseqüente supressão da disciplina; **22) quanto à disciplina Educação Comparada:** sugestão de discussão da disciplina como optativa ou obrigatória; **23) quanto à disciplina Trabalho Pedagógico Não-Escolar:** sugestão de aumento da carga horária para 90 horas, incluindo prática pedagógica; inserção da disciplina no 3º ano; esclarecimento de que a obrigatoriedade da disciplina se deve à concepção e pressupostos da formação do pedagogo; **24) quanto à disciplina Avaliação Educacional:** preocupação com eventual sobreposição em relação à Didática; esclarecimento do enfoque e da abrangência da disciplina; **25) quanto à disciplina Educação e Trabalho:** inserção no 1º ano; oferta como optativa em benefício de outras disciplinas que possam aprofundar a formação do professor de educação infantil e anos iniciais; **26) quanto à disciplina Introdução à Pedagogia:** acrescentar 30 horas (total 60 horas) e sob responsabilidade do DEPLAE; **27) quanto à disciplina Educação, Tecnologia e Cultura das Mídias:** articulação com a TV universitária; implementação, no Setor de Educação, de condições estruturais para sua oferta; ampliação do significado de “novas linguagens” e de “tecnologias”; revisão do nome da disciplina; **28) quanto às disciplinas de metodologias:** proposição de que as metodologias e os conteúdos específicos sejam tratados integradamente, tendo em vista a organização curricular da educação infantil e anos iniciais; sugestão de uma perspectiva interdisciplinar das metodologias para superar a fragmentação;

sugestão do nome das disciplinas: Conteúdo, Metodologia e Avaliação de....; carga horária diferenciada entre as áreas do conhecimento: 240hs – Língua Portuguesa, Alfabetização, Matemática e Ciências, 90 horas – Artes e Educação Física e 90 horas – História e Geografia; preocupação quanto ao caráter fragmentário desta proposta; crítica à concentração das metodologias na mesma série; distribuição no 3º e 4º ano; **29) quanto às disciplinas de Prática Pedagógica:** lotação na Comissão Orientadora de Estágio (COE) e possibilidade de supervisão por todos os professores do Setor; criação de disciplina de Estágio no Trabalho Pedagógico Não-Escolar; avaliação da concomitância das Práticas Pedagógicas na educação infantil e nos anos iniciais (conforme 3ª versão da proposta); justificativa da ampliação da carga horária do DEPLAE, em função do acréscimo de carga horária do estágio; **30) quanto às disciplinas Pesquisa Educacional e Introdução à Metodologia Científica:** questionamento e esclarecimentos sobre o estatuto próprio de cada uma; consulta aos professores do DTFE quanto ao interesse em ministrar a disciplina Introdução à Metodologia Científica; ênfase na perspectiva da pesquisa estendida a todas as disciplinas do currículo, dando condições ao aluno de buscar o conhecimento, sem pretender ensinar-lhe tudo; **31) quanto às disciplinas teóricas:** carga horária de, no máximo, 90 horas; **32) quanto às disciplinas optativas:** articulação com outros Setores/departamentos da UFPR para oferta de disciplinas; defesa da flexibilização curricular; análise da carga horária de disciplinas obrigatórias, considerando, também, a necessidade de ampliação da oferta de disciplinas optativas; valorização das disciplinas optativas como importantes componentes curriculares para o enriquecimento da formação e constituição da autonomia do estudante; **33) quanto aos trabalhos da CRCCP:** ampliar a discussão da matriz curricular com as áreas de conhecimento e não só com os departamentos; **34) quanto a observações gerais:** que na continuidade das discussões nos departamentos considere-se o seguinte: partir da concepção de pedagogo, que é questão anterior à discussão de carga horária; necessidade de superação dos entraves políticos internos, no interesse da qualidade do curso de Pedagogia; superação das disputas por carga horária entre os departamentos em benefício de um currículo mais flexível e propício à autonomia do aluno; busca de equilíbrio da carga horária entre os departamentos; definição coletiva do que é essencial e fundamental no sentido de reduzir a carga horária e/ou o número de disciplinas obrigatórias; conclusão das ementas de todas as disciplinas, com justificativas, antes da próxima Reunião Setorial; prosseguimento dos trabalhos da reformulação curricular na perspectiva dos avanços conquistados nesta Reunião Setorial. Ao final, deliberou-se pelo encaminhamento da síntese desta Reunião Aberta do Conselho Setorial aos departamentos que deverão remeter as suas deliberações à CRCCP. Não havendo nada mais a registrar, as professoras relatoras Elisa Maria Dalla-Bona e Maria Célia Barbosa Aires lavraram a presente ata que depois de aprovada será assinada por todos os presentes.

Anexo III

Ata da Reunião de conclusão dos trabalhos da Comissão de Reformulação do Currículo do Curso de Pedagogia, realizada em 13 de junho de 2007.

Aos 13 dias do mês de junho de 2007, às 8 horas e quarenta e três minutos, no anfiteatro 400 do Edifício D. Pedro I, situado à Rua General Carneiro, 460, reuniram-se professores e alunos do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da Diretora do Setor de Professora Ettiène Guérios, que fez a abertura dos trabalhos agradecendo a dedicação e eficiente da comissão na condução dos trabalhos e dos demais professores que se envolveram e participaram do processo. A palavra foi passada à coordenadora do curso e membro da comissão de reformulação do currículo, professora Valéria Lüders que assumiu a direção dos trabalhos. Pauta: 1. Duração prevista: 08h30minh – 12h00minh. 2. Apresentação do trabalho da comissão. Pressupostos e funções da Comissão. 3. Encaminhamento dos temas com os destaques encaminhados pelas plenárias departamentais, discussões e deliberações sobre os documentos finais da reformulação. 4. Encerramento. De início a Professora Cleusa pediu um espaço para parabenizando o Setor de Educação pela conclusão do trabalho árduo de reformulação do currículo, um trabalho coletivo de alguns anos já e que, finalmente, chegou ao fim. Em seguida, a Professora Valéria apresentou os slides sobre os pressupostos; funções da CRCCP; objetivos da reunião; documentos enviados para análise e demais informe. A Prof^a. Regina apresentou e comentou os slides sobre a concepção de pedagogo, apontando que este é um dos elementos principais do trabalho da comissão por indicar o caminho que será trilhado com o novo currículo. Para a construção desta concepção partiu-se da proposta de 1996 de pedagogo unitário, bastante avançada para a época, por superar a fragmentação das habilitações, comuns a maioria dos cursos de pedagogia no Brasil. (apresentou slide de 1 a 11). Informou, ainda, que uma cópia do texto completo da Concepção de Pedagogo e que fundamenta o novo currículo está disponível na pasta do CAAT. Uma aluna do primeiro ano, interessada em ter acesso às disciplinas e mudanças do novo currículo, perguntou se isto seria possível. A questão foi esclarecida pelas professoras Nádia e Valéria; “os alunos que entraram no currículo atual, terminarão seus cursos com este currículo, o novo será implementado em 2009”. A prof^a. Sonia esclareceu também que os alunos podem voltar e complementar suas formações com outras disciplinas depois de formados. Foram levantados os destaques das plenárias com relação aos documentos enviados pela CRCCP com apreciação e encaminhamentos pontuais. A prof^a. Maria Augusta pediu revisão da redação do texto p. 19 “... apoio ao trabalho do professor” para que não fique restrito o trabalho escolar, sugestão aceita e correção feita. Em seguida a prof^a. Nádia apresentou e comentou a matriz curricular, apontando os destaques. Foi deliberado sobre a disciplina de EJA (Educação de jovens e adultos) que passou a ser obrigatória, semestral e introduzida no segundo ano. Depois de longa deliberação sobre a mudança de algumas disciplinas do currículo, fixou decidido que: Fundamentos da Educação especial – 60 h vai para o 1º ano; Optativas do 1º ano vão para o 5º ano; a disciplina de LIBRAS vai para o 3º ano e Avaliação vai para o 4º ano. Sobre a carga horária do TCC, depois de deliberação se decidiu que ficará somente no 5º ano. Decidiu-se ainda que a disciplina Pesquisa Educacional permaneça no 1º Ano; Educação e Trabalho no 1º ano com 60 hr; Optativas no 4º ano com 120 hr; e Optativas no 5º ano com 120 hr. Sobre a divisão da carga horário nos dois semestres foram feitas as modificações necessárias de modo a que os semestres ficassem com 300 h cada um. Foi levantada a preocupação dos Profs. Ângelo, Paulo e Odilon com relação às optativas de outros Setores e Departamentos da Universidade. Sugeriu-se abrir um espaço para que sejam acolhidas as demandas dos alunos e departamentos com relação a este assunto. Prof^a. Mônica sugeriu que seja solicitado ao Departamento de Estatística a criação de uma disciplina de Estatística Aplicada à Educação para ser ofertada ao setor. A prof^a. Nádia apontou que ainda existiam muitos assuntos a serem tratados e o teto estabelecido estava chegando, ficou então decidido que a reunião continuaria

na quinta-feira, dia 14/06 às 19h00min no mesmo local (anfiteatro 400, edificio D. Pedro I). Foi iniciada a discussão sobre a disciplina Estudos da Infância. A profª. Gisele disse não saber por que Estudos da Infância não entrou na grade curricular e propôs que ela fosse incluída como obrigatória e ficasse na coordenação. A profª. Elisabeth esclareceu que a discussão sobre esta disciplina já havia sido feita na primeira nas primeiras reuniões da reforma curricular no ano de 2006, e que na ocasião o DTFE não concordou com a proposta de substituir a disciplina Fundamentos da Educação Infantil por Estudos da Infância. São disciplinas diferentes, as duas têm estatuto próprio e são importantes para a formação do pedagogo. O DTFE propôs manter Fundamentos da Educação Infantil com 30h ao invés das 60h proposta para que o DEPLAE ofertasse Estudos da Infância. O assunto não voltou mais para a discussão, pelo menos no DTFE, e Fundamentos da Educação Infantil ficou com 30h. As discussões se prolongaram e quatro propostas foram colocadas: 1. Tirar a disciplina Trabalho pedagógico não-escolar e incluir Estudos da Infância no lugar para que a formação em educação infantil fosse priorizada no curso. 2. Manter a disciplina Trabalho pedagógico não-escolar, mas com 60h e dar 30h para Estudos da Infância. 3. Manter a disciplina Trabalho pedagógico não-escolar como está e tirar 30h de Tópicos de Psicologia. 4. Deixar Estudos da Infância como está (optativa). O professor Paulo retirou sua proposta (Tirar a disciplina Trabalho pedagógico não-escolar e incluir Estudos da Infância no lugar). Depois dos argumentos em defesa das diferentes propostas foi colocado em votação: Favoráveis a EI optativa – 10 votos; Favoráveis a EI obrigatória 10 votos. Em função do empate e do avançado da hora foi concedida duas defesas para cada proposta e nova votação. Foi aprovado com 12 votos a EI como disciplina obrigatória tirando-se 30h das optativas. Foi encerrada a reunião.

Ata da 2ª reunião de conclusão dos trabalhos da Comissão de Reformulação do Currículo do Curso Pedagogia, realizada em 14 de junho de 2007.

Aos 14 dias do mês de junho de 2007, às 19h15 e quinze minutos, no anfiteatro 400 do Edifício D. Pedro I, situado à Rua General Carneiro, 460, reuniram-se professores e alunos do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da vice-diretora do Setor de Professora Clara Mindal, que fez a abertura dos trabalhos agradecendo a presença e o trabalho da comissão na condução dos trabalhos. A palavra foi passada à profª. Nádia membro da comissão de reformulação do currículo, que assumiu a direção e continuidade dos trabalhos. Pauta: 1. Duração prevista: 19h – 22h. 2. Encaminhamento dos destaques enviados pelas plenárias deliberações sobre os documentos finais da reformulação. 3. Encerramento. Como novos alunos estavam presentes a profª. Regina apresentou e comentou novamente os slides sobre a concepção de pedagogo, destacando que este é um dos elementos principais do trabalho da comissão por indicar o caminho que será trilhado com o novo currículo. Informou que uma cópia do texto completo da Concepção de Pedagogo está disponível no xérox. A profª. Nádia reapresentou e comentou a matriz curricular, apontando os destaques e as mudanças realizadas na reunião anterior. Retomou rapidamente a discussão final da reunião anterior referente à votação que culminou com a decisão de acrescentar a disciplina Estudos da Infância como disciplina obrigatória no novo currículo. Em seguida foram escritas no quadro as três propostas tiradas no dia anterior sobre o destino da disciplina Estudos da Infância: 1) tirar 30h de Tópicos de Psicologia e passar para EI. 2) Manter Trabalho pedagógico não-escolar com 60h e dar 30h para EI. 3) Tirar 30h das optativas para Estudos da Infância. Uma 4ª proposta foi apresentada, 4) Deixar Estudos da Infância como disciplina espelho nos três departamentos retirando 30h das optativas. Depois das discussões e defesas das diferentes propostas elas foram colocadas em votação. Por maioria de votos venceu a proposta: Tirar 30h das optativas. Se disciplina espelho ou de responsabilidade do DEPLAE ficou para ser decidido depois. Segundo proposta da profª. Nádia decidiu-se pelo envio do arquivo com as ementas e destaques sugeridos pelo DEPLAE para os departamentos e que eles decidam se acatam ou não as sugestões, entendendo-se que cada departamento é soberano

na proposição das ementas das suas disciplinas. Iniciou-se então a apresentação dos destaques sobre o TCC. Os destaques foram apresentados com apreciação da plenária, nesta reunião até o artigo 4º. Os destaques aprovados até aqui foram substituídos de imediato no texto final do TCC, dentre eles: - atribuição de carga horária de 12h para coordenador e vice-coordenador do TCC; mandato de 1 ano podendo ser renovado; escolha do coordenador e vice pelas plenárias dos departamentos e confirmada pelo colegiado do curso. Os trabalhos foram encerrados com a proposta de dar continuidade à reunião na segunda-feira, dia 18/06, às 8h30 no mesmo local (anfiteatro 400).

Ata da 3ª reunião de conclusão dos trabalhos da Comissão de Reformulação do Currículo do Curso de Pedagogia, realizada em 18 de junho de 2007.

Aos 18 dias do mês de junho de 2007, às 8 horas e quarenta e três minutos, no anfiteatro 400 do Edifício D. Pedro I, situado à Rua General Carneiro, 460, reuniram-se professores e alunos do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná. A professora Valéria Lüders, membro da comissão de reformulação do currículo assumiu a direção dos trabalhos. Pauta: 1. Encaminhamento dos destaques do texto sobre Orientação acadêmica. 2. Discussão e deliberação dos destaques encaminhados pelas plenárias departamentais referente ao TCC. 3. Encerramento.

Os trabalhos foram iniciados com as informações da profª. Valéria sobre a disciplina de Sociologia do DECISO: o departamento de sociologia não vai ofertar disciplina de 30h, a disciplina solicitada a este departamento só poderá ser de 60h. Após discussões sobre o assunto ficou decidido que o DTFE decida o que fazer, em caráter de urgência, já que a disciplina pertence ao seu departamento. Em seguida passou-se a discussão do texto sobre Orientação Acadêmica. Foi sugerido e acatado que se fizessem apenas as alterações mais importantes ficando para outras alterações depois das orientações do CEPE. Foram acrescentadas ao texto, apenas as sugestões da Profª. Regina Celi e da profª. Cleusa Gabardo: nos objetivos gerais incluir “o aluno como sujeito do processo ...” e a importância da Orientação acadêmica para “a avaliação institucional”. A seguir, os destaques encaminhados para o TCC foram apreciados e discutidos um a um. Para otimização do tempo as alterações aprovadas foram feitas de imediata no texto e constam, portanto, do texto final do documento. Foi sugerido que a comissão faça uma leitura geral para conferir as alterações sugeridas, observando artigos, parágrafos e alíneas e se estão de acordo com as alterações pontuais definidas na reunião como, por exemplo: a substituição de avaliação por pareceristas e não por Banca examinadora; da possibilidade de trabalho individual, em duplo ou trio na elaboração do TCC. Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar, a comissão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Anexo IV – Instrumentos utilizados pela CRCCP para coleta de dados junto a professores e alunos do Curso

Universidade Federal do Paraná
Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Novo Currículo de Pedagogia

INVENTÁRIO DESTINADO A ALUNOS E ALUNAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO ANO DO CURSO DE PEDAGOGIA

APRESENTAÇÃO:

Este instrumento destina-se ao trabalho da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Curso de Pedagogia da UFPR, visando apresentar encaminhamentos e alternativas que possibilitem o aperfeiçoamento do curso e, em consequência, contribuam para qualificar cada vez melhor o pedagogo.

É fundamental que todos os alunos participem desse processo avaliativo como sujeitos co-produtores do Curso de Pedagogia/ da sua própria formação. O exercício de reflexão coletiva é um instrumento forte na conquista da escola pública de qualidade e competentemente democrática. Precisamos construir/consolidar o coletivo.

Contamos com a objetividade e compromisso de cada ALUNO e ALUNA na construção do processo de AVALIAÇÃO EMANCIPATÓRIA DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UFPR.

PRIMEIRA PARTE: QUESTÕES INVESTIGATIVAS

A. Quais foram as suas principais razões ao escolher o Curso de Pedagogia?
(enumere-as por ordem de importância)

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

B. Na sua visão, qual o papel e função do pedagogo?

C. Considerando a perspectiva adotada por você, no item anterior, quais são as principais atribuições de um pedagogo na escola pública?

D. Você percebe diferenças significativas entre o trabalho do pedagogo na escola pública e na escola privada? Justifique.

E. Você conhece o Currículo do Curso de Pedagogia da UFPR? Como entrou em contato com ele?

F. De uma maneira geral, quais são os objetivos do Currículo de Pedagogia da UFPR? (Use uma linguagem bem pessoal).

OBSERVAÇÃO: APÓS RESPONDER A PRIMEIRA PARTE DESTA I
INSTRUMENTO, SOLICITE A SEGUNDA PARTE.

SEGUNDA PARTE: ANÁLISE DOS OBJETIVOS DO CURRÍCULO DE PEDAGOGIA (para responder as questões solicitadas)

A. OBJETIVOS:

- *Superação da fragmentação das habilitações, caracterizando o Pedagogo enquanto profissional necessário na organização escolar.*

- *Fortalecimento da formação do Professor nas áreas da Educação Infantil, da Educação Fundamental e das disciplinas pedagógicas de Magistério, abrangendo, enquanto temáticas, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.*

- *Ênfase nas metodologias das diferentes áreas do conhecimento, constituindo e fortalecendo a formação do professor.*

- *Concretização da função pesquisa no Currículo e a definição de linhas de pesquisa pelos Departamentos, em articulação com o Mestrado e o Setor de Educação.*

- *Articulação com os demais níveis de formação (Magistério/Estudos Adicionais/Pós-Graduação/Especialização e Mestrado).*

- *Possibilitar ao aluno maior autonomia na sua formação acadêmica, a partir do desenvolvimento de um currículo básico.*

- *Constituir/fortalecer uma sólida fundamentação teórica integrada à formação técnico-pedagógica, com bases histórica, filosófica, científica (superação teoria/prática)*

- *Assumir a extensão como mecanismo de atualização e integração do Currículo, com a educação escolar e não-escolar.*

B. QUESTÕES:

1. Que ações têm sido desenvolvidas nesta Universidade (no Curso de Pedagogia, no Setor de Educação. Entre outros) no sentido de concretizar os objetivos do Currículo de Pedagogia?
2. Se achar necessário, destaque as disciplinas que têm desenvolvido pro - postas de trabalho na direção dos objetivos do curso. (Justifique)
3. Quanto aos horários e turnos de funcionamento do Curso de Pedagogia, você tem alguma sugestão a apresentar? (Explique a razão)

Universidade Federal do Paraná
Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Novo Currículo de Pedagogia

INVENTÁRIO DESTINADO A ALUNOS E ALUNAS DE
TERCEIRO E QUARTO ANO DO CURSO DE PEDAGOGIA

APRESENTAÇÃO:

Este instrumento destina-se ao trabalho da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Curso de Pedagogia da UFPR, visando apresentar encaminhamentos e alternativas que possibilitem o aperfeiçoamento do curso e, em consequência, contribuam para qualificar cada vez melhor o pedagogo.

É fundamental que todos os alunos participem desse processo avaliativo como sujeitos co-produtores do Curso de Pedagogia/ da sua própria formação. O exercício de reflexão coletiva é um instrumento forte na conquista da escola pública de qualidade e competentemente democrática. Precisamos construir/consolidar o coletivo.

Contamos com a objetividade e compromisso de cada ALUNO e ALUNA na construção do processo de AVALIAÇÃO EMANCIPATÓRIA DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UFPR.

PARTE I - Responda (individualmente) as seguintes questões:

A. Quais as razões que o(a) levaram a escolher o curso de Pedagogia?
(Enumere-as em ordem de importância)

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

B. Na sua visão, qual o papel e função do pedagogo?

C. Considerando a perspectiva adotada por você, no item anterior, quais são as principais atribuições de um pedagogo na escola pública?

D. Você conhece a proposta do novo Currículo de Pedagogia da UFPR?
Como entrou em contato com ela?

E. O que você compreendeu dessa proposta? Que objetivos ela pretende alcançar?

PARTE II - Realizar (em grupos) o que se pede a seguir:

A. Elaboração de uma síntese das respostas individuais às questões da primeira parte.

B. Análise dos objetivos do Novo Currículo de pedagogia da UFPR .

OBJETIVOS:

- *Superação da fragmentação das habilitações, caracterizando o Pedagogo enquanto profissional necessário na organização escolar.*

- *Fortalecimento da formação do Professor nas áreas da Educação Infantil, da Educação Fundamental e das disciplinas pedagógicas de Magistério, abrangendo, enquanto temáticas, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.*

- *Ênfase nas metodologias das diferentes áreas do conhecimento, constituindo e fortalecendo a formação do professor.*

- *Concretização da função pesquisa no Currículo e a definição de linhas de pesquisa pelos Departamentos, em articulação com o Mestrado e o Setor de Educação.*

- *Articulação com os demais níveis de formação (Magistério/Estudos Adicionais/Pós-Graduação/Especialização e Mestrado).*

- *Possibilitar ao aluno maior autonomia na sua formação acadêmica, a partir do desenvolvimento de um currículo básico.*

- *Constituir/fortalecer uma sólida fundamentação teórica integrada à formação técnico-pedagógica, com bases histórica, filosófica, científica (superação teoria/prática)*

- *Assumir a extensão como mecanismo de atualização e integração do Currículo, com a educação escolar e não-escolar.*

C. Discussão das questões seguintes e registro das conclusões do grupo.

a) Vocês têm percebido nas disciplinas cursadas e em curso, a perspectiva da formação do pedagogo contemplada no novo currículo? (Justifiquem)

b) Destaquem pontos das propostas de trabalho da(s) disciplina(s) que mais tem (têm) contribuído no sentido da formação do Pedagogo Unitário.

OBSERVAÇÃO: *Em caso de discordância, garanta-se o posicionamento individual no espaço abaixo.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE PEDAGOGIA – SETOR DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO DO CURSO DE PEDAGOGIA

QUESTIONÁRIO PARA OS ALUNOS DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA
3º e 4º ANO – 2004

Prezados alunos(as) do Curso de Pedagogia. Com o fim de subsidiar a Comissão de Reformulação do Curso, solicitamos que leiam e respondam atentamente às questões abaixo.

01. Descreva o que é o profissional pedagogo.
02. Que relação você faz entre as disciplinas de fundamentação teórica básica e a formação específica do professor e do pedagogo? Exemplifique com base nas disciplinas cursadas durante todo o curso.
03. Que relações você faz entre a formação docente do 3º ano e a formação do pedagogo? (questão específica para alunos do 4º ano)
04. Que avaliação você faz da formação docente? (Metodologias do Ensino, Práticas Pedagógicas, articulação entre teoria e prática, etc...)
05. Que avaliação você faz da formação do pedagogo, em especial com relação à articulação entre as disciplinas e o estágio?
06. Que avaliação você faz das disciplinas:

Prática Pedagógica A

() Excelente () Bom () Regular () Ruim

Justifique sua resposta:

Prática Pedagógica B

() Excelente () Bom () Regular () Ruim

Justifique sua resposta:

Prática Pedagógica C

() Excelente () Bom () Regular () Ruim

Justifique sua resposta:

Prática Pedagógica D

() Excelente () Bom () Regular () Ruim

Justifique sua resposta:

07. As disciplinas de Prática Pedagógica se articulam com as demais disciplinas?

() SIM () NÃO

Justifique:

Instrumento para coleta de dados junto aos estudantes

PROJETO DE ESTUDO: A Formação do Pedagogo na UFPR: A contribuição de cada disciplina em relação à concepção de pedagogo do atual currículo

Prezado/a estudante,

Solicitamos que escreva um pequeno texto contendo sua apreciação acerca da contribuição específica da disciplina _____ para a sua formação acadêmica, considerando a concepção de pedagogo transcrita a seguir e contida na atual proposta curricular para o Curso de Pedagogia que você está prestes a concluir.

“A proposta curricular concebe o pedagogo enquanto profissional da educação que conhece e reconhece o espaço escolar em sua totalidade, como articulador e organizador do processo político-pedagógico escolar, no bojo de uma sociedade perpassada por novos paradigmas políticos, econômicos, sociais e culturais.”

Instrumento para coleta de dados junto aos professores/as:

PROJETO DE ESTUDO: A Formação do Pedagogo na UFPR: A contribuição de cada disciplina em relação à concepção de pedagogo do atual currículo

Prezado/a Professor/a,

No sentido de obter sua inestimável contribuição para estudo que está sendo desenvolvido na disciplina de Medidas Educacionais e Avaliação Escolar, solicitamos que escreva um pequeno texto contendo sua apreciação acerca da contribuição específica da disciplina _____, conforme desenvolvida sob sua responsabilidade, para a formação acadêmica de suas/seus alunas/os, considerando a concepção de pedagogo transcrita a seguir e contida na atual proposta curricular para o Curso de Pedagogia.

“A proposta curricular concebe o pedagogo enquanto profissional da educação, que conhece e reconhece o espaço escolar em sua totalidade, como articulador e organizador do processo político-pedagógico escolar, no bojo de uma sociedade perpassada por novos paradigmas políticos, econômicos, sociais e culturais.”

Instrumento de orientação para análise dos dados coletados - alunos/as e Professores/as

Retirar dos questionários:

Contribuições específicas (conhecimentos, atitudes, habilidades, posturas...) para a formação do pedagogo (rever concepção);

Aspectos que favoreceram essa contribuição;

Limites para que se efetivassem maiores contribuições;

Observações:

Nota: Caso alguma informação se repita, selecionar a que está expressa com mais clareza e quantificar as repetições.

Anexo V - PERFIL DO ALUNO DO CURSO DE PEDAGOGIA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO DE 2007

Neste tópico analisamos os dados levantados pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná, relativos ao Questionário Socioeducacional por curso, Processo seletivo 2006/2007. Trazemos os dados mais relevantes indicados nas respostas a este questionário, respondido quando da inscrição do candidato no processo seletivo de 2007.

Os cento e setenta alunos aprovados em 2007 para o Curso de Pedagogia dividem-se em 70 no período matutino e 100 no período noturno. A maioria é de raça branca. No noturno, 79% de raça branca, 16% parda, 2% preta, 2% amarela e 1% indígena. No matutino, 77,14% de raça branca, 17,14% parda e 4,29% preta. Em um país marcado pela miscigenação, a expressiva maioria branca nos confronta ainda com o problema da desigualdade de oportunidades. Este é também um dos maiores problemas da sociedade atual apontado pelos aprovados no noturno: 46% indicam a desigualdade social e o desemprego, 31% a desestruturação familiar e a perda de valores morais e 11% a violência urbana. No matutino, 35,71% indicam a desigualdade social e o desemprego, 31,43% a desestrutura familiar e a perda de valores morais e 15,71% a violência urbana.

Em ambos os turnos há uma predominância do sexo feminino, mais acentuada no matutino, onde encontramos 95,71% do sexo feminino e somente 4,29% do sexo masculino. Já no noturno, observam-se 87% do sexo feminino e um aumento para 13% do sexo masculino. Embora a inserção do sexo masculino no Curso de Pedagogia seja crescente em relação a anos anteriores ainda é excessivamente tímida, o que nos remete a uma cultura que ainda entende a Pedagogia como dizendo respeito às mulheres.

A idade dos aprovados no ano de 2007 para o curso de Pedagogia concentra-se na faixa superior a 23 anos, sendo 63% com esta faixa etária no noturno e 38,57% no matutino. No matutino há maior incidência de alunos jovens: 22,86% com 18 anos e 18,57% com 19 anos. Este dado concorda com o ano de conclusão do ensino médio. A maioria dos alunos do matutino concluiu o ensino médio recentemente: 22,86% em 2005, 31,43% em 2006 e somente 20% antes de 1996. Já entre os alunos do noturno há uma maior diversidade no ano de conclusão do ensino médio. Somente 14% concluiu o ensino médio em 2006, 12% em 2000, 10% em 2001, 13% em 1999 e 13% antes de 1996. Sendo alunos mais jovens no matutino, 38,57% participou pela primeira vez de um vestibular e 40% é o segundo ano que presta o vestibular, contra 17,14% no terceiro ano de tentativa e 4,29% no quarto ano de tentativa. No noturno, encontramos como aprovados 23% de alunos que participaram pela primeira vez de um vestibular na UFPR, 38% no segundo ano de tentativa e 29% no terceiro ano de tentativa. Podemos entender assim os dados que apontam os alunos do noturno como tendo maior contato com outros cursos superiores: 16% já iniciaram e concluíram outro curso superior, 14% estão cursando outro curso superior, 23% iniciaram, mas não concluíram outro curso superior. Somente 47% dos alunos do noturno não iniciaram até 2007 outro curso superior. Por outro lado, no matutino, 70% não iniciaram outro curso superior até esta data, 7,14% iniciaram e já concluíram outro curso superior e 21,43% já iniciaram outro curso superior, mas não o concluíram.

Quanto ao estado civil, os aprovados no curso de Pedagogia em 2007 são predominantemente solteiros: 76% no noturno e 65,71% no matutino. O número maior de casados encontra-se no matutino, 31,43%, contra 19% no noturno. A grande maioria, tanto no noturno (78%) quanto no diurno (75,71%), nasceu no Paraná, sendo que o restante é predominantemente oriundo de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Dos aprovados, a maioria reside em Curitiba: 82% do noturno e 68,57% do matutino. Os demais residem na Região Metropolitana (14% do noturno e 22,86% do matutino), 4,29% dos alunos do matutino residem no interior do Paraná, o que nos aponta a distância que estes alunos têm de percorrer para frequentar o curso. Correlacionando este dado com o que investiga se durante o curso o aluno terá de trabalhar, veremos que 52% dos alunos do noturno expressam

que terão de trabalhar em tempo integral desde o primeiro ano, 29% em tempo parcial desde o primeiro ano e 12% não sabem. Já quanto aos alunos do matutino, 11,43% indica que terá de trabalhar desde o primeiro ano em tempo integral, 42,86% terá de trabalhar em tempo parcial desde o primeiro ano, 27,14% não sabe e só 11,43% não terá de trabalhar durante o curso. Observa-se, assim, que são alunos que necessitam exercer atividade remunerada durante o curso, sendo que uma boa parcela destes alunos reside na Região Metropolitana de Curitiba. O fato de necessariamente ter de se inserir no mercado de trabalho é coerente com o dado apontado na renda mensal da família. No noturno, 23% ganham entre R\$501,00 a R\$1000,00, 20% de R\$1001,00 a R\$1500,00, 18% de R\$2001,00 a R\$3000,00 e 17% de R\$1501,00 a R\$2000,00. Só 5% acima de R\$ 5001,00. No matutino, a renda mensal da família é muito similar à do noturno: 22,86% de R\$ 501,00 a R\$1000,00, 22,86% de R\$1001,00 a R\$1500,00, 12,86% de R\$2001,00 a R\$3000,00, 17,14% de R\$1501,00 a R\$2000,00 e 11,43% acima de R\$ 5001,00. Trata-se de população predominantemente de nível sócio-econômico baixo ou médio baixo, sobretudo se verificamos que 40% do matutino e do noturno indicam quatro membros da família sendo sustentados com esta renda familiar. Ainda no noturno, 21% assinala cinco pessoas sendo sustentadas com esta renda familiar, 14% três pessoas, 12% duas pessoas e 9% seis ou mais pessoas. Já no matutino, ainda 20% assinala três pessoas sendo sustentadas por esta renda familiar, 15,71% cinco pessoas, 12,86% duas pessoas e 10% seis ou mais pessoas.

Outro dado interessante, é o do número de pessoas que contribui para o orçamento familiar. No noturno, 52% assinala duas pessoas, 27% uma pessoa e 13% três pessoas. No matutino, 42,86% duas pessoas, 37,14% uma pessoa e 10% três pessoas. A maioria dos alunos aprovados em 2007 está inserida no mercado de trabalho já há algum tempo. Quando perguntados sobre quando começaram a exercer atividade remunerada, no noturno expressam: 37% após os dezoito anos, 31% entre 16 e 18 anos 15% entre 14 e 16 anos e só 14% nunca trabalhou. No matutino, 30% começou a trabalhar entre 16 e 18 anos, 20% após os 18 anos, 11,43% entre os 14 e 16 anos e 34,29% nunca trabalhou.

Embora a maioria já exerça atividade remunerada, 54% dos alunos do noturno moram com os pais em casa quitada ou financiada, 17% em casa própria, quitada ou financiada e 13% em casa alugada, paga pelo aluno. No matutino, 51,43% moram com os pais em casa quitada ou financiada, 18% mora em casa própria quitada ou financiada e 12,86% mora em casa alugada paga pelo aluno. Quanto às ocupações do pai e da mãe do aluno aprovado, observa-se uma grande parcela voltada à informalidade. Como dados que se destacam quanto à ocupação do pai dos alunos do noturno verificamos 27% empregados de empresas, 13% funcionários públicos, 32% em outras ocupações, 9% sócios ou proprietários de empresas e 5% têm trabalho remunerado por conta própria, com auxílio de parentes e ou familiares. No matutino, 25,71% dos pais são empregados de empresas, 19,29% funcionários públicos, 31,43% outras ocupações, 8,57% são sócios ou proprietários de empresas e 10% têm trabalho remunerado por conta própria, com auxílio de parentes e ou familiares. Quanto à mãe dos alunos aprovados no noturno, 30% trabalha em casa ou não têm atividade remunerada, 18% não trabalha, 12% é funcionária pública, 10% empregada de empresa, 22% têm outras ocupações, 10% é empregada de empresa e 3% é sócia ou proprietária de empresa. No matutino a situação é similar, com pequenas mudanças: 22,86% trabalha em casa ou não tem atividade remunerada, 18,57% não trabalha, 17,14% é funcionária pública, 17,14% têm outras ocupações, 7,14% é empregada de empresa, 8,57% é sócia ou proprietária de empresa e 7,14% têm trabalho remunerado por conta própria com auxílio de parentes e ou familiares.

O grau de instrução dos pais dos alunos aprovados apresenta-se como relativamente baixo e heterogêneo, concentrando-se no fundamental incompleto e no médio completo. O pai apresenta, em geral, grau de instrução pouco superior ao da mãe. Em relação ao pai dos alunos aprovados no noturno: 28% com médio completo, 23% com fundamental incompleto, 15% com superior completo, 9% com ensino médio incompleto, 8% com ensino fundamental incompleto, 6% com superior incompleto, 3% sem escolaridade e 8% não soube informar. No

matutino: 32,86% com médio completo, 21,43% com fundamental incompleto, 14,29% com superior completo, 10% com superior incompleto, 8,57% com ensino fundamental completo, 7,14% com ensino médio incompleto, 4,29% sem escolaridade e 1,43 não soube informar. Quanto à mãe dos alunos aprovados no noturno, observa-se: 27% com médio completo, 25% com fundamental incompleto, 19% com superior completo, 9% com ensino médio incompleto, 8% com fundamental completo, 6% sem escolaridade, 3% com superior incompleto e 3% não soube informar. O grau de instrução da mãe dos alunos aprovados no matutino configura-se como um pouco melhor do que o do noturno e da seguinte forma: 27,14% superior completo, 21,43% com médio completo, 24,29% com fundamental incompleto, 8,57% com fundamental completo, 7,14% com superior incompleto, 5,71% com médio incompleto, 4,29% sem escolaridade e 1,43% não soube informar.

Outro dado relativo à situação sócio-econômica dos alunos aprovados relaciona-se ao lugar onde fez seus estudos de Ensino fundamental e de Ensino Médio. Tanto no noturno como no diurno a ênfase recai no ensino público, embora no noturno mais visivelmente. No noturno: 49% em escola pública, 26% a maior parte em escola pública, 13% integralmente em escola particular e 12% a maior parte em escola particular. Já no matutino: 40% integralmente em escola pública, 24,29% a maior parte em escola pública, 21,43% integralmente em escola particular e 14,29% a maior parte em escola particular. Observa-se, também, que os alunos do matutino tiveram uma formação mais voltada para o ingresso no ensino superior e menos profissionalizante. No matutino, 47,14% fizeram o Ensino Médio, 34,29% Ensino Médio com terceiro ou cursinho, somente 7,14% curso de magistério e 7,14% curso de ensino profissionalizante. No noturno, por sua vez, 42% fizeram o Ensino Médio, 26% Ensino Médio com terceiro ou cursinho, 16% curso de magistério e 9% curso de ensino profissionalizante. Quando analisamos o turno em que foi realizado o ensino médio, notamos, em geral, a prevalência do diurno. Nos aprovados do noturno há um maior número de alunos com ensino médio noturno, o que concorda com sua inserção mais precoce no mundo do trabalho: 60% fez o ensino médio todo diurno, 21% todo noturno, 11% a maior parte diurno, 6% a maior parte noturno. No matutino, 61,43% todo diurno, 15,71% todo noturno, 12,86% a maior parte diurno e 10% a maior parte noturno. Em geral, os alunos do Curso de Pedagogia 2007 não fizeram cursinho ou freqüentaram por pouco tempo o cursinho. No noturno: 45% não fez cursinho, 24% um semestre de cursinho, 17% um ano de cursinho e 10% mais de um ano de cursinho. No matutino: 47,14% não fez cursinho, 20% fez cursinho por um semestre, 15,71% durante um ano e 12,86% durante menos de um semestre. Portanto, a maioria dos alunos do Curso de Pedagogia são alunos de escola pública, de situação sócio-econômica baixa, que não freqüentaram cursinho, que já estão inseridos no mundo do trabalho e que precisam continuar nele. No noturno, 24% dos que já iniciaram um outro curso universitário, estão participando deste porque complementa os estudos já feitos. No matutino, 8,57% dizem o mesmo.

Com referência aos recursos utilizados para fazer a escolha do Curso de Pedagogia, no noturno, 33% não enumera nenhum em especial, 31% aponta conversas com profissionais que atuam na área e 19% a consulta a material informativo sobre cursos e profissões. Já no matutino, 34,29% indica conversas com profissionais da área, 32,86% nenhum em especial, 15,71% a consulta a material informativo sobre cursos e profissões. Os motivos para a escolha do curso são semelhantes no noturno e no matutino e resgatam predominantemente aspectos subjetivos e idealistas e menos aspectos relacionados à realidade do mundo do trabalho. No noturno: 26% faz referência à oportunidade de cursar algo de que gosta, 23% por ter habilidades relacionadas ao curso, 16% por ter a possibilidade de contribuir para a sociedade, 11% pelo mercado de trabalho e condições salariais, 9% pelo fato de poder cursar o curso e trabalhar e 10% outro motivo. No matutino, 32,86% indica o fato de ter habilidades relacionadas ao curso, 24,29% pela possibilidade de cursar algo de que gosta, 17,14% optou pela possibilidade de contribuir para a sociedade, 11,43% por outro motivo, 7,14% pelo mercado de trabalho e condições salariais. Ao indicarem quem influenciou na escolha do curso, a presença marcante da categoria outros pode estar relacionada a estes aspectos

subjetivos. No noturno: 30% outros, 24% o trabalho atual, 21% profissionais da área, 9% professor ou escola e 8% a família. No matutino: 24,29% o trabalho atual, 22,86% outros, 18,57% a família, 12,86% profissionais da área e 10% professor ou escola.

A maioria considera-se decidido em relação à escolha realizada. No noturno: 46% absolutamente decidido, 29% decidido, 18% muito decidido e 7% indeciso. No matutino: 47,14% absolutamente decidido, 22,86% decidido, 21,43% muito decidido, 5,71% indeciso, 2,86% muito indeciso. Quanto aos indecisos no noturno, 3% justifica-se apontando sua inserção no mercado de trabalho, 3% têm dúvidas quanto ao real interesse pela área escolhida e 2% questiona-se quanto às habilidades para a opção feita. No matutino, as indecisões foram assim justificadas: 4,29% têm dúvidas quanto ao interesse pela área escolhida, 2,86% têm dúvidas quanto às suas habilidades para a opção feita.

Dentre os fatores que o aluno aprovado terá de enfrentar são indicados no noturno: 39% conciliar estudos e vida pessoal e familiar, 17% habilidades específicas exigidas pelo curso, 15% persistência e hábitos de estudo. No matutino: 31,43% habilidades específicas exigidas pelo curso, 22,86% conciliar estudos com vida pessoal e familiar, 14,29% persistência e hábitos de estudo. A incerteza do aluno do matutino ante as habilidades específicas exigidas pelo curso, deve relacionar-se à sua menor inserção no mundo do trabalho. Por outro lado, é este aluno do matutino que mais espera uma formação profissional voltada para o trabalho, como vemos na seqüência.

Quando perguntados quanto ao que esperam em primeiro lugar de um curso universitário, a maioria expressa uma formação profissional, voltada para o trabalho (41% dos alunos do noturno e 54,29% do matutino). São ainda apontados no noturno: 14% indica que espera conhecimentos para compreender melhor o mundo em que vivemos, 13% conhecimentos que permitam melhorar o nível de instrução, 13% uma formação para melhorar a atividade prática que já está desempenhando e 12% esperam cultura geral mais ampla. No matutino ainda são apontados: 14,29% a aquisição de conhecimentos para melhorar o nível de instrução, 11,43% a aquisição de cultura geral mais ampla, 8,57% a formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já está desempenhando.

Em suma, inserido precocemente no mundo do trabalho, o aluno de pedagogia busca conhecimentos para fundamentar a sua atual e futura atividade profissional. É um aluno que vem predominantemente de escola pública, de classe sócio-econômica e cultural baixa e média baixa, de cor branca, solteiro, com mais de 23 anos, alguns com experiência em outros cursos de ensino superior. Mora com seus pais em Curitiba e tem renda familiar que gira em torno de R\$501,00 a R\$ 2000,00 para, em média, três a cinco pessoas. O nível de instrução de seus pais varia em torno de fundamental incompleto e médio completo. A ocupação dos pais está muito centrada na categoria outros, além da indicação da ocupação de empregado de empresa e funcionário público. A categoria outros quanto à ocupação dos pais pode ser indicativo de desemprego e de exercício do trabalho informal. Pelas características apresentadas, a formação superior deste aluno deve necessariamente voltar-se à *práxis*, à relação entre teoria e prática no trabalho pedagógico.

Anexo VI - Instituições que empregam pedagogos (as):

a) Empresas:

EMPRESA	TELEFONE
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/PR	3313-4300
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná – CEFET/PR	3324-0885
Companhia Paranaense de Energia – COPEL	3026-5412 / 5419
Departamento de Trânsito - DETRAN	3361-1212
Distribuidora Positivo	3218-1000
Grupo Gerdau	3239-6000
ONGS – Organizações Não-Governamentais	-
Prefeitura Municipal de Araucária	3614-1400
Secretaria de Estado da Cultura	3224-3459
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura	3342-9325
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	3219-7300
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	3346-7711
SESC Educação Infantil	3323-7947

OBS: As Secretarias Municipal e Estadual empregam Pedagogos, para educação infantil, ensino fundamental e médio, por meio de concurso público.

b) Escolas Particulares:

Associação Metropolitana de Ensino (Colégio Metropolitano)	3223-4680
Colégio Anchieta	3223-5433
Colégio Bastos Maia Pré-Escola e 1º grau	3286-7004
Colégio Cosmos Ltda.	3013-2225
Colégio Marista Paranaense	3342-2552
Colégio Nossa Senhora do Rosário	3256-4543
Colégio Nossa Senhora Medianeira	3262-7511
Colégio Padre João Bagozzi	3329-2144
Colégio Positivo	3360-1900
Escola Tia Tânia Ensino Pré-Escolar – 1º grau	3345-2724
Pré-Escola Pimpão	3332-2016
Sociedade Educacional Expoente S/C Ltda.	3312-4200

Anexo VII – TÍTULOS DE PERIÓDICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Biblioteca do Setor de Educação - UFPR

AASA Professor, The – Amer Ass for Sch Adm, Arlington, USA
 ADAXE, REV ESTUDOS E EXPERIENCE EDUCATIVAS – Univ Santiago de Compostela, ESP
 AGEPE – UFBA
 ÁGORA – REVISTA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA
 AMAE EDUCANDO – Associação Mineira de Ação Educ, Belo Horizonte
 AMERICAN JOURNAL OF EDUCATION – Univesity of Chicago
 AMERICAN SCHOOL & UNIVERSITY – North Amer Pub, NY
 AMERICAN VOCATIONAL JOURNAL – Amer Vocac Ass, Washington
 ANALES DE PEDAGOGIA – Univ Murcia ESP
 ANDE – Associação Nacional de Educação, SP
 ANUÁRIO DA UNIVERSIDADE DO PARANÁ – UFPR
 APUNTES DE EDUCACIÓN – Grup Anaya, Madrid
 ARQUEIRO – Inst Nac Educ Surdos, RJ
 AULA MAGNA – Fundação Cultural de Belo Horizonte, MG
 BLIBLIOGRAFIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO – Centro Brasileiro de Pesquisa Educacional, RJ
 BOLETIM ANPED – UFMG
 BOLETIM ARTE NA ESCOLA – Fundação Iochpe, UFRGS
 BOLETIM DE PSICOLOGIA ESCOLAR – UNESP, SP
 BOLETIM DO CENTRO DE CIÊNCIAS PEDAGÓGICAS – Centro de Ciências Pedagógicas, Santa Maria, RS
 BOLETIM DO COE – UNESP, Marília
 BOLETIM DO CONSELHO FEDERAL DE CULTURA – MEC, RJ
 BOLETIM DO DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA – UNESP, Araraquara
 BOLETÍN DE EDUCACIÓN – UNESCO, Santiago
 BOLETÍN DE LA ASOCIACIÓN EUROPEA DE PROFESORES DE ESPAÑOL – AEPE, Madrid
 BOLETÍN INTERNACIONAL DE BIBLIOGRAFIA SOBRE EDUCACIÓN – Coculsa, Madrid
 BRAILLE – Fund Hilton Rocha, Belo Horizonte
 BRITISH JOURNAL OF EDUCATION PSYCHOLOGY – Scott Acad Press
 BRITISH JOURNAL OF EDUCATION STUDIES – Basil Blackweell & Mott
 BOLETIM TÉCNICO DO SENAC – SENAC, Rio de Janeiro – RJ
 BRITISH JOURNAL OF EDUCATION TECHNOLOGY 0 BJET – Coun for Educ Tecn for the UK, Londres
 BRITISH JOURNAL OF LANGUAGE TEACHING – THE, Brit Ass for Tecn, Londres
 BULLETIN OF THE INTERNATIONAL BUREAU OF EDUCATION – Bur Int dEduc, Geneve
 BULLETIN SIGNALETIQUE – PSYCHOLOGIE, PEDAGOGIE – Cent Nat de la Recherche Scientif, Paris
 CADERNO ABERTO – UFPR
 CADERNOS ANDES – Sindicato Andes Nacional, Brasília
 CADERNOS ANPED – Cnpq, Belo Horizonte
 CADERNOS CEDES – Unicamp
 CADERNOS CRUB – Conselho Reit das Universidades de Brasília, Brasília
 CADERNOS DA AVALIAÇÃO – UFPR
 CADERNOS DA CATÓLICA – SÉRIE EDUCAÇÃO – PUC, Brasília

CADERNOS DA CATÓLICA – SÉRIE PSICOPEDAGOGIA – PUC, Brasília
 CADERNOS DE EDUCAÇÃO – PUC MG
 CADERNOS DE EDUCAÇÃO – UFPEL
 CADERNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – UFSM
 CADERNOS DE EXTENSÃO – UFPR
 CADERNOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – UnB
 CADERNOS DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Camp Aperf Ensino Secundário.
 Brasília
 CADERNOS DE PESQUISA – Fundação Carlos Chagas
 CADERNOS DO CED – UFSC
 CADERNOS PEDAGÓGICOS E CULTURAIS – Centro de Educação de Niterói – RJ
 CAHIERS D'ÉDUCATION SPÉCIALE – UNESCO, Paris
 CAHIERS DE LA FONDATION ARQUIVES JEAN PIAGET – Geneve
 CAHIERS SUR L'ENSEIGNEMENT SUPERIEUR – UNESCO, Paris
 CAHIERS PÉDAGOGIQUES – Cer de Rech et Action Pedag, Paris
 CATHOLIC EDUCATIONAL REVIEW – Cath Univ of Amer, Washington
 CATHOLIC EDUCATOR – Cathol Univ of Amer, Washington
 COLLEGE OF EDUCATION RECORD, THE – Univ of Massachusetts
 COMMUNICATION EDUCATION - Univ of Massachusetts
 COMMUNITY AND JUNIOR COLLEGE JOURNAL – Amer Ass of Comm and Jun Coll,
 Washington
 COMPARATIVE EDUCATION – Carfax Pub Co, ENG
 COMPARATIVE EDUCATION REVIEW – Univ of Chicago
 COMUNICAÇÕES – UNIMEP, Piracicaba
 CONSCIÊNCIA – Faculdade Filos Cienc Letras, Palmas, PR
 CONTEMPORARY EDUCATION – Indiana Univ
 CONTEMPORARY EDUCATIONAL PSYCHOLOGY – Academic Press
 CONTEXTO & EDUCAÇÃO – Univ Ijuí, RS
 CUADERNOS UNIVERSITÁRIOS – Univ Nac del Comahue, ARG
 CULTURA UNIVERSITÁRIA – Univ Cent de Venezuela, Caracas
 CURRÍCULO – Secretaria Estadual da Educação, PR
 CURRICULUM – Fundação Getúlio Vargas, RJ
 CURRICULUM BULLETIN – Univ of Oregan
 CADERNOS DE EDUCAÇÃO – Univ Cuiabá, Cuiabá, MT
 CADERNOS DE TV ESCOLA – Secretaria de Educação à Distância, Brasília, DF
 DIDACTICA CLASSICA GANDENSIA – Rijksenuniversitie Ghent, Bélgica
 DIDATA – Ed Arlete Dantola, SP
 DOCENCIA POST SECUNDÁRIA – Univ Auta, Guadalajara, México
 DOCUMENTA – CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO – Brasília
 DOCUMENTATION ET INFORMATION PÉDAGOGIQUES – Bur Int Educ, Geneve
 DOIS PONTOS – Sistema Pitágoras de Ensino, Belo Horizonte
 EBSA – DOCUMENTÁRIO DE ENSINO – Ed do Brasil, SP
 ECCOS – REVISTA CIENTÍFICA – Centro Universitário Nove de Julho, SP
 ÉCOLE DES PARENTS, L' - Paris
 EDUCAÇÃO – MEC
 EDUCAÇÃO – PORTO ALEGRE
 EDUCAÇÃO – Centro de Educação, Santa Maria
 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – INED, Brasília
 EDUCAÇÃO BRASILEIRA – Cons Reitores das Univ Brás, Brasília
 EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS – Centro Brasileiro de Pesquisa Educacional, RJ
 EDUCAÇÃO E COMPROMISSO – Universidade Federal do Piauí, Teresina
 EDUCAÇÃO E FILOSOFIA – Universidade Federal de Uberlândia

EDUCAÇÃO E MATEMÁTICA – Associação dos Professores de Matemática, Lisboa
 EDUCAÇÃO E PESQUISA – USP
 EDUCAÇÃO E REALIDADE – UFRGS
 EDUCAÇÃO E SELEÇÃO – Fundação Carlos Chagas, SP
 EDUCAÇÃO SOCIEDADE – Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, SP
 EDUCAÇÃO EM DEBATE – Universidade Federal Ceará
 EDUCAÇÃO EM QUESTÃO – UFRGN
 EDUCAÇÃO EM REVISTA – UFMG
 EDUCAÇÃO HOJE – Palmas, PR
 EDUCAÇÃO HOJE – Secretaria Estadual Educação, Piauí
 EDUCACIÓN – Univ de Costa Rica
 EDUCACIÓN – Univ de el Salvador
 EDUCACIÓN – PUC, Peru
 EDUCACIÓN HOY – Ass Pub Educ, Bogotá, COL
 EDUCACIÓN SUPERIOR – RESÚMENES ANALÍTICOS – Cent Region Educ Sup em
 Amer Lat y el Caribe, Caracas
 EDUCACIÓN SUPERIOR CONTEMPORANEA, LA – Rep de Cuba
 EDUCACIÓN SUPERIOR Y SOCIEDAD – Cent Reg Educ Sup Amer Latina y el Caribe,
 Caracas
 EDUCACIÓN Y CIENCIA – Inter Nacions, Bonn
 EDUCAR EM REVISTA – UFPR
 EDUCAR-SE – Faculdade Internacional Santa Cruz do Sul, RS
 EDUCATEUR, L' - Inst Coop Ecole Mod Pedag Freinet, Cannes, FR
 EDUCATION – Russel Cassel, California
 EDUCATION DIGEST, THE – Prakken Pub, Michigan
 EDUCATION ET DÉVELOPPEMENT – Cahier de L Enfance, Paris
 EDUCATION INDEX – H W Wilson, NY
 EDUCATIONAL AND PSYCHOLOGICAL MEASUREMENT – Durham, North Carolina
 EDUCATIONAL BROADCASTING INTERNATIONAL – EBI – Cent for Educ Telev
 Overseas, UK
 EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO – Associação Educação Católica do Paraná – AEC/PR
 EDUCAÇÃO & LINGUAGEM – UMESP, São Bernardo do Campo – SP
 EDUCAÇÃO UNISINOS – Universidade Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS
 EDUCACIÓN – Inst de Colaboración Científica – Rep Fed da Alemanha
 EDUCAÇÃO EM FOCO – Universidade Federal de Juiz de Fora, MG
 EDUCACIÓN DE ADULTOS Y DESAROLLO – BORN, Alemanha
 EDUCATIONAL COMMUNICATION AND TECHNOLOGY JOURNAL – Ass for Educ
 Comm and Techn, Washington
 EDUCATIONAL DOCUMENTATION AND INFORMATION – Int Bureau of Educ, Suíça
 EDUCATIONAL FORUM, THE – Kappa Delta Pi, Indiana
 EDUCATIONAL LEADERSHIP – Ass for Superv and Curric Develop, Washington
 EDUCATIONAL RECORD – Amer Counc on Educ, Washington
 EDUCATIONAL RESEARCH – Nat Fund for Educ Resear
 EDUCATIONAL RESEARCH QUARTERLY – Univ Southern Califórnia
 EDUCATION – Amer Educ Studies Ass, Indiana
 EDUCATIONAL TECHNOLOGY – Educ Techn Pub, New Jersey
 EDUCATIONAL TECHNOLOGY ABSTRACTS – Carfax Pub, UK
 EDUCATIONAL TECHNOLOGY RESEARCH AND DEVELOPMENT – Ass for Educ
 Comm and Techn, Washington
 EDUCATIONAL TELEVISION INTERNATIONAL – Cent for Educ Telev Overseas,
 Oxford
 EDUCATIONAL THEORY – John Dewey Soc, Illinois

ELEMENTARY SCHOOL GUIDANCE & COUNSELING – Amer School Couns, Washington
 ELEMENTARY SCHOOL JOURNAL, THE – Univ of Chicago
 EM ABERTO – MEC/INESP, Brasília
 ENGLISH TEACHING FORUM – Inform Cent Service of USA, Washington
 ENSAIO – AVALIAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO – Fundação Cesgranrio, RJ
 ESCOLA PARA PROFESSORES – Ed Abril, SP
 ESPAÇO PEDAGÓGICO – Univ Passo Fundo, RS
 ESPAÇOS DA ESCOLA – Unijuí, RS
 ESTUDOS E DEBATES – CRUB, Brasília
 ESTUDOS E PESQUISAS – Associação Brasileira Tecnologia Educacional, RJ
 ESTUDOS EM AVALIAÇÃO EDUCACIONAL – Fundação Carlos Chagas, SP
 EXCEPTIONAL CHILDREN – The Counc for Excep Children, Virginia
 FIO DO MESTRADO – Universidade Reg de Blumenau, SC
 FORMAÇÃO, REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO – RJ
 FORUM – Inst Nac Educ Surdos, RJ
 FORUM EDUCACIONAL – Fundação Getulio Vargas, RJ
 GRADE TEACHER – CCM Prof Magazine, Connecticut
 GRADUATE STUDIES – Univ Texas
 HARVARD EDUCATIONAL REVIEW – Harvard Educ Revies, Massachussetts
 HIGH SCHOOL JOURNAL – THE – Univ North Carolina
 HIGHER EDUCATION – Elsevier, Amsterdam
 HISTORIA DE LA EDUCACIÓN – Uni Salamanca
 HISTORY OF EDUCATION QUARTERLY – New York Univ
 INFOCAPES – CAPES, MEC, Brasília
 INOVACIÓN EDUCATIVA – Univ Santiago de Compostela, ESP
 INOVACIONES EDUCATIVAS – Univ Est a Distancia, Costa Rica
 INSTRUCTOR – Instruc Pub
 INTEGRAÇÃO – SP
 EDUCATIVA – PUC, Goiânia, GO
 ESPAÇO
 ESTUDOS E DOCUMENTOS – UNIVERS, SP
 INSTRUMENTO – Universidade Federal de Juiz de Fora, MG
 EXTENSÃO – PUC, MG
 EDUCAÇÃO – Comp Estudos de educação, Maceió, Alagoas
 ESTUDOS SOBRE A EDUCAÇÃO – Instituto Superior de Educação de Abirité, MG
 INTEGRAÇÃO – SENE
 INTER-AÇÃO – UF Goiás
 INTERAÇÃO – UFPR
 INTERAÇÃO – Inst Idiomas Yazigi, Curitiba
 INTERFACE – Fundação Uni, Botucatu, SP
 INTERNATIONAL JOURNAL OF ARTIFICIAL INTELLIGENCE IN EDUCATION – Intern AIED So, Califórnia
 INTERNATIONAL REVIEW OF EDUCATION – UNESCO, Netherlands
 JOURNAL OF COLLEGE STUDENT PERSONNEL – Amer Pers and Guid Ass, Washington
 JOURNAL OF CURRICULUM STUDIES – Taylor & France, Londres
 JOURNAL OF EDUCATION – Union School of Educ, Boston
 JOURNAL OF EDUCATIONAL PSYCHOLOGY – Amer Psyc Ass, Washington
 JOURNAL OF EDUCATIONAL RESEARCH, THE – Heldren Pub, Washington
 JOURNAL OF HIGHER EDUCATION, THE – Ohio State Univ

JOURNAL OF RESEARCH AND DEVELOPMENT IN EDUCATION – College Georgia
 JOURNAL OF SECONDARY EDUCATION – Ass fo Sec School Adm, California
 JOURNAL OF SPECIAL EDUCATION, THE – Pro Ed Journals, Texas
 JOURNAL OF TEACHERS EDUCATION – Americ Ass of College for Teachers,
 Washington
 KAPPA DELTA PI RECORD – Indiana
 LEARNING DISABILITY QUARTERLY – Counc for Learn Disab, Kansas
 LEITURA: TEORIA E PRÁTICA – UNICAMP
 MEDIA – REVUE DES TECHNIQUES MODERNER D'EDUCATION – Off Franc des
 Techn Mod d Educat, Paris
 MEDIA IN EDUCATION AND DEVELOPMENT – British Conc, Londres
 MENSAGEM – Conselho Estadual de Educação do Ceará
 MUNDO UNIVERSITÁRIO – Associação Colombiana de Universidades, Bogotá
 NATION'S SCHOOLS/ NATION'S SCHOOLS & COLLEGES – Mc Graw Hill, Chicago
 NATION'S SCHOOLS REPORT – Mc Graw Hill, NY
 NOTES AND ABSTRACTS IN AMERICAN AND INTERNATIONAL EDUCATIONAL –
 Univ of Michigan
 NOUVEL ÉDUCATEUR, LE – Inst Coop Ecole Mod, Nantes, FRA
 NOVA ESCOLA – Fundação Vitor Civita, SP
 OLHAR DE PROFESSOR – Universidade Estadual de Ponta Grossa, PR
 ORIENTAÇÃO DOEP – SENAC
 ORIENTAMENTI PEDAGOGICI – Univ Salesiana, Roma
 ORIENTATION SCOLAIRE ET PROFESSIONNALLE – Delac et Niest, Paris
 PEDAGOGÍA PARA EL ADIESTRAMENTO – Serv Nac Armo, México
 PEDAGOGIE – Cent Estud Pedag, Paris
 PERSONNAL AND GUIDANCE JOURNAL, THE – Amer Pers and Guid Ass, Washington
 PESQUISA E PLANEJAMENTO – Centro de Pesquisa Educacional, SP
 PHI DELTA KAPPAN – Indiana
 PRINCIPAL – Nat Asso f Elem School Virginia
 PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCAÇÃO – ABRAPED, Campinas
 PSICOPEDAGOGIA – Associação Brasileira de Psicopedagogia, SP
 LINHAS CRÍTICAS – Faculdade de Educação, Brasília, DF
 PAIDÉIA – USP
 PERSPECTIVA – UFSC
 PONTO DE VISTA: Revista Educação e Processos Inclusivos – UFSC
 QUAESTIO – REVISTA DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO – Universidade de Sorocaba, SP
 QUALITY ASSURANCE IN EDUCATION – MCB Univ, UK
 REFLEXÃO E AÇÃO – Faculdade Internacional Santa Cruz do Sul, RS
 REVIEW OF EDUCATIONAL RESEARCH – Amer Educ Res Ass, Washington
 REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO – ANPED, SP
 REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – Instituto de Pesquisas
 Avançadas em Educação, SP
 REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS – Instituto
 Nacional Estadual Pedagógico, RJ
 REVISTA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO – UFF
 REVISTA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO – UFPR
 REVISTA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO – USP
 REVISTA DA FAEBA – Faculdade de Educação Estadual da Bahia
 REVISTA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – Centro Universitário Salesiano, Lorena
 REVISTA DE EDUCAÇÃO – Associação de Educação Católica Brasileira
 REVISTA DE EDUCAÇÃO – PUC CAMPINAS
 REVISTA DE EDUCAÇÃO – UFPR

REVISTA DE EDUCACIÓN Y CULTURA – Dir de Inform y Tecn, Buenos Aires
 REVISTA DE LA EDUCACIÓN SUPERIOR – Asas Nac de Univ y Inst de Ens Sup, México
 REVISTA DE PEDAGOGIA – Associação de Estudos Pedagógicos, Curitiba
 REVISTA DIÁLOGO EDUCACIONAL – PUC PR
 REVISTA DO CENTRO DE CIÊNCIAS PEDAGÓGICAS – Universidade Federal de Santa Maria, RS
 REVISTA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO – Universidade Federal de Santa Maria, RS
 REVISTA DO PROFESSOR – CPOEC, Porto Alegre
 REVISTA EDUCAÇÃO E ENSINO – Universidade São Francisco, Bragança Paulista, SP
 REVISTA IBERO AMERICANA DE EDUCACIÓN – Inst Inten de Lit Iberoamer, Pittsburgh
 REVISTA NEXOS – Universidade Anhembi, SP
 REVISTA PEDAGÓGICA – Universidade do Oeste de Santa Catarina, SC
 REVISTA PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO – Universidade Minho, Portugal
 REVISTA PORTUGUESA DE PEDAGOGIA – Fac Psic Cienc Educ, Lisboa
 SCHOOL ADMINISTRATOR, THE – Amer Ass School Adm, Virginia
 SCHOOL COUNSELOR, THE – Amer Pers Guid Ass, Washington
 SCHOOL REVIEW – Univ Chicago
 SCIENCE & VIE – Excelsior Pub, Paris
 SCIENCE EDUCATION – John Willey & Sons
 SCIENTIA PAEDAGOGICA EXPERIMENTALIS – Cent for Experim Educ Res
 SCREEN – So for Educ in Film and Telev, London
 SÉRIE ESTUDOS – PERIÓDICOS DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO DA – Universidade Católica Dom Bosco, MS
 SÉRIE ESTUDOS – PROJETO FUNDESCOLA – MEC, Brasília
 STUDIES IN HIGHER EDUCATION – Carfax Pub
 TEACHER – CCM Prof Magaz, Greenwich
 TEACHERS COLLEGE RECORD – The Teach Coll, NY
 TECNOLOGIA EDUCACIONAL – Associação Brasileira de Educação, RJ
 THEORY INTO PRACTICE – Elsevier Pub, Amsterdam
 THRUST FOR EDUCATIONAL LEADERSHIP – Ass of California School Adm, Washington
 TEIAS – UFRJ
 REVISTA ARGENTINA DE EDUCAÇÃO – Asociación de Graduados em Educaci3ns, México
 SÉRIE DOCUMENTAL – RELATOS DE PESQUISA – TEXTOS PARA DISCUSSÃO – INEP, Brasília, DF
 SÉRIE ESTADO DO CONHECIMENTO – UFSC
 SÉRIE DE ESTUDOS: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – MEC, Brasília, DF
 TÓPICOS EDUCACIONAIS – Universidade Federal de Pernambuco
 UNIBERO – ESTUDOS ACADÊMICOS – Faculdade Ibero Americana, SP
 UNIVERSIDADE E SOCIEDADE – ANDES
 UNIVERSIDADE E SOCIEDADE – UEM
 UNIVERSIDADES – Union Univ Amer Lat, México
 UNIVERSITAS – REVISTA ALEMANA DE LETRAS, CIENCIAS Y ARTE
 UNIVERSITAS – UFBA
 UNIVERSITAS 2000 – FEDES, Caracas
 UNIVERSITÉS – Univ de Montreal, Canadá
 WORD OF LEARNING – Europa Pub, UK
 TRABALHO & EDUCAÇÃO – UFMG
 TEORIA E PRÁTICA DE EDUCAÇÃO – UFM, Maringá, PR
 TEXTOS DIDÁTICOS – UNICAMP

VIVÊNCIA – REVISTA DA EDUCAÇÃO CATARINENSE ESPECIAL – São José, SC
VENDO E APRENDENDO – MEC, Brasília, DF
HISTÓRIA DE EDUCAÇÃO – ASPHE, Pelotas, RS
RBPG – Capes Brasília, DF
REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA MATEMÁTICA – SBHMAT, Rio Claro, SP.

Anexo VIII - REGIMENTO DO CENTRO DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

Art. 1º - Este regimento dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Centro de Assessoramento Pedagógico, unidade do Setor de Educação.

CAPÍTULO I

Das Finalidades

Art. 2º - O Centro de Assessoramento Pedagógico - CEAPE – é uma unidade administrativa do Setor de Educação, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, mediante assessoria técnica e didático-pedagógica às atividades internas e externas à Instituição.

§ 1º - o CEAPE atuará de acordo com os princípios norteadores das diretrizes políticas do Setor de Educação.

§ 2º - O assessoramento técnico e didático-pedagógico realizado pelo CEAPE poderá ser desenvolvido pelos docentes do Setor de Educação, docentes de outros setores da UFPR, docentes externos a UFPR, técnicos-administrativos da UFPR e externos, estudantes de graduação e pós-graduação e outros profissionais convidados. O assessoramento técnico e didático-pedagógico acontecerá através de programas, projetos, convênios, termos de cooperação e similares, realizados no âmbito da UFPR e com outras instituições.

Art. 3º - O CEAPE está instalado no 2º andar do Edifício D. Pedro I, à rua General Carneiro, 460, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

CAPÍTULO II

Da Organização

Art. 4º - O CEAPE tem a seguinte estrutura organizacional:

- I – Coordenação;
- II – Plenária do CEAPE;
- III – Secretaria.

CAPÍTULO III

Da Administração

Art. 5º - A Administração do CEAPE compreende:

- I – Plenária do CEAPE;
- II – Coordenação;
- III – Secretaria.

CAPÍTULO IV

Da Plenária do CEAPE

Art. 6º - A Plenária do CEAPE é órgão consultivo, normativo, e deliberativo e será integrado pelos seguintes membros:

- I – Coordenador do CEAPE, que exercerá a presidência;
- II – Vice-coordenador do CEAPE;
- III – um representante do Conselho Setorial do Setor de Educação;
- IV – um representante de cada departamento do Setor de Educação;

V – um representante dos servidores técnico-administrativos lotado no Setor de Educação;

VI – um representante do corpo discente do Curso de Pedagogia da UFPR;

VII – um representante do corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação;

VII – membros titulares do Comitê Setorial de Extensão do Setor de Educação

§ 1º - Os mandatos dos membros da plenária terão a duração de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º - O coordenador e o vice-coordenador do CEAPE serão eleitos mediante consulta à comunidade setorial.

§ 3º - O conselho setorial indicará um membro titular e um membro suplente dentre seus pares.

§ 4º - Cada plenária departamental indicará um membro titular e um suplente.

§ 5º - Os técnico-administrativos indicarão um membro titular e um suplente.

§ 6º - Os discentes do Curso de Pedagogia indicarão um membro titular e um suplente

§ 7º - Os discentes do Programa de Pós-Graduação em Educação indicarão um membro titular e um suplente.

§ 8º - Não será permitida a acumulação de representação na Plenária do CEAPE.

§ 9º - Cada integrante da plenária do CEAPE, alocará em seu Plano Individual de Trabalho 2 (duas) horas semanais para o cumprimento adequado das suas atividades.

CAPÍTULO V

Da Coordenação do CEAPE

Art. 7º - A Coordenação do CEAPE é órgão executivo cujas atribuições serão exercidas pela Coordenação com o apoio da Secretaria administrativa.

Art. 8º - A Coordenação do CEAPE será exercida por um docente ou técnico-administrativo do Setor de Educação, pertencente ao quadro de carreira da UFPR, após consulta à comunidade setorial.

§ 1º - O processo de consulta para a escolha do coordenador e vice-coordenador, será da responsabilidade de uma comissão designada pelo Presidente do Conselho Setorial do Setor de Educação.

§ 2º - O Coordenador do CEAPE comunicará o Conselho Setorial do Setor de Educação sobre o término de seu mandato com pelo menos 180 (cento e oitenta) dias de antecedência.

§ 3º - No caso de férias ou impedimentos temporários do titular, assumirá a Coordenação do CEAPE o vice-coordenador, e na ausência deste, o professor ou técnico-administrativo, membro da plenária, com mais tempo de serviço prestado à UFPR.

§ 4º - O Coordenador alocará até 20 (vinte) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho para o cumprimento adequado do seu cargo.

CAPÍTULO VI

Das Atribuições do Coordenador

Art. 9º - São atribuições do(a) Coordenador(a) do CEAPE:

I - administrar o CEAPE;

II - representar o CEAPE;

III - convocar e presidir as reuniões plenárias;

IV – coordenar a elaboração do plano anual do CEAPE, submetendo-o à Plenária;

V – coordenar a elaboração do relatório anual do CEAPE, submetendo-o à Plenária;

VI - elaborar a proposta orçamentária anual, os planos de aplicação, bem como gerenciar a utilização dos recursos, e submete-los para a apreciação e aprovação da Plenária do CEAPE;

VII - submeter à apreciação e aprovação da Plenária do CEAPE propostas de convênios e contratos a serem firmados para o desenvolvimento de suas atividades específicas;

VIII - informar a plenária do CEAPE dos convênios, contratos e similares, nos seus relatórios anuais;

IX - submeter à apreciação da Plenária propostas de participação do CEAPE em programas e projetos educacionais;

X - requerer ao órgão competente da UFPR a admissão, lotação e/ou cessão de pessoal docente e técnico-administrativo, na forma da legislação em vigor;

XI - promover a articulação necessária do CEAPE com as demais unidades da UFPR e instituições em geral, conforme diretrizes básicas apontadas pela Plenária do CEAPE, em conformidade com as diretrizes políticas do Setor de Educação;

XII - participar da gestão setorial do Setor de Educação.

XIII - cumprir e fazer cumprir as decisões da Plenária do CEAPE;

XIV - propor a constituição de comissão para estudos, pareceres e atividades específicas do CEAPE e da plenária;

XV - representar o CEAPE, assim como sua plenária, secretária administrativa e comissões no Conselho Setorial do Setor de Educação.

CAPÍTULO VII

Da Secretaria Administrativa

Art. 10º - A Secretaria Administrativa do CEAPE é de responsabilidade do(a) Secretário(a), constituindo-se em órgão de apoio à Coordenação, tendo a seu cargo a coordenação e execução das atividades gerais dos serviços administrativos.

Parágrafo único - compete ao(à) Secretário(a):

I - informar e processar os expedientes dirigidos ao CEAPE;

II - coletar e manter atualizada a documentação legal e demais atos oficiais que interfiram nas atividades do CEAPE;

III - zelar pela manutenção dos equipamentos e materiais do CEAPE, com seus respectivos inventários;

IV - coletar sistematicamente informações e preparar relatórios e outros documentos, de acordo com a orientação do Coordenador do CEAPE;

V - secretariar as reuniões da Plenária do CEAPE, lavrando as atas e apresentando-as para aprovação.

CAPÍTULO VIII

Dos Recursos Financeiros

Art. 11º - O CEAPE, observadas as determinações legais, será mantido por:

I - recursos provenientes do Tesouro Nacional;

II - recursos provenientes de convênios firmados através da Universidade, com entidades públicas e/ou privadas;

III - contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV - recursos provenientes de prestação de serviços ou correlatos;

V - recursos provenientes do orçamento do Setor de Educação.

§1º - A gerência e administração dos recursos financeiros serão realizadas pelo Setor de Educação, seguindo as normas vigentes.

§2º - Os recursos auferidos pelo CEAPE serão aplicados na manutenção das suas atividades.

CAPÍTULO IX

Do Funcionamento

Art. 12º - Compete a Plenária do CEAPE:

- I - cumprir e fazer cumprir as normas e disposições deste Regimento;
- II - estabelecer as diretrizes básicas do CEAPE;
- III - aprovar o plano de atividades e o relatório do CEAPE;
- IV - analisar as propostas de acordos e convênios com entidades públicas e/ou privadas, encaminhando-as aos órgãos competentes para aprovação.
- V - deliberar sobre assuntos patrimoniais;
- VI - resolver casos omissos desse Regimento.

Art. 13º - A plenária do CEAPE somente poderá reunir-se com a presença da maioria simples de seus membros.

§ 1º As decisões serão tomadas mediante aprovação da maioria simples dos membros presentes à plenária do CEAPE.

§ 2º O (A) Coordenador(a) exercerá o direito de voto e, nos casos de empate, também o voto de qualidade.

Art. 14º - O CEAPE elaborará o calendário das reuniões ordinárias e realizará tantas reuniões extraordinárias quantas forem necessárias.

§ único - a plenária do CEAPE reunir-se-á pelo menos uma vez a cada semestre.

Art. 15º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou solicitadas pela maioria simples de seus membros.

Art. 16º - As reuniões serão abertas pelo(a) Coordenador(a), que submeterá a plenária, a respectiva pauta e a ata da reunião anterior, e não havendo manifestação contrária, será considerada aprovada e subscrita pelo(a) Coordenador(a), pelos membros presentes e pelo Secretário.

§ 1º - Na seqüência o(a) Coordenador(a) abrirá a parte do expediente reservada às comunicações, momento em que, além de assuntos gerais, serão registradas as justificativas de ausência e analisados os pedidos de alteração de pauta.

§ 2º - Terminadas as comunicações, o(a) Coordenador(a) dará início à pauta.

§ 3º - O(A) Coordenador(a) nominará os relatores, que lerão os seus pareceres, os quais em seguida serão colocados em discussão, obedecida a ordem de inscrição.

§ 4º - Qualquer membro poderá requerer o adiamento da discussão pedindo vista do processo, ficando obrigado a apresentar o seu voto até a segunda sessão plenária seguinte, salvo prorrogação concedida pela maioria dos membros presentes.

§ 5º - A qualquer momento poderão ser levantadas questões de ordem.

§ 6º - Encerrada a discussão, ninguém mais poderá fazer uso da palavra, senão para encaminhar a votação ou para declaração de voto.

Art. 17º - Compete aos membros da Plenária estudar e relatar, dentro dos prazos estabelecidos, as matérias que lhe forem confiadas pelo(a) Coordenador(a).

Art. 18º - Poderão participar das reuniões do CEAPE convidados da Presidência e dos membros da plenária, cuja presença for de interesse da Plenária do CEAPE.

Art. 19º - Caberá ao(á) Coordenador(a) do CEAPE solicitar à Administração Setorial, os recursos humanos e materiais necessários para o seu pleno funcionamento.

Art. 20º - É função do Presidente da Plenária do CEAPE representá-la em atos oficiais ou designar quem o faça, como também coordenar a elaboração do Relatório Anual da Comissão.

Art. 21º - Na ausência eventual do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice- Coordenador(a), a Presidência será exercida pelo decano da Plenária.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 22º - As alterações do presente regimento que se fizerem necessárias serão propostas pela Plenária do CEAPE, que as encaminhará para o Conselho Setorial do Setor de Educação.

Art. 23º - Os casos omissos serão resolvidos pela plenária ou através de comissão indicada pela plenária e designada pelo(a) Coordenador(a) do CEAPE.

Art. 24º - O presente regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Setorial do Setor de Educação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2004

Comissão

Profª Etienne Cordeiro Guérios
Presidente

Prof. Alcione Luis Pereira Carvalho

Prof. Angelo Ricardo de Souza

Profª Claudia Barcelos de Moura Abreu

Profª Leila Juliette Kaló

Profª Tânia T. B.Zimer

ANEXO IX. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CURSO DE PEDAGOGIA – UFPR

Capítulo I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) integra a formação do Pedagogo do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º - O tema do TCC deverá se relacionar com a educação e suas interfaces com áreas afins, de modo a contribuir para a reflexão teórica, o desenvolvimento de práticas e metodologias de ensino, a análise de intervenções, a formulação e implementação de políticas públicas, na educação formal ou não-formal.

Parágrafo único – O TCC será ofertado como disciplina espelho pelos três departamentos do Setor de Educação.

Capítulo II - Dos Objetivos

Art.3º- São objetivos da elaboração do TCC:

- I. contribuir para o desenvolvimento da capacidade científica, crítico-reflexiva e criativa do aluno, articulado ao seu processo formativo;
- II. oportunizar aos alunos um espaço de pesquisa na área educacional como parte integrante de sua formação, culminando em elaboração de trabalho monográfico.

Capítulo III – Das Atribuições

Art.4º- Haverá um Coordenador e um Vice-Coordenador de TCC, os quais devem ser professores efetivos do Setor de Educação.

§ 1º - Cada Coordenador de TCC e seu Vice serão indicados pelas plenárias departamentais e confirmados pelo Colegiado do Curso, até o final do ano letivo anterior ao mandato.

§ 2º - O mandato de cada Coordenador de TCC e seu Vice corresponderá a um ano letivo, podendo ser renovado.

§ 3º - É opcional ao Coordenador de TCC e seu Vice, orientarem TCCs durante seu mandato.

§ 4º - Serão previstas nos seus planos individuais de trabalho, 12 horas semanais de dedicação às atividades de Coordenação e Vice-Coordenação do TCC.

Art.5º- Ao Coordenador de TCC compete:

- I – administrar a política de TCC, cumprindo o previsto na normatização;
- II – levantar e divulgar a relação de temas de interesse dos alunos e possibilidades de orientação, dos professores no ano subsequente;
- III – divulgar a relação de orientandos e seus respectivos orientadores;
- IV – remeter ao Coordenador do Curso de Pedagogia, ao final de cada mandato, a relação de TCCs concluídos e aprovados, alunos e respectivos orientadores, bem como o resultado da avaliação final;
- V – elaborar o planejamento e o Cronograma de atividades, e divulgá-lo;
- VI – divulgar em edital: roteiro de projeto de pesquisa de TCC, roteiro de TCC, ficha de avaliação do TCC e ficha de acompanhamento de orientação;
- VII – promover reuniões com os Professores orientadores, para avaliação e troca de informações referentes ao desenvolvimento das atividades, de acordo com cronograma de atividades ou sempre que houver necessidade;
- VIII – supervisionar, acompanhar e analisar o desenvolvimento das atividades relativas aos TCCs;
- IX – manter contato com os professores orientadores de TCC, visando o aprimoramento e a solução de problemas relativos ao seu desenvolvimento;
- X – cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, as normas e o cronograma de atividades;

XI – responsabilizar-se pelo encaminhamento, à Biblioteca do Setor de Educação, de uma cópia encadernada do TCC, e de sua disponibilização, em pdf, no site do Setor.

Art.6º- Ao Vice-Coordenador de TCC compete:

- I – auxiliar o Coordenador no desempenho de suas atribuições; e
- II – assumir as atribuições do Coordenador, quando de sua ausência ou impedimento.

Art.7º- O professor orientador deve ser docente do Setor de Educação ou de outro Setor da UFPR.

§ 1º - Cada Professor do Setor de Educação orientará no mínimo dois TCCs.

§ 2º - No caso de professor substituto deverá ser observado que o tempo de vigência de seu contrato permita a conclusão do processo de orientação.

Art.8º – Ao Professor orientador compete:

- I - apresentar aos alunos a sistemática do TCC, planejar o desenvolvimento do trabalho e definir as regras de atuação com a(s) dupla(s) sob sua orientação;
- II – responsabilizar-se pelo planejamento do TCC, controle de frequência e todas as obrigações inerentes ao mesmo;
- III – avaliar os trabalhos parciais de desenvolvimento de TCC;
- IV - participar das reuniões com o Coordenador de TCC para avaliação da disciplina;
- V - preencher os formulários e registros necessários;
- VI - cumprir e fazer cumprir as normas e o cronograma de atividades e os prazos estabelecidos para o TCC;
- VII – responsabilizar-se pelo acompanhamento da correção da versão final do TCC, nos casos em que houver recomendação dos pareceristas.
- VIII – receber a versão final aprovada e encaminhá-la ao Coordenador de TCC;
- IX – indicar o segundo parecerista para cada um dos TCCs que orienta;
- X – comunicar ao Coordenador de TCC o nome dos pareceristas de TCC, de acordo com o cronograma de TCC;
- XI – comunicar por escrito ao Coordenador de TCC qualquer irregularidade que comprometa o desenvolvimento do trabalho;
- XII – avaliar e emitir parecer sobre o TCC.

Parágrafo Único – A carga horária relativa à orientação de TCC atribuída aos professores obedecerá às normas da Instituição.

Art.9º– O aluno deve ser um acadêmico regularmente matriculado no Curso de Pedagogia.

Art.10– Ao aluno compete:

- I – preencher o formulário de pré-inscrição, no ano anterior ao desenvolvimento do TCC, a fim de validar sua participação na disciplina e permitir a vinculação a um Professor orientador;
- II - fazer matrícula na disciplina TCC e entrar em contato com o Professor orientador respeitando os prazos previstos no cronograma de TCC;
- III - cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para o TCC, preenchendo todos os registros necessários à consecução do trabalho;
- IV - desenvolver as atividades do TCC de acordo com as condições definidas neste Regulamento e com as normas da Universidade Federal do Paraná;
- V – participar das atividades definidas com o Professor orientador;
- VI - cumprir os prazos de entrega de relatórios, parciais e final;
- VII – tomar conhecimento das normas do TCC e sua sistemática;
- VIII – elaborar o projeto de pesquisa do TCC e encaminhá-lo ao professor orientador para a aprovação;

IX - entregar e protocolar na Secretaria do Curso de Pedagogia, uma via do projeto de pesquisa do TCC, com visto dos alunos e do professor orientador, conforme cronograma de atividades;

X – realizar a atividade de TCC conforme o previsto no Projeto, e dentro do cronograma;

XI – encaminhar para cada parecerista uma cópia encadernada do TCC;

XII – reformular o TCC de acordo com eventuais indicações dos pareceristas;

XIII – entregar uma cópia da versão aprovada (quando for recomendado), encadernada, e outra em CD-ROM (arquivo pdf) ao professor orientador, no prazo máximo de 30 dias, após a apresentação do TCC;

XIV - comunicar por escrito ao Coordenador de TCC qualquer irregularidade que comprometa o desenvolvimento do trabalho.

Art.11 – Aos pareceristas compete:

I - avaliar e emitir parecer conforme Regimento do TCC.

Capítulo IV – Da Operacionalização

Art.12 – O TCC será desenvolvido em duplas de alunos.

Parágrafo Único – Excepcionalmente poderá ser desenvolvido individualmente.

Art.13 – De acordo com o cronograma de atividades:

I – os Departamentos do Setor de Educação devem encaminhar ao Coordenador de TCC relação indicando os temas que seus professores têm interesse em orientar, e quais professores estão com previsão de afastamento no ano letivo subsequente;

II – o Coordenador de TCC deve divulgar relação com os temas de interesses dos alunos, bem como as possibilidades de orientação dos orientadores;

III – os alunos em condições de desenvolver o TCC no ano letivo seguinte devem realizar uma pré-matrícula no TCC.

§ 1º - A pré-matrícula será realizada na Secretaria do Curso de Pedagogia, organizada por ordem de chegada, e por meio de formulário próprio, em que o/s alunos indicarão três diferentes temas de interesse, por ordem de preferência com uma sucinta justificativa para cada tema.

§ 2º - Caso o aluno participe de projeto de pesquisa, poderá indicar o nome do professor que orienta o projeto.

Art.14 – Na primeira semana de aula, no horário reservado ao TCC na grade curricular, o Coordenador de TCC apresentará o Regulamento do TCC e o cronograma de atividades aos alunos matriculados.

Art.15 – Feito o contato entre as duplas e seus Professores orientadores, cada qual deve estabelecer, de comum acordo, cronograma de trabalho, que contemple as normas estabelecidas neste Regulamento.

Parágrafo Único - Além dos contatos iniciais mantidos com os alunos, o professor orientador estará também à disposição destes, em data e horário previamente fixados para orientação conforme o cronograma.

Art.16– A elaboração do texto final deverá seguir roteiro próprio, obedecidas as Normas da UFPR para apresentação dos trabalhos desta natureza.

Art.17– O registro das avaliações referentes ao TCC será efetivado somente após sua aprovação e entrega da documentação ao Coordenador de TCC, que a encaminhará à Secretaria do Curso de Pedagogia.

Capítulo V – Da avaliação

Art.18 – O TCC somente será submetido à avaliação do segundo parecerista quando recomendado pelo Professor orientador.

Art.19 – A divulgação dos TCCs poderá ser promovida por meio de seminários, painéis, publicações entre outros.

Art.20 – Os pareceristas emitirão parecer sobre o TCC, com nota de 0 a 100, conforme Resolução do CEPE.

§ 1º - No caso de solicitação de ajustes pelos pareceristas, caberá reapresentação do trabalho ao Professor orientador com as alterações e complementações apontadas em até 30 dias após a data da apresentação do trabalho.

§ 2º - Os pareceres deverão ser entregues ao Coordenador do TCC conforme previsto no Cronograma de atividades.

§ 3º - Após aprovado o TCC, o Professor orientador deverá encaminhar ofício informando a nota final ao Coordenador de TCC, acompanhado de duas vias do trabalho encadernada, e de uma cópia em CD-ROM (arquivo em pdf).

§ 4º - A nota final será calculada pela média das notas dos pareceristas.

Capítulo VI – Disposições finais

Art. 21 - Não caberá a realização de Exame Final para o TCC, de acordo com a Resolução CEPE 37/97.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia da UFPR, no âmbito de sua competência.

Art. 23 - O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXOS

I - Roteiro de elaboração de projeto de TCC

O projeto de TCC consiste em um plano de pesquisa desenvolvido, discutido e aprovado previamente pelo professor orientador.

Deve seguir a seguinte estrutura:

FOLHA DE ROSTO: nome do dupla, do orientador, título do trabalho e ano;

1.DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA - texto contendo os seguintes aspectos:

- Apresentação do objeto da investigação;
- Argumentação sobre a relevância do estudo para o campo do conhecimento educacional.

2. OBJETIVOS - enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa (geral e específicos);

3. REVISÃO DE LITERATURA - texto no qual a dupla de alunos demonstra a sua familiarização com as idéias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto;

4. METODOLOGIA E FONTES – breve indicação do tipo de pesquisa e fonte, bem como procedimentos e instrumentos de coleta e análise de dados.

5. REFERÊNCIAS - relação de obras utilizadas de acordo com as normas de referência bibliográfica da UFPR.

Obs.: Formatação: papel A4, máximo de 10 páginas, fonte arial, corpo 12, espaço duplo.

II - Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – Roteiro Geral

Os estudantes deverão observar o seguinte roteiro geral para elaboração do trabalho monográfico:

1- Elementos pré-textuais

1. 1- capa;
- 1.2 - folha de rosto;
- 1.3 -dedicatória;
- 1.4-agradecimentos;
- 1.5 - epígrafe (opcional);
- 1.6 –resumo – em parágrafo único, de 10 a 15 linhas, com cinco palavras-chave;
- 1.7 -sumário.

2 – Elementos textuais

- 2.1- introdução – apresentação, esclarecimento dos objetivos da pesquisa, dos antecedentes e tendências da problemática e importância do tema;
- 2.2- desenvolvimento da problemática – a partir de referenciais teóricos da literatura especializada, da metodologia, dos dados coletados e dos procedimentos adequados ao objetivo e a pesquisa escolhida;
- 2.3- conclusões ou considerações finais – retomada abreviada do itinerário da investigação e conclusões decorrentes, com indicação de desdobramentos para futuras pesquisas, implicações contextuais e posicionamento crítico frente a própria experiência de investigação.

3- Elementos pós-textuais

- 3.1- referências – seguindo as normas da UFPR;
- 3.2- apêndices;
- 3.3- anexos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Título do trabalho:		
Autores:		
Apresentação – Data:	Horário:	Local:
Orientador(a):		

Partes componentes do TCC	Observações
1. introdução – apresentação do tema, problema e objetivos	
2. revisão bibliográfica – fundamentação teórica do tema	
3. Procedimentos metodológicos – procedimentos utilizados para desenvolver o trabalho	
4. conclusões e recomendações – contribuições pessoais à luz dos conhecimentos teóricos, avaliando a capacidade crítica do acadêmico e sua síntese dos fatos apresentados no TCC	
5. apresentação do TCC – normas técnicas	
6. apresentação oral/defesa do TCC	

Parecer

Trabalho:

(☐) Aprovado (☐) Reprovado (☐) Aprovado com solicitação de ajustes

Nota: _____ (0 a 100)

Avaliador – Nome: _____

Departamento e Instituição: _____

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

Equipe:
Tema do TCC:
Professor orientador:

Data	Assunto acompanhado	Orientações do professor	Ciente/ alunos	Ciente/ professor

ANEXO X. CONCEPÇÃO DE ESTÁGIO

O estágio é um processo de construção e reconstrução do conhecimento adquirido no curso de Pedagogia, que se articula sistematicamente com a realidade, numa relação teórico-prática, que busca a futura autonomia profissional do aluno, e se articula à formação de sua cidadania participativa e transformadora da realidade educacional. Esse processo se constitui como uma produção e vivência coletiva e participativa, que envolve os professores e alunos da disciplina e do curso, bem como os profissionais do campo de estágio, levando em conta os determinantes históricos e sócio-culturais da sociedade.

A formação do profissional da educação, configurada em suas dimensões epistemológica, política, social, cultural, científica e técnica, é construída não somente no interior dos cursos. Com este entendimento a proposta curricular pela via do estágio, transcende os muros da academia, amplia-se, abrangendo o ambiente do trabalho dos profissionais da educação que se soma ao processo que desenvolve.

Esta concepção pressupõe a compreensão pelo educador, quer enquanto professor, quer enquanto pedagogo, da *natureza e especificidade* histórica da educação. Busca-se a formação de um profissional que seja capaz de construir uma nova prática pedagógica, que viabilize o acesso ao conhecimento científico, filosófico e artístico à maioria da população, pelo domínio dos elementos teórico-metodológicos garantidos nas propostas pedagógicas de cada campo de estágio e do curso.

Esta formação deve garantir a compreensão teórica das condições concretas e históricas em que se realiza a ação pedagógica, assegurando o domínio dos conhecimentos educativos e de metodologias para que o processo de transmissão-assimilação histórica de tais conhecimentos ocorra.

O estágio nessa formação constitui-se em uma situação de aprendizagem, momento privilegiado de reflexão sobre a realidade dos processos formativos escolares e não escolares, de compreensão de seus determinantes e possibilidades históricas de vir-a-ser, que se constitui em condição essencial para que se possa pensar e realizar a intervenção prática na organização educativa em nível da sua gestão política, administrativa e pedagógica, na direção da construção de uma instituição educacional democrática.

O estágio está organizado em disciplinas em que a reflexão teórica deverá estar organicamente articulada à prática educacional. Por um lado a reflexão teórica se faz não só benéfica, mas constitui-se numa experiência fundamental. Por outro lado, insistir numa prática de “puro fazer” tem se revelado insuficiente porque, ou a proposição de ações não tem adequação alguma com a realidade educacional concreta, ou tem efeitos reducionistas, limitados à existência e presença dos estagiários no campo de estágio, sem implicações nas necessidades primordiais tanto da formação do pedagogo como das possibilidades reais na qual o estágio é realizado. Este praticismo está limitado, por um lado, a uma teoria tão geral que pode ser aplicável a qualquer realidade, tendendo a não considerar a concretude histórica da vida pedagógica dos campos de estágio e, por outro lado, prende-se ao imediatismo das necessidades e problemáticas detectadas pela visão do senso comum, imediatamente visíveis, que acabam se tornando intransponíveis nas situações da vida profissional.

Respeitando a relação entre reflexão e ação, própria de todo agir humano, o estágio deve, portanto, encaminhar formas de intervenção prática que estejam calcadas numa compreensão crítica e global da realidade educacional. Embora a relação teoria-prática fundamente o trabalho realizado ao longo do curso, na situação de estágio esta relação se põe especificamente num momento de dupla possibilidade.

Primeiramente, a busca de compreensão dos espaços educativos na sua totalidade, o que proporciona e exige a síntese das análises realizadas nas disciplinas em torno de objetivos particulares. Por exemplo, se em certa disciplina o tema central são as concepções pedagógicas, em outra as metodologias, ou a avaliação, ou a política da educação básica, etc., no momento de estágio estes conteúdos precisam ser necessariamente articulados às

problemáticas que se evidenciam, e permitem conhecer a instituição educacional na sua totalidade.

Por outro lado, os conteúdos e as análises que nas demais disciplinas têm um caráter mais geral, pois se referem à análise das instituições educacionais brasileiras, devem, no estágio, se particularizar em torno de uma realidade específica que é aquela instituição-campo de estágio. Estabelece-se, no estágio, portanto, a dialética entre o geral e o particular, que permite a compreensão e a intervenção sobre a realidade pedagógica. No caso de escolas públicas, priorizadas na proposta de formação do curso de pedagogia, o compromisso primeiro da formação do educando é, como pressuposto já evidenciado, o acesso à cultura por parte da totalidade da população brasileira, tarefa essa da qual, a instituição-campo participa.

Nos casos de estágios desenvolvidos em espaços educativos não escolares, dar-se-á prioridade às organizações de natureza popular, enfatizando-se a relação do estágio com os espaços formativos engendrados por movimentos sociais e também com iniciativas educacionais voltadas para a superação da exclusão social, demarcando um compromisso da instituição formadora e do estagiário com a função social da educação, embasada em princípios democráticos.

O papel do pedagogo como intelectual assim, incorpora a análise e problematização dos âmbitos sociais em relação ao contexto mais amplo, evidenciando uma função que pressupõe posicionamentos criteriosos e éticos que possam ser mediadores entre esses âmbitos e as questões cruciais da sociedade e da educação brasileira, expressas nos movimentos sociais e nas lutas de grupos culturais excluídos.

A função intelectual crítica e mediadora do pedagogo, em grande medida se conforma no período de estágio, momento por excelência de exercitar a reflexão intelectual (teórico-prática) necessária a essa formação, que se dará de forma crescente a partir do 2º ano do curso. Nesse processo, o aluno se aproxima dos objetos do fenômeno educativo pela observação, reflexão e problematização no campo de estágio que se torna também em campo de pesquisa, tendo como suporte as concepções de autores específicos, para construir seu conhecimento sobre os depoimentos, atividades e representações dos grupos pesquisados e levando em conta ainda as situações novas e inusitadas dos contextos educacionais.

Princípios Universais

Com a finalidade de formar educadores, quer sejam pedagogos ou professores, para o desenvolvimento de atividades educacionais, os cursos relacionados prevêm estágios obrigatórios e não obrigatórios a partir dos seguintes princípios:

- da relação teoria e prática oportunizando a reflexão a partir da realidade;
- da aproximação com os contextos da atuação profissional;
- da proposição de soluções às situações pedagógicas, por meio de análise, problematização e compreensão da realidade educacional;
- da reflexão da prática docente mediada pela análise crítica e contextualizada do mundo;
- da formação humana, construção do conhecimento e de saberes científicos no *locus* de espaços educacionais escolares e não escolares como universos privilegiados para formação do pedagogos e professores;
- da valorização do pedagogo e do professor como profissionais que desenvolvem um trabalho relevante na produção e difusão do conhecimento na área da educação.
- do desenvolvimento da atitude de pesquisa necessária à formação do pedagogo no contexto atual.

Princípios Metodológicos

Na medida em que compreendemos que a metodologia de estágio enquanto tal está determinada pela concepção da ciência da educação que se elege como referência, cumpre ter claras tais concepções, objeto da primeira parte deste texto sobre estágio, para estabelecer as orientações da configuração metodológica do trabalho a ser realizado.

Portanto, a organização do trabalho de orientação/realização do estágio se dá norteadas pelos princípios decorrentes das concepções de ciência da educação que configuram a opção teórico-metodológica realizada, ou seja, a metodologia constitui-se numa ação intencional e sistematizada.

Nesta perspectiva, três princípios buscam, ao mesmo tempo, explicitar a opção teórico-metodológica, bem, como aponta a direção a ser dada na orientação/realização dos estágios, a saber:

- o domínio do objeto da ciência da educação;
- a capacidade de ler e expressar organizadamente as manifestações concretas de uma prática educativa;
- capacidade de organização da ação educativa no contexto de uma determinada prática pedagógica.

O domínio do objeto da ciência da educação:

O aluno deverá estabelecer relações entre os conteúdos tratados nas disciplinas de fundamentação de seu curso com as manifestações das realidades captadas no campo de estágio devidamente problematizadas. Assim, cabe a ele o domínio, em amplitude e profundidade, do objeto da ciência da educação, ou seja, a compreensão de sua especificidade e da configuração desta prática social.

Ao realizar o estágio o aluno deve ser levado a compreender que tal prática pedagógica expressa determinações externas a ele, ou seja, que estão ali manifestadas as realidades econômica, política, cultural e educacional da sociedade, mais ampla e mais restrita, na qual a instituição-campo se insere, assim como fatores internos que dizem respeito à ação propriamente educativa nela desenvolvida, determinada tanto pela organização de poder ali configurada, ou seja, como a participação nas decisões próprias do trabalho pedagógico que se dá no interior da instituição, como pela orientação propriamente pedagógica realizada, ou seja, a organização curricular e as formas de orientação/qualificação/avaliação da prática educativa.

Dessa forma, entende-se que ao professor-supervisor de estágio cabe orientar os alunos tanto para a coleta de dados, de diferentes formas, que possibilitem a captação dos aspectos fundamentais da prática pedagógica realizada no campo de estágio, como de orientações bibliográficas que os auxiliem na leitura desses dados.

No tocante ao estágio em docência, tais manifestações serão também captadas pela análise da prática docente do professor da escola campo de estágio, bem como, pela análise das ações desenvolvidas pelos próprios alunos estagiários nas atividades de regência.

Os horários destinados às orientações coletivas dos alunos-estagiários constituem-se momento de articulação entre os dados relativos à prática pedagógica realizada na instituição campo de estágio, com a teoria já trabalhada nas disciplinas de fundamentos e metodologias da educação, organização do trabalho pedagógico, didática e currículo. Em muitos casos, os alunos ainda estarão cursando estas disciplinas, e o apoio do professor, sua interlocução, bem como as opções bibliográficas priorizadas, pelo professor supervisor de estágio tendem a construir as relações teórico-metodológicas necessárias à formação do aluno.

Nesta fase, pretende-se que o aluno-estagiário desenvolva a capacidade de ler crítica e sistematicamente as manifestações de uma prática educativa, superando a leitura de senso comum, conferindo-lhe conteúdo, ou seja, que ele possa compreender as manifestações do real, compreender as necessidades da prática investigada, refletindo sobre ela e buscando alternativas pedagógicas a partir do conjunto das discussões dos conteúdos das várias ciências que contribuem para a explicação da relação educação/sociedade.

Busca-se neste momento, auxiliar o aluno-estagiário a estabelecer relações entre os conteúdos tratados nas disciplinas de fundamentação e a síntese de tais determinações manifestas na realidade da escola, favorecendo a construção de uma leitura articulada da ação educativa realizada no campo de estágio, para que ele possa elaborar a expressão sistematizada e concreta da mesma.

A capacidade de ler e expressar organizadamente as manifestações concretas de uma prática pedagógica determinada:

A construção da leitura do real e da expressão organizada dessa leitura não se faz em momentos estanques, embora seja necessário orientá-la, o que requer o exercício dessa reflexão a partir dos dados do real apreendido, frente a um corpo teórico, tanto da parte do professor-supervisor quanto do aluno-estagiário. Ao primeiro cabe exercitar essa reflexão com os alunos para que eles possam ir compreendendo o movimento da teoria à prática e desta à teoria, na consolidação de uma compreensão da apropriação pelo pensamento do concreto-social.

O aluno deverá dar expressão elaborada às reflexões que em conjunto com seus colegas e professor-supervisor vêm realizando. É fundamental que as sínteses elaboradas pelos alunos se expressem de forma organizada, sistemática, buscando-se com isso introduzi-los na prática de sistematização da pesquisa, estudos e reflexões à sua formação intelectual.

Nesse momento o professor-supervisor assume a “cumplicidade” de orientação e discussão dos textos produzidos pelos alunos, reorientando sua formulação e incitando o avanço para a elaboração de uma proposta de ação definidora do grau de intervenção possível de ser realizada na situação de estágio, mas tendo como finalidade o desenvolvimento de tais capacidades como elementos formadores dos profissionais de educação.

O estágio não é fim, mas meio, momento de formação profissional, daí compreende-se que não cabe ao aluno estagiário assumir a direção do trabalho realizado no campo de estágio que cabe aos profissionais que ali atuam. Propõe-se que a presença do estagiário nos espaços educacionais escolares e não escolares, possa favorecer a reflexão por parte dos profissionais responsáveis sobre a direção que vem dando ao seu trabalho na condução da prática pedagógica realizada.

O texto que o aluno-estagiário elabora expressando a compreensão possível de ser construída nos limites da disciplina sobre o processo pedagógico realizado no campo de estágio se constitui em elemento para a construção de uma proposta de ação que ele realizará, em parte, na medida em que a direção dada ao trabalho nos espaços formativos escolares e não escolares não é por ele definida enquanto estagiário, mas o será quando for profissional, esta deve ser a perspectiva do supervisor-orientador do estágio que o prepara para quando assumir a direção plena de seu trabalho.

A capacidade de organização da ação educativa no contexto de uma determinada prática pedagógica

Ao mesmo tempo em que o aluno-estagiário elabora a expressão de sua leitura das manifestações concretas da prática pedagógica realizada no campo de estágio, deve ser estimulado a refletir sobre quais caminhos são possíveis, no contexto daquela prática, de enfrentamento de seus limites imediatos e mediatos. Ou seja, ao apreender o concreto-real pelo pensamento, o conceito pensado, representa uma apreensão sempre precária porque passível de ser ampliada e aprofundada. Importa elaborar uma proposta de enfrentamento dos limites presentes na prática pedagógica na qual se insere, ainda que sob os limites da condição de estagiário. Nesta medida torna-se claro que o aluno não vai “apreender” no campo de estágio o que deve fazer como profissional, mas ele utiliza-se da reflexão sobre a prática realizada pelos profissionais do campo de estágio para ampliar e aprofundar sua compreensão do que os profissionais que aí atuam devem perseguir, para a consecução de sua finalidade histórica, de sua especificidade.

Não significa construir qualquer proposta e delimitar o que pode ser realizado no momento do estágio, importa articular uma proposta a partir da definição de prioridades e das exigências impostas pela prática que vem sendo realizada no campo de estágio, estabelecendo ações de curto, médio e longo prazos que objetivem o enfrentamento dos limites nela presentes. Cabe aos profissionais do campo de estágio analisar, discutir e assumir ou não tais proposições. Para o aluno-estagiário importa desenvolver tais capacidades tendo em vista sua formação profissional e humana.

Qualidade do Estágio

Tanto o professor-supervisor de estágio quanto o aluno estagiário deverão desenvolver o processo considerando os seguintes pressupostos:

- compreensão da totalidade dos elementos envolvidos no processo, buscando a possibilidade de interferência na realidade;
- definição de pressupostos teórico-metodológicos explicitados por projetos de ação socializados entre todos os envolvidos, que nortearão os processos contínuos de avaliação;
- compreensão de uma visão social comprometida com os segmentos sociais excluídos;
- compromisso da instituição formadora e campos de estágio na qualidade e democratização de acesso e atendimento nas diferentes áreas de atuação;
- priorização das políticas públicas de atendimento às classes populares, como objeto de preocupação do processo de estágio;
- definição de uma política interna de estágio na instituição formadora, construída com a participação de todos os envolvidos no processo;
- garantia por parte da instituição formadora que o professor de estágio tenha a formação e experiência profissional na área de estágio;
- garantia por parte da instituição formadora que os professores de estágio tenham condições de trabalho que possibilitem a qualidade de estágio (ampliação do quadro docente estatutário, auxílio transporte, seguro).

- Anexo XI

RELATÓRIO CEAPE
PROPOSTAS EXTENSÃO 2006 – set / dez

TIPO: INICIAL/ RELATÓRIO	DATA	PROPOSTA	PROFESSOR(A) COORDENADOR(A)	TÍTULO	NÚMERO PROCESSO
Inicial	Set/06	Curso	Ana Maria Petraitis Liblik	3º Ciclo de Vídeos – grupo de estudos em Artes, a partir da videoteca “Arte na Escola”	041326/2006-12
Inicial / Relatorio	Set/06	Curso	Ana Maria Petraitis Liblik	Ensino de Geometria nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	041332/2006-70
Inicial	Set/06	Curso	Maria Auxiliadora Moreira dos Santos Schimdt	O uso do livro didático de História: a questão da narrativa histórica e as perspectivas da Educação Histórica	041655/2006-63
Relatório	Out/06	Evento	Tamara da Silveira Valente	O diálogo da clínica com os educadores	045149/2006-43
Inicial	Out/06	Evento	Regina Maria Michelotto	Intercâmbio e cooperação entre Cuba e Brasil: políticas educacionais	045782/2006-31
Relatório	Out/06	Evento	Paulo V. Baptista da Silva	Seminário “Promovendo a Igualdade Racial na Educação”	045781/2006-97
Inicial	Nov/06	Programa	Ana Maria Petraitis Liblik	Arte na Escola	044958/2006-38
Relatório	Nov/06	Projeto	Sandra Guimarães Sagatio	A literatura e o lúdico na pedagogia hospitalar: a mediação entre texto, jogo e brincadeira.	053887/2006-64
Relatório	Nov/06	Evento	Sonia Guariza Miranda	Conferência Estadual de Educação da APP-Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do PR “Proposta dos Trabalhadores da Educação para o próximo Governo”	055092/2006-91
Relatório	Nov/06	Curso	Nadia Gaiofato Gonçalves	Pesquisa em História da Educação e Ensino de História	055692/2006-59
Relatório	Dez/06	Curso	Ana Maria P. Liblik	3º Ciclo de Vídeos: grupo de estudos em Artes, a partir da videoteca “Arte na Escola”	059358/2006-74

RELATÓRIO CEAPE
TABELA 2007 – PROCESSOS DE EXTENSÃO

TIPO: PROPOSTA INICIAL (PI) / RELATÓRIO	DATA protocolo	PROPOSTA	PROFESSOR(A)) COORDENADOR(A)	TÍTULO	NÚMERO PROCESSO
PI	06/02	Curso abril a maio	Gelson João Tesser	Educação, Ciência e Sociedade	004765/07- 25
Relatório	06/02	Projeto	Guilherme Gabriel B. Romanelli	Quarteto de Cordas UFPR: uma experiência educativa	004771/07- 82
Relatório	08/02	Projeto	Ivanilda Higa	Laboratório de Ensino e Aprendizagem de Matemática e Ciências Físicas e Biológicas	005195/07- 91
Relatório	16/02	Curso	Hilton Costa (Substituto)	Curso de Formação de Professores do Ensino Fundamental e Médio: cultura e história afro-brasileiras	006726/07- 62
Relatório	23/02	Curso	Ana Lúcia Silva Ratto	Democratização da escola pública – a participação de estudantes do ensino médio na gestão escolar	007419/07- 07
Relatório	23/02	Curso	Ana Maria P. Liblik	Curso de Ensino de Geometria nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	006707/07- 36
PI	26/02	Evento 26/03	Sonia Fátima Schwendler	O protagonismo dos movimentos sociais na Educação do Campo	007692/07- 23
PI (Continuidade)	26/02	Programa	Carmen Sá Brito Sigwalt	Programa: qualificação de professores no Vale da Ribeira	007608/07- 71
Relatório	26/02	Programa	Carmen Sá Brito Sigwalt	Qualificação de Professores Alfabetizadores (maio/97 e mar./03 a dez./06)	007603/07- 49
Relatório	27/02	Programa	Araci Asinelli da Luz	Programa Com Viver	005212/07- 90
Relatório	27/02	Projeto	Cristina Frutuoso Teixeira	Projeto Vila Nova	008166/07- 81
PI	01/03	Projeto	Gracialino da Silva Dias	Sociedade de Classes, Estado e Educação Brasileira: o princípio educativo do trabalho, a gestão educacional, a formação e a organização dos trabalhadores na educação pública do Paraná	008607/07- 44
PI	01/03	Projeto	Gracialino da Silva Dias	Educação Permanente dos Conselheiros de Alimentação Escolar: a formação de educadores, trabalhadores do campo e pais de alunos, no âmbito da constituição e das atividades do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar.	008606/07- 08
Relatório	05/03	Projeto	Tania Maria F. Braga Garcia	Recriando Histórias	009298/07- 20
PI (Continuidade)	05/03	Projeto	Tania Maria F. Braga Garcia	Recriando Histórias	009299/07- 74

PI	12/03	Evento 13/03 a 19/06	Rose Meri Trojan	Seminário “Educação: espaço político- pedagógico ‘a educação infantil em destaque’”	009510/07- 59
PI	12/03	Evento 29/03 a 31/03	Regina Maria Michelotto	XIII Seminário Projeto UNIVERSITAS: “Políticas de Educação Superior no Brasil no contexto da Reforma Universitária”	010377/07- 83
PI	12/03	Curso 2º semestre (período a negociar)	Karen Franklin da Silva	Filosofia nos anos iniciais do ensino fundamental	010376/07- 39
PI (continuidade)	12/03	Projeto	Ivanilda Higa	“Laboratório de Ensino e Aprendizagem de Matemáticas e Ciências Físicas e Biológicas”	010349/07- 66
Inicial (continuidade)	14/03	Programa	Araci Asinelli da Luz	“Com Viver”	010867/07- 80
Relatório	16/03	Evento	Sonia Fátima Schwendler	“A educação do campo em debate”	11194/07-85
PI	16/03	Curso 07/03 a 20/06	Ana Maria Petraitis Liblik	“4º Ciclo de vídeos – grupos de estudos em artes, a partir da videoteca ‘Arte na Escola’”	2879/07-31 (23/01)
PI	16/03	Curso 07/03 a 20/06	Ana Maria Petraitis Liblik	Grupo de estudos em Artes, a partir da videoteca “Arte na Escola”	2876/07-05 (23/01)
PI	16/03	Curso 14/04 a 07/07	Ivanilda Higa	Tutoria na Prática de Ensino de Física – 1º módulo: socializando conhecimentos	011534/07- 78
PI	20/03	Curso 14/10/06 a 14/04/07	Paulo Vinícius Baptista da Silva	Cultura e História Afro-Brasileiras: curso de formação de professores do ensino fundamental e médio	012532/07- 04
PI	09/03 (O CEAPE recebeu o proc. dia 22)	Projeto	Ângelo Ricardo de Souza	Avaliação da Escola, Avaliação na Escola	010039/07- 41
PI	27/03	Projeto	Roberto Filizola	Resgatando a memória de professores de Geografia em Curitiba	013537/07- 46
PI	30/03	Evento 09/04 a 18/11	Paulo Vinícius Baptista da Silva	Seminário “A diversidade étnico-racial presente na escola: implementando a Lei 10.639/03”	014378/07- 05

Anexo XII – VIDEOTECA – ARTE NA ESCOLA

CÓD	TÍTULO
01A	Sobreviver Guerreiro
006.	Krajcberg- O Poeta dos Vestígios
008.	Arte no Brasil
10A	Gregorio Gruber
16A	Farnese, Caixas, Montagens, Objetos
17B	O mundo Transfigurado de Zorária Bettiol
18A	Cláudio Tozzi
20A	Iberê Camargo
022.	Vasco Prado 70 anos
29A	Akiko Fujita
32A	Auto Retrato
033.	Carlos Bracher, Retrato Intenso
35A	Carlos Vergara- Uma Pintura
036.	Ver Tomie
045.	Nasce a República- Panorama Histórico
046.	Pós Modernidade
47A	Anos 30- Entre Guerras
048.	Uma Semana de Verão que Ninguém Entendeu
49A	A Arte no Auge do Império
51A	O Desenho da Luz
052.	Regra e Confusão
053.	Uma Corte nos Tópicos
054.	Retrato de Potinari
055.	Tradição e Ruptura
057.	Uma Nova Medida Para Morar
058.	A Instituição do Inexistente
059.	Das Paredes às Telas, Dos Porões às Praias
60B	O Apostolado das Imagens
061.	A magia do Real
062.	Um Rasgo no telo ds Igrejas
63A	Aleijadinho, O profeta
61A	O Dossel Nas Alturas
65A	Os Santos Não Deixam de Voar
066.	A Libertação dos Poetas
067.	Muita História e Pouca Cuca
68A	No Domingo da Maria Fumaça
069.	Pés Descalços, Mulatas, Anjos e Serras
070.	O Encanto da Borboleta Silvestre
071.	A Arte de Ver N.01
72A	A Arte de Ver N.02
74A	A Arte de Ver N.04
75A	A Arte de Ver N.05
76A	A Arte de Ver N.06
77B	A Arte de Ver N.07
78B	A Arte de Ver N.08
79A	A Arte de Ver N.09
80A	A Arte de Ver N.10

81A	A Arte de Ver N.11
82B	A Arte de Ver N.12
83A	A Arte de Ver N.13
097.	Livio Abramo, Sempre
99B	Lanelli, Artista Brasileiro
101B	Lole de Freitas
103A	Perfil de Linha
104A	A Arte de Ver N.01
106A	O Nervo de Prata
105B	Elas por Elas
106A	O Nervo de Prata
107.	Trabalhos de José Resende
108.	Colares, 1987
109B	Universo de Siron
110B	Marcelo Grassmann: Mestre Gravador
111.	Apaga-te Sésamo
112.	Vivências e Caminhos
114.	Regina Silveira
119.	Tela Sobre Tinta
120.	3x3, Três Artistas, Três Dimensões
121A	Colaço Gilberto Chateaubriand
122A	Quatro Quadros- Fase Quatro
124A	Osmar Pinheiro
125B	Patrícia Furiong
128B	Janela Indiscreta
129B	Retratos de Tomie
130b	Visita a Gregorio
131.	Gravuras - Maria Ilucia Catanni
132B	MAM Litografia
135.	Um Ritual de Passagem
139.	A Casa do 40 Personagem
140.	Território Ocupado
141A	Lasar Segall e o Rio de Janeiro
142.	O Inventor- Guto Lacaz
144B	Independência
145B	Novos Rumos O Pós Guerra
146B	No Tempo da Segunda Guerra
147B	O Encontro com a Terra I
149.	Na Trilha das Mulas
150A	Arte no Brasil- Uma história de V séculos
151A	O Sino do Povo e as Dimensões da Morada
152B	Os Ventos não Mudam
153A	Confundo
156B	Amilcar de Castro
157B	Os Reinados
158B	A Era JK
159A	BR 80
160B	Centenário de Lasar Segall
161.	Arte e Indentidade
162.	Vasco Prado: 80 anos

163.	Três dias e o Chá
164B	Aldo Locatelli
165.	Vitrais no Nordeste do Rio de Janeiro
166.	A Arte Têxtil de Vera Stedile Zattera
167.	A Arte Têxtil de Vera Stedile Zattera
168.	A Aventura do Olhar
170B	Ivald Granato In Performace
171A	LES Etres Lettres
172.	Paiter Model In Vídeo
173B	Conversa Fiada
174B	O Demiurgo
176A	Viajando pelo Modernismo
177B	Caminhos da Abstração
178B	Viadulto do Chá
179.	João Drumond
182A	Centro de Artes UDESC
183.	Projeto Escola e Arte
184.	Antônio Peticov
185.	Denise Milan
186.	Vitrina Trianon MASP
187.	Memória do Corpo
188.	Lygia Pape
189A	Aguilar
190.	Benjamin
191.	Gregório Gruber
192B	Paulo Pasta
193.	Cristiano Mascaro
194.	Gal Oppido
195.	Juca Martins
196.	Maureen Bisilliat
197.	Baravelli
198.	Cláudio Tozzi
199.	Fiaminghi
200.	Nuno Ramos
201.	A Imagem e pensamento Criador/ UCS
202.	Arte Erótica
203.	Tomie Ohtake 93- Novas Pinturas
204.	Retratos e Autos- Retratos
205.	Carmella gros- Hélices
206.	Murício Bentes- Esculturas
207.	Tomie Ohtake- Quatro Estações
208.	Gontran Guanaes Netto: O Povo e a Liberdade
209.	Quatro Quadros- fase I
144.	Quatro Quadros- fase III
211.	Quatro Quadros- fase II
212.	Arte na Escola- UDESC
213.	Quatro Quadros- fase V
214.	Quatro Quadro- fase
215.	Ianelli
216.	Arte e Reabilitação

217A	L'abito della Rivoluzione
218.	Daniel Buren- Del Colore Dell' Architettura
220.	Now I Know Snow
221.	H.C.E. John Cage In Turin
222.	I Have a Mirror. You Have a Mirror
223.	Mario Merz: Terra Elevata
224.	Nordsud
225A	Magiciens de la Terre
226A	Overture
227.	Dal Cavalletto Allá Città- Arte Russa e Soviética
228.	Philip Glass- Five Metamorphosis- Solo de Piano
229.	Iannis Kounellis- Bisogna Avere Una Cortezalmmobilr
230.	Joseph Beuys- A New Idea of Art
231.	Notes Sur Jean Rouch
232.	StandingSculpture
233.	Il corso Del Coltello
234.	Donald Judd at the Castle of Rivoli
235.	Michelangelo Pistoletto- Anno Bianco
236.	Claudio Parmiggiani- uma Escultura
240.	Projeto Arte e Escola- Trajetórias
141.	Lasar Segall e o Rio de Janeiro
242.	Jaquie Vares: Memorial da Companhia dos Guarajas
243.	Ruth Schneider- Atelier 27
245.	Guilherme Secchin
248.	Escola da Moda
257.	Humanóides/Transmutações
258.	Cidades em janelas por Carmela Gross
260.	Séc. XVIII A Colônia Dourada
163.	História da Moda no Brasil
243.	Ruth Schneider- Atelier 27
245.	Guilherme Secchin
257.	Humanóides/Transmutações
258.	Cidades em janelas por Carmela Gross
260.	Séc. XVIII A Colônia Dourada
263.	História da Moda no Brasil
267.	História viva Brasil anos 60
268.	História viva Brasil anos 70
269.	História viva Brasil anos 80
270.	Sonhos de Argila, Desenhos ds Mãos
271.	Katsuko Nakano- Em busca da Raiz uma
272.	Quadro Número Zero
277.	Arte Lúdica- Tozzi
278.	Walter Gaudnek- Espaço e Ambiente
VA 001	Festa de 20 anos do curso de Ed. Artística
VA 002	Inauguração da videoteca
VA 003	Exposição de alunos de Ed. Artística/94
V.A 004	Exposição de alunos de Ed. Artística
V.A 005	Alfabetização
V.A 006	Um processo de alfabetização
V.A 007	Encontro com o artista Tomo I

V.A 008	Encontro com o artista Tomo II
V.A 009	Encontro com o artista Tomo III
V.A 010	Encontro com o artista/ perfis e personalidades Tomo IV
V.A 011	Aprender desenho geométrico, mas como?
V.A 012	III Encontro dos pólos número I
V.A 013	III Encontro dos pólos número II
V.A 014	III Encontro dos pólos número III
V.A 015	III Encontro dos pólos número IV
V.A 016	III Encontro dos pólos número V
V.A 017	III Encontro dos pólos número VI
V.A 018	III Encontro dos pólos número VII
V.A 019	III Encontro dos pólos número VIII
VA 020	Universidade Federal do Paraná
V.A 021	Arquitetura na Ilha de Santa Catarina
AV 001	Francisco Faria
AV 002	O Artista no Universo: Hélio Leite
AV 003	O Artista no Universo: Juliane Fuganti
AV 004	O Artista na Universidade: Jussara Age I
AV 005	O Artista na Universidade: Jussara Age II
AV 006	Lígia Borba
AV 007	O artista na UFPR: Lígia Borba II
AV 008	A Arte de Fernando Veloso
AV 009	O artista da UFPR: Evaldo Leão
IS 001	I Seminário: Janine Malanski/Cristina Rizzi
IS 003	I Seminário de Arte e Educação Mns F./Marcia S./João F Duarte- 1995
IS 004	Amanda Tojal e Maria I Vianna
IIS 001	II Seminário: Maria Cristina Biazus
IIS 002	II Seminário: Amanda Tojal
IIS 003	II Seminário: Roti Niella Turin
IIS 004	II Seminário: Ronald Raminelli
IIS 005	II Seminário: Alberto Tassinari
56	Três pintores
137	Um quarto de vida
241	Naz "azaz" de Ely
246	Atelier Aberto/ Experiências
247	O sorriso de de Natasha
249	Otávio Podesta
250	O bispo do Rosário
251	Inscrições
252	Infância perversa
253	Os Ateliers do viajante/ Sérgio Telles
254	22a Internacional Art Biennial of SP
256	Módulo
259	Brincar por nós
261	O tempo pelas mãos (Sônia Moeller)
263	História da moda pelo Brasil
264	Liberdade
266	História viva do Brasil anos 50
273	Ansel Adams- photographer
276	Duração: 23'

279	Escola de moda Cândido Tostes: Foto moda
280	Esculturas em relevo (manifestações culturais)
281	Restauração, Ciência e Arte
282	Museu de Arte Contemporânea PE
283	Syhra Pontual: Uma Lenda Interior
284	José Cláudio
285	Bajado
286	Xilografvura
288	Dona Laurenda e Dr Joaquim
289	Bandeira dos Farrapos
291	Projeto de Informatização do acervo (Floresta tijuca RJ)
292	A History of Clouds
294	Berne
295	Instituto de Tella de Bueno Aires
297	Jorge Machi
298	Hiito
299	Enio Tommi Esculturas
300	Leo Tavela/ Escultor
301	Alfredo Guttero (Uma Técnica Inimitable)
302	Homenage a Ainda Carballo
303	Luis Goulard Moreno
304	Rosemary Guedes
305	Américo Balán
306	Roberto Del Villano
307	Libero Badii
308	Diciervo
309	Nair Benedicto
310	Século XX- Primeiros Tempos
312	Sevane- Peregrino Del Tiempo
313	Obras Mestras de Artistas Argentinos
314	Arte Pré- Colombiana
315	Perez Celis: Obra do Artista
317	Como ver um quadro
321	Viés
322	Suturas- Edith Derdik
324	Socorro Nobre
325	Joseph Bewys
326	Carlos Gorriarena
327	Gómez Centurión
329	La Metamorfosis- Scafati
330	Máscaras- Oscar Smoje
331	Máscaras- Oscar Smoje
332	Subterrâneos- Ernesto Pesce
333	Brook em Buenos Aires
334	Liliana Porter- Retrospectiva
336	Salvatore Trovatto- Hacedor de imagens
338	J. C. Disfetano- Esculturas
339	Juan Carlos Disfetano- Uma escultura em poliester
340	Maria Juana Heras Velasco- Escultora
341	Liliana Maresca Frenesi

342	Daniel Herce- Pinturas
348	Fernando Fader
349	Xeu Solar
350	El Filete- Los Maestros Fileteadores de Buenos Aires
351	Comércio e Indústria
352	O céu livre
355	Altars Mores
356	Artes Mágicas de Valdir Jasmin
357	A Arquitetura de Rui Ohtake
358	A Passagem do olhar
2	Zimmerman
10	Artista na UFPR, Maria José Justino
0011 A	Arte na Escola II - versão reduzida

ANEXO XIII – Fichas 1 das disciplinas obrigatórias e optativas dos Departamentos do Setor de Educação

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE EDUCAÇÃO. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
---	--

PLANO DE ENSINO

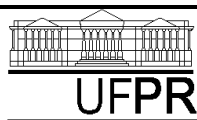
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso				Código: EP102	
Natureza: Obrigatória		Anual (x)		Semestral ()	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 210		AT: 90		AP: 120	
Créditos: 10					
EMENTA:					
Desenvolvimento de Pesquisa na área educacional culminando em elaboração de trabalho monográfico					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008					
Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED					
Assinatura:					
Chefe do Departamento:					
Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

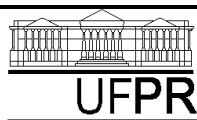
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Organização e Gestão da Educação Básica I		Código: EP096	
Natureza: Obrigatória	Anual ()	Semestral (X) 1º semestre	
Pré-requisito:	Co-requisito:		
C.H. Total: 60	AT: 60	AP:	Créditos: 4
EMENTA:			
Aspectos históricos do processo de constituição do sistema educacional brasileiro. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9394/96. A Organização dos sistemas da Educação Básica e a articulação entre os diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino: os desafios da democratização social e escolar.			
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:			

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

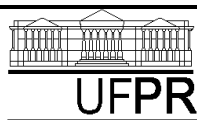
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Organização e Gestão da Educação Básica II		Código: EP097	
Natureza: Obrigatória	Anual ()	Semestral (X) 2º semestre	
Pré-requisito: OGEBI	Co-requisito:		
C.H. Total: 60	AT: 60	AP:	Créditos: 4
EMENTA:			
A legislação complementar vigente, em âmbito nacional e local, na Educação Básica e suas relações com a organização e gestão da escola. Análise dos indicadores sociais e educacionais, quantitativos e qualitativos, referentes à demanda, à oferta e à qualidade da Educação Básica em suas diferentes etapas e modalidades.			
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:			

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

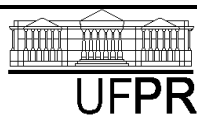
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Função Social do Pedagogo				Código: EP098	
Natureza: Obrigatória		Anual ()		Semestral (X)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:	Créditos: 2		
EMENTA:					
Dimensão histórica da formação do pedagogo no Brasil – da origem às formulações atuais. Concepções e tendências da formação e da atuação do(a) pedagogo(a) face à conjuntura contemporânea brasileira nos âmbitos social, cultural, econômico, político e educacional escolar e não-escolar: desafios.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Políticas Educacionais				Código: EP103	
Natureza: Obrigatória		Anual ()		Semestral (x)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 60		AT: 60		AP:	
Créditos: 4					
EMENTA:					
Concepções de Política, Poder, Estado e Democracia e suas relações com a educação. Reformas Educacionais no Brasil e na América Latina. Planejamento e gestão da educação: Planos de educação, regime de colaboração, municipalização, descentralização. Políticas para a educação básica e ensino superior. Financiamento da Educação: Fundos públicos, vinculação orçamentária, descentralização financeira, manutenção e desenvolvimento do ensino.					

Validade: a partir do ano letivo de: 2008

Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED

Assinatura:

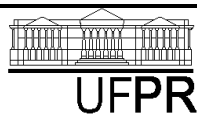
Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

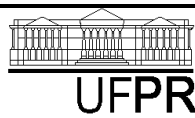
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: O trabalho pedagógico na educação não – escolar				Código: EP445	
Natureza: Obrigatória				Anual (x)	
				Semestral ()	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 90		AT: 60		AP: 30	
Créditos: 5					
EMENTA:					
Fundamentos epistemológicos da Pedagogia e os processos educativos não escolares: movimentos sociais, setor produtivo, organizações populares e entidades da sociedade civil, no contexto brasileiro contemporâneo, evidenciando sua identidade enquanto ciência que estuda e produz conhecimento pedagógico. O papel do pedagogo nos processos de produção, organização e articulação do conhecimento e da práxis pedagógica no âmbito das relações sociais e culturais concretas; análise da dimensão educativa em espaços não escolares: pesquisa de campo.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008					
Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED					
Assinatura:					
Chefe do Departamento:					
Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

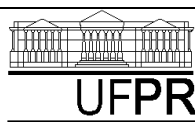
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Avaliação Educacional				Código: EP446	
Natureza: Obrigatória		Anual (x)		Semestral ()	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 60	AT: 60	AP:		Créditos: 04	
EMENTA:					
Avaliação do processo educacional: sujeitos, natureza, concepções, procedimentos e instrumentos teórico-metodológicos. Principais concepções, tendências e perspectivas da avaliação historicamente presentes no ensino brasileiro. Indicações legais para a área da avaliação educacional e seus desdobramentos na prática pedagógica. A avaliação institucional: limites e possibilidades. As políticas de avaliação educacional no Brasil.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008					
Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED					
Assinatura:					
Chefe do Departamento:					
Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

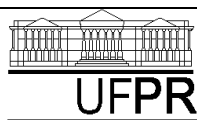
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Currículo: Teoria e Prática				Código: EP447	
Natureza: Obrigatória		Anual (x)		Semestral ()	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 60		AT: 60		AP:	
				Créditos: 04	
EMENTA:					
O campo curricular educacional como uma construção: pedagógica, cultural, histórico-social, política e econômica. As teorias curriculares na literatura internacional e brasileira. Propostas Curriculares Oficiais e as influências na educação básica: adesão e resistência. Tendências curriculares contemporâneas. Fundamentos teórico-metodológicos na organização curricular da educação básica e suas modalidades. Currículo em ação na educação escolar e não escolar: mediações e interpretações dos sujeitos da prática pedagógica.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

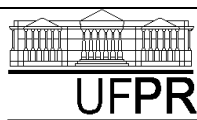
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Organização do trabalho pedagógico				Código: 448	
Natureza: Obrigatória		Anual (x)		Semestral ()	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 90	AT: 90	AP:	Créditos: 06		
EMENTA:					
A função da escola básica em seus diferentes níveis e modalidades no contexto histórico e cultural contemporâneo: aspectos sociais, políticos e econômicos. O pedagogo como articulador do trabalho pedagógico: sujeitos, tempos, espaços, conhecimentos, saberes, métodos. A escola como espaço de qualificação da atuação educador (professor, pedagogo e demais sujeitos). O processo pedagógico: a gestão, o planejamento, o currículo e a avaliação escolar.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

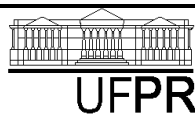
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Prática pedagógica C – Estágio Supervisionado na Organização Escolar		Código: EP449	
Natureza: Obrigatória	Anual (x)	Semestral ()	
Pré-requisito:	Co-requisito:		
C.H. Total: 240	AT:	AP: Estágio: 240	Créditos: 8
EMENTA:			
Participação do estagiário no trabalho pedagógico escolar considerando aspectos preponderantes do Projeto Político Pedagógico e da formação do aluno na sociedade brasileira contemporânea. Caracterização dos processos presentes na organização do trabalho pedagógico escolar na perspectiva teórico-prática. Investigação e problematização do trabalho pedagógico escolar e da ação do pedagogo mediante construção de categorias de análise da escola campo de estágio. Elaboração de Relatório de caráter analítico contemplando a reflexão teórico-prática do processo de estágio com elementos indicativos para a formulação do Plano de Ação do Pedagogo.			
Validade: a partir do ano letivo de: 2008			
Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED			
Assinatura:			
Chefe do Departamento:			
Assinatura:			

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Educação, tecnologia e cultura das mídias				Código: EP099	
Natureza: Obrigatória		Anual ()		Semestral (X)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30		AT: 30		AP:	
				Créditos: 2	
EMENTA:					
Relações entre educação, tecnologia e cultura das mídias. Tecnologia e mídias como produto social e como processos produtores da cultura na contemporaneidade. Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências. Cultura de massas, indústria cultural e educação. Redes de conhecimento. Implicações das relações entre tecnologia e mídias para os processos pedagógicos escolares e não escolares.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

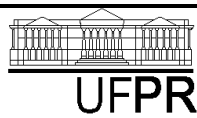
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Infância e Educação Infantil				Código: EP078	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (X)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 60	AT: 60	AP:	Créditos: 4		
EMENTA:					
Infância como construção social. A construção histórica da educação infantil e a sua relação com a educação brasileira. As políticas públicas destinadas às crianças de 0 a 6 anos. A especificidade do trabalho em educação infantil: cuidado e educação. Currículo - diretrizes e propostas para crianças pequenas: contribuições nacionais e internacionais. O profissional de educação infantil. Diversidade cultural e a pesquisa em educação infantil: raça, etnia e gênero. A pesquisa sobre infância e educação infantil.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

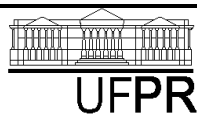
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Disciplina e Indisciplina no Cotidiano Escolar: um enfoque foucaultiano				Código: EP 075	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (x)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 60	AT: 30	AP: 30		Créditos: 3	
EMENTA:					
Problematização da disciplina no cotidiano escolar. Poder, disciplina, normalização, exame, vigilância, moral e ética em Michel Foucault. Concepções de infância e de educação: implicações sobre a prática pedagógica e sobre as relações disciplinares. A produtividade do pensamento de Foucault através de um estudo de caso sobre livros de ocorrência escolares. Pesquisa de campo: disciplina e indisciplina no cotidiano escolar.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

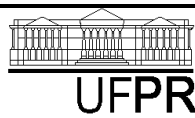
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Planejamento Educacional e Currículo em Educação Especial				Código: EP057	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (x)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 45	AT: 45	AP:	Créditos: 3		
EMENTA:					
Configuração histórica da diversidade na sociedade. Educação Especial e seus determinantes históricos, sócio-econômicos e políticos. Direitos das Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais e suas implicações educacionais. Políticas educacionais para a inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais. Organização e gestão da Educação Especial no Brasil.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

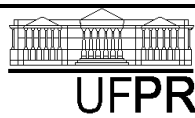
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Educação Especial na Área Não-Escolar				Código: EP 058	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (X)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:	Créditos: 2		
EMENTA:					
Configuração histórica dos atendimentos interdisciplinares às pessoas com necessidades especiais. Constituição de equipes nos modelos governamentais e não-governamentais internacionais e brasileiras. O papel do pedagogo e demais profissionais nas diversas etapas do atendimento a pessoas com necessidades especiais.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

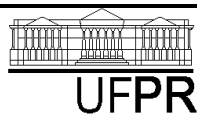
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Organização e Gestão em Educação Especial				Código: EP079
Natureza: Optativa	Anual ()		Semestral (x)	
Pré-requisito:	Co-requisito:			
C.H. Total: 60	AT: 60	AP:	Créditos:	
EMENTA:				
Pressupostos históricos, políticos e filosóficos do movimento de integração/inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais. Organização e gestão do trabalho pedagógico escolar nos diversos níveis, etapas e modalidades, e não-escolar, com pessoas com necessidades educacionais especiais no contexto atual.				
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:				

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

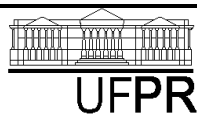
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Organização e Gestão do Ensino Médio e Profissional				Código: EP080	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (X)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:		Créditos: 2	
EMENTA:					
A articulação/desarticulação entre Ensino Médio e Educação Profissional: História e contemporaneidade; políticas educacionais para o ensino médio e profissional: dispositivos normativos oficiais e cultura escolar; a educação do jovem: demandas, expectativas, limites e possibilidades.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

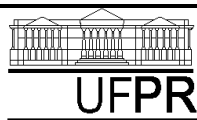
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Organização e Gestão da Educação de Jovens e Adultos				Código: EP 081	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (X)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 60	AT: 60	AP:		Créditos: 4	
EMENTA:					
Análise histórico-social da Educação de Jovens e Adultos no contexto brasileiro. Políticas educacionais, concepções e legislações em relação a EJA. Organização do trabalho pedagógico na EJA.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

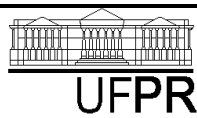
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Educação Comparada				Código: EP082	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (x)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 60	AT: 60	AP:		Créditos: 04	
EMENTA:					
Aspectos históricos, concepções e abrangência da disciplina. Concepções teórico-metodológicas da Educação Comparada. Tendências educacionais internacionais contemporâneas. Políticas Internacionais de Educação e condicionantes das políticas educacionais. Questões atuais da educação no contexto da globalização.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

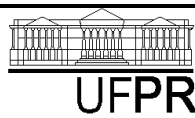
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Introdução ao Estudo do Currículo				Código: EP083	
Natureza: optativa		Anual ()		Semestral (x)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 60	AT: 60	AP:		Créditos:	
EMENTA:					
Currículo: Conceito e desenvolvimento histórico na literatura internacional e brasileira. Tendências e concepções curriculares na prática educacional. As propostas curriculares atuais e seu reflexo na educação básica. O trabalho do professor na organização e planejamento curricular					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

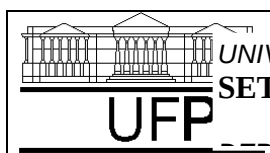
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Estudos da Infância (Coordenação-disciplina espelho)				Código: EP100/ET074	
Natureza: Obrigatória		Anual ()		Semestral (X)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:		Créditos: 2	
Infância como construção social. Contribuições do campo da história, da sociologia e da psicologia para a temática da infância. A construção histórica da educação infantil no Brasil. A especificidade do trabalho em educação infantil: cuidado e educação. Infância e diversidade cultural: relações de raça/etnia, gênero e idade A pesquisa sobre infância e educação infantil.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/DTFE Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

PLANO DE ENSINO

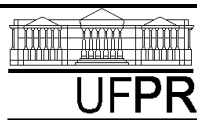
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Educação e Trabalho				Código:
Natureza: Obrigatória	Anual ()	Semestral (X)		
Pré-requisito:	Co-requisito:			
C.H. Total: 60	AT: 60	AP:	Créditos: 4	
EMENTA:				
A categoria trabalho, suas relações com a educação e com os processos de escolarização; o trabalho como princípio educativo; mudanças no mundo do trabalho e educação; implicações das relações entre trabalho e educação para a organização do trabalho pedagógico escolar e não escolar.				
Validade: a partir do ano letivo de: 2008				
Professor(a):				
Assinatura:				
Chefe do Departamento:				
Assinatura:				

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

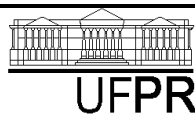
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Educação do Campo				Código: EP084	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (X)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:		Créditos: 2	
EMENTA:					
A educação e a questão agrária no Brasil. Concepções de campo e de educação nas políticas públicas. Os paradigmas da educação rural x Educação do Campo. Educação do Campo e movimentos sociais. A organização do trabalho pedagógico na escola do campo.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

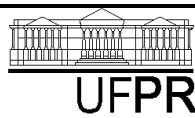
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Financiamento da Educação				Código: EP085	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (X)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:		Créditos: 2	
EMENTA:					
Orçamentos públicos e financiamento da educação pública no Brasil: o conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Gestão e financiamento público: planejamento orçamentário democrático ascendente, conselhos de acompanhamento de gastos públicos. Políticas educacionais específicas e suas implicações financeiras: políticas de fundos (FUNDEF; FUNDEB, fundos para o ensino superior); regime de colaboração e condições de financiamento da educação básica.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

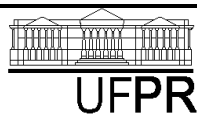
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Educação, Ciência e Tecnologia				Código: EP086	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (X)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:		Créditos: 2	
EMENTA:					
As relações entre ciência, tecnologia e sociedade e suas implicações para a educação formal e não formal. Divulgação científica: paradigmas e concepções do público leigo. Ensino formal e não formal com enfoque Ciência-Tecnologia-Sociedade. Ciência, tecnologia e cidadania: tendências e metodologias de participação do cidadão leigo na avaliação do desenvolvimento científico-tecnológico.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

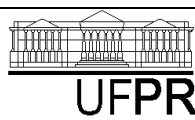
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Gestão Escolar				Código: EP087	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (X)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:	Créditos: 2		
EMENTA:					
Análise dos processos de organização e gestão das escolas. Alternativas de gestão da escola: teorias e experiências concretas. As formas de organização, estruturação e gestão da escola. Planejamento da/na escola. A natureza do processo pedagógico e a gestão da escola. Financiamento da/na escola. O dirigente escolar. A pesquisa em gestão escolar.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

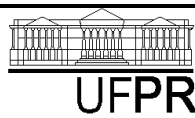
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Avaliação da Escola e Avaliação na Escola				Código: EP089	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (X)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:	Créditos: 2		
Ementa: Avaliação do processo educacional escolar: concepção e prática. Avaliação institucional na perspectiva da democratização da escola. Políticas educacionais de avaliação educacional no Brasil.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

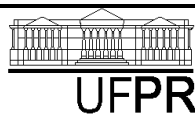
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Reestruturação Produtiva e Educação Profissional		Código: EP 060	
Natureza: Optativa	Anual ()	Semestral (X)	
Pré-requisito:	Co-requisito:		
C.H. Total: 60	AT: 60	AP:	Créditos: 4
EMENTA:			
As mudanças no mundo do trabalho e a educação profissional: trabalho artesanal, trabalho manufatureiro, trabalho industrial moderno e suas relações com a qualificação e a educação profissional. As relações de trabalho, as inovações tecnológicas, as formas de organização da produção e a qualificação social e profissional dos trabalhadores sob a formação social capitalista. A qualificação e a educação profissional como direito do trabalhador e a relação público-privado que envolve a sua oferta no Brasil. A formação do professor e a educação profissional. Os aspectos contraditórios da educação profissional: formar para produzir, reproduzir e para transformar a realidade social.			
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:			

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

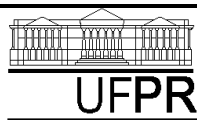
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Direitos da Criança e do Adolescente		Código: EP090	
Natureza: Optativa		Anual ()	Semestral (X)
Pré-requisito:		Co-requisito:	
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:	Créditos: 2
EMENTA:			
A concepção jurídico-social de proteção integral à criança e ao adolescente: a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e seus desdobramentos no Brasil. A dimensão histórica da situação da criança e do adolescente no Brasil do período colonial ao emergir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei 8069/1990). Os determinantes sócio-políticos da conjuntura que antecedeu/sucedeu a aprovação do ECA: atores sociais envolvidos. O ECA como expressão da concepção de proteção integral: princípios, gestão, rede de ações do Estado e da sociedade civil.			
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professores: Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:			

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

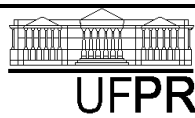
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Socialização de Pesquisas		Código: EP091	
Natureza: Optativa		Anual ()	Semestral (X)
Pré-requisito:		Co-requisito:	
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:	Créditos: 2
EMENTA:			
Discussão e análise de pesquisas recentes, concluídas ou em andamento, dos professores do DEPLAE e outras, abordando tema/objeto, problema, fundamentação teórico-metodológica, abordagem de campo, resultados.			
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professores: Quadro de professores do DEPLAE. Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:			

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

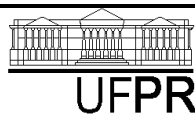
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Educação e Movimentos Sociais				Código: EP092	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (x)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30		AT: 30		AP:	
				Créditos: 02	
EMENTA:					
Origens, concepções e desenvolvimento histórico dos movimentos sociais no Brasil e no contexto internacional; dimensões educativas dos movimentos sociais na formação humana; a relação entre saber da prática e saber escolar.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

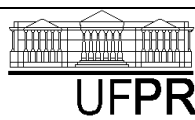
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Currículo na Educação de Jovens e Adultos				Código: EP093	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (x)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:	Créditos: 02		
EMENTA:					
Matrizes pedagógicas na EJA: tempo, trabalho e cultura. Educandos (as) da EJA. Experiências curriculares nacionais e internacionais na EJA.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

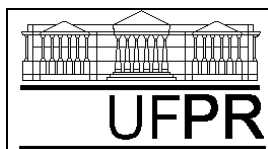
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Alfabetização de Jovens e Adultos				Código: EP094	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (X)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:	Créditos: 02		
EMENTA:					
Concepções e práticas de alfabetização de jovens e adultos. Educando (as) da alfabetização de jovens, adultos e idosos. Análise da constituição das demandas de alfabetização de jovens, adultos e idosos.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

PLANO DE ENSINO

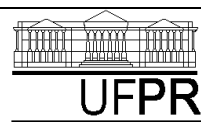
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Extensão Escolar				Código: (Nova)	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (x)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30		AT: 30		AP:	
Créditos: 02					
EMENTA:					
A extensão escolar: natureza, objeto, concepções, formas de efetivação na prática pedagógica escolar. Análise das políticas nacionais e das diretrizes da extensão na área educacional. A atividade extensionista nas atuais condições da educação brasileira: limites e possibilidades.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

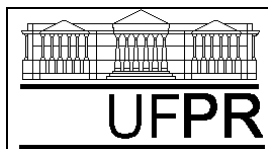
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Organização da Educação Superior				Código: EP095	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (x)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:	Créditos: 02		
EMENTA:					
Papel da Educação Superior na sociedade contemporânea. Evolução da Educação Superior no Brasil. Problemas atuais da Educação Superior brasileira. A Educação Superior e a formação de professores.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

PLANO DE ENSINO

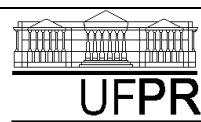
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Trabalho, Educação e Escola				Código: EP042	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (x)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30h	AT:	AP:	Créditos:		
EMENTA:					
Os pressupostos da relação educação e trabalho. A divisão social e técnica do trabalho e a educação. O trabalho como princípio educativo: elemento de unidade do teórico e do prático, do técnico e do político. O processo técnico e o processo de qualificação do trabalho. As diferentes formas de educação do trabalhador no Brasil.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

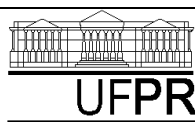
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Educação Popular				Código: EP041	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (x)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:	Créditos: 02		
EMENTA:					
Cultura e educação popular: concepções e tendências. Histórico dos movimentos de educação popular no Brasil. Formas de organização da educação popular: experiências e propostas. A questão pedagógica na educação popular.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

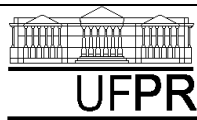
FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação		Código: EP088	
Natureza: Optativa	Anual ()	Semestral (x)	
Pré-requisito:	Co-requisito:		
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:	Créditos: 02
EMENTA:			
Novos paradigmas da ciência e suas implicações para a educação do século XXI. Técnica, tecnologia: origens e concepções. A sociedade do conhecimento: contradições e implicações para a educação. Dimensão pedagógica das novas tecnologias de informação e comunicação de aprendizagem (virtuais) e os processos educativos escolares.			
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:			

Aprovado pelo CEPE – Res. Nº / / .

Pró-Reitor de Graduação:

Assinatura:

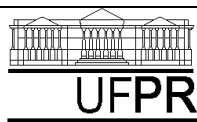


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO

FICHA Nº 1 (Permanente)

Disciplina: Teorias Pedagógicas				Código: EP105	
Natureza: Optativa		Anual ()		Semestral (x)	
Pré-requisito:		Co-requisito:			
C.H. Total: 30	AT: 30	AP:	Créditos: 02		
EMENTA:					
A constituição do pensamento pedagógico com suas concepções teórico-e e sua influência em diferentes contextos sócio-econômico e políticos.					
Validade: a partir do ano letivo de: 2008 Professor(a): Quadro de professores do DEPLAE/ED Assinatura: Chefe do Departamento: Assinatura:					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: DIDÁTICA

Código: EM 450

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OBRIGATÒRIA

(X) Anual

() Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
90			90	6

EMENTA

O conhecimento didático e suas relações com as demais áreas do conhecimento. A ação didática e sua inserção na cultura. A educação, os processos de escolarização e a formalização da ação didática, a partir dos significados histórico-culturais, locais e globais. A relação pedagógica: professor, aluno, conhecimento e os diferentes aspectos do ensinar e aprender. Os sujeitos, as novas subjetividades e os novos objetos da educação nos cruzamentos culturais. A formação docente e suas especificidades no mundo contemporâneo.

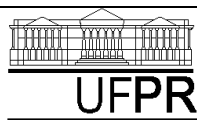
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: PESQUISA EDUCACIONAL

Código: EM 455

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OBRIGATÓRIA

(X) Anual

() Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
60			60	4

EMENTA

Elementos de Epistemologia da Ciência. Processos de produção de conhecimento em Ciências Humanas. Fundamentos teórico-metodológicos das pesquisas em Educação. Campos de pesquisa educacional. Processo e etapas da pesquisa. Elementos de projetos de pesquisa. Normas para apresentação do trabalho científico. Análise de trabalhos de pesquisa produzidos na área da Educação.

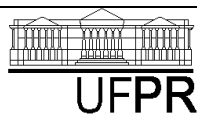
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor: _____

Chefe do Departamento: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA

Código: EM 241

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OBRIGATÓRIA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
15	30		45	2

EMENTA

Contextualização histórica. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de História na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

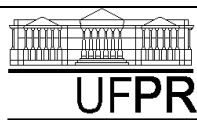
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA

Código: EM 242

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OBRIGATÒRIA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
15	30		45	2

EMENTA

Contextualização histórica. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de Geografia na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

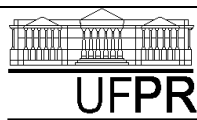
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: METODOLOGIA DE ENSINO DA LINGUA PORTUGUESA

Código: EM 239

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OBRIGATÒRIA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
15	30		45	2

EMENTA

Contextualização histórica. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de Língua Portuguesa na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

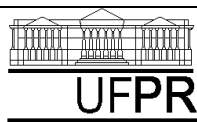
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA

Código: EM 240

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OBRIGATÓRIA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
15	30		45	2

EMENTA

Contextualização histórica. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de Matemática na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

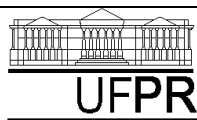
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTES

Código: EM 243

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OBRIGATÓRIA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
15	30		45	2

EMENTA

Contextualização histórica. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de Artes na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

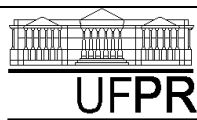
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: EM 244

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OBRIGATÓRIA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
15	30		45	2

EMENTA

Contextualização histórica. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de Educação Física na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

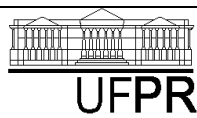
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS

Código: EM 245

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OBRIGATÓRIA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
15	30		45	2

EMENTA

Contextualização histórica. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de Ciências na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

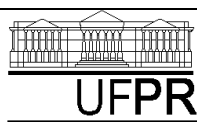
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: METODOLOGIA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Código: EM 246

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OBRIGATÓRIA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
15	30		45	2

EMENTA

Contextualização histórica. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino na educação infantil.

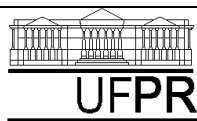
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: ALFABETIZAÇÃO

Código: EM 454

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OBRIGATÓRIA

(X) Anual

() Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
60			60	4

EMENTA

Fundamentos lingüísticos, psicolingüísticos e sociolingüísticos da alfabetização. Aspectos históricos da alfabetização. Características e psicogênese da leitura e da escrita. Encaminhamento metodológico da alfabetização na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

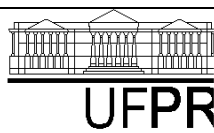
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor: _____

Chefe do Departamento: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina

PRÁTICA PEDAGÓGICA A:

ESTÁGIO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Código EM 452

Curso

PEDAGOGIA

Natureza: OBRIGATÓRIA

(X) Anual

() Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
30		90	120	4

EMENTA

Análise crítica da prática pedagógica na educação Infantil. Desenvolvimento da ação docente em projetos de intervenção pedagógica na perspectiva da pesquisa, ação e reflexão.

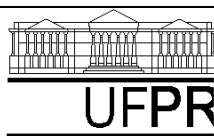
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor: _____

Chefe do Departamento: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina

PRÁTICA PEDAGÓGICA B:

ESTÁGIO EM DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código EM 453

Curso

PEDAGOGIA

Natureza: OBRIGATÒRIA

(X) Anual

() Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
30		90	120	4

EMENTA

Análise crítica da prática pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou na Educação de Jovens e Adultos. Desenvolvimento da ação docente em projetos de intervenção pedagógica na perspectiva da pesquisa, ação e reflexão.

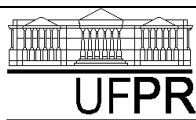
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Código: EM 456

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OBRIGATÓRIA

(X) Anual

() Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
90	120		210	10

EMENTA

Desenvolvimento de pesquisa na área educacional, culminando em elaboração de trabalho monográfico.

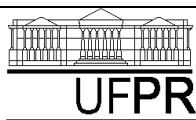
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação - DTFE

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Código: EM 456

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OBRIGATÓRIA

(X) Anual

() Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
90	120		210	10

EMENTA

Desenvolvimento de pesquisa na área educacional, culminando em elaboração de trabalho monográfico.

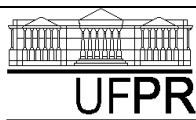
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Planejamento e Administração Escolar - DEPLAE

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Código: EM 456

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OBRIGATÓRIA

(X) Anual

() Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
90	120		210	10

EMENTA

Desenvolvimento de pesquisa na área educacional, culminando em elaboração de trabalho monográfico.

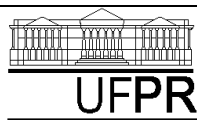
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR

Código: EM139

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OPTATIVA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
30			30	2

EMENTA

Desenvolvimento de seminário interdisciplinar envolvendo diferentes áreas do conhecimento educacional.

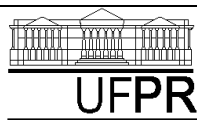
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor: _____

Chefe do Departamento: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: A DIMENSÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO ESCOLAR

Código: EM140

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OPTATIVA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
30			30	2

EMENTA

A questão ambiental na educação. Princípios constitutivos da dimensão ambiental na educação. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos da educação ambiental. Observação, diagnóstico e avaliação de práticas de pesquisa e intervenção sobre o tema. Proposição de estratégias de ação.

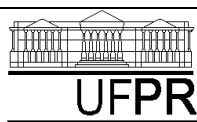
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: METODOLOGIA DO ENSINO DE LITERATURA INFANTIL

Código: EM065

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OPTATIVA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
30			30	2

EMENTA

A leitura e seu aprendizado. A especificidade da literatura infantil no contexto histórico da literatura. Funções da literatura infantil, histórico e suas decorrentes concepções. Metodologia do Ensino da Literatura Infantil: o papel do professor e a literatura adequada às crianças pequenas e em fase de alfabetização.

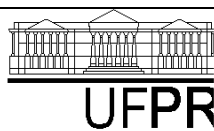
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina

O PRECONCEITO E AS PRÁTICAS ESCOLARES

Código EM066

Curso

PEDAGOGIA

Natureza:OPTATIVA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
60			60	4

EMENTA

A construção do privilégio. Porque as pessoas estigmatizam. Preconceito; discriminação e racismo. Globalização, discriminação e racismo. Aonde o preconceito chega. O preconceito na Escola hoje. Por uma didática do anti-preconceito.

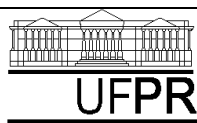
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: PEDAGOGIA EM AMBIENTES CLÍNICOS

Código: EM 067

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OPTATIVA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
30			30	2

EMENTA

Contextualização da Pedagogia Hospitalar na enfermagem pediátrica. O planejamento da prática pedagógica educativa da leitura e do lúdico no espaço hospitalar. A ação pedagógica auxiliando no desenvolvimento intelectual, emocional e social. A literatura como instrumento de interação, relaxamento de tensões, enriquecimento do imaginário infantil e desenvolvimento da atenção, criatividade, relacionamento interpessoal, equilíbrio emocional e concentração.

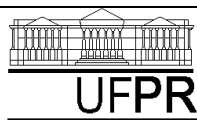
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: ARTE NA ESCOLA

Código: EM141

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OPTATIVA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
30			30	2

EMENTA

Processos usados em Arte na Escola. Processo criativo X produto artístico. Criatividade na educação. Fundamentos da Arte na escola. Exploração e Expressão. A comunicação estética: elementos e fatores intervenientes. Valores intrínsecos e valores comerciais da arte. Seus reflexos na Educação. Pesquisa de desenvolvimento expressivo da criança e do adolescente.

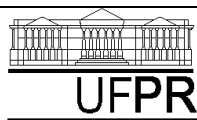
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: METODOLOGIA DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Código: EM142

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OPTATIVA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
30			30	2

EMENTA

Análise da prática pedagógica frente aos diferentes referenciais teóricos e metodológicos na investigação da construção do saber na EJA. Pressupostos metodológicos do Ensino de Jovens e Adultos.

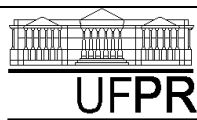
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: PLANEJAMENTO, MEDIAÇÃO SIGNIFICATIVA E TRABALHO PEDAGÓGICO

Código: EM 099

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OPTATIVA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
30			30	2

EMENTA

Planejamento como atividade humana. A especificidade do planejamento pedagógico. As relações entre organização do trabalho pedagógico escolar e não-escolar e planejamento. As interações entre a ação educativa, mediação significativa e diversidade cultural. O processo de elaboração do planejamento e as categorias didáticas avaliação/objetivos e conteúdo/forma.

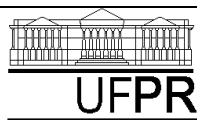
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: SEMINÁRIO DE ENSINO E PESQUISA

Código: EM373

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OPTATIVA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
30			30	2

EMENTA

As Dimensões Ensino e Pesquisa na formação profissional. O Binômio Competência e Desempenho. Relatos Experienciais.

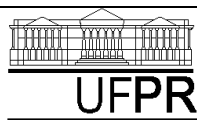
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS DE PREVENÇÃO DE DROGAS

Código: EM 377

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OPTATIVA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
45			45	3

EMENTA

Panorama das Drogas no contexto Sócio-Educacional atual. Conceitos básicos. Classificação e efeitos das Drogas. Etiologia do Uso do Álcool, Tabaco e outras Drogas. Intoxicações e dependências. Métodos e técnicas de prevenção na escola e na comunidade em geral: formas de abordagem, encaminhamentos, atendimentos e dificuldades.

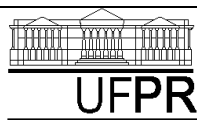
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: OFICINA DE CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Código: EM 143

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OPTATIVA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
30			30	2

EMENTA

A construção de instrumentos musicais com materiais alternativos, direcionada ao ensino de música: na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. A exploração de objetos sonoros. A interpretação e composição musical para instrumentos alternativos.

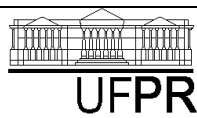
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: CARTOGRAFIA ESCOLAR

Código: EM 144

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OPTATIVA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
30			30	2

EMENTA

Fundamentos teóricos e históricos da Cartografia Escolar. Educação Cartográfica. Cartográfica Escolar e Ensino de Geografia. Alfabetização Cartográfica e Alfabetização Geográfica. Proposições Metodológicas.

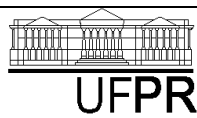
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: A HISTÓRIA FORA DA SALA DE AULA

Código: EM 145

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OPTATIVA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
30			30	2

EMENTA

Espaços alternativos para o ensino de História. Usos didáticos de fontes históricas na Educação Básica.

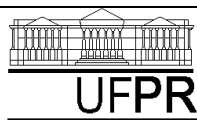
Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Departamento de Teoria e Prática de ensino

PLANO DE ENSINO

Ficha nº 1

Disciplina: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR:
POSSIBILIDADES DE AÇÃO DO EDUCADOR

Código: EM 146

Curso: PEDAGOGIA

Natureza: OPTATIVA

() Anual

(X) Semestral

Carga Horária

Teóricas	Práticas	Estágio	TOTAL	CRÉDITOS
30			30	2

EMENTA

Articulação entre ensino e saúde; diferenciação entre urgência e emergência; compreensão e gerenciamento de situações de urgência e emergência com alunos do ensino fundamental e médio. Promoção de ações preventivas e promotoras de saúde no ambiente escolar.

Validade

A partir do ano letivo de 2007

Assinaturas

Professor:

Chefe do Departamento:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Fundamentos da Educação Infantil I

Código: ET030

Semestral: ☒ Anual ☐ 20 Semanas Natureza:

☐ Normal ☒ Obrigatória

☐ Especial (Seguindo o calendário agrícola) ☐ Optativa

Carga horária: • teórica • prática • estágio

• total • nº de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): **Concepções de infância a partir do enfoque interdisciplinar considerando a base histórica, biológica, psicológica, antropológica e sociológica. Implicações para a educação infantil. Políticas contemporâneas de atendimento à infância: concepções, características e objetivos.**

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Tópicos Especiais em Psicologia da Educação

Código: ET073

Semestral: ☒ Anual ☐ 20 Semanas Natureza:

☐ Normal ☒ Obrigatória

☐ Especial (Seguindo o calendário agrícola) ☐ Optativa

Carga horária: • teórica • prática • estágio

• total • nº de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): A relação entre Psicologia da Educação, Educação e mundo contemporâneo. Discussão das propostas de pesquisa e/ou intervenção relativas a problemas atuais no contexto educacional.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/____ de ____/____/____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Setor: Educação

Disciplina: Estudos da Infância

Código: ET074

Semestral: ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** ☐ **Natureza:**
☐ **Normal** ☒ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☐ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • n° de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Infância como construção social. Contribuições do campo da história, da sociologia e da psicologia para a temática da infância. A construção histórica da educação infantil no Brasil. A especificidade do trabalho em educação infantil: cuidado e educação. Infância e diversidade cultural: relações de raça/etnia, gênero e idade. A pesquisa sobre infância e educação no Brasil.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:
Paulo Vinícius Baptista da Silva

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Tania Stoltz

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Biologia Educacional

Código: ET432

Semestral: ☐ **Normal** ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:** ☒ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☐ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
• total • n° de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): A Biologia educacional e os Fundamentos da Educação. As bases biológicas do crescimento e desenvolvimento humano: interação de fatores e a contribuição da biologia ao processo educativo. A dimensão neurobiológica na compreensão do processo ensino aprendizagem e desenvolvimento da inteligência. Os temas do meio ambiente e saúde.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Filosofia da Educação I

Código: ET433

Semestral: ☐ **Normal** ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:** ☒ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☐ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
• total • n° de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Conceito de Filosofia e Filosofia da Educação. Objeto da Filosofia da Educação. Abordagem Lógica, Ética, Metafísica, Estética e Epistemológica da Filosofia da Educação. Os fundamentos filosóficos dos projetos educativos na Antigüidade e sua relação com o conceito e a formação do Homem. A matriz conceitual da Modernidade (Racionalismo, Empirismo) e a mudança de perspectiva em relação à formação do Homem. O fundamento da construção de uma possível ciência pedagógica.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Filosofia da Educação II

Código: ET434

Semestral: ☐ **Anual** ☒ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☒ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☐ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • n° de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): As correntes filosóficas da Modernidade (Iluminismo, Materialismo, Positivismo). As correntes filosóficas contemporâneas (Fenomenologia, Hermenêutica, Existencialismo, Pragmatismo, Teoria Crítica). Implicações e influência destas correntes filosóficas na Educação. Conceito de indivíduo e pessoa e sua relação com a práxis educacional. A ciência da Educação como elo agregador entre o indivíduo (cidadão) e a sociedade. Temáticas filosóficas no Ensino Fundamental. A filosofia para crianças e a Filosofia para o pensar.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Setor: Educação

Disciplina: História da Educação I

Código: ET435

Semestral: ☐ **Anual** ☒ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☒ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☐ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • n° de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Concepções e objetivos do estudo da História da Educação. Inter-relações entre educação, cultura e cotidiano em diferentes períodos históricos. Mudanças dos processos educacionais: das práticas educativas, das teorias pedagógicas e das organizações do ensino escolar em diferentes contextos e períodos históricos das sociedades ocidentais.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Setor: Educação

Disciplina: História da Educação II

Código: ET436

Semestral: ☐ **Normal** ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:** ☒ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☐ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
• total • n° de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Concepções e objetivos do estudo da História da Educação Brasileira. Importância das inter-relações socioculturais para a compreensão da realidade educacional. O processo educacional: as práticas educativas presentes na sociedade, as teorias pedagógicas e as organizações do ensino escolar em diferentes contextos e períodos históricos da sociedade brasileira.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Setor: Educação

Disciplina: Psicologia da Educação I

Código: ET437

Semestral: ☐ **Normal** ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:** ☒ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☐ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • n° de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): A Psicologia da Educação na análise e compreensão dos diversos contextos educacionais. Abordagens psicológicas do desenvolvimento e da aprendizagem: perspectivas psicanalítica, humanista e behaviorista.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Setor: Educação

Disciplina: Psicologia da Educação II

Código: ET438

Semestral: ☐ **Anual** ☒ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☒ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☐ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Abordagens psicológicas do desenvolvimento e da aprendizagem: perspectivas psicossociais, sócio-históricas, construtivistas e cognitivistas.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Setor: Educação

Disciplina: Fundamentos da Educação Especial

Código: ET439

Semestral: ☐ **Anual** ☒ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☒ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☐ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • n° de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Evolução histórica da Educação Especial no Brasil. Princípios norteadores da Educação Especial e da Educação Inclusiva. Legislação e normas. Caracterização da clientela. Programas de atendimento. Formação de Recursos Humanos.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:
Maria Augusta Bolsanello

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Tânia Stoltz

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/____ de ____/____/____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Assinatura:

Setor: Educação

Disciplina: Sociologia da Educação

Código: ET440

Semestral: ☐ **Anual** ☒ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☒ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☐ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • n° de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): A sociologia enquanto área de conhecimento que analisa a relação entre educação e sociedade. A educação como fato social. Educação e socialização. Escola enquanto instituição social e sua função social. Educação e reprodução social. Educação e mudança social. Abordagem sociológica de problemas educacionais brasileiros.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/____ de ____/____/____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Setor: Educação

Disciplina: Comunicação em Língua Brasileira de Sinais (**LIBRAS:** **Educação Bilíngüe de Surdos**) **Código:** ET441

Semestral: ☐ **Normal** ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:** ☒ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☐ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
• total • n° de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): História da surdez e da língua de sinais. Constituição do sujeito surdo. Noções básicas de língua de sinais brasileira.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Tendências da Psicologia da Educação Contemporânea

Código: ET022

Semestral: ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** ☐ **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • n° de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Conceitos e princípios dos posicionamentos contemporâneos em Psicologia da Educação. Aplicação prática dos postulados teóricos à situação em sala de aula.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Universidade e Sociedade

Código: ET027

Semestral: ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito: -

Co-requisito: -

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito: -

Ementa (Unidades didáticas): História da Universidade. Modelos de Universidade. Fins e Funções da Universidade. A Autonomia Universitária. A Educação na Universidade Brasileira. Leis e Normas que regulamentam a Universidade. Saber e Poder na Universidade.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos I

Código: ET029

Semestral: ☒ **-** **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito: -

Co-requisito: -

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito: -

Ementa (Unidades didáticas): Análise histórica-social do ensino de jovens e adultos, na realidade educacional brasileira. Caracterização da clientela em face dos determinantes pedagógicos e sociais. A interdisciplinaridade e os procedimentos didáticos da ação docente. O adulto e suas dificuldades de aprendizagem.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Problemas de Aprendizagem Escolar I

Código: ET034

Semestral: ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito: -

Co-requisito: -

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Interferências emocionais na aprendizagem escolar. Perturbações da linguagem falada e escrita.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Meio Ambiente e Educação

Código: ET038

Semestral: ☒ Anual ☐ 20 Semanas Natureza:

☐ Normal ☐ Obrigatória

☐ Especial (Seguindo o calendário agrícola) ☒ Optativa

Carga horária: • teórica • prática • estágio

• total • nº de créditos:

Pré-requisito: -

Co-requisito: -

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): **Concepções de meio ambiente e suas implicações nas propostas da Educação Básica, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior. A dimensão das questões ambientais na sociedade contemporânea.**

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Estudos Independentes I

Código: ET039

Semestral: ☒ **-** **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito: -

Co-requisito: -

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito: -

Ementa (Unidades didáticas): Tema livre dentro da área de conhecimento de Psicologia da Educação.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Estudos Independentes II

Código: ET040

Semestral: ☒ **-** **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito: -

Co-requisito: -

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito: -

Ementa (Unidades didáticas): Tema livre dentro da área de conhecimento de Biologia Educacional.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Estudos Independentes III

Código: ET041

Semestral: ☒ **-** **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito: -

Co-requisito: -

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito: -

Ementa (Unidades didáticas): Tema livre dentro da área de conhecimento de História da Educação.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Estudos Independentes IV

Código: ET042

Semestral: ☒ **-** **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito: -

Co-requisito: -

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito: -

Ementa (Unidades didáticas): Tema livre dentro da área de conhecimento de Filosofia da Educação.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Estudos Independentes V

Código: ET043

Semestral: ☒ **-** **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito: -

Co-requisito: -

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito: -

Ementa (Unidades didáticas): Tema livre dentro da área de conhecimento de Sociologia da Educação.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: O Desenvolvimento Moral e o Contexto Escolar

Código: ET045

Semestral: ☒ Anual ☐ 20 Semanas Natureza:

☐ Normal ☐ Obrigatória

☐ Especial (Seguindo o calendário agrícola) ☒ Optativa

Carga horária: • teórica • prática • estágio

• total • nº de créditos:

Pré-requisito: -

Co-requisito: -

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): O desenvolvimento moral do ponto de vista de diversas teorias psicológicas contemporâneas. O desenvolvimento moral e o contexto escolar. Indisciplina e disciplina: culpa e vergonha.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Psicologia, Criatividade e Educação

Código: ET046

Semestral: ☒ Anual ☐ 20 Semanas Natureza:

☐ Normal ☐ Obrigatória

☐ Especial (Seguindo o calendário agrícola) ☒ Optativa

Carga horária: • teórica • prática • estágio

• total • nº de créditos:

Pré-requisito: -

Co-requisito: -

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): **Abordar o tema da criatividade desde o ponto de vista de diversas teorias psicológicas contemporâneas. A criatividade em contextos educativos.**

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Educação, Gênero e Sexualidade

Código: ET055

Semestral: ☒ **-** **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito: -

Co-requisito: -

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito: -

Ementa (Unidades didáticas): Sexo, gênero e sexualidade. A Educação Sexual e os Parâmetros Curriculares. A produção das identidades sexuais e de gênero. Políticas sexuais e de gênero. Gênero e sexualidade no espaço educativo.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Psicanálise e Educação

Código: ET056

Semestral: ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito: -

Co-requisito: -

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito: -

Ementa (Unidades didáticas): Aspectos teóricos básicos da Psicanálise. Processos inconscientes e sua implicação na aprendizagem e na relação professor-aluno.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/____ de ____/____/____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: História da Educação e Saúde

Código: ET057

Semestral: ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito: -

Co-requisito: -

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito: -

Ementa (Unidades didáticas): Concepções e objetivos da história da educação e a compreensão das inter-relações entre educação e saúde no Brasil. Desenvolvimento do processo educacional brasileiro e as histórias da medicina e saúde pública. Relação entre história da saúde e da educação em diferentes períodos e contextos.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Sociologia da Educação em Saúde

Código: ET058

Semestral: ☒ **-** **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • n° de créditos:

Pré-requisito: -

Co-requisito: -

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito: -

Ementa (Unidades didáticas): Surgimento e desenvolvimento da Sociologia enquanto área de conhecimento que analisa as relações entre a educação e sociedade. Educação como socialização dos conteúdos de saúde em países em desenvolvimento. Educação e reprodução social. Educação e transformação social. Análise sociológica dos conteúdos de saúde na escola brasileira da atualidade.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Distúrbios da Aprendizagem

Código: ET063

Semestral: ☒ Anual ☐ 20 Semanas Natureza:

☐ Normal ☐ Obrigatória

☐ Especial (Seguindo o calendário agrícola) ☒ Optativa

Carga horária: • teórica • prática • estágio

• total • nº de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): **Comprometimento neurológico e desempenho acadêmico. Neuropsicologia e aprendizagem. Aspectos neuropsicológicos da formação social.**

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Distúrbios de Leitura e Escrita

Código: ET064

Semestral: ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Bases neurais da linguagem. Genes, cérebro e linguagem. Avaliação e (re)habilitação cognitiva nos distúrbios de leitura e escrita.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/____ de ____/____/____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Fundamentos políticos e pedagógicos da Educação Ambiental

Código: ET065

Semestral: ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Os marcos referenciais da dimensão ambiental na educação. O papel da educação ambiental frente aos problemas socioambientais (causas e consequências), suas possibilidades e limites. Metodologias em educação ambiental.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/____ de ____/____/____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Educação e Saúde Infantil

Código: ET066

Semestral: ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** ☐ **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): **Influências do ambiente pré-natal sobre o conceito. Crescimento e desenvolvimento infantil.**

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/____ de ____/____/____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Atenção Precoce e Desenvolvimento de Bebês

Código: ET067

Semestral: ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** ☐ **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • n° de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Histórico e evolução da estimulação precoce. Um enfoque da atenção precoce. Procedimentos de avaliação e intervenção educativa para bebês, no ambiente da creche. Participação familiar e formação de educadores.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/____ de ____/____/____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Violência na Escola e o Cotidiano do Professor: Aspectos Psicosociais **Código:** ET068

Semestral: ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Abordagens Psicosociais da Violência. Relações da Violência e Contexto Educacional. Repercussões Psicosociais no Cotidiano do Professor.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Setor: Educação

Disciplina: Educação e Relações Raciais

Código: ET069

Semestral: ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** ☐ **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • n° de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Relações etno-raciais no Brasil. O racismo à brasileira. Desigualdades raciais e educação no Brasil. Educação e multiculturalismo.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Construção social da infância

Código: ET070

Semestral: ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** ☐ **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • n° de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Infância como construção social: estudos contemporâneos. Infância: um conceito relacional. Infância e participação social: a criança como ator social competente.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Fundamentos da pesquisa científica

Código: ET071

Semestral: ☒ **Anual** ☐ **20 Semanas** ☐ **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • nº de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): A pesquisa como princípio científico. Processos de conhecimento. A pesquisa científica no Brasil. Teorias filosófico-científicas.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/ ____ de ____/ ____/ ____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Temas Específicos em Fundamentos da Educação

Código: ET072

Semestral: ☒ Anual ☐ 20 Semanas Natureza:

☐ Normal ☐ Obrigatória

☐ Especial (Seguindo o calendário agrícola) ☒ Optativa

Carga horária: • teórica • prática • estágio

• total • nº de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Temas específicos dentro das áreas de conhecimento: Biologia Educacional, Filosofia da Educação, História da Educação, Psicologia da Educação e Sociologia da Educação.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/____ de ____/____/____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Cognição e Interação Social na Escola A

Código: ET418

Semestral: ☐ **Anual** ☒ **20 Semanas** **Natureza:**
☐ **Normal** ☐ **Obrigatória**
☐ **Especial (Seguindo o calendário agrícola)** ☒ **Optativa**

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • n° de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Estudos sobre a cognição humana e o papel da interação social em sua psicogênese e em situações de aprendizagem no contexto escolar. Resultados de pesquisas brasileiras a respeito do tema, e o significado das experiências sócio-culturais no processo da aprendizagem escolar.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Assinatura:

Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação

Sector: Educação

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso

Código: ET100

Semestral: ☐ ☒ Anual ☐ 20 Semanas Natureza:

☐ Normal ☒ Obrigatória

☐ Especial (Seguindo o calendário agrícola) ☐ Optativa

Carga horária: • teórica • prática • estágio

• total • nº de créditos:

Pré-requisito:

Co-requisito:

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:

Ementa (Unidades didáticas): Desenvolvimento de pesquisa na área educacional, culminando em elaboração de trabalho monográfico.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2008 / 1º Semestre

Professor:
Todos os professores do Departamento

Assinatura:

Chefe do Departamento:

Tania Stoltz

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ____/____ de ____/____/____

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:

Assinatura:

Anexo XIV

REGULAMENTAÇÃO DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE PEDAGOGIA - UFPR**CAPÍTULO I****Da Concepção, das Finalidades e dos Objetivos**

Art. 1º - A Orientação Acadêmica é uma atividade permanente, de apoio à vida acadêmica dos estudantes do curso de pedagogia, que pressupõe:

- I – a observância dos princípios explicitados no projeto pedagógico do curso de pedagogia;
- II – o fortalecimento da autonomia do estudante, como sujeito responsável pelo próprio processo de formação;
- III – a construção de um processo de formação consciente e participativo;
- IV – sua institucionalização no Setor de Educação de forma a assegurar as condições básicas necessárias para sua efetivação.

Art. 2º - A Orientação Acadêmica tem por finalidade:

- I – Contribuir para a inserção do estudante, de forma autônoma, crítica e consciente, nas diversas oportunidades formativas ofertadas pela UFPR;
- II – apoiar o estudante favorecendo o seu processo de formação;
- III – contribuir para a melhoria da qualidade do curso.

Art. 3º - A Orientação Acadêmica tem por objetivos:

- I – disponibilizar aos estudantes informações quanto à estrutura e funcionamento do curso de pedagogia e suas relações com as demais unidades da UFPR.
- II – propiciar a reflexão sistemática com os estudantes acerca da proposta curricular;
- III – contribuir para a tomada de decisão dos estudantes;
- IV – envolver em suas ações professores, técnicos-administrativos, Centro Acadêmico e representantes de turma.

CAPÍTULO II**Da Organização e Funcionamento**

Art. 4º - A coordenação do curso de Pedagogia é responsável pela organização, planejamento e desenvolvimento da Orientação Acadêmica.

§ 1º - Para o desenvolvimento das atividades de OA a coordenação contará com colegiado composto pelos seguintes representantes:

- a) o Coordenador do Curso de Pedagogia;

- b) um professor de cada Departamento;
- c) um discente por turma;
- d) um técnico-administrativo;
- e) um membro do Centro Acadêmico.

§ 2º - Os professores disporão de carga horária para tal representação, especificada no plano individual de trabalho, correspondente a uma hora semanal ou duas horas quinzenais.

§ 3º - Cada professor representante definirá e divulgará o horário disponível para atendimento regular de Orientação Acadêmica a ser cumprido na Coordenação do Curso.

Art. 5º - As ações da Orientação Acadêmica referem-se a questões relativas a:

- a) operacionalização do currículo;
- b) aspectos da vida acadêmica, tais como: matrícula, transferência interna de turno, complementação, reabertura de matrícula, trancamento do curso ou disciplina, avaliação, frequência, reprovação, desistência, exercícios domiciliares, período especial, reopção, jubileamento, formatura e outras situações que possam surgir;
- c) aspectos legais da estrutura administrativa da UFPR;
- d) atividades de recepção de ingressantes no curso;
- e) informações sobre o registro acadêmico;
- f) encaminhamento a serviços de apoio ao estudante;
- h) serviços que a UFPR presta à comunidade interna e externa;
- i) atividades de iniciação científica e extensão;
- j) possibilidades de participação em atividades culturais promovidas pela UFPR;
- k) ofertas de atividades de nivelamento;
- l) atividades desenvolvidas pela pós-graduação;
- m) possibilidades profissionais;
- n) outras situações não previstas.

Anexo XV

REGULAMENTAÇÃO DAS PRÁTICAS DE DOCÊNCIA E DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS DO SETOR DE EDUCAÇÃO

Em conformidade com as normas vigentes na Universidade Federal do Paraná, especificamente as Resoluções n.º 19/90, 30/90 e 53/01-CEPE/UFPR, o Setor de Educação regulamenta as práticas de docência e os estágios supervisionados obrigatórios.

CAPÍTULO I

Da Concepção, Princípios, Objetivos e Finalidades.

Art. 1.º - As práticas de docência e os estágios supervisionados obrigatórios na instituição escolar se constituem num processo de construção e reconstrução do conhecimento articulado com a realidade, buscando a autonomia intelectual e profissional do estudante, na perspectiva de que a universidade possa contribuir para a sua formação acadêmica com vistas ao pleno exercício de sua cidadania, participativa e transformadora da realidade.

§ 1º - A formação do profissional da educação, configurada em suas dimensões epistemológica, política, social, cultural, científica e técnica, é construída não somente no interior dos cursos, mas transcende os muros da academia e se amplia a partir da problematização do trabalho dos profissionais da educação.

§ 2º - As práticas de docência e os estágios supervisionados obrigatórios devem garantir a compreensão das condições concretas e históricas em que se realiza a ação pedagógica, assegurando o domínio teórico-prático dos conhecimentos educacionais e de metodologias de ensino para que o processo de transmissão-assimilação histórica de tais conhecimentos ocorra, sob a lógica das múltiplas dimensões que os permeiam: econômica, biológica, psicológica, cultural, política, ideológica etc.

§ 3º - As práticas de docência e os estágios supervisionados obrigatórios são espaços de formação do profissional em educação, constituindo-se em situações de aprendizagem configuradas no espaço da ação profissional, numa perspectiva que se materializa na consideração das diversidades das formas de ensinar e da produção do conhecimento das diferentes disciplinas; constituem-se também em momento privilegiado de reflexão sobre a realidade dos processos formativos escolares, de compreensão de seus determinantes e possibilidades históricas de vir-a-ser, que é condição essencial para que se possa pensar e realizar a intervenção na: prática docente; na organização educativa em nível da sua gestão política, administrativa e pedagógica; na direção da construção de uma instituição educacional democrática e sincrônica à complexidade da sociedade contemporânea.

§ 4º - As práticas de docência e os estágios supervisionados obrigatórios devem, portanto, encaminhar formas de intervenção prática que estejam calcadas numa compreensão crítica e global da realidade educacional. Embora a relação teoria-prática fundamente o trabalho realizado ao longo do curso, na situação de estágio esta relação se põe especificamente num duplo movimento. Estabelece-se, portanto, a dialética do geral para o particular e do particular para o geral que deve permitir a compreensão e levantamento de indicativos de ação sobre a realidade pedagógica do campo de estágio.

§ 5.º - A função intelectual crítica e mediadora do licenciando, em grande medida se conforma no período do estágio supervisionado obrigatório, momento por excelência de exercitar a reflexão intelectual (teórico-prática) necessária a essa formação. Nesse processo, o estudante-estagiário se aproxima dos objetos do fenômeno educativo pela observação, reflexão e problematização do campo de estágio que se torna também em campo de pesquisa, tendo como suporte as concepções de autores específicos, para construir seu conhecimento sobre os depoimentos, atividades e representações dos grupos pesquisados, bem como levando em conta ainda as situações novas e inusitadas dos contextos educacionais.

Art 2º. As práticas de docência e os estágios supervisionados obrigatórios dar-se-ão sob a égide dos seguintes princípios:

- I - relação teoria e prática oportunizando a reflexão a partir da realidade;
- II – produção e difusão do conhecimento na área da educação;
- III – as atividades de prática de docência e estágios supervisionados obrigatórios deverão estar integradas às demais disciplinas dos cursos;
- IV - aproximação com o contexto da atuação profissional;
- V - reflexão da prática docente mediada pela análise crítica e contextualizada do mundo;
- VI – o estudante-estagiário não substituirá o supervisor de campo (professor em exercício);
- VII – respeito aos princípios norteadores assumidos pelas instituições-campo de estágio;
- VIII- proposição de soluções às situações pedagógicas, por meio de análise, problematização e compreensão da realidade educacional;
- IX - formação humana, construção do conhecimento e de saberes científicos no *lócus* de espaços educacionais escolares como universos privilegiados para formação dos pedagogos e professores;
- X - construção de identidade epistemológica do licenciando como futuro profissional que desenvolverá um trabalho intelectual na organização, produção e difusão do conhecimento na área da educação;
- XI - desenvolvimento de atitude de pesquisa;
- XII – formação de futuros profissionais autônomos.

Art. 3.º As práticas de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios buscam alcançar os seguintes objetivos:

- I – a capacidade de ler e expressar organizadamente as manifestações concretas de uma prática educativa;
- II – refletir sobre os determinantes e as possibilidades históricas dos processos formativos;
- III – oportunizar situações de aprendizagem teórico/práticas da realidade educacional tendo em vista a especificidade do curso de pedagogia e demais licenciaturas;
- IV – realizar atividades de intervenção pedagógica na atividade de prática de docência;
- V – analisar os processos de gestão pedagógica e administrativa;
- VI - contribuir para a formação de pedagogos e professores capazes de construir uma nova prática pedagógica, comprometida com os princípios democráticos;
- VII – aproximar o estudante-estagiário do contexto de atuação profissional;
- VIII – refletir sobre a prática docente, considerando o contexto em que se insere;

CAPÍTULO II

Dos Campos de Prática de Docência e dos Estágios Supervisionados e Da Supervisão

Art. 4.º. Entende-se por campo de prática de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios, as instituições de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio nas suas modalidades.

§ 1.º – Excepcionalmente as práticas de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios poderão ocorrer, dadas às peculiaridades das diversas áreas de conhecimento, em instituições não escolares, tais como: museus, hospitais, sistema prisional, movimentos sociais etc, observando os critérios previstos nessa regulamentação e na Resolução n.º 19/90 - CEPE.

§ 2.º - O desenvolvimento das práticas de docência requerem a presença do estudante-estagiário em tempo regular e sistemático, com a devida supervisão do professor supervisor da UFPR, durante todo o ano ou semestre letivo, de acordo com a natureza das disciplinas, de tal forma a possibilitar ao estudante-estagiário o conhecimento mais profundo possível da realidade que envolve a situação educacional.

Art.5.º - **A Supervisão de práticas de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios devem ser entendidas conforme os Art. 7.º e 8.º da Resolução n.º 19/90 – CEPE.**

Parágrafo único - A supervisão de prática de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios é atividade de ensino, constando dos planos departamentais e individuais dos professores envolvidos.

Art. 6.º - As instituições para o desenvolvimento das práticas de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios:

- I – **instituições públicas ou privadas, sendo que as públicas terão preferência;**
- II - condições mínimas necessárias ao desenvolvimento das propostas de estágio;
- III - consideração da natureza didático-pedagógica das práticas de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios de forma a assegurar que os estudantes-estagiários não se prestem à mão-de-obra substitutiva de profissionais da escola;

Art. 7.º. Compete aos departamentos do Setor de Educação da UFPR a elaboração dos planos de prática de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios com previsão de recursos humanos, financeiros e materiais para cada período letivo, assegurando condições satisfatórias de infra-estrutura ao desenvolvimento das atividades.

Art. 8º. Os professores supervisores responsáveis pelas práticas de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios serão designados pelos respectivos departamentos, respeitadas as áreas de formação e experiência profissional.

Art. 9º. O cumprimento da carga horária destinada à supervisão de prática de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios será assegurado pelos departamentos, obedecendo às determinações dos currículos de cada curso e planos de ensino da disciplina.

Art. 10º. Compete ao professor supervisor de prática de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios da UFPR:

- a) elaborar os planos de ensino das disciplinas de prática de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios e discuti-los com os estudantes-estagiários;

- b) dar ciência aos estudantes-estagiários dos objetivos da disciplina e das normas e exigências administrativas relativas à prática de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios;
- c) viabilizar a inserção dos estudantes-estagiários no campo de prática de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios;
- d) orientar e supervisionar cada etapa do processo de formação dos estudantes-estagiários realizada nos campos de prática de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios;
- e) manter diálogo permanente com o supervisor do campo de prática de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios;
- f) orientar o planejamento das atividades a serem realizadas pelo estudante-estagiário;
- g) monitorar a frequência do estudante-estagiário;
- h) avaliar continuamente as atividades segundo os critérios estabelecidos no plano de ensino da disciplina.

Art. 11. As disciplinas de prática de docência e de estágio supervisionado obrigatório contarão necessariamente com um supervisor ao qual compete:

- a) discutir o plano de ensino com o professor supervisor da UFPR;
- b) viabilizar a inserção do estudante-estagiário nos campos de prática de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios;
- c) dar ciência aos estudantes-estagiários das normas e exigências administrativas dos campos de prática de docência e dos estágios supervisionados obrigatórios;
- d) co-orientar o planejamento das atividades a serem realizadas pelos estudantes-estagiários;
- e) co-orientar e supervisionar essa etapa do processo de formação do estudante;
- f) manter diálogo permanente com o professor supervisor;
- g) registro da frequência do estudante-estagiário;
- h) avaliar continuamente as atividades de prática de docência segundo os critérios estabelecidos no plano de ensino da disciplina.

CAPÍTULO III

Das Modalidades de Supervisão

Art. 12. O Setor de Educação, resguardando as peculiaridades dos seus departamentos de Teoria e Prática de Ensino (DTPEN), de Planejamento e Administração Escolar (DEPLAE) e de Teoria e Fundamentos da Educação (DTFE), adotará as modalidades de **supervisão semidireta, conforme definida em Resolução n.º 19/90 do CEPE.**

Art. 13. No DTPEN a supervisão ocorrerá sob a modalidade direta, considerando as seguintes peculiaridades:

- a) o professor supervisor da UFPR deverá acompanhar no campo de prática de docência e as atividades de ensino desenvolvidas pelos estudantes-estagiários;
- b) suas disciplinas tratam dos processos de transposição didática dos conteúdos adquiridos nas áreas específicas (Artes, Ciências e Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia e Química) para os diferentes ambientes de ensino (escolares e não-escolares);
- c) as atividades do professor supervisor da UFPR nos campos de prática de docência incluem a seleção dos campos, o contato com os supervisores do campo, a formalização de trabalhos conjuntos e o acompanhamento das atividades de docência desenvolvidas pelo estudante-estagiário;

- d) a prática de docência pressupõe a elaboração de planos de aula e de trabalhos de conclusão da disciplina particularizados, o que exige o acompanhamento individualizado do estudante-estagiário pelo professor supervisor da UFPR.

Art. 14 - No DEPLAE a supervisão ocorrerá sob as seguintes modalidades:

- a) Modalidade **semi-direta** nos estágios supervisionados obrigatórios no curso de Pedagogia, que tratam das atividades de: planejamento, organização, gestão e coordenação desenvolvidas pelo Pedagogo.
- b) Modalidade **semi-direta** nos estágios supervisionados obrigatórios referentes às disciplinas ofertadas para as demais licenciaturas.

Art. 15 - No DTFE a supervisão ocorrerá sob modalidade **semi-direta**.

CAPÍTULO IV

Das Atribuições do Estudante-Estagiário

Art. 16. Compete ao estudante-estagiário:

- a) tomar ciência dos objetivos da disciplina e das normas e exigências administrativas relativas à prática de docência e do estágio supervisionado obrigatório;
- b) preencher e encaminhar às instâncias competentes o Termo de Compromisso;
- e) manter diálogo permanente com o professor supervisor da UFPR e o responsável pelo campo da prática de docência e do estágio supervisionado obrigatório;
- f) solicitar registro de frequência no campo de prática de docência e no estágio supervisionado obrigatório;
- g) cumprir todas as atividades e a carga horária prevista nos planos de ensino da disciplina.

CAPÍTULO V

Da Avaliação

Art. 17. A avaliação consiste em processo diagnóstico-reflexivo e sistemático das manifestações da prática educativa, visando favorecer tanto a melhoria do processo político-pedagógico das instituições-campo quanto à formação profissional dos estudantes-estagiários;

Art. 18. A avaliação tem caráter processual e abrange toda a dinâmica da prática de docência e do estágio supervisionado obrigatório, comportando procedimentos e critérios peculiares às especificidades de cada cursam e disciplina.

Art. 19. O trabalho de conclusão a ser apresentado pelo estudante-estagiário seguirá o modelo previamente estabelecido no plano de ensino da disciplina.

Art. 20. As notas atribuídas aos estudantes-estagiários obedecerão ao disposto nas resoluções do CEPE que tratam da matéria.

Art. 21 – A avaliação da prática de docência e de estágio supervisionado obrigatório observará o Art. 12 da Resolução n.º 19/90 - CEPE;

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 22. As turmas de prática de docência e de estágio supervisionado obrigatório serão compostas por no máximo 15 estudantes, sendo responsabilidade dos departamentos em que estejam alocadas fiscalizar o cumprimento dessa disposição.

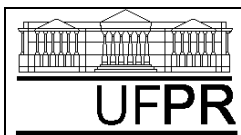
Art. 23. Os casos omissos serão apreciados pelos departamentos envolvidos, com acompanhamento da Comissão Orientadora de Estágios (COE) de cada curso.

Art. 24 - Em conformidade com o Art. 25 da Resolução n.º 19/90 – CEPE, todo estagiário deverá estar coberto obrigatoriamente por seguro contra acidente durante o período do estágio, na forma da legislação em vigor, cabendo ao Setor de Educação encaminhar, anualmente, a lista dos estudantes- estagiários a Coordenação Geral de Estágios para as providências cabíveis.

Curitiba, 20 de Dezembro de 2007

Conselho Setorial do Setor de Educação

Anexo XVI – Solicitação de esclarecimentos e complementação ao processo, pela PROGRAD, e respostas dos Departamentos, do Setor de Educação e da Comissão de Reformulação do Currículo do Curso de Pedagogia



Universidade Federal do Paraná
Setor de Educação
CRCCP – Comissão de Reformulação do Currículo do Curso de
Pedagogia

Curitiba, 20 de dezembro de 2007.

À

PROGRAD

Encaminhamos o processo de Reformulação do Currículo do Curso de Pedagogia, com a complementação solicitada em 09/11/2007, acompanhada da documentação pertinente.

A CRCCP esclarece, a respeito das questões levantadas pela PROGRAD:

- 1) Forma de ingresso no curso e gratuidade: ver tópico 1.5 do processo.
- 2) Regime de funcionamento do Curso: corrigido no tópico 1.5 do processo.
- 3) Anteprojeto de acordo com modelo Prograd: tópico 2.1 do processo.
- 4) Inclusão no anteprojeto de referência ao TCC: tópico 2.1, artigo 5º .
- 5) TCC como disciplina espelho: anexo IX, artigo 2º.
- 6) TCC conforme resolução 37/97: anexo IX, cap. VI.
- 7) Plano de adaptação está somente como anexo à resolução, agora.
- 8) Arte na Escola: esclarecimento no tópico 1.7.1.
- 9) Anteprojeto, referência a disciplinas eletivas excluída – tópico 2.1.
- 10) Regulamento de Estágio incluído – anexo XV.
- 11) Orientação Acadêmica – anexo XIV.
- 12) Regulamento do TCC – anexo IX.

13) Dados referentes às Fichas 1, quadro de integralização curricular, extrato de atas ou quadro de adaptações: de acordo com as respostas dos Departamentos, em atas ou por ofício, todas foram corrigidas, exceto a inversão de carga horária teórica e prática das Metodologias de Ensino do DTPEN (30hT e 15hP), que, conforme justificativa do Departamento, não pode ocorrer devido à natureza das disciplinas em questão.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Célia Barbosa Aires

P/ CRCCP